

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**

**MATHEUS BONI BITTENCOURT**

**CRIMINALIDADE VIOLENTA E ESTRUTURA SOCIAL:  
uma análise dos homicídios intencionais no Brasil (1979-2019)**

**Porto Alegre**

**2022**

MATHEUS BONI BITTENCOURT

CRIMINALIDADE VIOLENTA E ESTRUTURA SOCIAL: uma análise dos  
homicídios intencionais no Brasil (1979-2019)

Tese de Doutorado, apresentada como requisito parcial  
para a obtenção do título de Doutor pelo Programa de  
Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal  
do Rio Grande do Sul.

Orientador: Professor Doutor Alex Niche Teixeira

Porto Alegre

2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

REITOR

Carlos André Bulhões

VICE-REITOR

Patrícia Pranke

DIRETOR DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

Hélio Ricardo do Couto Alves

VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

Alex Niche Teixeira

COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
SOCIOLOGIA

Letícia Maria Schabbach

### CIP - Catalogação na Publicação

Boni Bittencourt, Matheus  
Criminalidade violenta e estrutura social: uma  
análise dos homicídios intencionais no Brasil  
(1979-2019) / Matheus Boni Bittencourt. -- 2022.  
364 f.  
Orientador: Alex Niche Teixeira.

Tese (Doutorado) -- Universidade Federal do Rio  
Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências  
Humanas, Programa de Pós-Graduação em Sociologia,  
Porto Alegre, BR-RS, 2022.

1. Teoria Sociológica. 2. Violência. 3. Sociologia  
Urbana. 4. Criminologia. 5. Homicídios Intencionais.  
I. Niche Teixeira, Alex, orient. II. Título.

Matheus Boni Bittencourt



ATA PARA ASSINATURA Nº \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Programa de Pós-Graduação em Sociologia  
SOCIOLOGIA - Doutorado  
Ata de defesa de Tese

Aluno: Matheus Boni Bittencourt, com ingresso em 01/03/2017  
Título: **Criminalidade violenta e estrutura social: análise dos homicídios intencionais no Brasil (1979-2019)**  
Orientador: Prof. Dr. Alex Niche Teixeira

Data: 28/01/2022  
Horário: 14:00  
Local: IFCH

<b>Banca Examinadora</b>	<b>Origem</b>
Leticia Maria Schabbach	UFRGS
Marilia Patta Ramos	UFRGS
Sergio Simoni Junior	UFRGS
Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro	UFMG

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2022

<b>Membros</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Avaliação</b>
Leticia Maria Schabbach	 (por webconferência)	APROVADO
Marilia Patta Ramos	 (por webconferência)	APROVADO
Sergio Simoni Junior	 (por webconferência)	APROVADO
Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro	 (por webconferência)	APROVADO

Conceito Geral da Banca: ( **A** ) Correções solicitadas: ( ) Sim ( **X** ) Não

**Observação:** Esta Ata não pode ser considerada como instrumento final do processo de concessão de título ao aluno.

A aprovação ou reprovação deve ser expressa por cada avaliador com os conceitos "Aprovado" ou "Não Aprovado". No caso de aprovação condicionada à realização de mudanças, indicar se haverá a necessidade de nova banca.

  
\_\_\_\_\_  
Aluno

  
\_\_\_\_\_  
Orientador

Programa de Pós-Graduação em Sociologia  
Av. Bento Gonçalves, 9500 Prédio 43322 - 205D - Bairro Agronomia - Telefone 33088220  
Porto Alegre - RS

Para a minha amada Tati

## AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer, primeiramente, à minha família, pelo apoio e encorajamento aos estudos desde a infância até os primeiros meses do doutorado.

Agradeço à CAPES e ao PPGS/UFRGS, pela concessão de apoio financeiro parcial, sem o qual não seria possível completar os créditos do curso.

Agradeço aos meus professores do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em especial o orientador deste trabalho, prof. Dr. Alex Niche Teixeira. Também tenho muito a agradecer ao Prof. Dr. José Vicente Tavares dos Santos, que me fez reorientar o foco da pesquisa para os homicídios intencionais, às Profas. Dras. Letícia Schabbach e Vanessa Marx e aos Profs. Drs. Ricardo Oliveira e Karl Monsma, cujas aulas me ajudaram a construir a problemática deste trabalho, e à Profa. Dra. Raquel Weiss, pelo aprendizado teórico e didático propiciado pela sua tutoria no estágio docente.

Agradeço a Alexandra Asanovna Elbakyan, Aaron Swartz e outros que promovem a livre circulação do conhecimento científico.

Agradeço aos colegas do PPG em Sociologia da UFRGS com os quais construí laços de amizade e de troca de ideias. Especialmente Robson Rocha Jr., que me ajudou com a questão da moradia em Porto Alegre, e se tornou um amigo e um coautor. Também aprendi muito nas conversas informais com os colegas Jaime Gomes, Davyd Spencer, Claudio Dantas, Paulinha Agliardi, Elias Paludo e Ivan Müller.

Agradeço aos colegas da SEGER-ES que me receberam no Núcleo de Estatística e Estudos de Recursos Humanos (NUERH), em especial Charles Almeida e Zaloar Gomes.

Agradeço aos servidores do IBGE, do IPEA e do DATASUS, cujo trabalho de produção e divulgação de dados, ao longo de décadas, com abrangência nacional e alta qualidade, tornaram possíveis trabalhos como este.

Por último, e certamente não menos importante, agradeço à minha companheira da vida Tati, por sua compreensão e amor, apoio e paciência, que fizeram tudo valer à pena, e me encorajaram a seguir em frente nos momentos de dificuldade.

“Negavam tranquilamente, contra toda a evidência, que tivéssemos jamais conhecido esse mundo insensato em que o assassinato de um homem era tão cotidiano quanto o das moscas, essa selvageria bem definida, esse delírio calculado, essa prisão que trazia consigo uma pavorosa liberdade em relação a tudo o que não era o presente, esse cheiro de morte, que entorpecia todos aqueles a quem não matava...”

Albert Camus, 2013[1947], p. 204

“...tinham desejado a reunião com qualquer coisa que não podiam definir mas lhes parecia o único bem desejável. E, à falta de outro nome, chamavam-lhe, às vezes, paz”

Albert Camus, 2013[1947], p. 206

“Permitir que o mecanismo de mercado seja o único dirigente do destino dos seres humanos e do seu ambiente natural, e até mesmo o árbitro da quantidade e do uso do poder de compra, resultaria no desmoronamento da sociedade (...) Despojados da cobertura protetora das instituições culturais, os seres humanos sucumbiriam sob os efeitos do abandono social; morreriam vítimas de um agudo transtorno social, através do vício, da perversão, do crime e da fome”

Karl Polanyi, 2012 [1944], P. 78-79

BONI BITTENCOURT, Matheus. **Criminalidade violenta e estrutura social**: uma análise dos homicídios intencionais no Brasil (1979-2019). Orientador: Alex Niche Teixeira. 2022. 363 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Instituto de Filosofia e Ciência Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2022.

## RESUMO

Apresento nesta Tese uma análise teórica e macro-quantitativa das tendências, variações e condicionantes estruturais das taxas de homicídios intencionais por 100 mil habitantes ao longo do tempo e entre as microrregiões e Estados do Brasil, entre 1979 e 2019. Buscamos um diálogo crítico com tradições de análise macrosociais da violência, como a do processo civilizador, da anomia e tensão social, da desorganização social e do utilitarismo. Com base na literatura sociológica qualitativa e mista, construímos tipos ideais de situações violentas, grupos criminais armados e configurações sociais do mundo do crime, identificando protagonistas, sentidos, processos e contextos típicos das violências. E com base na criminologia quantitativa e mista, formulamos um quadro analítico das motivações, constrangimentos e oportunidades sistêmicas da criminalidade violenta. O quadro teórico foi mobilizado na análise macro-quantitativa e multivariada dos homicídios intencionais nas 558 microrregiões e 27 Estados e Distrito Federal do Brasil, além de estudos sobre a conexão entre a subnotificação de mortes violentas intencionais e a violência policial nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, e sobre determinantes dos homicídios de jovens e de mulheres e de causas de curto e longo prazo nas microrregiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre. Uma taxa ajustada de homicídios intencionais, visando compensar problemas de subnotificação, foi a variável dependente em geral, delimitada ou não por idade ou por gênero. Entre as variáveis independentes, utilizamos o uso mórbido de psicoativos, a posse e o acesso a armas de fogo, a estrutura sociodemográfica (crescimento, densidade ou urbanização, proporção de homens ou de jovens), as exclusões socioeconômicas (mortalidade infantil, desemprego, desigualdade, privação de saneamento básico, monoparentalidade feminina, baixa escolaridade), e políticas públicas (setor público per capita, despesas com dissuasão policial e com apoio social). Os resultados sublinham a complexidade da criminalidade violenta e questionam a ideia de um “processo civilizador” ligado ao monopólio estatal da violência legítima, ressaltando, ao contrário, a dinâmica dos mercados ilícitos e a estrutura das exclusões socioeconômicas como principais explicações para o aumento dos homicídios intencionais no Brasil.

**PALAVRAS-CHAVE:** Violência; Teoria Social; Homicídio; Estrutura Social; Criminalidade

BONI BITTENCOURT, Matheus (2022). *Criminalidade violenta e estrutura social: uma análise dos homicídios intencionais no Brasil (1979-2019)* (Doctoral Dissertation). Federal University of Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Brazil.

### **ABSTRACT**

In this thesis, I present a theoretical and macro-quantitative analysis of trends, variations and structural causes of intentional homicide rates per 100,000 inhabitants over time and between microregions and states in Brazil, between 1979 and 2019. We seek a critical dialogue with traditions of macro-social violence analysis, such as the civilizing process, anomie and social tension, social disorganization and rational choice. Based on qualitative and mixed sociological literature, we constructed ideal types of violent situations, armed criminal groups and social configurations of the world of crime, identifying typical protagonists, meanings, processes and contexts of violence. And based on quantitative and mixed criminology, we formulate an analytical framework of the systemic motivations, constraints, and opportunities of violent crime. The theoretical framework was mobilized in the macro-quantitative and multivariate analysis of intentional homicides in the 558 microregions and 27 States and the Federal District of Brazil, as well as studies on the connection between the underreporting of intentional violent deaths and police violence in the States of São Paulo and Rio de Janeiro, and on determinants of homicides of young people and women and of short and long-term causes in the metropolitan micro-regions of Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba and Porto Alegre. An adjusted rate of intentional homicides, aiming to compensate for underreporting problems, was the dependent variable in general, whether or not delimited by age or gender. Among the independent variables, we used the morbid use of psychoactive drugs, possession and access to firearms, sociodemographic structure (growth, density or urbanization, proportion of men or young people), socioeconomic deprivation (infant mortality, unemployment, inequality, deprivation of basic sanitation, single parenthood, low education), and public policies (public sector per capita, expenditure on police deterrence and social support). The results underline the complexity of violent crime and question the idea of a “civilizing process” linked to the state monopoly of legitimate violence, highlighting, on the contrary, the dynamics of illicit markets and the structure of socioeconomic exclusions as the main explanations for the increase in intentional homicides in Brazil.

**KEYWORDS:** Violence; Social Theory; Homicide; Social Structure; Criminality

## LISTA DE GRÁFICOS FIGURAS

Figura 1: Taxas de mortes violentas por intenção indeterminada e de confrontos com a polícia por 100 mil habitantes – RJ e SP.....	128
Figura 2: Taxas por 100 mil habitantes de ocorrências de letalidade policial e homicídios intencionais no Estado do Rio de Janeiro e de São Paulo.....	129
Figura 3: Razão entre mortes por intenção indeterminada e por autos de resistência e homicídios intencionais no Estado do Rio de Janeiro e de São Paulo.....	131
Figura 4: Regressões lineares simples entre confrontos policiais seguidos de morte (x) e mortes violentas por intenção indeterminada, por agressão e operações de guerra (y), RJ 1998-2018 e SP 1981-2018.....	133
Figura 5: Números nacionais brasileiras oficiais e ajustados de homicídios intencionais , por vários métodos.....	136
Figura 6: Taxas nacionais brasileiras oficiais e ajustadas de homicídios intencionais .....	137
Figura 7: Subnotificação estimada dos homicídios intencionais, por vários métodos .....	137
Figura 8: taxa ajustada de homicídios intencionais X consumo de psicoativos Brasil 1996-2018.....	157
Figura 9: taxa de homicídios intencionais X acesso a armas de fogo Brasil 1996-2018.....	158
Figura 10: Taxa de homicídios intencionais X crescimento populacional Brasil 1996-2018.....	159
Figura 11: Taxa de homicídios intencionais e densidade populacional Brasil 1996-2018.....	160
Figura 12: Taxa de homicídios intencionais e mortalidade infantil Brasil 1996-2018 .....	161
Figura 13: Matriz de correlação entre variáveis explicativas – Brasil por microrregião 1996-2018.....	162
Figura 14: Matriz de correlação entre variáveis independentes – metrópoles 1992-2014.....	191
Figura 15: Séries temporais da taxa ajustada de homicídios intencionais de jovens nas metrópoles de Belém(1), Fortaleza(2), Recife(3), Salvador(4), Belo Horizonte(5), Rio de Janeiro(6), São Paulo(7), Curitiba(8) e Porto Alegre(9), 1992-2014.....	194
Figura 16: Regressões bivariadas sobre homicídios de jovens nas metrópoles.....	195

Figura 17: Séries temporais das taxas ajustadas de homicídios de mulheres e feminicídios nas metrópoles brasileiras 1992-2014.....	226
Figura 18: Taxas ajustadas de assassinatos de mulheres e de homens jovens.....	228
Figura 19: Regressões log-lin simples com diversas causas da vitimização letal intencional de mulheres.....	230
Figura 20: Matriz de correlação das variáveis independentes.....	231
Figura 21: Resumo das séries temporais das taxas ajustadas de homicídios intencionais nas metrópoles brasileiras de Belém (1), Fortaleza (2), Recife (3), Salvador (4), Belo Horizonte (5), Rio de Janeiro (6), São Paulo (7), Curitiba (8) e Porto Alegre (9), entre 1992 e 2018.....	257
Figura 22: Resumo das regressões bivariadas metrópoles brasileiras 1992-2018 e 1992/2001-2009/2018.....	258
Figura 23: Matriz de correlação variáveis contemporâneas.....	259
Figura 24: Matriz de correlação variáveis defasadas.....	260
Figura 25: Regressões log-lin simples entre indicadores preditivos e taxas ajustadas de homicídios intencionais nos Estados e Distrito Federal 1996-2019.....	292
Figura 26: Matriz de correlação das variáveis preditivas nos Estados e Distrito Federal.....	293

## LISTA DE QUADROS E TABELAS

Quadro 1: Resumo das variáveis independentes usadas na Tese.....	34
Quadro 2: Dimensões analíticas da violência criminal.....	68
Quadro 3: Níveis analíticos da violência criminal.....	69
Quadro 4: Mecanismos sociais da violência homicida intencional.....	72
Quadro 5: Situações e atores típicos dos crimes letais intencionais.....	77
Quadro 6: Tipos de organizações criminosas violentas.....	87
Quadro 7: Configurações do “mundo do crime” nas metrópoles.....	101
Quadro 8: Lista de variáveis e fontes.....	125
Quadro 9: Estatística descritiva – RJ 1998-2018, SP 1981-2018 – 59 casos.....	127
Quadro 10: Descrição e fontes das variáveis de interesse do capítulo.....	154
Quadro 11: Estatísticas Descritivas, usando as observações 1:01 – 558:24. (valores ausentes ignorados).....	156
Quadro 12: MQO agrupado, usando 12834 observações. Incluídas 558 unidades de corte transversal. Comprimento da série temporal = 23. Variável dependente: I_TxAjHomicidios.....	163
Quadro 13: MQO agrupado, usando 12276 observações. Incluídas 558 unidades de corte transversal. Comprimento da série temporal = 22. Variável dependente: I_TxAjHomicidios.....	164
Quadro 14: LAD, usando 12834 observações. Variável dependente: I_TxAjHomicidios.....	165
Quadro 15: LAD, usando 12276 observações. Variável dependente: I_TxAjHomicidios.....	165
Quadro 16: Variável dependente: I_TxAjHomicidios.....	166
Quadro 17: Variáveis explicativas da violência criminal nas metrópoles.....	186
Quadro 18: Estatísticas Descritivas, usando as observações 1:01 – 9:27.....	193
Quadro 19: Efeitos-fixos, usando 207 observações. Incluídas 9 unidades de corte transversal. Comprimento da série temporal = 23. Variável dependente: I_TxAjHomicidJovens. Erros padrão de Beck-Katz.....	196
Quadro 20: Efeitos-fixos, usando 207 observações. Incluídas 9 unidades de corte transversal. Comprimento da série temporal = 23. Variável dependente: I_TxAjHomicidJovens. Erros padrão de Beck-Katz.....	197

Quadro 21: Painel dinâmico (GGM-Dif) em 1 passo, usando 189 observações. Incluídas 9 unidades de corte transversal. Matriz H de acordo com Ox/DPD. Variável dependente: I_TxAjHomicidJovens.....	198
Quadro 22: Painel dinâmico (GGM-Dif) em 1 passo, usando 189 observações. Incluídas 9 unidades de corte transversal. Matriz H de acordo com Ox/DPD. Variável dependente: I_TxAjHomicidJovens.....	199
Quadro 23: Estatísticas descritivas (metrópoles e vitimização feminina).....	222
Quadro 24: Estatísticas Descritivas, usando as observações 1:01 – 9:23.....	227
Quadro 25: Efeitos-fixos, usando 207 observações. Variável dependente: I_TxAjFemicidios. Incluídas 9 unidades de corte transversal. Comprimento da série temporal = 23. Erros padrão de Beck-Katz.....	232
Quadro 26: Efeitos-fixos, usando 207 observações. Incluídas 9 unidades de corte transversal. Comprimento da série temporal = 23. Variável dependente: I_TxAjFemicidios. Erros padrão de Beck-Katz.....	233
Quadro 27: Painel dinâmico em 1 passo, usando 189 observações. Incluídas 9 unidades de corte transversal. Matriz H de acordo com Ox/DPD. Variável dependente: I_TxAjFemicidios.....	234
Quadro 28: Painel dinâmico em 1 passo, usando 189 observações. Incluídas 9 unidades de corte transversal. Matriz H de acordo com Ox/DPD. Variável dependente: I_TxAjFemicidios.....	235
Quadro 29: Descrição e fonte das variáveis – metrópoles 1992-2009, 2001-2018.	254
Quadro 30: Estatísticas Descritivas, usando as observações 1:01 – 9:27 (valores ausentes ignorados).....	256
Quadro 31: MQO agrupado. Variável dependente: I_TxAjHomicidios (1992-2018). Erros padrão de Beck-Katz.....	261
Quadro 32: Estimativas MQO agrupado. Variável dependente: I_TxAjHomicidios..	263
Quadro 33: Descrição das variáveis (Estados e Distrito Federal).....	289
Quadro 34: Estatísticas Descritivas dos Estados e Distrito Federal (1980-2019), usando as observações 1:01 – 27:42 (valores ausentes ignorados).....	291
Quadro 35: MQO agrupado, usando 1080 observações. Incluídas 27 unidades de corte transversal. Comprimento da série temporal = 40. Variável dependente: I_tx_aj_homicidios. Erros padrão de Beck-Katz.....	294

Quadro 36: MQO agrupado, usando 1080 observações. Incluídas 27 unidades de corte transversal. Comprimento da série temporal = 40. Variável dependente: I_tx_aj_homicidios. Erros padrão de Beck-Katz.....	295
Quadro 37: MQO agrupado, usando 702 observações. Incluídas 27 unidades de corte transversal. Comprimento da série temporal = 26. Variável dependente: I_tx_aj_homicidios. Erros padrão de Beck-Katz.....	296
Quadro 38: MQO agrupado, usando 702 observações. Incluídas 27 unidades de corte transversal. Comprimento da série temporal = 26. Variável dependente: I_tx_aj_homicidios. Erros padrão de Beck-Katz.....	297
Quadro 39: MQO agrupado, usando 702 observações. Incluídas 27 unidades de corte transversal. Comprimento da série temporal = 26. Variável dependente: I_tx_aj_homicidios. Erros padrão de Beck-Katz.....	298
Quadro 40: MQO agrupado, usando 702 observações. Incluídas 27 unidades de corte transversal. Comprimento da série temporal = 26. Variável dependente: I_tx_aj_homicidios. Erros padrão de Beck-Katz.....	299
Quadro 41: Estimativas MQO agrupado. Variável dependente: I_tx_aj_homicidios	300
Quadro 42: Resumo das hipóteses e resultados das variáveis independentes.....	323

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

PM	Polícia Militar estadual, responsável pelo policiamento ostensivo
PC	Polícia Civil estadual, responsável pela investigação criminal
SSP	Secretaria Estadual de Segurança Pública
CLI	Crimes Letais Intencionais
DATASUS	Sistema de Informações do Ministério da Saúde do Brasil
SIM-DATASUS	Sistema de Informações de Mortalidade, subsistema do DATASUS, serviço de dados do Ministério da Saúde do Brasil
CID-9	9ª revisão da Classificação Internacional de Doenças
CID-10	10ª revisão da Classificação Internacional de Doenças
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPEADATA	Serviço de gestão, tratamento e divulgação de dados do IPEA
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
RMDPC	Renda média domiciliar per capita
Índice Gini	Método matemático para a análise da distribuição de um bem qualquer entre uma população, no qual o índice varia entre 0 (igualdade total da distribuição do recurso) e 1 ou 100 (apenas um indivíduo concentra todo o recurso em questão)
PIB	Produto Interno Bruto, que é a soma de todo valor econômico monetário produzido em dada unidade de análise (país, município, estado etc), em dado período, geralmente um ano.
PIB per capita	Produto Interno Bruto anual dividido pela população residente da unidade de análise em questão
MQO (OLS)	Método dos Mínimos Quadrados Ordinários (Ordinary Least Squares), também conhecido como análise de regressão
MQP (WLS)	Mínimos Quadrados Ponderados (Weighted Minimum Squares), uma forma especial de regressão com dados em painel
GLS	Generalized Least Squares, ou Método de Efeitos Aleatórios para regressão com dados em painel
LSDV	Least Squares Dummie Variables, ou método de Efeitos Fixos para regressão com dados em painel
GMM-Diff ou GMM-Sys	Generalized Method of Moments – Difference ou System, método generalizado dos momentos para análise de regressão em painel dinâmico, com equações de primeiras diferenças (Diff) ou de níveis (Sys)
Lin-lin	Regressão linear, sem transformação logarítmica das variáveis
Log-lin	Regressão com transformação logarítmica da variável dependente, representando a relação entre variação linear da variável independente e variação percentual da variável dependente
Log-log	Regressão com transformação logarítmica das variáveis dependente e independente, representando a relação entre as variações percentuais das variáveis independente e dependente
ACP	Análise de Componentes Principais
THI	Taxa de Homicídios Intencionais, ou seja, soma das mortes por agressão e por operações de guerra por 100 mil habitantes
TxAjHi	Taxa Ajustada de Homicídios Intencionais, que acrescente uma proporção das mortes por causas mal definidas e das mortes violentas por intenção indeterminada ao cálculo de homicídios intencionais

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001

This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>19</b>
1.1 APRESENTAÇÃO DA PROBLEMÁTICA.....	19
1.2 DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA E DOS OBJETIVOS.....	23
1.3 METODOLOGIA.....	32
1.4 ESTRUTURA DA TESE.....	42
<b>2 NÍVEIS E DIMENSÕES SOCIAIS DA VIOLÊNCIA CRIMINAL: ESBOÇO TEÓRICO DE UMA ABORDAGEM SOCIOLÓGICA QUANTITATIVA.....</b>	<b>46</b>
2.1 APRESENTAÇÃO.....	46
2.2 EPIDEMIOLOGIA DA VIOLÊNCIA E ECONOMIA DO CRIME.....	47
2.3 ESBOÇO DE UMA ABORDAGEM ANALÍTICA.....	51
2.4 SÍNTESE DO CAPÍTULO.....	72
<b>3 ATORES E CONTEXTOS DA CRIMINALIDADE VIOLENTA: PROPOSTA DE UMA TIPOLOGIA BASEADA EM EVIDÊNCIAS BRASILEIRAS.....</b>	<b>74</b>
3.1 APRESENTAÇÃO.....	74
3.2 SITUAÇÕES, MOTIVAÇÃO E ENVOLVIMENTO.....	76
3.3 AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS VIOLENTAS.....	85
3.4 CONFIGURAÇÕES DOS MERCADOS ILÍCITOS.....	99
3.5 SÍNTESE DO CAPÍTULO.....	103
<b>4 MORTES VIOLENTAS POR INTENÇÃO INDETERMINADA E VIOLÊNCIA POLICIAL NO RIO DE JANEIRO E SÃO PAULO.....</b>	<b>107</b>
4.1 APRESENTAÇÃO.....	107
4.2 DEFINIÇÃO JURÍDICA DA VIOLÊNCIA HOMICIDA.....	109
4.3 DEFINIÇÃO BIOLÓGICA DA VIOLÊNCIA.....	113
4.4 AS MORTES VIOLENTAS POR INTENÇÃO INDETERMINADA.....	115
4.5 VIOLÊNCIA POLICIAL E HOMICÍDIOS DOLOSOS EM SÃO PAULO E RIO DE JANEIRO.....	118
4.6 PROBLEMA.....	122
4.7 METODOLOGIA.....	123
4.8 RESULTADOS.....	126
4.9 DISCUSSÃO DAS EVIDÊNCIAS.....	138
4.10 SÍNTESE DO CAPÍTULO.....	140

<b>5 CONDICIONANTES ESTRUTURAIS DA CRIMINALIDADE VIOLENTA: UMA ANÁLISE DAS MICRORREGIÕES BRASILEIRAS ENTRE 1996 E 2019.....</b>	<b>143</b>
5.1 APRESENTAÇÃO.....	143
5.2 DISCUSSÃO TEÓRICA.....	144
5.3 METODOLOGIA.....	153
5.4 RESULTADOS.....	155
5.5 DISCUSSÃO.....	167
5.6 SÍNTESE DO CAPÍTULO.....	171
<b>6 ESTRUTURA SOCIOECONÔMICA E HOMICÍDIOS INTENCIONAIS CONTRA JOVENS NAS METRÓPOLES BRASILEIRAS.....</b>	<b>173</b>
6.1 APRESENTAÇÃO.....	173
6.2 OS CONCEITOS DE JUVENTUDE E A SOCIOLOGIA DA VIOLÊNCIA.....	174
6.3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	184
6.4 DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS.....	192
6.5 ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	199
6.6 SÍNTESE DO CAPÍTULO.....	206
<b>7 VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E ESTRUTURA SOCIAL: UMA ANÁLISE DOS DETERMINANTES DA VITIMIZAÇÃO LETAL FEMININA NAS METRÓPOLES BRASILEIRAS.....</b>	<b>209</b>
7.1 APRESENTAÇÃO.....	209
7.2 TEORIA SOCIAL E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.....	210
7.3 METODOLOGIA.....	220
7.4 RESULTADOS.....	226
7.5 DISCUSSÃO DAS EVIDÊNCIAS.....	235
7.6 SÍNTESE DO CAPÍTULO.....	239
<b>8 RAÍZES DA VIOLÊNCIA URBANA NO BRASIL: CAUSAS DE CURTO E DE LONGO PRAZO DAS TAXAS DE HOMICÍDIOS INTENCIONAIS DAS GRANDES METRÓPOLES BRASILEIRAS ENTRE 2001 E 2018.....</b>	<b>242</b>
8.1 APRESENTAÇÃO.....	242
8.2 CAUSAS DA VIOLÊNCIA NO PRESENTE E NO PASSADO.....	243
8.3 DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS E DO MÉTODO.....	251
8.4 DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS EMPÍRICOS.....	255
8.5 DISCUSSÃO DAS EVIDÊNCIAS.....	264
8.6 SÍNTESE DO CAPÍTULO.....	270

<b>9 CRIMINALIDADE VIOLENTA E POLÍTICAS PÚBLICAS: O IMPACTO DOS GASTOS PÚBLICOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA SOBRE OS HOMICÍDIOS INTENCIONAIS NOS ESTADOS BRASILEIROS.....</b>	<b>273</b>
9.1 APRESENTAÇÃO.....	273
9.2 ENTRE A PACIFICAÇÃO CIVIL E A ACUMULAÇÃO SOCIAL DA VIOLÊNCIA .....	275
9.3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS PARA A CONSTRUÇÃO DO MODELO.....	286
9.4 RESULTADOS EMPÍRICOS.....	290
9.5 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	301
9.6 SÍNTESE DO CAPÍTULO.....	310
<b>10 CONSIDERAÇÕES FINAIS DA TESE.....</b>	<b>313</b>
<b>11 REFERÊNCIAS.....</b>	<b>339</b>

# **1 INTRODUÇÃO**

Este capítulo, como o título nos informa, é uma apresentação do projeto e dos principais produtos (até agora) que constituem esta Tese de Doutorado. Primeiramente apresentamos uma exposição do projeto de pesquisa, expondo a problemática histórica e teórica dos homicídios intencionais no Brasil, os problemas e objetivos, a metodologia da pesquisa e um resumo dos principais resultados, que se encontram nos capítulos seguintes. Buscamos demonstrar a relevância científica e social da pesquisa, e justificar as escolhas metodológicas gerais, inclusive a opção pelo formato de coletânea de artigos ou multipaper, ao invés da tradicional monografia. Deixaremos o desenvolvimento da argumentação teórica mais aprofundada, e a justificativa das escolhas metodológicas mais específicas, para sessões de revisão teórica e de metodologia acrescentadas a cada capítulo.

## **1.1 APRESENTAÇÃO DA PROBLEMÁTICA**

No Brasil das últimas décadas, podemos observar o crescimento e consolidação de um fenômeno social massivo, com severos impactos humanos, econômicos, políticos e culturais: a criminalidade violenta intencional. Como resultado mais visível, é fácil apresentar o número de mortos ceifados desde que o Sistema de Informações de Mortalidade (SIM) foi instituído nacionalmente, permitindo uma contagem nacional, estadual e municipal de mortes. E especialmente das vítimas de mortes violentas por agressão ou por intervenção legal e operações de guerra, que ao longo deste trabalho serão tratadas tanto umas quanto as outras como homicídios intencionais.

A série histórica inicia-se em 1979, sendo os dados mais recentes, até a presente data, os de 2019. Tratam-se de ao menos 1.628.529 pessoas assassinadas. E dizemos “ao menos” porque temos razões para acreditar que o número real pode ser maior, superando os 2 milhões, conforme evidências e estimativas que serão apresentadas posteriormente, ao longo dos capítulos desta Tese (especialmente o quarto capítulo).

Antes de 1979, porém, não temos dados sequer subnotificados. As raras pesquisas sobre o assunto sugerem que há também um número considerável de

mortos por violências dolosas desde os anos 1960, em razão tanto do aumento da criminalidade, provavelmente ligada à trajetória socioeconômica do país (aumento da desigualdade, urbanização acelerada e precária etc), quanto do incentivo à violência policial sob o autoritarismo político do regime militar (COSENZA, 2015).

A história anterior do Brasil não está isenta de violência, nem em termos relativos, mas uma criminalidade violenta massiva, difusa e persistente, produzindo uma alta letalidade por agressão, é muito mais provavelmente um fenômeno das últimas décadas, embora seja difícil precisar de quantas, sendo razoável localizar a aceleração entre meados da década de 1960 e final dos anos 1970.

Outro fenômeno subsequente ao grande crescimento dos homicídios intencionais, com certo atraso, foi o encarceramento em massa. Mais uma vez, a repressão não é algo de novo no Brasil, e especialmente repressão contra os pobres, com graus consideráveis de violência arbitrária, tanto física quanto moral. Após a Independência e principalmente depois da Abolição, a gradual formação de organizações policiais profissionais foi acompanhada da alocação destes funcionários da lei e da ordem para manter a ordem às custas da lei, sem economizar no uso da força física, especialmente contra pobres e rebeldes.

O fenômeno do encarceramento em massa foi precedido de 21 anos de ditadura e da continuidade do aparelho policial-militar expandido e endurecido sob o regime de exceção dos “Anos de Chumbo”. Mas encarcerar em massa sem motivação abertamente política, às centenas de milhares de cidadãos anualmente, despejando milhões de ex-presidiários na sociedade ao longo dos anos também parece ser uma novidade histórica. Em comum, as vítimas dos homicídios intencionais e os aprisionados por crimes têm características típicas: são frequentemente homens, jovens, de baixa ou nenhuma escolaridade, se declaram pretos ou pardos, e, presumidamente, são pobres, de famílias pobres, estando fora ou nas margens do mercado de trabalho (BRASIL, 2000, 2009 e 2015).

A conexão com o uso e tráfico de drogas ilícitas está explícito na maioria das prisões e implícito em grande parcela dos assassinatos (RIBEIRO & COUTO et al, 2014). O padrão de vitimização, porém, exhibe uma peculiaridade, em comparação com os padrões de encarceramento: a maioria dos assassinatos são cometidos com armas de fogo e em vias públicas, enquanto os presos por posse ilegal de armas de

fogo e por crimes contra a vida são uma minoria em comparação com os detidos pela Lei de Drogas e por crimes contra o patrimônio (BRASIL, 2015; MINAYO, 2009).

As ocorrências de homicídios intencionais não se distribuem de maneira aleatória entre a população e o território. Pelo contrário, têm uma clara tendência à concentração e ao contraste: há enormes diferenciais entre Estados da federação, grupos de municípios dos mesmos, e profunda diferenciação entre áreas dentro dos municípios, havendo grupos de bairros com altas e baixas taxas de crimes violentos dentro dos mesmos municípios, e discrepâncias análogas nos municípios do mesmo Estado, e entre unidades estaduais do país (MINAYO, 2009).

Em geral, os homicídios intencionais vitimam os pobres, especialmente os jovens entre os pobres, e concentram-se nos bairros menos afortunados, ou seja, com moradores de renda e escolaridade mais baixas, maior número de desempregados e informais, e também com infraestrutura mais pobre.. Paradoxalmente, os homicídios intencionais se concentram nos bairros mais pobres, mas não necessariamente dos municípios ou dos grupos de municípios de menor renda. Pelo contrário, os grandes centros urbanos, que são os principais polos econômicos regionais, exibem altas taxas de homicídios intencionais. Mas se identifica-se uma grande variação na distribuição espacial das mortes violentas intencionais, por outro lado, ao longo do tempo, dentro de cada unidade territorial, as mudanças na incidência relativa de mortalidade por homicídios intencionais tem sido relativamente graduais, sendo raros os sobressaltos (ZALUAR & BARCELLOS, 2013; SOUZA, SILVA & SOUZA, 2018; SOARES, 2008; SCHABBACH, 2016<sup>a</sup>; LIMA et al, 2000; FREITAS et al, 2000; DUARTE et al, 2012; CHAGAS, 2015; BEATO FILHO, 1998; BEATO FILHO et al, 2001; BATISTA et al 2016).

Para que se tenha uma ideia deste padrão, usando dados do DATASUS, podemos indicar que, das 1.628.529 vítimas oficiais de mortes por agressão ou intervenção entre 1979 e 2019, 354.463 eram jovens entre 15 e 29 anos residentes nas regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre. Ou seja, 21,76% da vitimização por agressão e intervenção legal no Brasil se concentram entre os jovens moradores de 9 das 558 microrregiões do Brasil. A violência criminal massiva, no Brasil, adquiriu, assim, uma feição jovem e urbana.

A grande maioria dos crimes letais intencionais não são resolvidos pela polícia. Entre a minoritária fração dos casos em que há a identificação do culpado pelo crime, o agressor típico é similar à vítima típica. Dado o padrão de juventude, masculinidade, baixa escolaridade, baixa origem e status socioeconômico e envolvimento com drogas ilícitas entre vítimas de homicídios e suspeitos de crimes, infere-se que tal grupo acumula desvantagens socioeconômicas e disposições psicossociais que os tornam mais propensos ao envolvimento criminal e mais expostos situações violentas. Os dados do encarceramento e condenações, além disso, sugerem que a participação dos jovens pobres na criminalidade se dá nas franjas mais baixas e arriscada dos mercados ilícitos, sobretudo o varejo de drogas ilícitas e a prática de roubos e furtos, que podem ser interpretadas, por isso, como um “mercado de trabalho” ilegal que é mais aberto para estes jovens pobres que os empregos convencionais (RIBEIRO & COUTO et al, 2014; BRASIL, 2009 e 2015).

Até aqui, usamos a “violência” como um conceito autoevidente, cujo significado é conhecido de imediato por todos. A discussão sobre violência na Teoria Social, porém, tende a problematizar essa pretensa obviedade, na medida em que a violência é desdobrada em múltiplos significados, havendo violências físicas ou simbólicas, que são individuais ou coletivas, que são espontâneas ou premeditadas, instrumentais ou expressivas, desviantes ou legítimas, intencionais ou não intencionais (ZIZEK, 2006; SCHINKELL, 2010; MISSE, 2017; MIETHE & REGOECZI, 2004).

Formas extremas, massivas e evitáveis de privação material e devastação ambiental, que são resultados intencionais ou não da ação humana, e capazes de ameaçar ou destruir a subsistência e integridade de indivíduos e grupos, são muitas vezes classificadas como violências estruturais ou indiretas (GALTUNG, 1990; ZIZEK, 2006; SCHINKELL, 2010; MISSE, 2017).

Apesar de a maioria das formulações acerca da violência objetiva-estrutural a caracterizar como independente da intencionalidade dos agentes sociais, acreditamos que esta não é uma definição precisa, já que a caracterização não é aplicada a desastres naturais, por exemplo, que também podem causar devastação massiva e extrema. A violência estrutural, ao invés disso, poderia ser definida como uma situação na qual privações e desastres com impactos extremos e massivos

sobre populações são causadas por ações organizadas e institucionais, vistas às vezes como legítimas, como atividades administrativas, empresariais ou militares, que produzem grandes “danos colaterais” os quais são retoricamente negados, e na prática vistos com indiferença pelos poderes e opiniões politicamente dominantes. A sutileza da caracterização muitas vezes dificulta o entendimento do fenômeno, mas podemos indicar que as violências, sejam intencionais e diretas ou estruturais e indiretas, produzem o mesmo efeito: a anulação da integridade e liberdade dos sujeitos, no limite, por meio da sua aniquilação física, seja por ferimentos, inanição, exaustão ou envenenamento (GALTUNG, 1990; ZIZEK, 2006; SCHINKELL, 2010; MISSE, 2017).

Um homicídio intencional, certamente, se encaixa em uma definição estrita da violência: individual, intencional e física, além de geralmente desviante e ilegítima. Um padrão massivo e persistente de homicídios intencionais, atingindo desigualmente as divisões de classe, de geração e de etnia de uma sociedade, e ensejando uma fraca reação político-institucional contrária, poderia, porém, ser caracterizado apenas como uma mera soma das violências individuais? E este padrão estruturado de vitimização, inversamente, poderia ser explicado apenas como expressão da violência estrutural-objetiva, se o que observamos é a agregação de crimes intencionais, fragmentários e cometidos por razões particulares dos agentes, em situações que mais se assemelham entre si do que se conectam diretamente?

A criminalidade violenta intencional pode ser considerada um fenômeno intermediário, que possui condições estruturadas objetivamente, e que influenciam a sua incidência, mas que é realizada intencionalmente, por indivíduos que agredem outros indivíduos, individualmente ou em grupo. Por isso, apesar de reconhecermos a pertinência do conceito de violência estrutural, utilizaremos, nesta Tese, “mortes violentas” como sinônimo de “mortes por causas externas”.

## **1.2 DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA E DOS OBJETIVOS**

Um homicídio intencional é uma ação social objetivamente situada, ou seja, é definido pela convergência espaço-temporal entre um ou mais agentes motivados,

uma ou mais vítimas desprotegidas e ainda pela ausência de obstáculos eficazes para impedir a consumação da agressão e do seu desfecho letal. Os agentes dos homicídios intencionais podem ter uma variedade de motivos para matar, e a explicação para a motivação, por crenças e atitudes formadas anteriormente, é uma questão central nas teorias sociológicas da violência criminal (MERTON, 1938; SUTHERLAND, 1955; AGNEW, 1992). A convergência com a vítima e a ausência de obstáculos, sejam físicos, sejam sociais e picossociais (controles formais e informais), são também questões centrais da análise sociológica da violência (COHEN & FELSON, 2006).

A soma dos homicídios intencionais de um contexto histórico-geográfico é um fenômeno que, sendo uma agregação de eventos singulares, é dotado de regularidades sociais. Apesar da imensa variedade de manifestações singulares, os homicídios intencionais assumem padrões estatísticos marcantes quando observados em conjunto, em nível agregado e macrossocial. Em suma, o objeto desta pesquisa são os padrões de variação do nível agregado de homicídios intencionais entre unidades de agregação locais e temporais. Estamos em busca não só de descrever estas regularidades coletivas, como tendências de variação ao longo do tempo e entre regiões, como ainda de explicar ao menos uma parcela da variação da incidência da violência letal dolosa entre os diversos contextos, e em função de estruturas sociais, socioeconômicas e sociodemográficas.

Admitimos, assim, que a soma e proporção agregada dos homicídios intencionais – chamemo-los, por convenção e por comodidade, de taxas por 100 mil habitantes, ou apenas taxas – variam entre os lugares e os tempos, e que esta incidência variável não está totalmente separada da intencionalidade dos homicidas, nem se confunde com as motivações subjetivas. Pressupomos, com base na teoria macro-sociológica e macro-criminológica, que os homicídios intencionais são explicáveis por contextos e processos sociais que também possuem padrões coletivos e mensuráveis, que são características emergentes: não inteiramente separáveis nem plenamente redutíveis às partes componentes.

Trata-se, enfim, da ideia de que há uma causalidade estrutural dos homicídios intencionais: a configurações macrossociais correspondem alterações aproximadas nas taxas mais ou menos altas de homicídios intencionais. Dizendo de outra

maneira: a causalidade é estrutural e probabilística, e é assim porque não podemos conhecer a totalidade dos fatores que determinam um curso de ação, porque todas as informações sobre as variáveis possuem suas próprias margens de erro de medida e talvez porque a intencionalidade humana individual guarde algo de avesso à total modelização coletiva. Buscamos, então, a análise da causalidade probabilística entre condições sociais estruturais e a incidência das taxas de homicídios intencionais, considerando as condições e os resultados fenômenos coletivos e objetivos, mas que têm a sua conexão mediada pelas disposições subjetivas dos agentes.

Trata-se de uma análise macrossociológica das mortes violentas intencionais: processos causais relacionados a um contexto amplo, de uma microrregião ou Estado, impactam as interações sociais ao impor certos constrangimentos e instrumentos para os atores, de maneira que coíbem ou estimulam ações violentas, sendo a taxa de homicídios intencionais um resultado agregado, e como tal, possuidor de características relativamente regulares, que nos permitem a construção de uma análise estrutural. Dialogamos, dessa maneira, com perspectivas que afirmam ou negam que o nível agregado de criminalidade violenta, assim como o envolvimento individual em situações violentas, responde a diversos processos macrossociais, os quais muitas vezes se sobrepõem e entrelaçam, tornando extremamente difícil a predição e prevenção da violência homicida.

Ao longo do tempo, têm sido propostas inúmeras teorias sociais explicativas, que podemos agrupar em algumas tradições de pesquisa, e realizados numerosos testes empíricos de maior ou menor qualidade para aferir a validade empírica destas formulações teóricas. Os testes são muitas vezes dificultados pela escassez, fragmentação ou inadequação dos indicadores e dados disponíveis, tanto a nível macro quanto a nível microsocial.

No sentido mais fraco da conexão entre estruturas sociais e criminalidade, a ideia de que a incidência de crimes violentos se liga ao contexto socioeconômico é tautológica, pois toda ação social ocorre dentro de uma situação objetiva. A conexão do tipo associação é descritiva, indicando que as violências observadas acontecem naquelas condições estruturadas, que podem ou não ter conexão causal direta ou indireta com os eventos criminais violentos. A recorrência de certos atos violentos

em alguns tipos de contexto socioeconômico, em oposição à sua raridade em outros tipos, poderia ser tomada como uma conexão de sentido, que passa por mecanismos sociais diversos, sempre dependentes das atribuições de sentido dos atores e relações entre eles. Tal perspectiva é mais comum em estudos de caso orientados por métodos qualitativos e perspectiva fenomenológica.

Indo mais além, no sentido forte da conexão entre estruturas sociais e criminalidade, a hipótese é que as condições socioeconômicas possuem efeitos sobre a incidência de eventos violentos, como assassinatos, confrontos, estupros e roubos, por meio de processos causais que guardam uma conexão direta ou indireta com as mesmas condições socioeconômicas, sendo a associação empírica interpretada como uma evidência de causalidade mediada por mecanismos sociais, ainda que passem pelas disposições subjetivas dos atores envolvidos nos eventos violentos.

Em outras palavras, da mesma forma que a situação objetiva é interpretada pelos agentes sociais no decurso das suas ações e escolhas, as próprias preferências, crenças e capacidades subjetivas dos agentes sociais seriam influenciadas pelas situações objetivas, principalmente ao influir na formação de trajetórias individuais e coletivas. Esta concepção é mais ligada às análises quantitativas e às qualitativas comparadas.

Ao perguntar se e quais determinantes estruturais explicam a variação das taxas de homicídios intencionais entre os contextos sociais, procuramos verificar hipóteses relativas ao sentido forte do nexo entre estrutura sociais e violência criminal. Ainda que pressupondo as ações violentas potencialmente letais como dotadas de um sentido subjetivo para os agentes, não descuidamos do fato de que a situação objetiva, derivada dos processos de produção e distribuição de recursos, estrutura condições que constroem e viabilizam alguns cursos de ação em detrimento de outros.

A estas situações objetivas os agentes respondem de diferentes maneiras, entre elas as violentas. Estas condições são marcadamente desiguais, variando em função da posição social objetiva do agente na estrutura de classe, gênero e status. Ademais, as estruturas de oportunidades disponíveis para os atores sociais são diferenciadas em outro sentido: algumas são legítimas e legais, outras não. Dessa

maneira, a narrativa que os agentes fazem do seu próprio contexto, ação e resultados não necessariamente corresponde à explicação objetivamente válida, embora esta mesma percepção deva ser considerada como um mecanismo interveniente no processo causal em questão. Mesmo um estudo macroquantitativo deve pressupor algumas formas típicas de motivação e percepção, para explicar porque uma fração dos agentes sociais reagiram a alterações no contexto social amplo da maneira que produziu os resultados observados em escala agregada.

Esta linha de argumentação não é a mais comum nas ciências sociais brasileiras, nas quais são mais frequentes a perspectiva ideográfica e o rechaço aos métodos quantitativos e generalizações (CANO, 2012). Os estudos sociológicos da criminalidade não tem sido uma exceção. Segundo Alex Niche Teixeira e Ludmila Ribeiro (2017) a literatura de sociologia da violência, segurança pública e criminalização, no Brasil, tem um caráter predominantemente ideográfico, centrado em estudos de caso etnográficos, com poucas análises comparativas e quantificação.

Este trabalho busca preencher essa lacuna, ao mesmo tempo aproveitando da acumulação de estudos qualitativos e locais como fontes secundárias para análises comparativas, e dos bancos de dados da saúde, economia e demografia para combinar cortes longitudinais e transversais em painéis de dados. De maneira geral, a safra de estudos qualitativos podem nos sugerir hipóteses e interpretações causais para as análises quantitativas, e posteriormente podem ser utilizadas como aprofundamento, sobretudo nos casos desviantes.

A análise desenvolvida nesta Tese pretende, por isso, ter um alcance mais amplo de generalização, ainda que de caráter probabilístico, beneficiando-se da acumulação de estudos parciais e locais, e da acumulação de grandes levantamentos e bancos de dados estatísticos, macroeconômicos, sociodemográficos e epidemiológicos, mas buscando superar a sua fragmentação e (muitas vezes) unilateralidade em uma análise multicausal, longitudinal e comparativa, como contribuição para a identificação de mecanismos sociais que produzem a criminalidade letal intencional que observamos ao longo de décadas, no Brasil.

Dessa maneira, queremos responder à pergunta: por que a razão entre o

número de homicídios intencionais e a população residente (taxa de homicídios intencionais) varia entre lugares e períodos? As condições sociais estruturais explicam a variação espaço-temporal do nível de crimes letais intencionais, e por quais mecanismos causais? As taxas de homicídios intencionais respondem a alterações nas condições sistêmicas (socio-econômico-demográficas), e em qual sentido?

O projeto de pesquisa sociológica cujos produtos são apresentados nos capítulos subsequentes teve como objeto principal os macrodeterminantes das taxas de homicídios intencionais entre as microrregiões brasileiras e ao longo do tempo. O propósito foi testar hipóteses relativas à causalidade entre estruturas sociais e níveis agregados de mortalidade por homicídios intencionais, que são considerados um evento em si mesmo, como também um *proxy* da criminalidade violenta.

Como tal, os estudos se baseiam em tradições teóricas da Sociologia e da Criminologia que postulam impactos de mecanismos sociais que operam ou são correlatos a processos em nível macrosocial. Em termos metodológicos, a estrutura social é concebida como um sistema de múltiplas variáveis socioeconômicas e sociodemográficas, formando uma configuração da violência que se traduz em taxas variáveis de homicídios intencionais no tempo e no espaço.

A criminalidade violenta, nesta perspectiva, não é meramente uma soma de ações individuais que resulta em números e taxas, mas um comportamento coletivo e interativo, que perpassa redes de relações sociais diversas, sendo a taxa agregada de homicídios intencionais uma medida indireta da prevalência de disposições violentas que se constituem em certos contextos e ao longo do tempo, e se expressa de acordo com pressões e canais estruturados em certo momento e lugar.

Conforme dissemos anteriormente, os dados do DATASUS revelam que o número de homicídios intencionais acumulados entre 1979 e 2019, no Brasil, supera 1,6 milhão. As características agregadas dos homicídios intencionais se mostram bastante regulares, com um padrão de incidência nítida sobre algumas camadas socioeconômicas e sociodemográficas (predomínio de vitimização masculina, jovem, pobre, não branca, menos escolarizada), em alguns tipos de territórios (grandes centros urbanos e bairros mais pobres dos municípios), além de características

situacionais, como o tipo de local (via pública, residência ou local de trabalho) e os instrumentos (armas de fogo, armas perfurocortantes e contundentes). Porém, quando as vítimas são mulheres, a frequência de agressões com facas e outras armas brancas e no espaço doméstico aumenta, com maior dispersão da idade da vítima, mas mantendo características socioeconômicas. Quando trata-se da frequência em áreas de grande população, a tendência é a variação gradual, sendo raras as mudanças abruptas de um ano para o outro (SOARES, 2008).

Ao nosso ver, estes padrões não têm sido analisados detidamente, em função do predomínio do ideografismo como perspectiva epistemológica. A consideração pelo caráter altamente estruturado da criminalidade letal intencional no Brasil exigiria um tipo de análise quantitativa, comparativa e mista. As pesquisas quantitativas têm sido feitas principalmente por economistas e epidemiólogos que se dedicaram ao assunto, mas, com honrosas exceções, a sociologia tem produzido estudos de caso qualitativos com abordagem interpretativista, pouco dialogando com as análises quantitativas produzidas internacionalmente ou por outras disciplinas, um não-debate que é retribuído na mesma moeda.

Mesmo se restringindo aos métodos qualitativos, a acumulação de estudos de casos até agora pouco tem levado à construção de tipologias e modelos, ainda que alguns tipos sejam utilizados implicitamente, em geral derivados de categorias nativas, incluindo narrativas jornalísticas e políticas (“facções” e “milícias”, assassinatos “banais-passionais” e “ligados ao tráfico” por exemplo). Construção de tipologias, teorização sobre mecanismos causais e tradução de proposições qualitativas em modelos quantitativos são contribuições que pretendemos avançar nesta pesquisa, como esperamos que fique demonstrado pela leitura dos capítulos.

Dessa maneira, ao par do problema e objetivo centrais de explicar a variação da taxa de homicídios intencionais entre locais (microrregiões e estados) e períodos anuais no Brasil, temos ainda alguns objetivos e questionamentos específicos.

O primeiro deles é elaborar uma abordagem multicausal dos crimes letais intencionais, levando em conta os níveis e dimensões estruturais do fenômeno e seus fundamentos nas situações, organizações e configurações da criminalidade violenta.

O segundo é avaliar a própria construção da categoria teórica e empírica de

homicídio intencional, sua conexão com o conceito de violência em suas definições jurídicas e biológicas e com os procedimentos administrativos que formam o dado ora analisado.

O terceiro é a análise de algumas categorias de macro-determinantes e seus efeitos específicos sobre os homicídios intencionais, por meio de mecanismos de tensão social, oportunidade criminal e desorganização social: os mercados de consumo e de trabalho, o consumo mórbido de psicoativos, a posse de armas de fogo, a estrutura sociodemográfica (crescimento, densidade e composição populacionais) e variadas formas de apoio, controle e exclusão socioeconômicas (gastos públicos, assistência social, segurança pública, escolaridade, desemprego, desigualdade, serviços básicos de saneamento, coesão familiar etc).

O quarto é analisar os efeitos dos macrodeterminantes postulados sobre homicídios intencionais de jovens e de mulheres, bem como as causas de longo prazo da violência criminal nas metrópoles.

O quinto é distinguir os efeitos do gasto público sobre a criminalidade violenta por tipo diferencial de intervenção estatal, ligando-os a mecanismos institucionais de dissuasão policial ou de apoio social público.

A hipótese que guiou esta pesquisa foi no sentido de verificar as predições consistentes com os postulados teóricos. Esperávamos que maior presença de armas e maior consumo de psicoativos levasse a maior violência. As armas de fogo são eficientes tecnologias da violência, como as definiu Currie (1997), e por isso a sua disponibilidade facilitaria a prática do homicídio. O consumo de drogas e álcool causaria violências letais por meio dos efeitos dos psicoativos na consciência, exacerbando emoções intensas que poderiam levar a conflitos interpessoais violentos e causando dependência química que motivaria crimes aquisitivos, como roubos, furtos, extorsão, tráfico e contrabando etc. Por meio dos crimes aquisitivos também atuavam em parte as condições socioeconômicas gerais no curto prazo, como o desemprego e a desigualdade de renda, levando à prática de crimes motivados pela comparação entre oportunidades lícitas (trabalho) e ilícitas (crimes aquisitivos), levando o ator a optar pelas segundas quando considerasse as primeiras pouco atraentes. Grandes centros urbanos poderiam favorecer ainda mais a prática criminal, devido à maior chance de contato e oportunidades criminais,

devido à grande aglomeração e circulação de pessoas e riquezas móveis. Por outro lado, enquanto o acesso a armas de fogo facilitaria o crime violento, a ação policial poderia reduzir a criminalidade por meio da dissuasão e incapacitação, passando a mensagem de que o crime não compensa por meio da certeza da punição. A renda, por isso, teria efeitos nulos: de um lado, criaria maiores oportunidades para os crimes aquisitivos, e por outro, maior renda do trabalho e mais dinheiro arrecadado pelo Estado, que poderia gastar mais em segurança pública e assistência social. Estas hipóteses se referem ao conceito de fatores facilitadores e recompensadores do crime, relevando a dimensão “oportunista” da criminalidade violenta (BECKER, 1968; CLARKE, 1980; COHEN & FELSON, 2006; AKERS, 1990; MIETHE & REGOETZE, 2004; CERQUEIRA, 2010; FRANCO, 2016; CLEMENTE & WELTERS, 2007; CURRIE, 1997; ROSENFELD, 2009; COOK, 1979; GOLDSTEIN, 1985; BEATO FILHO, 1998; MISSE, 2019).

Mas supomos ainda que as condições materiais, em especial aquelas que representam formas de exclusão, privação ou desvantagem socioeconômicas, teriam ainda efeitos indiretos, ao gerar sentimentos de frustração pessoal e de esvaziamento das considerações morais, potencializadas por uma ordem institucional na qual o sucesso financeiro é o princípio legítimo dominante da ação social. A comparação subjetiva entre oportunidades legítimas e ilegítimas, entre a busca por um trabalho convencional ou a prática de crimes aquisitivos, seria desprovida de critérios morais, visando apenas a avaliação de qual poderia propiciar maior renda, no menor prazo e com menor esforço. Ao mesmo tempo, condutas como violências expressivas e uso mórbido de psicoativos poderiam ser procurados por si mesmas, como formas de aliviar sofrimentos ou dar vazão a valores tradicionais. A motivação criminal violenta poderia ser, por isso, a busca por meios ilegais para obter resultados que são convencionalmente valorizados, como o sucesso financeiro e o consumo individuais, a masculinidade, ou por meios ilegais para obter satisfações compensatórias para frustrações causadas pela impossibilidade objetiva de obter estes bens socialmente válidos. Por isso, não é só a presença de fatores que facilitam ou recompensam as práticas ilícitas que devem ser consideradas para explicar a criminalidade, mas também os fatores que restringem ou dificultam o acesso a oportunidades legítimas para obter o sucesso

desejado e apoios sociais para lidar com as frustrações psicossociais. Um desdobramento importante quanto aos últimos é que a privação pode ser relativa, ou seja, frustrante se comparada com outra situação mais favorável e almejada, seja ela percebida no topo da pirâmide social, na média, ou até mesmo recebida por meio da publicidade comercial. Enquanto as oportunidades legítimas estariam ligadas ao mercado de trabalho, os apoios sociais poderiam ser propiciados pelas famílias ou pelo Estado (MERTON, 1938; CLOWARD & OHLIN, 2011; AGNEW, 1992 e 2015; AGNEW et al, 2008; CURRIE, 1997 e 2015; PASSAS, 1997; MESSNER, ROSENFELD & THOME, 2008; ROSENFELD, 2009; CULLEN, 1995; GOLDSTEIN, 1985; RIBEIRO & CANO, 2016; MISSE, 2019).

Por fim, a estrutura sociodemográfica teria efeitos sobre a violência criminal, na medida em que, por meio da promoção da fragmentação sociocultural e das oportunidades criminais, o crescimento, densidade e proporção de homens jovens na população causariam o aumento dos homicídios intencionais. O crescimento e adensamento populacionais acelerados, ligados à urbanização, criariam contextos de esvaziamento normativo, nos quais os laços sociais dos indivíduos com suas famílias e comunidades seriam frágeis. Assim, o controle e apoio recíproco entre os atores sociais, mediado pelos seus laços sociais, seriam ineficazes. Inversamente, uma rede adensada de laços sociais contribuiria para fortalecer o controle comunitário e moral, resultando em baixa incidência de práticas violentas e criminais. Esta dimensão do controle social é menos voltada para explicar porque os crimes e violências ocorrem, e mais para compreender porque deixam de ocorrer, mesmo quando há condições facilitadoras e indutoras para a criminalidade (SHAW & MCKAY, 1942; HIRSCHI, 2006; HIRSCHI & GOTTFREDSON, 2006; MESSNER, ROSENFELD & THOME, 2008; CULLEN, 1995; CURRIE, 1997 e 2015; LYNCH BOGGESS, 2016; KUBRIN & WEITZER, 2003; KUBRIN & WO, 2016; MISSE, 2019).

### **1.3 METODOLOGIA**

Os procedimentos metodológicos utilizados nesta pesquisa tem propósitos de descrição, comparação e de interpretação causal das variáveis socioeconômicas, demográficas e de mortalidade violenta, utilizando tanto fontes primárias quanto

secundárias. A construção da metodologia orientou-se por uma filosofia crítico-realista, que considera a realidade social como estruturada por mecanismos, processos e relações com força causal, e que os eventos observáveis são produzidos pelos mecanismos sociais, ou seja, por processos causais subjacentes que não são diretamente observáveis, mas são inferidos por meio de modelos e evidências. A orientação epistemológica e ontológica do realismo crítico não permite uma prevalência dos métodos quantitativos ou qualitativos, mas é favorável ao diálogo e combinação, assim como à interdisciplinaridade (BASKHAR, 2014; HAMLIN, 2000).

Neste sentido, apresentamos uma discussão com a literatura quantitativa predominante sobre a violência no Brasil, que é a da epidemiologia da violência e da economia do crime, abordagens que possuem peculiaridades que as distanciam e aproximam das teorias sociológicas e políticas da violência e da criminalidade. A partir de então, formulamos uma proposta de abordagem sociológica quantitativa baseada em níveis (individual, comunitário e sistêmico) e dimensões (motivação, constrangimento e instrumental) da criminalidade violenta.

Buscamos, também, uma apropriação da literatura qualitativa, abundante na sociologia, história e antropologia, como também das literaturas de testemunho, que não são análises acadêmicas, mas obras de cunho literário e memorialístico, escritas por autores testemunharam ou participaram diretamente dos cenários da violência criminal – prisões, investigações criminais, bairros de alta concentração de violência. A partir destes estudos e testemunhos, tentamos formular tipos ideais, abrangendo as situações violentas, organizações criminosas armadas e as configurações do mundo do crime. A tipologia qualitativa e o *framework* quantitativo conversam entre si e se complementam, pois os tipos descrevem possíveis mecanismos causais mediados por conexões de sentido disposicional. As tipologias abrangem elementos de motivação, controle e oportunidade na composição de situações violentas, organizações armadas e mundos do crime violento.

Para a construção das análises multivariadas, foi preciso fazer da necessidade uma virtude. Um desafio foi identificar as fontes de dados disponíveis, com as respectivas variáveis que poderiam ser usadas ou derivadas dos dados, e organizar de uma maneira que correspondesse aproximadamente às hipóteses

teóricas. O Sistema de Informações de Mortalidade do Ministério da Saúde produz dados regulares de mortalidade e morbidade, por meio da qual foi possível construir tanto a variável dependente principal, a taxa de homicídios intencionais, quanto algumas variáveis explicativas. Já para as análises das microrregiões metropolitanas e dos Estados e Distrito Federal foi possível utilizar outras fontes de dados, disponibilizadas pelo IBGE e IPEA:

Quadro 1: Resumo das variáveis independentes usadas na Tese

Variável	Relevância	Metodologia	Fontes
Consumo mórbido de drogas	O uso de psicoativos teria ligação com a dinâmica situacional da violência, pela exacerbação de emoções, e o vício seria motivador de crimes aquisitivos, aos quais os usuários recorrem para adquirir a substância, e ainda à violência do tráfico de drogas ilícitas (conflitos entre gangues, execução de usuários endividados, repressão policial ao tráfico e uso etc)	Proporção de mortes por consumo de álcool, cocainoídes, canabinóides e alucinógenos por 1 milhão de habitantes	SIM-DATASUS e estimativa populacional do IBGE
Posse domiciliar de armas de fogo	A posse domiciliar de armas de fogo teria efeito na dinâmica situacional, aumentando a letalidade da violência	Percentual de suicídios que são cometidos com armas de fogo sobre o total	SIM-DATASUS
Acesso a armas de fogo	O acesso a armas de fogo e munições, incluindo a posse domiciliar e o contrabando de armas e munições, estaria associado à violência sistêmica dos mercados ilícitos e à dinâmica situacional da violência	Média entre a razão de suicídios por armas de fogo (suicídioPAF/Suicídios) e a razão de homicídios por arma de fogo (agressões PAF/Agressões)	SIM-DATASUS
Mortalidade infantil	A mortalidade infantil funcionou como uma proxy de exclusão social multidimensional, pois análises anteriores demonstraram sua ligação com a desigualdade, desemprego, baixa escolaridade da mãe, eficácia de serviços assistenciais e educativos, acesso ao saneamento básico e taxa de fecundidade feminina. A exclusão socioeconômica, por sua vez, atua na formação de disposições e vulnerabilidades à violência, tendo efeito decisivo tanto individual, pois aqueles que são marginalizados simbólica e economicamente costumam ser os mais atingidos pela violência, quanto efeitos coletivos, na medida em que uma estrutura social excludente fragmentaria e romperia os laços, apoios e controles sociais que inibiriam o envolvimento criminal.	mortes de crianças menores de 1 ano por mil nascidos vivos	SIM-DATASUS

Variável	Relevância	Metodologia	Fontes
Crescimento populacional	O crescimento populacional seria um fator de desorganização social, pois os imigrantes vindos de diversas origens culturais não teriam laços entre si e nem com a comunidade de chegada, gerando fragmentação sociocultural, além de sobrecarregar os serviços públicos e os mercados de trabalho e habitação	razão percentual entre a população do ano e a de 1, 5 ou 10 anos antes	Estimativas populacionais do IBGE
Densidade populacional	Uma proxy para urbanização, o que segundo a teoria da desorganização social, também seria um fator de fragmentação social, na medida em que as grandes cidades ensejariam a o anonimato e o individualismo, formando um contexto propício ao crime	população residente por quilômetro quadrado	Estimativas populacionais do IBGE ; compilação das áreas das microrregiões em 2018 pelo IPEADATA, com dados do IBGE
Renda média domiciliar per capita	É uma proxy do mercado consumidor interno local, o que implicaria em maiores oportunidades criminais, sendo a tradição utilitarista, como também maior capacidade de gasto em políticas públicas de controle do crime violento	média entre a média de renda dos moradores de cada domicílio	Pesquisa Anual por Amostragem de Domicílios (PNAD) do IBGE
Desigualdade de renda domiciliar	A desigualdade econômica está associada a estruturas de privação relativa e absoluta, uma fonte de tensão social que pode motivar a violência criminal	Índice Gini de renda domiciliar per capita	Pesquisa Anual por Amostragem de Domicílios (PNAD) do IBGE
Desigualdade de renda por gênero	Discriminação e privação de oportunidades e apoios contra mulheres se expressa em desigualdade de renda domiciliar entre homens e mulheres	Razão percentual da renda média domiciliar per capita dos homens pela das mulheres	Pesquisa Anual por Amostragem de Domicílios (PNAD) do IBGE
Desemprego	seria um indicador da ausência ou bloqueio de oportunidades legítimas, o que, segundo a teoria da tensão social, seria uma fonte de frustração subjetiva sob pressão por sucesso e consumo individual que poderia levar à busca por meios ilícitos e violentos de obter os retornos econômicos e simbólicos desejados, e, inversamente, segundo a teoria do controle social, um emprego remunerado legítimo seria uma espora de laços sociais, que seriam preventivos do crime	Percentual da população maior de 16 anos que não tem emprego remunerado, mas está buscando um.	Pesquisa Anual por Amostragem de Domicílios (PNAD) do IBGE

Variável	Relevância	Metodologia	Fontes
Desigualdade laboral de gênero	Foi usado como uma medida de discriminação de gênero, pois valores machistas que motivam a exclusão de oportunidades de trabalho podem muito bem motivar agressões contra mulheres	Razão percentual entre a taxa de desemprego feminina e a masculina	Pesquisa Anual por Amostragem de Domicílios (PNAD) do IBGE
Monoparentalidade	seria agravante da criminalidade violenta, segundo as teorias do controle e do apoio social, pela sobrecarga da figura materna como única responsável pelo sustento e educação dos filhos, que teriam assim menos apoio social e autocontrole, o que os tornaria mais propensos ao envolvimento criminal	Percentual de famílias cuja pessoa de referência é do sexo feminino	Pesquisa Anual por Amostragem de Domicílios (PNAD) do IBGE
Urbanização	segundo a teoria da desorganização social, a urbanização seria um fator de fragmentação social, na medida em que as grandes cidades ensejariam a o anonimato e o individualismo, formando um contexto propício ao crime; similar à densidade populacional	proporção de pessoas vivendo em domicílios de áreas urbanas ou de sedes de municípios sobre o total	Pesquisa Anual por Amostragem de Domicílios (PNAD) do IBGE
Homens por mulher e proporção de jovens ou de homens jovens	o peso demográfico das faixas etárias e dos gêneros dentro da população é importante porque, conforme já mencionado anteriormente, a vitimização e autoria criminal violenta não se distribuem aleatoriamente na população, tendo, ao contrário, uma notória concentração entre homens e jovens, e por isso a proporção por gênero e idade funcionaria como variável de controle	Razão entre população residente masculina e feminina; razão entre população residente com idade entre 15 e 29 anos sobre o total	Estimativas populacionais do IBGE, com dados do PNAD e Censo
acesso a água encanada ; acesso ao esgotamento sanitário	o acesso a serviços de distribuição de água encanada e coleta de esgoto seriam medidas da capacidade fiscal e administrativa e da vontade política do Estado para universalizar serviços básicos, o que, segundo as teorias do apoio/tensão sociais, reduziria a violência criminal	Razão entre população residente em domicílios que possuem e que não possuem ligação com a rede de água ou dispositivo de saneamento básico (fossa sanitária ou ligação com a rede de esgoto)	Pesquisa Anual por Amostragem de Domicílios (PNAD) do IBGE
escolaridade	a escolaridade, obtida pelo número médio de anos de estudo, resultaria de uma ampliação das oportunidades educacionais por meio do investimento social público, o que, segundo teorias da tensão e apoio sociais, resultariam em menor violência criminal, por meio da democratização das oportunidades de trabalho mediadas pela educação, da formação de laços sociais entre alunos e professores e da	Número médio de anos de estudo na educação formal	Pesquisa Anual por Amostragem de Domicílios (PNAD) do IBGE

Variável	Relevância	Metodologia	Fontes
	maior quantidade e qualidade da informação acessível aos pais, permitindo-lhes maior competência na criação dos filhos		
Razão entre escolaridade masculina e feminina	Medida de acesso diferencial por gênero a oportunidades e apoio educacionais	Razão percentual entre escolaridade média masculina e feminina	Pesquisa Anual por Amostragem de Domicílios (PNAD) do IBGE
Setor público per capita	a presença socioeconômica do Estado teria efeitos de redução do crime violento, ao permitir que a administração pública empregue mais pessoal e recursos para reprimir (dissuasão penal) e prevenir (apoio social) o crime violento	Valor adicionado per capita pelo setor público, incluindo salário dos servidores, consumo dos órgãos públicos, transferências previdenciárias e assistenciais e resultado líquido das empresas públicas	Cálculo de Contas Nacionais do IPEADATA com dados do IBGE
Despesa em segurança pública	A despesa em segurança pública é um indicador de capacidade de dissuasão penal, pois representa o gasto com pessoal e equipamentos usados pelas forças policiais municipais e estaduais	Despesa pública estadual e municipal em segurança pública por habitante	IPEADATA, com dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN)
Despesa em previdência e assistência social	o apoio social público contribuiria para reduzir a criminalidade violenta ao contrapor-se às pressões do mercado de trabalho sobre famílias e jovens socialmente vulneráveis, encorajando condutas pró-sociais, mediando o acesso a oportunidades legítimas e amenizando os fatores de tensão e desorganização sociais.	Despesa pública estadual e municipal por habitante em assistência e previdência sociais	IPEADATA, com dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN)
Fonte: Elaboração própria			

Sobre as unidades de análise, todos os modelos utilizaram o ano como unidade de tempo, e a maioria usou a microrregião como unidade territorial, mas alguns utilizaram Estados. Isso variou muito em função da disponibilidade de dados. Em geral, para o conjunto das microrregiões, apenas dados demográficos e epidemiológicos estavam disponíveis, enquanto para os indicadores

socioeconômicos (renda, emprego, escolaridade etc) haviam dados das microrregiões metropolitanas e Estados, e para as finanças públicas haviam dados municipais e estaduais.

A microrregião ainda possui uma vantagem adicional para a análise, que é controlar razoavelmente a dependência espacial das taxas de homicídios intencionais entre os municípios próximos entre si, especialmente quando se tratam de microrregiões altamente densas e urbanizadas, geralmente em torno das capitais estaduais. Utilizando municípios, seria necessário controlar por algum procedimento muitas vezes complicado a autocorrelação especial entre as taxas de homicídios intencionais dos municípios, enquanto no nível microrregional este controle já está dado na própria unidade geodemográfica. Ao lado de análises para o conjunto das microrregiões, realizamos algumas das metrópoles de Belém, Recife, Fortaleza, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, que são pesquisadas por meio do PNAD-anual desde 1992 pelo IBGE, o que permitiu alongar um pouco mais as séries temporais.

Por outro lado, não foi possível agregar dados municipais de finanças públicas em microrregiões, dada a criação ou extinção de municípios ao longo do tempo e outras dificuldades operacionais e de capacidade de processamento dos computadores disponíveis para tanto. Por isso a ação do Estado, nas microrregiões, foi simplesmente suposta como abrangendo dissuasão policial, regulação socioeconômica e apoio social público, mas logo a contribuição relativa de cada tipo de ação pública entrou no radar da pesquisa.

Em parte, a atuação estatal foi interpretada indiretamente, a partir da escolaridade e do acesso à rede geral de água ou esgotamento, por meio dos quais é possível inferir efeitos sociais acumulados da intervenção estatal, e por meio do valor adicionado per capita do setor público a presença socioeconômica relativa do Estado na vida da população. Quando utilizamos como variável a despesa primária pública per capita, total ou subdividida por função (segurança ou assistência), a medida da qualidade da despesa pública foi simplesmente considerada como em parte aleatória e em parte controlada pelas demais variáveis do modelo (supondo que um setor público mais eficiente conseguiria propiciar maior acesso ao saneamento básico e à escolaridade, melhor tratamento de drogadição e controle de

armas de fogo, combate mais eficaz ao desemprego etc). Supondo a qualidade do gasto público controlada ou aleatória, seu aumento deveria reduzir a taxa de homicídios intencionais, por meio tanto da dissuasão policial dos criminosos quanto da promoção de oportunidades e apoios legítimos, reduzindo a vulnerabilidade social. Além disso, o balanço entre dissuasão policial (medida pelo gasto estadual e municipal per capita em segurança pública) e política social focada em crianças e jovens (medida pelo gasto estadual e municipal per capita em educação e cultura) foi endereçado apenas a nível estadual, com resultados em parte inesperados.

A construção de modelos foi essencial e abrangeu todos os capítulos da Tese. Acreditamos que esta é uma das principais tarefas das ciências sociais, na medida em que o modelo serve de ponte entre a Teoria Social, muitas vezes formulada de maneira muito abstrata, e a observação empírica, que muitas vezes pode ter uma relação muito indireta com os conceitos teóricos. A construção de modelos também auxilia na verificação de hipóteses, que podem ser corroboradas ou rechaçadas, permitindo a acumulação de conhecimento, e pode ser direcionada a dados qualitativos, quantitativos ou ambos. Modelos serviram para articular ideias teóricas ou tipificar ações e contextos, como também fazer a conexão entre as variáveis.

Falando especificamente dos modelos quantitativos, utilizamos técnicas descritivas, bivariadas e multivariadas. O destaque certamente está nos modelos de regressão multivariada, que permitem a mensuração e validação de efeitos médios de uma variável preditiva (ou independente) sobre uma variável-resposta (ou dependente), mantendo as demais constantes. A importância destes modelos de regressão multivariada, e não falamos apenas do tradicional método de mínimos quadrados ordinários, foi que, atualmente, é praticamente consensual na criminologia e sociologia da violência que o crime, e o homicídio intencional não é exceção à regra, é um fenômeno com múltiplas causas, exigindo o uso de teorias integradas ou complementares entre si para a sua explicação e análise.

Além disso, alguns mecanismos causais só fazem sentido junto aos resultados quando se considera a cláusula *ceteris paribus*, ou seja, que as demais variáveis permaneçam constantes. Por exemplo, impactos de mecanismos como de privação relativa e de oportunidade criminal só se verificam na regressão multivariada quando constatamos, ao mesmo tempo, um efeito positivo e

significativo da renda média domiciliar per capita e do desemprego sobre os homicídios intencionais, com um efeito negativo e positivo do valor adicionado per capita do setor público e da escolaridade média. Isso significa que há uma interação entre bloqueio de oportunidades no mercado de trabalho e ampliação do mercado consumidor, o primeiro criando tensão social entre os grupos mais expostos ao des/sub-emprego, e o segundo gerando oportunidades criminais pela maior circulação de riqueza (retorno médio dos crimes aquisitivos, como tráfico, roubo e extorsão), o que produz uma estrutura de oportunidades diferenciais favorável à violência criminal.

Em tal contexto, a ampliação da escolaridade e da ação pública podem ter efeitos inibidores da criminalidade violenta por meio do fortalecimento de instituições de controle e apoio social, com efeitos indiretos sobre a socialização familiar (via escolaridade dos pais) e mercado de trabalho (por um certo nivelamento de oportunidades mediadas pela escolarização), bem como da redução da dependência do mercado pela oferta direta de serviços públicos, inclusive de segurança e acesso à justiça. Estes mecanismos diferenciais não são capturados na análise bivariada por causa da correlação entre as variáveis, o que gera até efeitos bizarros e inesperados, como um efeito positivo da escolaridade sobre homicídios intencionais, o que é revertido quando testada em conjunto com outros fatores.

Utilizamos testes para a seleção de modelos mais adequados, como teste de Breusch-Pagan para decidir entre os Mínimos Quadrados Ordinários e Efeitos Fixos ou Aleatórios, e o teste de Hausmann para decidir entre Efeitos Fixos e Aleatórios, além de testes de AR 1 e AR2 para decidir pelo uso ou não de painéis dinâmicos, e testes de sobreajuste dinâmico para decidir se o método generalizado dos momentos produziu resultados aproveitáveis.

A seleção de variáveis em geral seguiu a pertinência teórica, mas em muitos casos haviam hipóteses que poderiam ser ligadas a mais de uma variável, ou que se referiam, como exemplificado acima, aos efeitos de uma mantendo algumas outras constantes, e ainda havia o problema da multicolinearidade entre as variáveis explicativas. Às vezes foi necessário usar o que havia, mas no caso das metrópoles a análise de componentes principais foi usada para auxiliar na escolha das *proxies* evitando problemas graves de multicolinearidade. De toda maneira, o teste de

Fatores de Inflação da Variância (FIV) foi aplicado a todos os modelos multivariados, sendo retiradas todas as variáveis independentes com problemas graves de colinearidade ( $FIV \geq 10$ ), sendo raros os casos de FIV maior que 5 entre as que utilizamos em nossos modelos.

A análise da metodologia de produção dos dados usados foi fundamental para este processo. Um exemplo é a pobreza, que mostrava bom ajuste, mas definido em função do salário mínimo oficial de 2014, quando o mais interessante para os propósitos analíticos seria calcular a pobreza em função do custo de vida, que é provavelmente mais alto nas metrópoles mais ricas, o que contribuiria para ocultar a pobreza real dentro das regiões afluentes. Por isso, a pobreza monetária foi substituída por indicadores de exclusão socioeconômica e apoio social, como a desigualdade de renda, a mortalidade infantil, o desemprego e o gasto em assistência social.

Em geral, a transformação logarítmica da variável dependente e não das independentes foi adotada como regra, devido às características das distribuições dos homicídios intencionais em comparação com variáveis socioeconômicas e sociodemográficas, por exemplo. Por isso os modelos são log-lin em sua maioria, havendo poucos modelos lineares puros ou log-log, sendo estes últimos usados quando constatamos uma dispersão e assimetria mais acentuadas nas variáveis sociodemográficas e epidemiológicas, como foi com o conjunto de microrregiões (mas não nas regiões metropolitanas ou nos Estados).

O software *Gnu Regression Econometrics and Time Series Library* (GRET), apesar de muito focado na econometria, forneceu um amplo e facilmente utilizável instrumental para a análise de dados quantitativos, sobretudo com os modelos de regressão, séries temporais, dados em painel e transformação das variáveis, permitindo ir muito além do que estava sendo construído inicialmente com o PSPP (o “clone” livre do *Statistical Package for Social Sciences* [SPSS] da IBM).

O principal desafio, porém, não foi construir modelos quantitativos empíricos, e sim formular perguntas teóricas e interpretar os resultados em função dos argumentos teórico-sociais. Muitas das teorias sociológicas sobre a criminalidade e a violência foram formuladas a partir de pressupostos que não levavam em conta um raciocínio probabilístico, mas sim um estilo de descrição densa qualitativa, que é

categórica e refinada. Até a sociologia, ciência política e criminologia quantitativas produzidas em inglês utilizavam sistemas de informações ou variáveis que nem sempre estavam disponíveis de maneira equivalente para o Brasil, ou eram metodologias orientadas para testes em nível individual ou comunitário.

Como a pergunta de pesquisa se refere ao nível macro, ainda que supondo microfundamentos e mecanismos intermediários, e como não era uma opção ignorar características do contexto brasileiro, foi necessário fazer o esforço de definir, tipificar e integrar níveis e dimensões, atores e contextos, para especificar mecanismos causais subjacentes capazes de explicar as associações estatísticas identificadas ou não. De certa forma, os modelos conceituais e tipológicos apresentados antes das análises multivariadas respondem a desafios colocados por estas últimas.

#### **1.4 ESTRUTURA DA TESE**

Optamos pelo formato de coletânea de artigos, ou *multipaper*, para a exposição dos resultados da pesquisa. Cada um dos capítulos é um produto deste projeto de pesquisa, e neste sentido, todos atacam problemas e objetivos específicos e ligados ao problema e objetivo gerais da pesquisa. Os capítulos possuem um formato similar a um artigo científico, e podem ser lidos em sequência ou isoladamente. Este formato de tese não é comum nas Ciências Sociais, mas é amplamente utilizado nas ciências exatas e naturais e em algumas ciências sociais aplicadas, como a Economia. Consideramos que este formato atende melhor ao escopo e metodologia desta pesquisa do que uma longa revisão teórico-bibliográfica, seguida de outra longa apresentação descritiva dos resultados e finalmente uma discussão sintética. Ao invés disso, cada capítulo apresenta todos estes elementos, voltados para um recorte específico do problema e objetivo gerais.

No próximo capítulo, constatamos, entre as publicações brasileiras, a relativa escassez de análises sociológicas quantitativas da violência, e a profusão de estudos epidemiológicos de violências, de abordagem tipicamente ecológica, e da economia do crime, baseados na teoria da escolha racional. Diante disso, o nosso objetivo foi esboçar uma proposta de abordagem sociológica quantitativa da

violência criminal, articulando diversos conceitos criminológicos e sociológicos em um esquema de explicação causal da criminalidade violenta que integra as dimensões sociais de motivação, controle e oportunidade, e os níveis sociais individual, comunitário e sistêmico da violência criminal.

No terceiro capítulo, construímos propostas de tipologias de situações violentas, organizações criminais armadas e macro-configurações do mundo do crime. Os tipos ideais foram construídos a partir de conceitos das teorias sociológicas da violência e da criminalidade, e das análises empíricas qualitativas e quali-quantitativas sobre crimes e violências nas metrópoles brasileiras. Apresentamos primeiro as tipologias construídas, e, a seguir, alguns dos estudos de casos nas quais se basearam. O propósito não é esgotar o assunto, mas propor, por meio da tipificação, uma discussão comparativa sobre a criminalidade violenta nas cidades brasileiras.

Nosso propósito no quarto capítulo foi realizar uma discussão sobre a construção do homicídio intencional como categoria estatística que combina elementos jurídicos e biológicos, pelos quais procedimentos policiais e médicos produzem dados administrativos que informam pesquisas sobre a violência e decisões políticas. Neste processo, questionamos a existência de erros sistemáticos de medida, e como contribuem para subestimar e enviesar a representação estatística da violência. A análise empírica se concentrou nas relações hipotéticas entre as mortes violentas por intenção indeterminada e as mortes por ação policial nos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo, constatando uma possível associação. Propomos, então, três fórmulas de ajuste do número de homicídios intencionais, que aplicamos aos dados de mortalidade de 1979 a 2019.

No quinto capítulo propomos uma análise estrutural dos macrodeterminantes dos homicídios intencionais em todas as 558 microrregiões brasileiras, entre 1996 e 2018. A análise deste capítulo apresentou limitações quanto à disponibilidades de dados das variáveis e *proxies* de interesse, que poderiam explicar os homicídios intencionais pela nossa perspectiva teórica, mas em parte não existem. De toda maneira, foi possível testar hipóteses de efeitos sistêmicos da presença de armas de fogo e do consumo mórbido de psicoativos, da desorganização social causados pelo crescimento e densidade populacionais. Mais complexa foi a tarefa de testar efeitos

causais das exclusões socioeconômicas, para o que utilizamos a mortalidade infantil. As hipóteses foram corroboradas testes, embora as relativas às armas de fogo se mostrassem sensíveis à especificação do modelo. Neste capítulo não foi possível testar os efeitos marginais das formas diferenciadas de exclusão e vulnerabilidade socioeconômicas sobre a vitimização por crimes letais intencionais.

O sexto capítulo é um estudo sobre homicídios intencionais de jovens nas metrópoles brasileiras. A juventude é uma etapa problemática do ciclo de vida, no qual a passagem à maturidade é mediada pelas condições econômicas e institucionais que permitem ou bloqueiam a inserção no mundo adulto, um percurso que implica na exposição diferencial dos jovens à violência. O objetivo deste capítulo foi explicar a dinâmica da violência contra e entre jovens nas metrópoles brasileiras. Por meio de modelos mono e multicausais verificamos que a variação da taxa de homicídios intencionais contra jovens responde à demanda por drogas, ao desemprego, à escolaridade, à administração pública local e, dependendo do indicador usado, à oferta de armas de fogo.

O sétimo capítulo consiste em uma análise dos macrodeterminantes da criminalidade letal intencional contra mulheres nas metrópoles brasileiras, abrangendo tanto homicídios intencionais, sem conexão direta com relações de gênero, quanto os feminicídios, cuja motivação é diretamente relacionada ao gênero. Uma hipótese básica é que a prevalência destas violências responde a determinantes gerais como a violência sistêmica e fraqueza do Estado, causas em comum com a violência contra homens, e também a causas específicas da vitimização feminina. Dessa maneira, utilizamos o acesso diferenciado por gênero ao emprego, à renda e à escolaridade como variáveis explicativas, obtendo efeito positivo e significativo para a razão entre desemprego feminino e masculino, como também efeito negativo para a urbanização. A vitimização feminina se dá tanto pela violência ligada aos mercados ilícitos de drogas e armas quanto às agressões no âmbito de relações de gênero, mecanismos que se complementam para explicar as variações das taxas de assassinatos de mulheres entre as metrópoles brasileiras ao longo do tempo.

No oitavo capítulo, consideramos que a teoria sociológica percebe a violência como dependente tanto das situações quanto da trajetória dos atores envolvidos. Há

uma combinação de múltiplas causas do crime violento atuando no curto, médio e longo prazos. O propósito deste capítulo foi construir e analisar um modelo quantitativo que abranja determinantes dos homicídios dolosos no curto (mesmo ano) e no longo prazo (décimo ano anterior) nas regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre. Os resultados mostram, nas metrópoles brasileiras, que a restrição de oportunidades legítimas e o consumo de álcool e drogas ilícitas são decisivas no curto prazo, mas podem ser mediadores dos efeitos de longo prazo da desigualdade econômica, escolarização, famílias monoparentais e acesso a serviços urbanos, fatores ligados à formação dos contextos comunitários e institucionais locais.

O nono capítulo trata de analisar macro-processos de pacificação civil e acumulação social da violência ligados à atuação do Estado e à dinâmica dos mercados de armas e de drogas entre os Estados brasileiros e ao longo do tempo, no contexto das heterogeneidades regionais e dimensões continentais do Brasil. O método é a análise de regressão log-lin multivariada com dados em painel, testando os efeitos do consumo de álcool e drogas, da difusão das armas de fogo, das exclusões socioeconômicas, da dissuasão policial e do apoio social público. O capítulo contribui com a discussão sobre as macro-tendências do crime violento, apontando a prevalência das armas de fogo e consumo de drogas e a exclusão socioeconômica como elementos favoráveis ao crime violento, e o apoio social público como preventivo da violência, sendo os gastos com segurança pública sobretudo reativos, com efeitos nulos ou inesperados.

Por fim, nas considerações finais são retomados os principais resultados, evidências e argumentos discutidos e analisados ao longo dos capítulos, buscando a realização de uma síntese dos principais achados obtidos por meio da pesquisa teórica e empírica. Uma atenção é dada à transversalidade das conclusões entre os vários capítulos, e em que medida os resultados se apoiam mutuamente ou se contrariam entre os modelos, variáveis e unidades empíricas diversas, indicando as limitações e caminhos para aprofundamento e aprimoramento das análises em pesquisas futuras.

## **2 NÍVEIS E DIMENSÕES SOCIAIS DA VIOLÊNCIA CRIMINAL: ESBOÇO TEÓRICO DE UMA ABORDAGEM SOCIOLÓGICA QUANTITATIVA**

Este capítulo apresenta uma discussão teórica, a partir das literaturas da epidemiologia das agressões, da economia do crime e da sociologia quantitativa da violência. Buscando mediar e integrar conceitos de racionalidade individual e de fatores sociais de risco/vulnerabilidade, sugerimos que a criminalidade violenta deve ser considerada em níveis individual, comunitário e sistêmico, nos quais operam mecanismos de oportunidade, de motivação e de inibição da violência.

### **2.1 APRESENTAÇÃO**

Em contraste com a relativa escassez de estudos quantitativos e comparados sobre criminalidade e violência nas ciências sociais brasileiras (TEIXEIRA & RIBEIRO, 2017), observamos, entre as publicações que localizamos por meio do Google Acadêmico e do Scielo, usando os descritores dos objetos “homicídios” e “violência” combinados com descritores dos métodos “quantitativo” e “estatístico”, uma bibliografia brasileira de análise quantitativa sobre violência que é, majoritariamente, inserida as áreas da saúde coletiva e da economia, o primeiro com recurso à abordagem epidemiológica, e a segunda orientada pelo individualismo utilitarista.

A determinação dos fatores objetivos de risco, de um lado, e a escolha racional individual, de outro, são os pressupostos implícitos ou explícitos em muitas dessas análises, razão pela qual estas abordagens não são consideradas satisfatórias de um ponto de vista da teoria sociológica e criminológica contemporânea. O propósito deste capítulo não é apresentar uma revisão sistemática do “estado da arte” dos estudos quantitativos sobre violência e criminalidade. É antes debater os pontos fracos e fortes de algumas abordagens típicas brasileiras nas análises quantitativas sobre os crimes violentos, visando

articular uma proposta analítica-explicativa, articulando elementos da sociologia, criminologia e ciência política quantitativas, e em diálogo com a teoria sociológica contemporânea.

A partir da constatação, dentro da bibliografia quantitativa sobre crime e violência no Brasil, da insuficiência teórica dos estudos epidemiológicos e econométricos, de um lado, e da escassez de análises sociológicas quantitativas, de outro, recorreremos à sociologia e criminologia teórica e quantitativa, nacional e estrangeira, para formular uma proposta analítica que articule a teoria sociológica da criminalidade violenta com os métodos quantitativos.

Para tanto, distinguimos os níveis individual, comunitário e sistêmico, de um lado, e as dimensões de motivação (tensão social), de controle (desorganização social) e de racionalidade (oportunidade criminal) na explicação dos crimes violentos, de outro. Esta proposta é um esforço para a construção de um quadro de referência (*framework*) integrando conceitos de tradições teóricas muitas vezes vistas como rivais ou mutuamente excludentes, como o propósito de orientar a construção de análises sociológicas quantitativas da criminalidade e da violência.

## **2.2 EPIDEMIOLOGIA DA VIOLÊNCIA E ECONOMIA DO CRIME**

Se o diagnóstico de Teixeira e Ribeiro (2017) demonstra a relativa dispersão e escassez dos estudos quantitativos sobre violência e criminalidade nas áreas de ciências sociais, com destaque para a Sociologia, o mesmo não pode ser generalizado para o conjunto da pesquisa brasileira publicada sobre o assunto nas últimas décadas, especialmente nas áreas de saúde coletiva, de geografia humana, demografia e de economia.

Por meio da leitura de um conjunto abrangente de estudos publicados foi possível constatar o predomínio disciplinar e as respectivas abordagens dominantes sobre o crime e a violência, o que buscamos resumir nos seguintes tipos ideais. Esta tipificação de maneira alguma pretendem fazer justiça a todos os matizes analíticos encontrados na literatura, que de fato é mais rica do que sugerimos aqui, muitas vezes utilizando conceitos sociológicos. Tentamos apenas ressaltar alguns traços proeminentes, o que, correndo o risco de ser injusto ou caricaturizar estas

pesquisas, acaba ressaltando os seus pontos fracos.

No campo de saúde coletiva, há muitos estudos epidemiológicos, demográficos e geográficos com modesta elaboração teórica – quando não com orientação exploratória e descritiva – implicitamente orientados por uma perspectiva socioecológica que busca a identificação dos “determinantes socioambientais” da criminalidade violenta, utilizando estatísticas descritivas e modelos causais mono e multivariados, apontando principalmente para diferenciações aos níveis intramunicipal e intermunicipal. Trata-se de uma literatura com especial atenção ao espaço. Os crimes registrados são associados a condições da ecologia urbana, como características dos locais de moradia ou de ocorrência dos fatos violentos, em geral homicídios dolosos. No entanto, muitos dos resultados são interessantes de um ponto de vista teórico, sugerindo implicações para teorias sociológicas da desorganização social, associação diferencial e tensão social. Pode-se dizer que os resultados, no geral, mostram associações entre a concentração de crimes violentos e a concentração de condições de vida desfavoráveis dentro dos municípios, embora os municípios mais pobres não sejam necessariamente os mais violentos. Pelo contrário, é muitas vezes a maior circulação de riqueza no município ou grupo de municípios que favorece a violência criminal, enquanto em nível intramunicipal é a pobreza que está associada à violência, em conjunto com o desemprego, a informalidade do trabalho e da habitação, o baixo acesso o saneamento básico e prevalência do tráfico de drogas varejista, o que é consistente com os postulados da teoria da tensão social, da associação diferencial e da desorganização/controle social (MINAYO, 2009; MALTA, 2017 et al; TAVARES et al, 2016; SOUZA, 2014; ALVES, 2014; COSTA & FREITAS, 2011; LIMA et al, 2000, 2005; SOUSA, SOUZA & SILVA 2018; REIS, 2015; CHAGAS, 2014 e 2015; SOUZA et al, 2014; ANDRADE et al, 2011; LOZADA et al, 2009; MANSANO et al, 2013; SILVA, COSTA & LAUDERMIR, 2009, ;PORTELLA et al, 2019; PAIM et al, 1999 NUNES & PAIM, 2005; SOUZA, PINTO & SOUZA, 2014; CASTRO et AL, 2014; KILSZTAJN et al, 2003 e 2005; MURRAY, CERQUEIRA & KAHN, 2013; OLIVEIRA, 2020).

Já no campo da economia, predominam os estudos econométricos, com grande sensibilidade temporal e e visão voluntarista e utilitarista, orientados pela teoria escolha racional e pela economia do crime, segundo os postulados

microeconômicos de Gary Becker (1968), amplos o bastante para serem interpretados de maneira ambivalente e raramente questionados pelos resultados. Um exemplo é o efeito da renda sobre o crime, que pode ser tanto positivo quanto negativo, já que, de um lado, cria oportunidades de ganho por meio do crime (roubos, furtos, extorsão, narcotráfico etc), e de outro, fornece meios para ampliar a vigilância pública e privada contra o crime. Se os estudos epidemiológicos, de abordagem ecológica, muitas vezes carecem de sofisticação teórica explicitada, falhando em especificar os mecanismos explicativos, nos estudos de economia do crime é comum que haja uma sobredeterminação das evidências pela teoria, ou seja, pelo modelo do *homo oeconomicus* aplicado à explicação da criminalidade. No entanto, também lemos em muitos destes trabalhos resultados que são interessantes do ponto de vista de teorias sociológicas da violência e da criminalidade, ainda que a discussão destas evidências às vezes ignore tais teorias e conceitos sociológicos. Alguns estudos econométricos do crime mostram que as teorias sociais da criminalidade violenta – tensão, anomia, aprendizado e controle sociais – seriam mais adequados para a explicação das macro-tendências criminais (RESENDE & ANDRADE, 2011; ALMEIDA & GUANZIROLI, 2013; CERQUEIRA, 2010; CERQUEIRA & DE MOURA, 2019; ARRARO & OLIVEIRA, 2016; FRANCO, 2016; SANTOS & KASSOUFF, 2008; BECKER & KASSOUF, 2017; CLEMENTE & WELTERS, 2007; MURRAY, CERQUEIRA & KAHN, 2013; CLEMENTE, 2007).

Enfim, uma bibliografia sociológica (e da ciência política) relativamente escassa e dispersa no uso de métodos multivariados, às vezes analisando as causas estruturais-sistêmicas, às vezes enfocando a implementação e impacto das políticas públicas de segurança ou efeitos preventivos à violência de políticas educativas ou assistenciais. Apesar de não exibir o nível de coerência programática coletiva identificada nos estudos epidemiológicos e econômicos sobre crime e violência, os poucos estudos de sociologia quantitativa da violência no Brasil são mais explícitos na especificação dos mecanismos causais e na interpretação dos resultados de acordo com postulados teóricos, identificando corroborações ou rechaço dos conceitos teóricos pelas evidências (BATISTA et al, 2016; CANO, BORGES & RIBEIRO, 2012; LEITE, 2014; SILVA et al, 2018; BEATO et al, 2001; BEATO, 1998; RIVERO, 2010; SCHABBACH, 2016a; CANO & RIBEIRO, 2017;

ROLIM, 2014).

Comparando, em linhas gerais, a epidemiologia da violência e a economia do crime, parece haver um distanciamento excessivo entre a teoria social e a análise estatística, econométrica ou epidemiológica, levando ao prejuízo para a explicação causal, pois às vezes os mecanismos sociais geradores da violência criminosa não são especificados ou são descritos como escolha racional dos criminosos ou determinação dos atos criminosos pelo ambiente social-espacial. Noutras vezes, os mecanismos causais definidos não são escorados nas evidências.

A dicotomia, grosso modo, entre a literatura epidemiológica de abordagem socioecológica e a econômica de abordagem individualista e utilitarista expressa também um dualismo teórico: de um lado, os determinantes “socioambientais”, no qual o “ambiente social” predomina como explicação do comportamento violento, e do outro, a literatura econômica que expressa a visão do crime como uma escolha racional do criminoso, que delibera reflexivamente, pesando os custos e os benefícios esperados do crime (impunidade\*retorno) como o faria um investidor bem informado do mercado de capitais.

Caberia à análise sociológica e política transcender a dicotomia em direção a uma análise relacional e processual da criminalidade violenta, que ao mesmo tempo abrangesse os processos objetivos e subjetivos de produção da violência criminosa, das condições sócioecológicas e da escolha individual pelo crime. Neste diálogo interdisciplinar, encontramos alguns dilemas familiares para a teoria sociológica: estrutura e agência, holismo e individualismo, determinismo e voluntarismo, macro e micro<sup>1</sup>.

Esquemáticamente, as abordagens sócio-ecológicas da saúde coletiva enfatizam a associação da criminalidade violenta com a distribuição espacial e demográfica de vantagens e desvantagens socioeconômicas, que implicitamente exerceria um peso determinante na incidência diferencial dos crimes violentos pelos territórios e entre camadas sociais, enquanto as abordagens da escolha racional na economia do crime enfatizam o crime como ação voluntária, escolha consciente feita pelo indivíduo a partir de um cálculo de custos e benefícios, muitas vezes em

---

1 Outra dicotomia, que não trabalharemos aqui, é entre explicação e compreensão, que grosso modo corresponderia aos métodos quantitativos e qualitativos, à busca pelas regularidades causais e pelas especificidades culturais.

comparação com os custos e benefícios do mercado de trabalho.

Ao mesmo tempo, estas pesquisas proveem evidências relativas às teorias sociológicas da criminalidade. Mas não apenas a uma ou outra teoria. Estudos ecológicos podem ser relacionados com as premissas da teoria da desorganização/controle, associação diferencial e da tensão social, pois mostram como os bairros e aglomerados onde prevalece a pobreza, a informalidade do trabalho e da moradia, a falta ou precariedade da infraestrutura urbana, o consumo e tráfico de drogas e álcool e a desagregação familiar e comunitária possuem maior vulnerabilidade à violência, tanto privada quanto policial.

Inclusive o aparente paradoxo de grupos de municípios mais ricos concentrarem maior violência dentro dos seus bairros mais pobres se explica pelo contraste entre riqueza e pobreza, mais explícita quando ambas contrastam visivelmente no cotidiano das metrópoles, o que vai de encontro ao conceito de privação relativa como fonte de tensão social. Já os estudos econométricos, em geral partindo da concepção utilitarista, tiveram resultados muitas vezes mais consistentes com a teoria das oportunidades diferenciais, desenvolvida por Cloward & Ohlin (1960) a partir dos conceitos de anomia e tensão (MERTON, 1938) e de associação diferencial (SUTHERLAND, 1955), do que com os próprios pressupostos da economia do crime.

### **2.3 ESBOÇO DE UMA ABORDAGEM ANALÍTICA**

Para a construção de uma abordagem sociológica quantitativa da violência, partindo de um diálogo interdisciplinar e crítico com a epidemiologia da violência, a economia do crime e a teoria sociológica contemporânea, é necessário desenvolver um esquema que abranja diversos níveis e dimensões, que são analiticamente analisáveis, por meio de ferramentas lógicas, mas que, na realidade empírica, encontram-se sobrepostos e entrelaçados. Dessa maneira, a questão é a conexão causal entre a violência criminal e a estrutura social.

Grande parte da sociologia (e criminologia) quantitativa da violência criminal tem origem na América do Norte, e especialmente nos Estados Unidos. Este fato se explica tanto pelas preocupações concretas, como o aumento e mudanças da

criminalidade e da violência e outros “problemas sociais” naquele país, no século XX, em meio ao enorme crescimento econômico experimentado pelos Estados Unidos. Também pesa a favor desta proeminência o incentivo à análise quantitativa dos fenômenos sociais naquele contexto, devido à disponibilidade de dados e ao apoio institucional para este tipo de pesquisa. No período pós-II Guerra Mundial, estes fatores se tornaram mais fortes, e foram acrescentados a outro: o crescente contraste entre os Estados Unidos, que tiveram um alto nível e persistente de criminalidade violenta juvenil, e os outros países desenvolvidos, como o Canadá, Japão e Estados democráticos europeus ocidentais, que exibem níveis muito menores de violência criminal e arranjos institucionais mais socialmente protetivos, em comparação com os Estados Unidos (CURRIE, 1997).

É por isso que, apesar de terem muitas raízes intelectuais na sociologia clássica europeia, as formulações teóricas sobre a criminalidade e violência que identificamos são em grande parte obra de autores estadunidenses, e foram gestadas ao longo do século XX, em resposta às preocupações concretas do contexto: tensão/apoio social, desorganização/controle social, associação diferencial, atividades rotineiras, economia do crime, anomia institucional, abordagem da rotulação, subculturas delinquentes ou da violência, aprendizado criminal ou violento, oportunidades diferenciais... Entre as exceções, estão a teoria processual (ELIAS, 2011; EISNER, 2014) e a teoria crítica de raiz marxista (RUSCHE & KIRSCHHEIMER, 1999; SCHINKEL, 2010).

Esta diversidade de abordagens teóricas, sua vinculação com determinadas correntes teóricas (funcionalismo, interacionismo, behaviorismo, escolha racional etc), e com o contexto estadunidense do século XX, exigiram da nossa parte a identificação de alguns problemas gerais, relativos à motivação, ao controle e à oportunidade da violência, e ao indivíduo, comunidade e sistema envolvidos. Estas dimensões e níveis são o foco das diversas perspectivas, mas de maneira diferenciada. Buscamos a articulação dos problemas e conceitos fragmentados à luz da teoria sociológica contemporânea, especialmente pelas ferramentas analíticas legadas por Anthony Giddens e Pierre Bourdieu, considerando a complementaridade entre as diversas tradições criminológicas e sociológicas e os limites impostos pelo dilema entre agência e estrutura, ou entre as caracterizações estruturantes e

estruturadas das práticas sociais. A proposta expressa, por isso, a dualidade entre a violência criminal como um fenômeno dotado de regularidades objetivas e como um conjunto de ações dotadas de sentido.

Segundo Giddens (2008), as estruturas sociais são sistemas de recursos e regras que exercem efeitos duplos, opostos e complementares sobre o indivíduo: ao mesmo tempo produtos e condições da ação, são constrangimentos e instrumentais para as práticas dos atores sociais. Não há ação social sem estrutura social, e vice-versa, pois pressupõem-se mutuamente e são separáveis apenas pela abstração teórica. De um lado, as estruturas sociais funcionam como constrangimentos objetivos para os atores sociais, e, de outro, como recursos para os agentes sociais, viabilizando um leque de ações que não seriam possíveis sem as condições. De um ponto de vista dinâmico, as estruturas sociais são produtos não intencionais agregados, interligados e sedimentados das ações sociais ao longo do tempo e do espaço, representando ao mesmo tempo as condições objetivas (coerções e instrumentos) das ações sociais, que podem contribuir para transformar ou reproduzir as estruturas. Enfatizar a dualidade da estrutura, como coerção e instrumento, como restrição e oportunidade de vida, como condição e produto, é uma das grandes lições da obra de Giddens (2008).

Por outro lado, relembremos aqui a advertência de Bourdieu (2011), relativa à unilateralidade das perspectivas sociais voluntaristas (subjetivistas ou fenomenológicas) e deterministas (objetivistas ou estruturalistas), e a necessidade de colocar a ênfase na “dialética” e no “jogo” entre a internalização das estruturas sociais pelos atores e a relevância prática-objetiva das disposições subjetivas dos agentes. As estruturas sociais, portanto, são estruturadas pelas práticas dos atores, e, estruturam as ações sociais. Onde entra, então, a subjetividade dos indivíduos? Entra como mediadora entre as condições estruturadas e as ações sociais, atuando no sentido de promover o ajuste entre a disposição subjetiva e a situação objetiva, levando à reprodução social, ou, pelo contrário, ao levar à transformação das estruturas mediante a luta material e simbólica pela distribuição dos recursos e definição das regras de legitimação social.

A subjetividade do ator funciona como mecanismo de seleção e performance entre os percursos objetivamente possíveis de ação, relegando algumas

possibilidades e direcionando para outras, de acordo com preferências, capacidades e crenças que são construídas na própria trajetória social dos indivíduos e dos grupos. Em parte, como frisam Bourdieu (2011) e Giddens (2008), estas “disposições” ou esta “consciência prática” são uma incorporação da própria posição objetiva do agente na estrutura social, que tende a se adaptar e habituar às situações vividas, mas desajustes entre atitude e situação podem levar a processos de reflexividade e questionamento, propiciando mudanças socioculturais, e talvez, lutas que levem à redistribuição dos fatores de poder e sentido.

Esta pequena digressão não pretende analisar as teorias bourdieana e giddeniana em profundidade, apenas indicar o caráter dinâmico e multidimensional do conceito de estrutura social na teoria sociológica atual. Trazendo para a questão deste trabalho, as ações criminais violentas são cometidas por atores motivados para usar a violência como expressão de valores ou como instrumento para fins, sendo a divisão meramente analítica, pois motivos expressivos e instrumentais não raro se combinam, sobrepondo-se e até reforçando-se mutuamente. A motivação, derivada da tensão social e subculturas delinquentes e/ou violentas, é uma condição necessária, mas não suficiente, para o desfecho do crime violento. Este exige ainda o acesso às oportunidades e capacidades necessários para cometer o delito, e a ausência de controles sociais, internos ou externos, que inibam e previnam a consumação dos crimes violentos.

Os mecanismos da violência não se reduzem à ação individual, menos ainda ao cálculo de riscos e benefícios do possível criminoso, perpassando as redes de inter-relações e chegando aos sistemas políticos e econômicos. Tampouco se reduzem à influência objetiva dos fatores de risco ligados ao grupo e ao lugar. Dito de outra maneira, as estruturas sociais causam violência criminal por meio das motivações individuais para o crime violento e da ausência de controles sociomoraes que poderiam inibir a prática. E da mesma forma que a trajetória social constitui as motivações criminais e violentas e o controle social e moral da violência, um certo nível de criminalidade violenta pode retroagir sobre as estruturas sociais, políticas e econômicas, ao criar condições propícias ao reforço dos estigmas pré-existentes, configurações dos mercados ilícitos, das forças políticas que capitalizam medos e discriminações, do crescimento da indústria da segurança etc.

A teoria sociológica da criminalidade e da violência possui certa diversidade de abordagens, o que muitas vezes dificulta a constituição de análises integradas. As diversas teorias sociais do crime e da violência são equivocadas na ênfase unilateral em algumas dimensões e níveis isoladamente, mas apresentam convergências e complementaridades entre si. Para facilitar a articulação entre categorias analíticas formuladas por diferentes tradições teóricas, distinguimos analiticamente as “dimensões” (motivação, controle e oportunidade) e os “níveis” (individual, comunitário e sistêmico) dentre os conceitos explicativos da incidência de crimes violentos, segundo os paradigmas sociológicos.

A principal categoria da criminalidade violenta, os homicídios intencionais, em geral, resulta de um conflito entre indivíduos cujos interesses se opõem e são inconciliáveis, o que ocorre em uma variedade de situações (conjugais, sexuais, brigas, vinganças, roubos, autodefesas etc), cuja incidência varia imensamente no tempo e no espaço, embora a maioria dos casos convirjam para algumas situações típicas (COUSSON, BEAULIEY & CUSSON, 2003; MIETHE & REGOECZE, 2004). A composição e nível de criminalidade letal intencional em um contexto mais amplo e ao longo do tempo, porém, não é plenamente explicável por micromecanismos situacionais, embora deva pressupô-los como um microfundamento, mas buscando também os macrodeterminantes.

As motivações para a criminalidade estão ligadas à tensão entre aspirações e situações, ou entre as metas hegemônicas e os meios legítimos institucionalizados para a realização dos propósitos de ação que são legitimados pela ordem sociocultural dominante. Trata-se da disparidade entre a legitimação da busca pelo sucesso financeiro individual como meta de vida geral, em contraste com uma relativa negligência quanto à igualdade de oportunidades e à moralidade dos meios para obter o sucesso individual. Esta concepção é conhecida na literatura como “teoria da anomia” ou “tensão social”, muitas vezes tratadas como sinônimo, outras vezes como duas teorias independentes, formuladas por Merton (1938).

O conceito de anomia foi criado por Durkheim como explicação para as variações entre taxas de suicídio e de criminalidade egoístas. Foi definida sobretudo como uma ausência de propósitos e limites que poderiam orientar as práticas e refrear as expectativas e aspirações individuais, que tendem a ser ilimitadas,

levando à desorientação do agente, potencialmente destrutiva para si e para outros indivíduos (DURKHEIM, 1989). No entanto, o individualismo moral moderno, se ligado à anomia, também colocaria limitações robustas para a violência interpessoal, sendo esta última, em suas manifestações expressivas, muito mais ligada aos resquícios da mentalidade tradicional, na qual a homogeneidade dos sentimentos coletivos teria como efeito encorajar uma retaliação violenta contra quaisquer ações que pudessem ofender as crenças coletivas. Porquanto a mudança social para a modernidade industrial seria potencialmente disruptiva e criminogênica, o desenvolvimento do moderno individualismo moral teria como resultado o rareamento dos homicídios dolosos, em razão do crescente respeito ao indivíduo e redução da “divisão forçada do trabalho” em favor de um nivelamento de oportunidades, o que tornaria a divisão do trabalho uma expressão das diferenças individuais de aptidões e habilidades (DICRISTINA, 2004). Dessa forma, a “anomia” durkheimiana é ligada à dimensão do (des)controle social, enquanto a motivação estaria ligada à coesão moral de grupos em torno de valores tradicionais.

Em outro contexto nacional e etapa do capitalismo industrial, Merton (1938 ) teorizou a anomia como uma disjunção radical entre os objetivos da ação que são legitimados pela ordem sociocultural dominante, e as oportunidades e meios instituídos pela ordem socioeconômica estabelecida, levando à formação de variados tipos de comportamento desviante. A abordagem de Merton reformula a anomia com o recurso à preocupação weberiana sobre a legitimidade e a estratificação da ordem social, bem como os meios e os fins da ação. A anomia seria então mais relativa, contendo uma rejeição aos propósitos da ação, no qual os meios legítimos são adotados pelo ator de maneira externa (ritualismo), como também uma adesão aos objetivos legítimos, mas com uma indiferença aos meios para obtê-los serem legítimos ou não (inovação), pelo rechaço tanto aos meios quanto aos fins legítimos da ação (escapismo), ou por uma busca ativa pela mudança tanto da ordem dos fins quanto dos meios (rebelião). Relativo ao seu próprio contexto, Merton observa que as metas de enriquecimento e sucesso financeiro são colocadas acima de todos os demais valores sociais, enquanto a legitimidade dos meios para obtê-lo são vistos com relativa indiferença, especialmente quando as oportunidades legítimas de ascensão social não estão

disponíveis, ao menos não igualmente. A teoria originária de Merton não era, como se vê, voltada para a criminalidade especificamente, mas para o desvio social no sentido amplo: a disjunção entre metas da ordem cultural e a estrutura de oportunidades do sistema socioeconômico promove uma tensão entre os atores, que buscam resolver o problema estrutural por meio do desvio social. A anomia, para Merton, seria, pois, derivada tanto da tensão social entre meios e fins socialmente legítimos em uma dada ordem social.

Dois problemas no conceito de Merton são, primeiro, que acaba identificando a criminalidade com as classes populares, e segundo, que não explica como o ator “opta” entre um percurso desviante ou outro. Uma alternativa para a formulação das motivações criminais foi apresentada por Sutherland (1955), com a ideia de transmissão de valores culturais desviantes pela convivência em grupos informais, atuantes nos nichos delinquentes (o que incluiria das favelas às gerências das grandes empresas). Apesar da transmissão cultural ser importante para pensar a consolidação e difusão de condutas, ainda não explica a origem e a adesão a estes valores culturais delinquentes ou violentos. De toda maneira, a ideia de que o crime é um comportamento aprendido em grupo e difuso (em formas diversas) por todas as classes sociais é de grande importância.

O desenvolvimento das noções de tensão e anomia sociais como explicação para a criminalidade, em especial dos crimes violentos, apesar de certamente sugerida por Merton, foi melhor desenvolvida posteriormente, muitas vezes incorporando elementos da associação diferencial (Sutherland, 1955), como na teoria das oportunidades diferenciais de Cloward & Ohlin (1960), segundo a qual cada ator social ocupa uma posição na estrutura de oportunidades legítimas e ilegítimas, e que o acesso aos meios não legítimos de realização das metas culturais dominantes é tão importante quanto o acesso aos meios legítimos para a explicação da delinquência. Dessa maneira, as subculturas desviantes, que corresponderiam aproximadamente aos tipos de desvio formulados por Merton, surgiriam como uma resposta cultural adaptativa às condições de bloqueio de oportunidades legítimas e de disponibilidade de oportunidades ilegítimas.

A teoria geral da tensão de Agnew (1992) desenvolve esta concepção como explicação dos motivos da ação criminosa, sobretudo nos seus fundamentos

psicossociais: a fonte da tensão é uma relação social negativa, na qual um ator percebe a situação como uma na qual não é tratado como acredita que deveria ser, é impedido de obter aquilo a que aspira ou perde aquilo que valoriza, ou compara a sua própria situação desfavoravelmente à dos outros. A percepção da disjunção existencial entre as expectativas subjetivas do ator e sua situação objetiva fomenta uma tensão socioemocional, que é incorporada pelo ator e motiva o delito como uma das maneiras possíveis de lidar com a tensão incorporada, especialmente as emoções negativas e hostis, como a raiva.

A disjunção entre as metas hegemônicas e as oportunidades restritivas se torna, dessa maneira, uma das possíveis fontes de tensão social, agora reformulada como disjunção incorporada entre expectativas e situações, e também pode ser relacionada a delitos sem motivação econômica imediata, mas provavelmente impulsionados pelos sentimentos de frustração vividos pelos atores. Além da disjunção entre metas positivamente valorizadas e meios socialmente validados para alcançá-las, a tensão pode ser ocasionada pela perda do que é positivamente valorizado, ou pelo sentimento de injustiça de distribuição e tratamento, quando o ator vê a sua própria situação como desfavorável em comparação com as de outros, vistos como mais afortunados. Os microfundamentos propostos por Agnew incluem, ainda, a possibilidade de o ator lidar de diferentes maneiras com as emoções negativas produzidas pela tensão psicossocial, nem sempre levando à criminalidade, à drogadição e à violência, o que dependeria ainda dos fatores de controle social e de associação diferencial.

A teoria da anomia institucional (MESSNER, THOME & ROSENFELD, 2008) também reelabora o significado da motivação criminal relativa à tensão social, desta vez abordando o desequilíbrio entre a economia (de mercado) e as outras esferas sociais, em diálogo com teorizações da sociologia econômica contemporânea, como os mercados desenraizados, e também com as concepções do controle social da violência, que discutiremos logo a seguir. Segundo esta perspectiva, o predomínio da “economia”, ou, vale dizer, do mercado autorregulado como princípio de orientação da conduta, em detrimento das demais esferas institucionais (política, familiar, educacional etc), termina por provocar um enfraquecimento das lógicas de ação não mercantis (orientadas para fins aquisitivos), colonizando as relações

familiares, políticas, educacionais etc, ao mesmo tempo em que as enfraquece. De uma parte da sociedade, o mercado passa a ser a principal razão de ser da vida social, tornando as outras lógicas práticas subordinadas e periféricas na configuração das normas e papéis sociais, fazendo do sucesso financeiro o principal critério de seleção dos meios e fins da ação pelo ator. Neste contexto, a mercantilização sistêmica induz à ruptura de laços e controles sociais, criando condições para alta incidência da criminalidade, inclusive a violenta, na medida em que crimes são percebido pelos atores envolvidos nas relações mercantilizadas como os meios mais eficientes para alcançar o sucesso financeiro, finalidade hegemônica do sistema de mercado, os controles comunitários e institucionais da violência criminal são enfraquecidos e fragmentados (BERNBURG, 2002). A anomia institucional supõe, por isso, a combinação de fundamentos de motivação criminal com a ausência de controles sociais institucionalizados, ambos vinculados à supremacia do mercado autorregulado no sistema social.

A questão do constrangimento social diz respeito não a fatores que motivam ou facilitam as práticas criminosas e violentas, mas às condições e mecanismos que previnem, limitam e evitam que a violência seja praticada. Os mecanismos vão do autocontrole individual, pelo qual o próprio ator regula a sua conduta, renunciando a gratificações e respostas imediatas, principalmente quando envolvem agressão aos outros, até as formas sistêmicas de controle social da violência, como o monopólio estatal da violência legítima, passando ainda pela formação de laços sociais que regulam o comportamento entre os membros de uma comunidade familiar ou territorial (ELIAS, 2011; EISNER, 2014; BRICEÑO-LEÓN, 2011; HIRSCHI, 2006; HIRSCHI & GOTTFREDSON, 2006; MISSE 2007; 2008; 2010; 2019; ZALUAR, 1996; ADORNO, 2002).

Entre os fatores apontados pelos estudos que perseguem este problema, está a centralização da violência legítima pelo Estado para promover a pacificação interna, reduzindo o total da violência por meio da sua monopolização e subordinação ao sistema jurídico legítimo. A constituição de uma organização militar, policial e judiciária ordenada por normas codificadas teria, no longo prazo, levado à redução da violência interpessoal, menos diretamente pela dissuasão policial das ações violentas do que pela construção e difusão de disposições moderadas e

normativas, promovendo um progressivo autocontrole, bem como um controle recíproco do comportamento entre os atores sociais, articulando a coerção burocrática ao consenso moral na criação de uma cultura “civilizada”, difundida a partir das elites políticas e burocráticas dos Estados nacionais. O processo histórico é complexo, pois inclui mecanismos de longo, médio e curto prazo e alcance, entrelaçando a formação dos Estados nacionais burocráticos com a difusão dos valores e das disposições socioculturais favoráveis à moderação e autocontrole, e contrárias à violência e agressão, correlatas também à elaboração de regras de convívio e negociação mais minuciosas entre as elites políticas dos Estados modernos, que atuaram involuntariamente como promotores de mudanças culturais graduais (ELIAS, 2011; ESNER, 2014).

A redução da violência na Europa Ocidental, no entanto, não foi igualitária, beneficiando principalmente as classes superiores e médias com a supressão da violência política entre elites, e tornando a vulnerabilidade à violência um fardo principalmente dos menos favorecidos econômica e simbolicamente. Além disso, em momentos de conflagração social e política, ou de guerra, a violência física volta a ser ampliada, e em algumas regiões do espaço físico e social, a pacificação acaba nunca sendo efetivamente alcançada.

Dessa maneira, a teoria do processo civilizador possui algo em comum com a concepção da escolha racional: a ideia da dissuasão estatal das violências interpessoais. Mas explica por um microfundamento diferente: ao invés de uma racionalidade do ator individual, que deixa de optar pelo crime quando o percebe mais provável de ser punido, e com maior dureza, a teoria processual assegura que não se trata de um cálculo consciente, mas de uma transformação sociocultural que resultou na formação e transmissão de atitudes contrárias à violência e demais condutas impulsivas, enfatizando o autocontrole, e fomentando os sentimentos de vergonha e repulsa contra determinadas condutas, entre as quais as agressões diretas e físicas.

Alguns críticos do conceito de dissuasão penal (e seu reverso, a impunidade), porém, sugeriram que a coerção policial e judiciária é sempre seletiva. A criminalidade mais típica das classes subalternas são mais visadas pela polícia, sendo o foco típico da justiça criminal, em detrimento de crimes de colarinho branco,

mais ligados às classes dominantes. Os acusados de baixo status socioeconômico são acusados e punidos com maior frequência e dureza, mesmo quando a comparação supõe crimes similares. As ofensas que vitimam os grupos mais privilegiados são investigadas com maior empenho pela polícia e punidos com maior dureza pelo judiciário, enquanto violências contra estigmatizados e desfavorecidos tendem a ser negligenciadas – especialmente quando os agressores são os próprios policiais. O corpo daqueles que são socialmente estigmatizados é considerado menos dignos e valiosos, mais descartáveis e desprezíveis, sendo a violação da integridade física e moral menos repudiada. Aqueles que os agredem são tratados com maior tolerância, ainda que sejam membros da mesma classe e etnia da vítima. Essa constatação foi ainda mais acentuada quando feita em países subdesenvolvidos, mas tendências para a seletividade e até violência policial não deixaram de ser observadas no Primeiro Mundo, sobretudo nos Estados Unidos. Nos casos de violência policial, a condição prévia da vítima, em geral uma pessoa de baixa posição socioeconômica, se soma à condição do agressor, um agente do próprio monopólio estatal da violência legítima (COONEY, 2017; RIBEIRO & MACHADO, 2016; ZACCONE, 2015). Apesar da coerção estatal ter outros aspectos importantes (fiscal, monetário, militar etc), a ideia de que a capacidade coercitiva do Estado é inversamente proporcional à violência total resta, assim, bastante questionável.

Na América Latina a internalização das regras de convívio e a efetividade do monopólio estatal da violência legítima ainda é questionável e seletiva, falhando em proteger a vida de muitos cidadãos, especialmente os pobres, indígenas e negros. A desproteção e penalização seletivas são promovidas por práticas policiais e judiciárias que incluem a discriminação na aplicação da lei: mais dura quando é contra estes grupos empobrecidos e estigmatizados, e menos eficaz quando é para garantir seus direitos. Ao mesmo tempo, mas não descolado destes fatos, o tráfico de drogas ilícitas e outros negócios criminosos têm ostentado um persistente desafio ao monopólio estatal da violência legítima, com o estabelecimento de formas privadas de violência armada para controle e disputa dos negócios e territórios, com vistas à extração de renda dos mercados ilícitos e das populações vulneráveis, que são tanto utilizados como mão de obra barata e descartável de atividades ilícitas

lucrativas quanto principais alvos da repressão policial contra o narcotráfico e outros mercados ilícitos. Embora o Estado detenha a soberania político-militar sobre o território nacional, na maior parte das vezes sem contestação armada de caráter político oposicionista, não é capaz de fazer cumprir as leis e administrar os conflitos privados violentos, pois acaba por concorrer com os grupos armados privados na gestão e exercício microterritorial da violência, processo que é interligado à fragilidade da confiança entre os cidadãos e destes nas instituições de segurança e justiça. Ainda assim, é precipitado ver os grupos armados privados como totalmente contrários ao sistema político e econômico dominante – em muitos casos, são orientados por uma lógica de lucro e masculinidade que é uma exacerbação dos valores hegemônicos, e não o seu questionamento. Mais ainda, pode-se dizer que uma parcela dos atores estatais ou das elites econômicas são, com frequência, parceiros ou beneficiários principais dos negócios ilícitos. Diante desta realidade, os indivíduos também alteram a sua rotina, buscam resolver suas disputas por meios informais, sem recorrer à justiça formal, e buscam meios privados para lidar com a insegurança pessoal e patrimonial. Um destes meios é a capacidade de fugir ou evitar o encontro com agressores, em especial quando o agressor o procura ativamente, ou de defender a si ou ser defendido por outro. Táticas de evitação e autoproteção incluem a autossegregação em enclaves fortificados; a contratação de serviços de segurança privada; deixar de frequentar certos locais e de sair em certos horários (ou tentar permanecer mais tempo fora de casa, quando o problema é a violência doméstica); mudar percursos e trajetórias diárias. Alguns compram armas de fogo para ter meios de autodefesa contra possíveis agressões, mas a eficiência dessa tática é bastante controversa e duvidosa, já que muitas vezes o agressor conta com o efeito surpresa, e outras vezes a arma acaba sendo meio usado no suicídio ou na violência doméstica, brigas e vinganças pessoais. O recurso aos enclaves fortificados e serviços e equipamentos de segurança é privilégio de poucos, o que contribui para explicar a menor vitimização dos mais ricos por crimes violentos em geral, embora sejam aqueles que tem mais para ser tomado por meio de crimes patrimoniais (BRICEÑO-LEÓN, 2011; MISSE 2007; 2008; 2010; 2019; ZALUAR, 1996; ADORNO, 2002; CALDEIRA, 2000).

Muitos autores não consideram que o protagonista do controle social é

realmente o aparato policial e punido do Estado, e sim as famílias, igrejas, associações e escolas. A força dos laços sociais, contraídos com a família, escola, trabalho e outras associações, são considerados como inversamente proporcionais à propensão do indivíduo para o crime, em razão das crenças e compromissos desenvolvidos entre os atores, representando motivos racionais e emocionais contra o crime. Esta formulação considera que os laços sociais e seus efeitos contrários à criminalidade são anteriores e independentes dos efeitos de dissuasão policial e penal, pois na verdade é a coerção policial que depende de laços sociais anteriores para ter alguma efetividade, pois, ao ponderar riscos e benefícios de um crime, o próprio ator já está exercendo um tipo de adiamento de gratificação e consideração pela possível ruptura de laços com a família, trabalho ou escola, caso fossem capturados e punidos (HIRSCHI, 2004; HIRSCHI & GOTTFREDSON, 2006). Assim como a tensão geral de Agnew fundamentou a Tensão Social, é a fraqueza ou ausência relativas dos laços sociais que leva à desorganização social.

A desorganização social, que é a ruptura e dispersão dos laços sociais, provoca a escalada da violência a nível comunitário, pois afrouxa a rede de laços familiares e comunitários que previnem os comportamentos violentos ao nível local e de maneira informal, regulando a conduta dos indivíduos mutuamente envolvidos. A desorganização social seria, então, a ruptura desta capacidade de autocontrole a nível coletivo, pois os indivíduos, sobretudo jovens, se sentiriam desatrelados emocional e racionalmente das pessoas de sua convivência mais próxima, seja na família, na escola, na vizinhança ou no trabalho. As normas sociais seriam, por isso, menos efetividade prática, na medida em que não teriam apoio em crenças e razões internalizadas, nem no reforço mútuo das condutas entre os indivíduos, na convivência rotineira (SHAW & MCKAY, 1942).

A tentativa de responder empiricamente quais seriam os condicionantes da desorganização social variou ao longo do tempo, sendo inicialmente atribuído à pobreza, heterogeneidade e rotatividade da população, depois reinterpretada como associação diferencial entre pares delinquentes, promovendo o aprendizado de práticas criminais entre gerações de criminosos do mesmo local, unidos por relações informais, até ser ligada mais concretamente às dinâmicas socioeconômicas e institucionais que enfraquecem os controles sociais locais ao minar as capacidades

de apoio e supervisão mútuas entre as famílias e comunidades, o que tende a ocorrer principalmente em áreas nas quais se concentram grupos desvalidos socioeconomicamente. Esta última formulação conecta o controle social (dimensões do constrangimento) à tensão social e privação socioeconômica (dimensão da motivação). A desorganização social seria atribuível, portanto, menos às características individuais dos residentes de uma área com alto risco de violências, do que às características do próprio contexto, que formaria assim um tecido social nos quais os laços são menos adensados, mais dispersos, ocasionando um vácuo de orientação normativa compartilhada entre os moradores do bairro desorganizado. Os fatores de proteção e vulnerabilidade se encontram desigualmente concentrados em alguns estratos e áreas das cidades, levando à concentração da violência física, tanto dos particulares quanto da polícia, em associação às condições de maior precariedade habitacional, laboral, educativa e associativa entre os residentes, numa dinâmica na qual privações relativas e absolutas, discriminação moral e criminalidade violenta se retroalimentam (WACQUANT, 2008; KUBRIN & WEITZER, 2003).

Pode-se dizer que as teses opostas da moderação dos costumes e da desorganização social talvez sejam legítimas sucessoras da reflexão durkheimiana sobre a anomia. Em comum, consideram que o controle social mais efetivo é exercido de maneira horizontal, entre os indivíduos e grupos, como regulação mútua e cotidiana, e que a dissuasão policial e judiciária é quando muito uma condição necessária para impedir que as guerras internas acabem por esfacelar o tecido social, ou como um complemento, para dissuadir e controlar casos excepcionais, e quando muito teria uma eficácia geral dependente de uma adesão prévia às normas legais, o que ocorre devido a crenças e laços entre indivíduos, e não por simples intimidação judicial. Conquanto a teoria do processo civilizador coloca a interdependência funcional e unificação político-jurídica, ambas ligadas à modernização social, como redutores das violências interpessoais, a teoria desorganização social enxerga o potencial disruptivo da modernização econômica e crescimento populacional como ameaças ou obstáculos para o adensamento dos laços sociais em uma comunidade, o que acabaria por inviabilizar um controle social informal. Em outras palavras, de uma perspectiva durkheimiana e eliasiana, a

violência física seria um resquício arcaico, enquanto a desorganização social seria algo como um efeito patológico da modernização socioeconômica acelerada, que causaria um colapso de estruturas familiares e comunitárias de controle e apoio mútuos, ao fragmentar a vida social, de acordo com uma lógica que Polanyi poderia muito bem considerar como do mercado autorregulado. Não é sem razão que o conceito de desorganização social foi resgatada, agora com uma fundamentação mais crítica, e vista como um dos produtos da sociedade de mercado (CURRIE, 1997; MESSNER, ROSENFELD & THOME, 2008; POLANYI, 2012).

A dimensão da oportunidade, das recompensas ao crime ou do acesso a meios ilegítimos foi trabalhada por várias correntes, partindo da criminologia clássica e do utilitarismo, passando behaviorismo social, a escolha racional e as atividades rotineiras, e desembocando, ao ser articulada às questões da motivação da violência, em perspectivas situacionais e sistêmicas, no qual as motivações e as oportunidades são combinadas para a explicação dos eventos violentos (SUTHERLAND, 1955; BECKER, 1968; COHEN & FELSON, 1980; AKERS, 1990; MIETHE & REGOETZE, 2004; COLLINS, 2008).

Segundo a teoria das atividades rotineiras (COHEN & FELSON, 1980), a criminalidade resulta do encontro entre um ofensor motivado e um alvo vulnerável, de um lado, e ausência de guardiães capazes, de outro. Em termos gerais, este postulado resume o ponto de partida da nossa proposta analítica: motivação, oportunidade e constrangimento. Porém, partindo da visão do individualismo utilitarista, esta corrente prefere supor a motivação como dada ou aleatória, no qual o ator toma decisões a partir de um cálculo de custos e benefícios. Assim, teorizam-se apenas as oportunidades criminais, ainda assim concebidas de uma maneira bastante reducionista, como abundância de alvos disponíveis e ausência de vigilância pública ou privada. O conceito de oportunidades criminais, se combinado à análise das motivações criminais e controles sociais, possui implicações para explicar algumas dinâmicas criminais violentas, ao considerar que a violência física, em especial os homicídios dolosos, ocorre a partir de dinâmicas situacionais e interativas (MIETHE & REGOETZE, 2004; COLLIN, 2008).

Apesar dos limites, a teoria das oportunidades criminais, surgida pela convergência entre teorias das atividades rotineiras e da escolha racional criminal, é

capaz de elucidar alguns pontos cegos das explicações baseadas na tensão ou desorganização social, por exemplo, pois enfatiza uma dinâmica que estava na maior parte das vezes apenas implícita naquelas tradições da sociologia criminal: a percepção dos atores de que o crime instrumental, naquela situação específica, é viável e compensador, traduzindo-se ao nível individual em aprendizado social por reforços diferenciais (AKERS, 1990), no nível comunitário como associação entre delinquentes para cometer crimes e trocar informações mutuamente proveitosas sobre como, quando e onde cometer crimes lucrativos (SUTHERLAND, 1955), e no nível sistêmico pela formação de mercados ilícitos, nos quais circulam e são negociados bens e serviços ilegais, e por isso não regulamentadas e mediadas pelo Estado, levando os atores envolvidos a usar a violência física para defender posses, eliminar concorrentes e retaliar o descumprimento de acordos (GOLDSTEIN, 1985).

O conceito de “violência sistêmica” é de particular interesse aqui, pois reúne as oportunidades de lucro por meios ilícitos à exacerbação da desorganização social, ambas por ação do próprio Estado, ao criminalizar e banir alguns produtos e serviços da economia legal. Sem direitos de propriedade e mediação judicial garantidos para regulamentar as transações, o uso da violência física se impõe como recurso estratégico nas interações entre vendedores e consumidores, enquanto a corrupção torna-se necessária para evitar a repressão policial. Esta tendência se torna mais evidente quando olhamos os “crimes sem vítimas”, como o uso e tráfico de drogas, prática de jogos de azar, prostituição etc, que em alguns momentos e contextos acabaram criminalizados e proibidos por decisão política, o que ocasionou uma série de consequências imprevistas, entre as quais o crescimento do comércio ilegal dos produtos banidos, e a violência entre os atores envolvidos neste negócio criminal (GOLDSTEIN, 1985; MISSE, 2006).

Este conceito permite analisar possíveis as orientações instrumentais de crimes violentos em função de um contexto institucional mais amplo, o que não seria possível apenas recorrendo aos conceitos de oportunidade criminal e de associação diferencial, como também observar como o próprio Estado pode induzir a desorganização social em torno de uma atividade econômica, ao colocá-la inteiramente na ilegalidade, e, por isso mesmo, sem qualquer regulação.

Conforme tentamos sintetizar nos quadros logo abaixo, a cada dimensão e a

cada nível está associado um conceito, e cada vertente enfoca em uma ou mais dimensões ou níveis:

Quadro 2: Dimensões analíticas da violência criminal

Categoria	Descrição	Bibliografia
Motivação: por que o ator recorre à violência?	Motivo ou disposição que leva o ator a cometer crimes violentos quando percebe uma ocasião propícia, tais como a tensão social entre aspirações e situações, a disjunção entre as metas hegemônicas e os meios legítimos para obtê-las, a percepção de desigualdade de oportunidades entre grupos como injustiça, o predomínio de motivos mercadológicos na seleção de cursos de ação, e os valores e crenças que poderiam ser usados para justificar a ação criminosa violenta.	Tensão Social e Anomia Institucional, definições favoráveis ao crime por grupos de referência (Merton, 1938; Ruche & Kirschheimer, 1999; Sutherland, 1955; Cohen, 1965; Cloward & Olihn, 2011; Agnew, 1992 e 2016; Passas, 1997; Messner, Thome & Rosenfeld, 2008, Wacquant, 2008)
Constrangimento: o que inibe a violência?	Disposições, crenças, relações e recursos que impedem o ator de cometer ou sofrer crimes violentos, tais como o autocontrole, a presença de terceiros pacificadores, os laços sociais com a família, escola, trabalho e vizinhança, ou a eficácia de instituições organizadas de controle e apoio social.	Controle Social e Autocontrole (Elias, 2011; Hirschi, 2006; 2017; Gottfredson & Hirschi, 2006; Dahrendorf, 1998; Cullen, 1994; Garland, 1999, 2008 ; Adorno, 2002; Misse, 2006; Messner, Thome & Rosenfeld, 2008; Wacquant, 2008; Briceño-León, 2011)
Oportunidade: o que possibilita, facilita ou recompensa a violência?	Ocasões, instrumentos e processos que tornam o crime mais fácil e compensador para o criminoso, como o acesso a instrumentos (armas, p.ex.), aprendizado, apoio grupal e acesso a alvos da violência e do crime, lucratividade, e colaboração entre criminosos, constituindo meios ilegítimos.	Oportunidades criminais e associação e reforço diferencial (Sutherland, 1955; Cloward & Olihn, 2011; Clarke, 1980; Cohen & Felson, 2006; Becker, 1968; Akers, 1990; Goldstein, 1985; Cerqueira, 2010).
Elaboração própria, a partir de revisão da bibliografia teórica e empírica		

Quadro 3: Níveis analíticos da violência criminal

Nível	Descrição	Bibliografia
Individual: por que alguns indivíduos são mais propensos ou vulneráveis a se envolver com a violência?	Relativo às disposições psicossociais do indivíduo, desenvolvidas e internalizadas no processo de socialização primária e secundária.	Tensão Geral (Agnew, 1992); Autocontrole individual (Hirschi, 2004; Hirschi & Gottfredson, 2006; Elias, 2011); Oportunidades Criminais (Clarke, 1980, Cohen & Felson, 2006; Becker, 1968); Aprendizado Social do crime e da violência (Akers, 1990; Collins, 2017)
Comunitário: por que a violência se concentra em algumas áreas e grupos?	Relativo às redes de relações interpessoais entre indivíduos, abrangendo família, vizinhanças, local de trabalho e de estudo, etc, e aos grupos de convivência ou conflito informais.	Associação Diferencial (Sutherland, 1955); Subculturas delinquentes ou da violência (Cohen, 1965; Athens, 1998; Collins, 2017); Laços Sociais (Hirschi, 2006, 2017; Hirschi & Gottfredson, 2006); Apoio comunitário (Cullen, 1995); Mercadorias Política (Misse, 2010); Grupos de Referência (Passas, 1997); Violência situacional (Collins, 2008)
Estrutural: por que a violência criminal varia entre cidades, regiões ou países e ao longo do tempo?	Relativo aos sistemas de relações, organizações e instituições sociais, tais como o judiciário, a polícia, o Estado de bem-estar social, os mercados de trabalho, habitação, consumo e financeiro, os mercados ilícitos	Anomia Institucional, Tensão Social e Apoio Social (Merton, 1938; Cloward & Ohlin, 2011; Passas, 1997; Cullen, 1995; Currie, 1997 e 2015; Messner & Rosenfeld & Thome, 2008 ; Becker, 1968); Acumulação Social da Violência (Misse, 2011a e 2007); Violência Estrutural (Schinkel, 2010; Collins, 2013); Processo Civilizador (Elias, 2011); Dissuasão (Becker, 1968); Atividades rotineiras (Cohen & Felson, 2006)
Elaboração própria, a partir de revisão da bibliografia teórica e empírica		

Da combinação de dimensões e níveis resultam nove categorias teóricas que podem ser articuladas para a explicação da variações na incidência individuais ou

agregadas da criminalidade violenta, como nexos causais entre a criminalidade violenta e as condições socioeconômicas e institucionais. Da combinação de motivação, ausência de constrangimentos e meios e alvos forma-se uma interação social violenta, e, por conseguinte, à maior prevalência das condições que motivam, facilitam e não inibem a prática da violência, resulta em maior nível agregado de criminalidade violenta.

As dimensões dos processos geradores da criminalidade violenta funcionam *ceteris paribus*, ou seja, o incremento de uma dimensão tem efeitos causais controlados pelas demais. Na realidade social, as dimensões causais com frequência mudam simultaneamente, mas no exercício teórico é preciso abstraí-las analiticamente para compreendê-las.

O esquema teórico também contempla a ideia de que existe uma “acumulação social da violência” (MISSE, 2019 e 2009) entre os sucessivos níveis, no sentido de que os mecanismos operando a nível individual, comunitário e estrutural têm poder explicativo cumulativo quando utilizados em conjunto. Assim, o nível estrutural é necessário para a análise da criminalidade violenta que atinge maior escala e complexidade (mercados ilícitos, redes criminosas internacionais, efeitos das políticas de segurança etc), enquanto o nível individual teria poder explicativo restrito a crimes oportunistas, impulsivos ou banais, mais comuns no cotidiano e mais gerais na incidência entre as diversas sociedades modernas. Estes crimes e violências mais simples, explicáveis a nível individual, seriam predominantes nos contextos de menor incidência de homicídios intencionais, enquanto as altas taxas de agressões letais seriam associadas a maiores proporções de execuções sumárias e confrontos armados ligados aos mercados ilícitos, organizações criminosas e políticas autoritárias de segurança. Inversamente, níveis mais baixos de violência criminal também podem envolver estruturas mais robustas de controles e apoios sociais, especialmente quando observamos níveis diversos de tensão social e de mercados ilícitos ao longo do tempo. No entanto, é importante alertar que os níveis mais agregados também são limitados se considerados isoladamente, sem pressupor os processos individuais e comunitários que resultam na violência criminosa.

Da mesma maneira, as dimensões da motivação, controle e oportunidade

operam de maneira combinada, a primeira e a última pela presença, e a segunda pela ausência, ou vice-versa. Entre as teorias integradoras que mais se aproximam desta abordagem aqui proposta, e a inspiraram, estão a Teoria da Anomia Institucional (MESSNER, ROSENFELD & THOME, 2008) e a análise situacional da violência (COLLINS, 2008), enquanto a teoria de Wieviorka (1997; 2006) oferece uma visão arrojada e articulada dos vários níveis da violência. Se os níveis estão necessariamente articulados, o mesmo pode ser dito das dimensões. De fato, alguns desenvolvimentos teóricos nas diferentes tradições sociológicas e criminológicas passaram pela articulação e convergência entre as dimensões enfatizadas por uma ou outra corrente.

Estas elaborações apareceram como conjunção e integração de paradigmas explicativos diferentes. Por exemplo, Sutherland (1955) considerou tanto os controles (desorganização social) quanto as oportunidades criminais (behaviorismo social) como relevantes para explicar a delinquência, de certa maneira antecipando, ainda que de modo incipiente, uma série de debates ocorridos na teoria e na pesquisa, por meio do conceito de associação diferencial. A teoria das oportunidades diferenciais (CLOWARD & OHLIN, 1960) considerou que tanto as oportunidades legítimas quanto as ilegítimas são relevantes para explicar os resultados da tensão social, assimilando, dessa maneira, elementos de motivação, controle e oportunidade por meio da integração entre teorias da tensão social e da associação diferencial. E a teoria da anomia institucional buscou combinar a análise das motivações (tensão social) com os controles (laços e apoios sociais) (MESSNER, ROSENFELD & THOME, 2008).

Logo a seguir, podemos ver uma Quadro que esquematiza os conceitos, com os respectivos níveis e dimensões, que formam os mecanismos causais:

Quadro 4: Mecanismos sociais da violência homicida intencional

	<b>Individual: por que o indivíduo cometeu um crime violento?</b>	<b>Comunitário: por que certa violência se concentra em algumas áreas e grupos?</b>	<b>Estrutural: por que a violência criminal varia entre as cidades, regiões ou países?</b>
<b>Motivação: por que o ator recorre à violência?</b>	Tensão internalizada entre aspirações subjetivas e situações vividas	Subculturas delinquentes	disjunção entre metas hegemônicas de sucesso e acesso a meios institucionais legítimos da ação
<b>Constrangimento: o que inibe a violência?</b>	Autocontrole internalizado no processo de socialização	Força da rede de Laços Sociais	Instituições organizadas de controle e apoio social eficazes
<b>Meios ilegítimos: o que facilita ou recompensa a violência?</b>	Oportunidades Criminais	Associação Diferencial	Violência sistêmica dos mercados ilícitos
<b>Crimes típicos explicáveis até este nível (cumulativo)</b>	Crimes oportunistas e impulsivos, brigas, furtos, roubo de transeuntes, abuso de psicoativos	Tráfico varejista e roubos por “quadrilhas” ou “bandos”, disputas entre gangues, baixa corrupção no varejo, linchamentos	Prática difundida de execuções sumárias: violência policial, pisto-lagem, grupos de extermínio, “facções”, “milícias” e “cartéis”; criminalidade financeira e administrativa; contrabando de armas; tráfico internacional e atacadista de drogas
Elaboração própria, a partir de revisão da literatura teórica e empírica			

## 2.4 SÍNTESE DO CAPÍTULO

Neste capítulo, procuramos identificar os traços gerais dos estudos quantitativos sobre violência letal intencional no Brasil, apontando as limitações das abordagens predominantes, a epidemiologia da violência e a economia do crime, e a relativa escassez de análises sociológicas quantitativas da criminalidade violenta. Dessa maneira, procuramos apresentar o esboço de uma proposta analítica para a realização dos estudos sociológicos quantitativos sobre o crime e a violência, partindo da identificação de uma dicotomia predominante nas análises quantitativas

sobre crimes violentos: de um lado, os determinantes sociais, identificados por meio de análises ecológicas, que associam a incidência de crimes violentos às características das localidades e suas diferenciações intramunicipais e intermunicipais e entre camadas sociais; de outro, a abordagem utilitarista, que considera o crime como uma escolha do indivíduo que ponderaria custos e benefícios da ação criminal, preferindo-a quando a expectativa de lucros supera os riscos (certeza, dureza e celeridade da punição).

Os resultados dos trabalhos analisados, no entanto, dialogam com algumas das teorias sociológicas da criminalidade e da violência, sendo relacionáveis (para corroborar ou questionar) a categorias como tensão social, privação relativa, anomia institucional, desorganização social, controle social, associação e oportunidades diferenciais. No espírito de teorias sociológicas contemporâneas, como as de Giddens (2008) e Bourdieu (2011), esquematizando as diversas categorias teóricas em dimensões (motivação, constrangimento e oportunidade) e níveis (individual, comunitário e estrutural), as quais, combinadas entre si, resultam em um pequeno *kit* de ferramentas explicativas para abordar os mecanismos sociais que produzem a violência criminal.

Constatamos que as diferentes dimensões e níveis analíticos são abordados por diversas tradições teóricas, cada uma dando uma ênfase maior em alguma dimensão e nível de análise, dando às vezes uma impressão de radical fragmentação e dificultando a integração teórica. O desafio a que nos propusemos, dessa maneira, foi articular as teorias sociológicas da criminalidade e da violência aos métodos quantitativos de pesquisa, sem deixar de conversar com a ampla literatura sociológica qualitativa sobre os significados da violência para os atores envolvidos.

### **3 ATORES E CONTEXTOS DA CRIMINALIDADE VIOLENTA: PROPOSTA DE UMA TIPOLOGIA BASEADA EM EVIDÊNCIAS BRASILEIRAS**

Este capítulo possui caráter teórico, embora construído também sobre uma literatura empírica qualitativa ou mista, composta por estudos sobre contextos urbanos de alta violência e grupos criminais armados, por meio de etnografia, historiografia e até literatura memorialística (o que pode ser considerado uma fonte primária). A construção de tipologias abrange situações violentas letais, grupos criminais violentos e configurações macrossociais da violência, que correspondem, aproximadamente, aos conceitos níveis e dimensões causais especificados no capítulo anterior.

#### **3.1 APRESENTAÇÃO**

A criminalidade violenta, em especial a agressão letal, apresenta uma grande variedade e complexidade de formas e conteúdos sociais. As pesquisas qualitativas, de metodologia etnográfica ou histórica, e orientação fenomenológica-social, vem tentando mapear, descrever e interpretar estas diversas formas e processos de interação violenta.

No Brasil, um país com altas taxas de homicídio doloso e de outros crimes, porém, de distribuição heterogênea entre os territórios e camadas sociais, com ocorrências de violências criminais concentradas nas regiões metropolitanas e fronteiriças, essa tarefa é realmente hercúlea, exigindo numerosos estudos de casos e comparados, abrangendo diferentes contextos, processos e relações nos quais ocorre a violência criminal.

Neste capítulo, apresentamos tipologias de situações e atores, de organizações criminosas violentas e de configurações dos mundos do crime e mercados ilícitos, baseada em uma revisão dos estudos urbanos sobre violência nas metrópoles brasileiras. As tipologia foram construídas a partir de conceitos teóricos

da sociologia e da criminologia, como também dos estudos qualitativos e mistos.

Na formulação clássica de Max Weber (1995; 1999), os tipos ideais são construtos teóricos e analíticos que exibem uma coerência maior que a realidade social empírica, mas auxiliam o pesquisador nas tarefas de descrição, explicação e compreensão dos processos sociais. O método tipológico acentua traços e características marcantes dos processos sociais, por meio de uma operação que os simplifica na teoria, sem confundir a tipificação com a realidade empírica mais complexa, onde os traços típicos se mesclam e confundem. Ao fornecer um quadro conceitual ordenado e consistente, com o qual as evidências empíricas podem ser comparadas, porém, a tipologia contribui para acentuar características predominantes e especificar mecanismos causais.

De certa maneira, Weber explicitou um procedimento que era adotado implicitamente por vários teóricos sociais anteriores e contemporâneos, incluindo os economistas clássicos e filósofos da história, assim como Friedrich Nietzsche e Karl Marx. A explicitação tornou o princípio sistemático e rigoroso, segundo os exemplos mais célebres os tipos ideais da “ética protestante” e do “espírito do capitalismo” e os tipos de dominação legítima tradicional, carismática e burocrática, juntamente com os seus subtipos mais ou menos explicitados. Weber, assim, definiu a característica metodológica fundamental deste procedimento: as tipologias são modelos heurísticos de conexões de sentido, que permitem a interpretação teórica das motivações e atitudes dos atores sociais em uma dada situação objetiva.

As tipologias expostas neste trabalho estão longe de ter o alcance e originalidade das postuladas na obra de Max Weber, constituindo muito mais uma tentativa ordenar e simplificar um conjunto crescente de evidências sobre casos singulares, na esperança de identificar alguns mecanismos e processos causais que auxiliem na explicação das variações da criminalidade violenta no espaço e no tempo. Para a exposição, vamos inverter o procedimento de pesquisa, apresentando primeiro um quadro resumido com as características diferenciais de tipos de situações, organizações e configurações criminais, e a seguir alguns estudos que a inspiraram.

### **3.2 SITUAÇÕES, MOTIVAÇÃO E ENVOLVIMENTO**

A violência homicida intencional transcorre em um conjunto heterogêneo de situações violentas, nas quais ocorrem conflitos com desfecho fatal. Estes confrontos são distribuídos de maneira variável entre as linhas históricas e geográficas, e geralmente ocorrem entre indivíduos que se opõem menos por suas diferenças que por suas similaridades: é por serem próximos e semelhantes que desejam o mesmo, pois têm interesses idênticos e desejam os mesmos objetivos, e não conseguem chegar a um acordo. Uma situação violenta representa uma combinação específica de motivos e ausência de obstáculos entre autores e vítimas presentes em um local.

Apesar da enorme variedade de situações violentas (conjugais, sexuais, brigas, vinganças, roubos, disputas territoriais, autodefesas etc), algumas das situações típicas na sua combinação de local, atores, meios e motivos acabam representando uma parcela majoritária dos homicídios intencionais, tornando as outras situações, atípicas, basicamente minoritárias, residuais ou excepcionais (CUSSON, BEAULIEY & CUSSON, 2003; MIETHE & REGOECZE, 2004). A seguir, apresentamos algumas das situações tipificadas, e em seguida, apresentamos alguns exemplos colhidos das pesquisas.

Quadro 5: Situações e atores típicos dos crimes letais intencionais

<b>Tipos de crimes letais intencionais</b>	<b>Locais</b>	<b>Situações</b>	<b>Vítimas</b>	<b>Autores</b>
Femicídios e violência doméstica	Residência e vias públicas	Relações familiares e de gênero	Mulheres e crianças, mais raramente homens	Homens adultos, mais raramente mulheres adultas
Brigas e disputas banais em espaços públicos	Locais de diversão e trânsito	Atividades rotineiras de deslocamento e diversão	Homens, mais frequentemente jovens	Homens, mais frequentemente jovens
Roubos	Vias públicas, estabelecimentos comerciais, residências	Atividades e locais de traslado, trabalho, diversão e repouso	Transeuntes e famílias	Homens jovens
Trocas de tiros	Vias públicas de áreas pobres das cidades (favelas e periferias)	Disputas entre gangues por vingança e pontos de venda de drogas, operações policiais	Transeuntes, membros de gangues (em geral homens jovens pobres) e polícias	Gangues (homens jovens pobres) e polícias
Execução sumária	Áreas pobres das cidades (favelas e periferias), espaços de conflito agrário	Disputas por controle, proteção e extorsão de negócios ilícitos, assassinato por encomenda ou retaliação	Informantes, delatores, usuários endividados, policiais, membros de gangues e pistoleiros	policiais, membros de gangues e pistoleiros
Fonte: Elaborado pelo Autor a partir de pesquisa bibliográfica				

Estes tipos de situações violentas letais estão presentes em todas as regiões do Brasil, mas as trocas de tiros e execuções sumárias tendem a se concentrar nas áreas menos afortunadas das grandes cidades, sendo a execução sumária encontrável ainda em regiões de conflitos agrários e ambientais. Podemos especular

que, quanto maior a taxa de homicídios intencionais, maior é a proporção de mortes representada pelas últimas linhas da Quadro.

Na Região Metropolitana de Fortaleza, a nível da experiência e das percepções sociais nas localidades urbanas de alta concentração de pobreza e de violência, os conflitos que surgem de condições objetivas específicas se traduzem em numerosas formas de violência, abrangendo as conflitos territoriais entre gangues de jovens marginalizados, as brigas entre amigos e conhecidos por questões aparentemente banais, a truculência das abordagens e da extorsão policial, as agressões contra mulheres e crianças, e os roubos e furtos a domicílios, transeuntes e ao comércio. As numerosas formas de violência a que estão expostos os moradores dos bairros populares e favelas criam sentimentos generalizados e intensos de medo e desconfiança, e a experiência de sofrer ou presenciar crimes leva a desejos de vingança e à adesão ao punitivismo. Os moradores criam, no seu cotidiano, táticas de evitação social para administrar os perigos, e constroem as suas próprias classificações sociais para lidar com a violência e o crime que os ameaça no cotidiano. Distinguem-se entre “cidadãos” ou “trabalhadores”, que são merecedores dos seus ganhos em função da dedicação ao trabalho honesto, “vadios” que são vistos como avessos ao trabalho e buscam sempre se acomodar a situações onde podem sobreviver sem precisar de trabalho remunerado fixo, e por isso sempre tentados a cometer crimes, e “bandidos”, que são jovens perigosos que ameaçam a paz, a segurança e os poucos bens adquiridos pelos trabalhadores com a renda do seu trabalho (PAIVA, 2014).

Assim, embora os moradores das áreas estigmatizadas sofram coletivamente com o estigma territorial que impõe a sujeição criminal aos territórios e, por conseguinte, aos seus moradores, os próprios residentes destas áreas interpretam as coisas de outro modo, criando várias distinções e hierarquias internas às periferias urbanas. Da mesma forma, embora as relações sociais sejam entremeadas por diversas formas, motivações, meios, vítimas e agentes da violência, os moradores trabalhadores as distinguem entre si, considerando que algumas são mais justificáveis e outras mais puníveis (PAIVA, 2014).

Em geral, os crimes violentos contra o patrimônio e a dignidade sexual são repudiados de maneira mais decidida, sendo os seus autores facilmente

considerados merecedores do assassinato. Por outro lado, os homicídios intencionais costumam ser situados em contextos morais que podem torná-los merecedores de maior repúdio, ou, pelo contrário, amenizados em razão das circunstâncias que teriam motivado os autores. É o caso, por exemplo, das violências que atingem os jovens classificados como bandidos, ou seja, tidos como ladrões e traficantes violentos, cuja morte provoca sentimentos de alívio entre os moradores (PAIVA, 2014).

Dessa forma, tanto a violência policial quanto as vinganças e linchamentos são aprovadas, contanto que não atinjam inocentes e trabalhadores, apenas criminosos que causam problemas para os moradores. Da mesma forma, a violência contra crianças é considerada recomendável quanto possui motivações pedagógicas, capazes de inculcar a disciplina nos filhos da família, e a violência contra mulheres é tida como legítima quando traduz uma reação masculina à ofensa e desobediência femininas, sobretudo contra o parceiro íntimo desta mulher (PAIVA, 2014).

Já a violência entre gangues e dentro delas é vista com indiferença quando não atinja os trabalhadores e inocentes, limitando-se apenas aos jovens pobres envolvidos. As micro-distinções chegam ao ponto de dividir os mais pobres dos menos pobres entre os trabalhadores pobres, sendo os mais pobres estigmatizados pelos menos pobres como criminosos, da mesma forma que a favela (casas mais precárias) é tida como ninho de criminosos, ao contrário do bairro (área de casas mais antigas e estruturadas), onde residiriam trabalhadores honrados (PAIVA, 2014).

Os sentimentos de medo da criminalidade e de desconfiança sobre aos vizinhos, tidos como suspeitos, e frente à polícia, tida como corrupta e ineficiente, encorajam práticas de evitação social, microdistinções e microhierarquias, que contribuem para atitudes diferenciadas em relação às várias violências, classificadas segundo suas vítimas e motivações, ao mesmo tempo em que dificultam a construção de formas de solidariedade social local. Nesse contexto, a família, o parentesco direto, passa a ser a principal e quase exclusiva fonte de solidariedade e integração, seguida pelo trabalho remunerado. O explica porque as violências legitimadas são as justificadas por valores familiares tradicionais, como a honra masculina, a autoridade paternal e a obediência das crianças e jovens, e pela norma

social de ganho pelo trabalho, como o repúdio contra quem se esquivava da busca e dedicação ao emprego remunerado e a revolta contra quem atenta contra os bens adquiridos pelo trabalhador com o seu esforço pessoal (PAIVA, 2014).

Dessa maneira, os moradores da periferia de Fortaleza, como os de outras metrópoles brasileiras, conduzem as suas vidas em um cotidiano repleto de privações, discriminações e ameaças, exigindo maneiras de lidar não só com as dificuldades da vida material, como também com diversos estigmas que negam a sua dignidade pessoal e coletiva. Alguns deles adotam o caminho de se aferrar aos valores e normas da família tradicional e do trabalho remunerado, buscando uma modesta ascensão econômica por meio do esforço pessoal, tentando corrigir por castigos físicos e vinganças a desobediência das crianças e mulheres em relação a estas normas, evitando locais e indivíduos considerados perigosos e avessos à moralidade familiar e laboral, e ativamente desejando a morte destes indivíduos temidos e detestados. Apesar disso, há aqueles, entre os trabalhadores pobres, que buscam resgatar o sentido da solidariedade por meio do ativismo comunitário. Outros, pelo contrário, preferem buscar no tráfico de drogas ilícitas e nos roubos um meio de acesso ao consumo desejado, incorporando a identidade e estima social dos membros das gangues, que funcionam, assim, como um mecanismo de “inclusão” no pertencimento coletivo e nos mercados ilícitos, obtendo uma renda maior e mais rapidamente do que conseguiria pelo trabalho. Este caminho, no entanto, é perigoso, pois o uso de drogas ilícitas e a participação em coletivos criminais os expõe à violência das retaliações e disputas armadas entre gangues. É arriscado, ainda, para aqueles que lhes são mais próximos, e podem se tornar alvos de retaliações, vinganças, fogo cruzado e ataques por engano (PAIVA, 2014).

Nas periferias e favelas de Salvador, a restrição de acesso à justiça e a legitimação da violência com finalidades vingativas, moralistas e pedagógicas são obstáculos para o aprendizado e efetivação da cidadania. Na educação familiar, há uma oscilação entre a permissividade e a repressão, sendo comum a opinião de que as surras e a vigilância são necessárias para educar os filhos, inculcar-lhes a moral do trabalho e afastá-los da delinquência. Neste contexto, o desemprego deslegitima a figura paterna, tradicionalmente provedora de renda para a família, cria enormes obstáculos à inserção dos jovens no mundo adulto. A identidade masculina,

fragilizada, perde importância simbólica e econômica nas relações familiares, e a transição entre a juventude e a idade adulta, marcada pelo trabalho remunerado, torna-se cada vez mais problemática no contexto de alto desemprego e informalidade. A necessidade de sobrevivência impele crianças e adolescentes a trabalhos informais nas ruas, expondo-as ao contato com bandos delinquentes. Os grupos de jovens criminosos são organizados em torno de lideranças delinquentes, que adquirem importância na regulação despótica de relações sociais locais: muitas vezes os moradores procuram os líderes criminosos locais, e não a polícia, quando querem reparar ofensas, reaver bens roubados, pedir permissão para receber visitantes externos ao bairro. Muitos moradores, nessa situação, prestam pequenos favores aos bandos delinquentes, o que os torna também alvos da repressão policial violenta. Essas relações ambíguas e instáveis levam os moradores a conceber interpretações que naturalizam, demonizam ou individualizam as ameaças representadas pelos grupos criminosos: às vezes são vistos como portadores de um mal inato, outras vezes como possuídos pelo demônio, e outras vezes como pessoas que optam pela violência e pela maldade, e por isso são culpadas exclusivas pela criminalidade violenta que assola o local (MACHADO & NORONHA, 2002).

A polícia, em geral, é vista como uma instituição distante, às vezes ausente ou omissa, até sócia dos criminosos, outras vezes como arbitrária, violenta e injusta. Há matizes, no entanto: a PM é alvo de maior desconfiança pela ação repressiva mais ostensiva, padronizada e abertamente hostil, pior informada sobre o contexto local, por isso mais propensa a usar a violência de maneira indiscriminada, atingindo trabalhadores e seus familiares, enquanto a PC é vista como mais semelhante ao cidadão comum, com maior conhecimento da realidade local e capacidade de diferenciar criminosos de trabalhadores. Ambas as polícias estaduais, no entanto, tem a violência como instrumento principal de trabalho nos bairros pobres, e usam violências físicas e morais nas abordagens. Ambas as corporações policiais têm, entre os seus servidores e ex-servidores, partícipes de grupos de extermínio que praticam o assassinato por encomenda, a extorsão de criminosos e a venda de segurança privada clandestina a comerciantes. Os criminosos que não pagam propinas e favores aos grupos de extermínio são executados, e, tal qual as gangues

delinquentes, os policiais desviantes impõem a lei do silêncio, ameaçando e matando quem prestar queixa ou testemunho dos seus crimes. A atitude dos moradores para com a violência policial é dupla: deploram quando essa violência é motivada por corrupção ou quando atinge os trabalhadores, mas aprovam a eliminação de criminosos que causam danos e desordens nas comunidades desfavorecidas. No entanto, os assassinatos cometidos pela polícia, mesmo quando têm criminosos contumazes como vítimas, provocam disputas pela liderança e controle territorial do crime, o que muitas vezes causa desorganização no bairro, trocas de tiros e atinge pessoas não envolvidas com a criminalidade. A atitude dos moradores trabalhadores, não envolvidos diretamente com a criminalidade, expressa dessa maneira o profundo desamparo dessas comunidades, esmagadas pela miséria, abandonadas pelo Estado, reféns das disputas violentas e dos arranjos instáveis entre grupos de jovens criminosos e entre estes e policiais corruptos, ansiando por soluções rápidas que tragam mais tranquilidade e ordem para o cotidiano (MACHADO & NORONHA, 2002).

Apesar de ter fundamentos reais em uma série de riscos e vulnerabilidades identificáveis e quantificáveis, a violência percebida não necessariamente corresponde à violência sofrida, de tal maneira que períodos de crescimento de agressões letais são muitas vezes associados, na percepção popular, a maior tranquilidade e paz no bairro. De maneira geral, os crimes cometidos de maneira mais ou menos desordenadas por grupos de jovens marginalizados, como roubos e furtos e confrontos armados entre gangues, são vistos como sinônimo de violência e desordem, enquanto que, inversamente, as violências policiais, domésticas, conjugais e linchamentos não são definidas como violentas. O senso comum autoriza a violência física e moral contra alguns alvos e por certos motivos e justificações, ao mesmo tempo demonizando e banindo outras, associadas à desordem e à delinquência. A duplicidade assim concebida representa uma tentativa coletiva de restabelecer e preservar uma ordem comunitária e familiar idealizada, mesmo sob condições de pobreza, desigualdade, abandono e opressão em espaços urbanos segregados e estigmatizados (NUNES & PAIM, 2005).

Em Recife, a ação policial exerce um efeito desestabilizador na rede de

relações em torno dos traficantes varejistas, estimulando as disputas violentas de sucessão e território, forçando traficantes varejistas, usuários e microtraficantes consignados a renegociar constantemente os termos dos acordos de venda e consumo dos ilícitos, além de indiretamente afetar as economias locais das periferias, das quais dependem os consumidores. Como pessoas pobres, estes microtraficantes e usuários têm pouca capacidade de acessar a justiça para se defender de arbitrariedades, e nenhum dos envolvidos pode acessar qualquer mediação judicial para resolver disputas, conflitos e desentendimentos, pois trata-se de um mercado ilícito. O problema da ausência de mediação judicial e da necessidade de fazer tudo na clandestinidade também ocorre aos traficantes e usuários de drogas ilícitas de maneira geral, mas quando se tratam de pessoas mais pobres e dos setores varejistas, o caráter aberto e descoberto, junto com a maior repressão policial ostensiva, contribuem para um nível de violência muito maior, devido à desconfiança e instabilidade das negociações. O comportamento policial merece um comentário à parte, pois além da hiper-repressão, que criminaliza a pobreza e desestabiliza o frágil equilíbrio das redes de relações do tráfico varejista, há paradoxalmente um subpoliciamento. Nas comunidades socialmente desfavorecidas há geralmente um menor efetivo policial alocado em proporção à área e população residente. Em parte, a atitude mais repressiva da polícia nas áreas de maior pobreza se deve à discriminação de classe e raça, devido aos preconceitos dos policiais e ao apoio das classes média e alta, mas também pode ser explicado como uma tentativa de compensar a menor proporção de agentes de polícia para realizar o controle da criminalidade em lugares aonde os crimes violentos costumam ser mais recorrentes e extremos. De qualquer forma, esse paradoxo da maior repressão policial com menor efetivo policial faz com que as favelas e periferias urbanas tenham menor aplicação da lei pela polícia e mais violência policial, com todos os impactos negativos sobre a (des)confiança na polícia, na geração de tensão no tráfico de drogas local e na vitimização de pessoas não envolvidas no crime pelo “fogo cruzado”. Por outro lado, a repressão mais rara e cirúrgica da polícia sobre o tráfico atacadista e do varejo de classe média contribui para a maior estabilização das redes de interconhecimento entre os traficantes e entre estes e consumidores, prevenindo a escalada de disputas violentas (RATTON & DAUDELIN,

2017).

Se é dura a repressão policial ao tráfico varejista de drogas ilícitas, especialmente o tráfico de crack nas áreas urbanas estigmatizadas e aos traficantes e consumidores pobres, o mesmo não pode-se dizer em relação aos homicídios dolosos. De fato, a capacidade investigativa da polícia pernambucana para a resolução dos crimes letais intencionais, por exemplo, é tradicionalmente muito baixa e lenta, sendo comum a extrapolação do prazo e a devolução do inquérito à Polícia Civil, com o pedido do Ministério Público por de maiores investigações policiais, em razão da inconsistência ou fragilidade das evidências e indícios apresentados pelos investigadores. E no próprio Ministério Público é comum a extrapolação dos prazos legais para a realização da acusação criminal. A maior probabilidade de impunidade ocorre entre os crimes dolosos contra a vida nos quais há prisão em flagrante e/ou provisória dos suspeitos, quando o andamento da investigação e julgamento costumam ser mais rápidos. Neste contexto, o Programa Pacto pela Vida introduziu um conjunto de mecanismos de incentivo à polícia para a resolução de crimes de homicídio doloso, utilizando-se de indicadores e metas de desempenho que visam proporcionar maior coordenação e empenho das equipes policiais em ações que sejam capazes de dissuadir os crimes letais intencionais (RATTON, TORRES & BASTOS, 2011).

Para concluir esta sessão, nos centros urbanos brasileiros, o cenário de maior incidência da violência homicida intencional são as áreas segregadas e desfavorecidas de moradia, nas quais se concentram a pobreza, o desemprego e a informalidade e precariedade do trabalho e da moradia. Se há mais desvantagens entre os indivíduos e famílias, há menor e mais precária oferta de serviços e equipamentos coletivos urbanos. As polícias, em geral, veem os moradores como suspeitos e potencialmente perigosos, mas o policiamento nestas áreas é mais escasso. De baixa renda e escolaridade médias, especialmente em comparação com as áreas mais privilegiadas, os moradores enfrentam enormes dificuldades para acessar direitos básicos, e não podem pagar por advocacia e segurança particulares, o que significa que, em geral, precisam se proteger e resolver seus conflitos por conta própria. A presença de grupos criminosos e a fragmentação

sociocultural entre os moradores, muitas vezes, dificultam a formação de solidariedades locais fora do âmbito familiar estrito. Além da luta pela obtenção de renda, os moradores buscam se resguardar física e simbolicamente, muitas vezes legitimando violências associadas a valores conservadores tradicionais, como honra masculina e coesão familiar, ou para punir transgressores e criminosos que ameaçam os bens e integridade dos outros moradores, linchamentos e execuções de suspeitos (PAIVA, 2014; MACHADO & NORONHA, 2002; ADORNO & NERY, 2019; RATTON & DAUDELIN, 2017; MARRA 2008).

### **3.3 AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS VIOLENTAS**

As “organizações criminosas” não são de fácil definição. Um caminho interessante é compará-las às organizações formais. Esta ligação tem a vantagem de mostrar tanto as analogias, como a operação de mecanismos de diferenciação funcional, formação de lideranças, recrutamento, e adaptação às vicissitudes do contexto mais amplo, levando à inovação incremental, quanto às conexões, já que as organizações formais estão sempre sobrepostas a relações informais entre seus integrantes e não integrantes.

Schabbach (2008) utiliza os conceitos de exclusão e de organização, segundo a formação de Niklas Luhmann, argumentando que nas sociedades modernas periféricas a exclusão se autonomiza e perde a complementaridade com a inclusão, comprometendo a diferenciação funcional e dando origem a redes de proteção e favores com seus próprios critérios de inclusão/exclusão, que estão excluídos do sistema social oficial, mas influenciam o seu funcionamento. Neste contexto, ainda segundo Schabbach, os grupos e redes criminosas adquirem características organizacionais estruturadas, a partir de um conjunto de decisões interrelacionadas, operando na lógica do ilícito e da exclusão, que as delimitam e relacionam com outras organizações (formais, informais e criminosas), adquirindo capacidade de inovação para se adaptar a pressões e oportunidades do ambiente social. Operar na lógica da exclusão significa que o recrutamento do grupo criminoso não exige credenciais acadêmicas e profissionais, tornando-se uma oportunidade de ganho

financeiro e simbólico para setores que, pelos critérios das organizações formais, estariam excluídos ou quando muito relegados às piores posições.

A estes argumentos podemos acrescentar, ainda, que os grupos criminosos possuem características como liderança, artefatos, valores explícitos e suposições implícitas, analogamente ao que foi constatado na análise das culturas organizacionais empresariais (SCHEIN, 2009). Embora os estudos qualitativos raramente tenham feito essa relação diretamente, é possível observar a importância da liderança criminosa como direcionadora das metas e crenças do grupo, as armas de fogo e o consumo ostensivo como artefatos mais comuns entre os grupos criminosos, valores explícitos como os lemas das facções e o moralismo de grupos de extermínio e milícias, e suposições implícitas sobre os usos da violência, masculinidade, respeito e sucesso.

Logo abaixo, resumimos diferenças gerais entre os grupos de organizações criminosas violentas identificadas na revisão bibliográfica, e, em seguida, apresentamos alguns estudos de caso.

Quadro 6: Tipos de organizações criminosas violentas

<b>Tipo de organização criminosa</b>	<b>Origem</b>	<b>Protagonistas</b>	<b>Negócio principal</b>	<b>Negócios secundários</b>
Gangue	Favelas e periferias pobres	Jovens pobres	tráfico varejista localizado	roubos de lojas, bancos e transeuntes
Banca de Jogos de Azar Ilegais	Difusa	Empresários, policiais e ex-policiais	Jogo do Bicho e outros jogos de azar ilegais	Financiamento eleitoral e lavagem de dinheiro
Comando (CV, TC, PCC, ADA, FdN, Balas, Manos etc)	Prisões	Presos por roubos a bancos (fundadores), traficantes atacadistas (sucessores)	Tráfico atacadista e varejista de drogas ilícitas	roubo a bancos e cargas, contrabando de armas, extorsão de comerciantes, extorsão mediante sequestro
Grupo de extermínio	Polícia, política tradicional (coronelismo)	Policiais (executores e intermediários), matadores free-lancer (executores), empresários e políticos tradicionais (clientes)	assassinato por encomenda, por vingança ou por retaliação	Extorsão de comerciantes e criminosos, contrabando de armas
Milícia	Polícia, política local	Ex-policiais e ex-militares (fundadores), empresários corruptores (clientes), políticos de extrema-direita (beneficiários)	Extorsão de moradores e controle de atividades econômicas e políticas dos territórios	Assassinato por encomenda, coação e compra de votos, financiamento eleitoral, contrabando de armas, tráfico de drogas
Fonte: Elaborado pelo Autor a partir de revisão bibliográfica				

As características tipificadas acima se referem a grupos organizados que usam da violência física, e, como tais, operam em áreas desfavorecidas, como favelas e periferias urbanas. O grau de estruturação e conexão com instituições

políticas e policiais variam, indo do nível mais baixo, a gangue, mais simples e distante da polícia e da política, até grupos que se encaixam melhor em um conceito de crime organizado, a “milícia”, de fato entranhada à polícia e à política local. Em comum, todas são grupos hierarquizados que operam nos mercados ilícitos, usando a violência como instrumento de extração ou controle de rendas e de exercício do poder.

Na Região Metropolitana de Belo Horizonte, entre os protagonistas da violência como vítimas e como agentes, destacam-se os homens jovens, e, dentre estes, os membros de gangues armadas que residem nas periferias e favelas. Os grupos de jovens delinquentes na RMBH são bastante fragmentados, e a violência não decorre só de uma lógica instrumental para o negócio criminoso, mas também de motivos ligados à identidade do grupo, o que inclui valores de honra masculina, vingança e manutenção da coesão e hierarquia do grupo. Integrantes das gangues atribuem a si mesmos a missão de manter a ordem, vingar delitos (como furtos, roubos ou estupros) cometidos dentro do bairro ou favela por pessoas não pertencentes à gangue, inibir os pedidos de ajuda à polícia e intimidar possíveis testemunhas dos crimes. Em parte, os próprios moradores reconhecem esse papel, e procuram membros da gangue para ajudar a resolver problemas e conflitos entre os moradores. A resolução privada e violenta de conflitos interpessoais torna-se mais aceitável para os que vivem no contexto local marcado pela pobreza, pela desconfiança mútua entre os moradores, e pela negligência ou incapacidade estatal na provisão de segurança e justiça. Surgiram neste cenário, comum nas periferias e favelas da Grande Belo Horizonte, alianças informais entre jovens despossuídos, grupos que se dedicam a negócios criminosos, como roubos e tráfico de drogas ilícitas, utilizam armas de fogo, e valorizam acima de tudo a capacidade de usar a violência para defender a si mesmo e a pessoas próximas, e de vingar as ofensas e ameaças contra a própria pessoa, grupo criminoso ou comunidade onde se vive. Essas disposições, se são adequadas para a manutenção da coesão da gangue e para as práticas lucrativas ilegais, como o roubo e o tráfico de drogas varejista, desencadeiam ciclos de disputas, vinganças e retaliações que geram inúmeros assassinatos. As motivações homicidas, neste contexto, se inserem na constituição e disputa pelo controle territorial de atividades econômicas ilegais e na busca por

lucro, mas nem sempre são estritamente utilitárias ou seguem a lógica de uso eficiente da violência, segundo um modelo de crime empresarial, mas obedecendo antes à socialização violenta inerente aos valores e normas do “mundo do crime” e da “lei da favela” que são formulados e transmitidos pelas gangues de jovens pobres mineiros (ZILLI, 2015).

Dessa maneira, o mundo do crime da Grande Belo Horizonte é fracionado entre pequenos grupos criminosos com base nas diversas favelas e bairros metropolitanos, alguns deles dividindo a mesma área ou ocupando frações da mesma favela. A fragmentação e a proximidade potencializam a violência, e por isso os homicídios dolosos em grande parte resultam dos conflitos, disputas, brigas e vinganças entre moradores dos mesmos bairros ou de bairros próximos, muitas vezes previamente envolvidos com atividades ilícitas, como o tráfico de drogas ilícitas. Como essa dinâmica também retalia quem presta depoimentos ou informações à polícia investigativa, é evidente a complexidade do trabalho policial para a resolução de crimes também aumenta quando o homicídio está ligado às disputas entre grupos criminosos (ZILLI & VARGAS, 2013).

Em contraste com a fragmentação do mundo do crime em alguns lugares e períodos, observamos em algumas metrópoles a formação de agrupamentos mais amplos e estruturados, que disputam entre si o controle de várias áreas das cidades. Estes grupos são conhecidos como facções. A dinâmica da violência letal intencional no Rio de Janeiro obedece a vários determinantes, sendo o processo de urbanização desigual e segregador apenas um deles, sendo importante considerar igualmente a emergência de redes criminosas violentas, dedicadas a negócios ilícitos altamente rentáveis, e por isso mesmo disputados e controlados por grupos organizados por meio da força das armas. Dentre estes mercados ilícitos, o principal é o tráfico de drogas ilícitas, dividido entre “facções”, ou seja, organizações criminosas armadas, surgidas e articuladas de dentro das prisões inicialmente, e posteriormente estabelecidas em bases territoriais nas favelas. Estas facções eliminam, incorporam ou subordinam as antigas gangues de bairros, articulando redes de poder mais amplas que controlam várias áreas marginalizadas que são utilizadas como pontos de distribuição e venda de drogas ilícitas. A prevalência do mercado de drogas ilícitas no crime organizado carioca data do início da década de

1980, quando fatores de ordem internacional, como a expansão da produção de coca para exportação nos países andinos, ampliaram a oferta e o consumo da cocaína. Até então, o principal mercado ilícito no Rio de Janeiro era o jogo do bicho, que nos anos 1960-70 foi centralizado em uma coalizão de “banqueiros” aliados dos governos militares. Apesar da proibição formal datar dos anos 1940, foi no final dos anos 1960 que foram estabelecidas leis mais duras para repressão criminal ao tráfico de drogas ilícitas, tornando a extorsão de traficantes cada vez mais lucrativas para os policiais. O ponto de virada parece ter sido o aumento dos roubos a bancos, praticados tanto por grupos de oposição armada à Ditadura Militar quanto por criminosos que buscavam o lucro privado. Pode-se dizer que a prática do roubo a bancos forneceu a experiência organizacional e o capital inicial para negócios criminosos maiores. Além disso, o dispositivo de criminalização especial do roubo a bancos da Lei de Segurança Nacional de 1969 garantia que os ladrões “políticos” e “comuns” de bancos fossem encarcerados juntos, como “os leis de segurança”. O planejamento e coordenação exigidos para o roubo a bancos, que também permite ganhar rapidamente grandes somas, mais a proximidade forçada, criaram a ocasião para o surgimento do “Comando Vermelho”, que parece ter alcançado uma relativa hegemonia sobre o narcotráfico na primeira metade dos anos 1980. Depois disso, no entanto, houve um forte crescimento da criminalidade violenta no Rio de Janeiro, devido tanto às divisões internas e territoriais entre os grupos de traficantes se aprofundaram e disseminaram, e quanto à escalada da letalidade da reação policial, principalmente depois de 1994 (MISSE, 2007).

Dessa forma, as facções do Rio de Janeiro guerreiam entre si pelo controle destas áreas, utilizando para o comércio e a guerra do tráfico de drogas o recrutamento de jovens moradores pobres para servir como vendedores, carregadores, seguranças e combatentes. Dentro desse universo de trabalho nos negócios ilícitos, uma forma de identidade masculina mais violenta se difunde e consolida. Trata-se de uma masculinidade diferente daquela mais tradicional das classes populares, que enfatizava o papel do homem, como pai e esposo, na provisão do sustento da casa por meio do trabalho manual. Por meio do papel de trabalhador remunerado, o jovem transitava para a maturidade, adquiria autoridade marital e paterna, e respeito entre os pares do mesmo gênero e classe social. Em

lugar do tradicional trabalhador manual, de resto muitas vezes desafiados pela antiga figura do malandro avesso ao trabalho, bom de lábia e de briga, aparece um estilo de juventude e masculinidade que prefere os ganhos rápidos e fartos, que permitem o acesso ao consumo de prestígio, mesmo que o custo seja arriscar a vida nos perigosos caminhos do tráfico de drogas ilícitas, tornando-se, a um só tempo, principal agente e mais provável vítima da violência letal intencional. Para incorporar o papel do bandido a serviço do tráfico de drogas ilícitas, o jovem pobre precisa demonstrar disposição para usar a violência contra todos os desafiantes, sejam informantes da polícia, consumidores de drogas endividados, pequenos ladrões que atrapalham o varejo do tráfico, traficantes das organizações inimigas ou até mesmo contra a polícia. Os “soldados do tráfico” cooptados entre os jovens marginalizados atuam em guerras particulares que envolvem as várias facções criminosas e a polícia. O papel desta última não deixa de ser ambivalente, instável e variável, às vezes cúmplice dos criminosos, às vezes abusando a violência contra suspeitos pobres - extremos que parecem interligados pelas práticas da corrupção policial e da seletividade penal. Orientada por uma conduta histórica de discriminação e violência contra as camadas mais pobres, e de cumplicidade não raro corrupta com as classes mais abastadas, as polícias do Rio de Janeiro são vistas mais como um exército de ocupação hostil pela população mais pobre. Nas favelas e periferias, o policiamento é mais escasso, porém mais violento. A ideia de guerra contra o tráfico e o banditismo contribui para motivar a violência policial. A desconfiança na polícia, que não raro a justifica com a prática de corrupção ou de violência, faz com que os principais mantenedores da ordem nos espaços urbanos da pobreza sejam paradoxalmente os criminosos. Além de cobrar propina para proteger os negócios ilícitos e a própria vida dos criminosos, atuais ou ex militares e policiais às vezes atuam no contrabando de armas que acabam no arsenal das gangues e facções, treinando os “soldados do tráfico” no uso de armamentos modernos de guerra (fuzis, carabinas, submetralhadoras, granadas etc), e nos assassinatos por encomenda que são utilizados pelas organizações criminosas para eliminar e castigar os subordinados desobedientes, os delatores, os concorrentes e os agentes públicos de conduta inconveniente para os negócios ilícitos (ZALUAR & BARCELOS, 2013).

Nas regiões Norte e Nordeste, o mundo do crime também passou por

mudanças associadas a uma elevação da taxa de crimes letais intencionais. Houve um considerável crescimento do narcotráfico no Norte do Brasil, em razão do uso das vias amazônicas como rotas terrestres, fluviais e aéreas de distribuição e escoamento de cocaína produzida nos países andinos para o mercado interno brasileiro e para exportação para a Europa e África. Estas vias clandestinas também servem para o contrabando de produtos necessários ao beneficiamento da pasta-base em laboratórios clandestinos no Brasil, Bolívia, Peru e Colômbia. Além da fronteira com os países produtores andinos, a própria vastidão e diversidade de vias de transporte utilizáveis - a possibilidade de usar matas e rios para se locomover escondido e construir pistas de pouso e laboratórios em fazendas particulares – tornam a região amazônica privilegiada para a logística do tráfico internacional, verdadeira rede empresarial transnacional articulada à lavagem de dinheiro e à corrupção política, policial e judiciária. Esta geopolítica do narcotráfico tem efeitos amplos sobre a violência nas metrópoles amazônicas, favorecida pela atuação precária do Estado, e criando lacunas que são aproveitadas pelas redes criminosas (COUTO & OLIVEIRA, 2017).

A geopolítica do narcotráfico articula os locais viram nexos ou nós nas redes de distribuição, como fronteiras e vias de transporte clandestino, a lugares sob controle e domínio territorial violento, em geral nos bairros pobres das grandes cidades. Aproveitando-se das facilidades de transporte terrestre e rodoviário e navegação pela Baía de Guajará, da corrupção policial e da vulnerabilidade social, especialmente entre os jovens, o narcotráfico articula redes de distribuição e domínios territoriais do comércio de drogas na Região Metropolitana de Belém. O tráfico não surge das favelas ou periferias, mas as utiliza como pontos de venda sob domínio armado, por encontrar nelas as condições favoráveis para as suas atividades ilícitas, exatamente por causa das carências e estigmas sofridos por seus moradores, convertendo alguns jovens pobres em mão de obra baratíssima da economia ilegal. E por sua inserção territorial a Região Metropolitana de Belém é estratégica para o escoamento e distribuição de drogas ilícitas, em especial da cocaína, levando a uma geografia econômica e política do narcotráfico centrada nas vias de circulação e áreas marginalizadas de Belém (COUTO, 2018a).

Na Região Metropolitana de Fortaleza, em período mais recente, as disputas territoriais entre as gangues armadas recrudesceram, com situações de domínio de curta duração em áreas marginalizadas, sucessões e disputas sangrentas entre as lideranças locais. O domínio territorial de uma liderança criminosa é imposta pela força letal, sendo constantemente ameaçada por outros bandos, que buscam controlar os pontos de vendas de drogas ilícitas. As ações dos grupos criminosos provocam ressentimento e revolta, que impelem para conflitos em busca de vingança ou para a não colaboração da comunidade com o “patrão” local. Soma-se a isso à tendência à formação de “facções”, isto é, de coletivos de presidiários que se tornam verdadeiras organizações criminosas em expansão, buscando incorporar, subjugar ou exterminar os demais grupos criminosos dentro das prisões ou nas ruas das favelas e periferias. Esta lógica da violência das gangues não condiz com os princípios de uma racionalidade instrumental, pela qual a força das armas seria apenas um meio de impor o controle sobre mercados ilícitos e garantir o maior lucro no curto prazo, aproveitando as oportunidades e evitando os riscos criados pela proibição. Pelo contrário, se há de fato uma busca pelo lucro por meio da violência, há também motivos expressivos, relacionados à identidade pessoal e pertencimento ao grupo, implicando na ideia de que ofensas e ameaças ao indivíduo e ao seu grupo local devem ser respondidos com violência física, de preferência ostensiva e extrema. Os ciclos de disputas e vinganças entre grupos criminosos vêm causando um aumento exponencial dos homicídios na Grande Fortaleza, vitimando tanto aqueles que estão envolvidos com o tráfico de drogas quanto os que não estão (PAIVA, 2019; MORAES & SIQUEIRA, 2019).

O mundo do crime da Região Metropolitana de Porto Alegre, atualmente, é dividido entre “facções” criminosas, organizadas de dentro dos presídios instalados na metrópole. Embora coexistam separadas nas galerias do sistema prisional, estes grupos organizados a partir das unidades prisionais, em especial do Presídio Central, iniciaram com a criação da Falange Gaúcha, sob influência ideológica e repercussão do Comando Vermelho carioca, em 1987. A Falange Gaúcha liderou rebeliões prisionais desde então, forçando concessões e reações das autoridades estaduais, até que estas tomaram a decisão de passar a gestão do Presídio Central para a Brigada Militar (a PM gaúcha), em 1995. A política seguida pela BM, desde

que assumiu o controle da unidade prisional, foi de separar o presídio em galerias autogeridas pelos presidiários, alocando os presos de acordo com o seu pertencimento a uma gangue ou ao seu bairros de moradia em Porto Alegre, e negociar separadamente com as lideranças criminosas de cada galeria a administração da paz e da ordem dentro do cárcere. Essa política contribuiu decisivamente para a relativa estabilização interna das prisões da metrópole central gaúcha, mas igualmente contribuiu para a formação e fortalecimento de grupos criminosos territoriais, que coexistem separados em diferentes galerias no sistema prisional, mas disputam pela violência armada os territórios urbanos do tráfico de drogas ilícitas. Grupos que se formaram nos bairros, ou que surgiram dentro das galerias prisionais, passaram a contar com uma base fixa e um fluxo de novos clientes e recrutas em potencial, tudo ligado às unidades territoriais de origem ou que controlavam. Com isso, desenvolveram identidades coletivas e lideranças, negócios dentro das galerias e dos bairros, ligando as áreas urbanas de Porto Alegre às diferentes galerias das unidades prisionais. As relações dos membros das gangues/facções com a administração penitenciária, com os demais presos e com os moradores dos bairros que controlam são ambivalentes, pautadas por favores e serviços, ameaças e retaliações violentas. Para com as autoridades penitenciárias, oscilam entre a colaboração pela manutenção da ordem e a ameaça de rebelião, negociando a estabilidade dentro dos muros das prisões e ocupando nichos de negócios criados pela própria anomia e escassez dentro das prisões. Em relação aos presos e suas famílias, prestam proteção e serviços vitais para a sobrevivência dos presos e o contato com os familiares, em compensação se impondo como chefes e exigindo o pagamento e retribuição dos favores, criando dívidas e incentivando carreiras criminais leais à facção. Com os moradores dos bairros que dominam, as gangues têm uma ação dupla. De um lado, a imposição despótica de regras e ordens pela força das armas, sobretudo para garantir o controle de negócios ilegais e informais (tráfico de drogas, transporte clandestino, organização de roubos entre outros), extrair renda por meio de “taxas de proteção” e regular as relações dos moradores com a polícia e com moradores de áreas dominadas por grupos inimigos. Por outro lado, a ação considerada positiva para a manutenção da ordem comunitária local, ajudando moradores a resolver conflitos pessoais, usando

a violência e ameaça dentro do território contra os criminosos não pertencentes à gangue, e até distribuindo alguns favores econômicos em troca de lealdade pessoal. No entanto, a dimensão de negócio lucrativo tem cada vez mais sobrepujado a dimensão comunitária, e a guerra entre os grupos criminosos nos bairros populares tem sido o custo (crescente) da pacificação interna das unidades prisionais (CIPRIANI 2016; CIPRIANI & AZEVEDO, 2015).

O mundo do crime na metrópole de Salvador era caracterizado pela extrema fragmentação. Fora o território de residência e ação, os criminosos não tinham qualquer identidade entre si para promover a sua união e organização. Este cenário tinha impactos importantes no sistema prisional, gerando constantes rebeliões, desordens e conflitos entre grupos rivais e entre estes e a administração e segurança internas das prisões. A solução encontrada foi similar à praticada em vários outros sistemas prisionais estaduais: negociar com lideranças criminosas encarceradas a manutenção da ordem e a mediação de conflitos entre presidiários dentro das unidades prisionais, com presos realocados de acordo com o pertencimento a grupos ou apenas por área de residência na cidade, o que pouco a pouco gerou uma sobreposição entre territórios urbanos e grupos de presos. Dessa maneira, de um universo criminal e prisional bastante fragmentado, os grupos criminosos baianos dedicados ao tráfico de drogas ilícitas e aos roubos mais lucrativos (a bancos e a carros-fortes) foram se aglutinando em torno das lideranças prisionais, que ajudavam as autoridades penitenciárias a manter a ordem atrás das grades. Esse processo de agrupamento das gangues sob identidades e lideranças mais amplas consolidou dois grupos criminosos formados dentro das prisões. Ambos realizaram contatos, negócios e alianças com grupos análogos do Rio de Janeiro e de São Paulo, com o objetivo de disputar e centralizar a distribuição de drogas ilícitas na capital e metrópole de Salvador. O domínio territorial nos bairros mais desfavorecidos e estigmatizados, a colaboração com a direção prisional para a manutenção da ordem interna e serviços prisionais pagos pelos próprios presos protegidos/reféns da organização, e a disputa pelo controle do tráfico de drogas ilícitas passaram a se retroalimentar mutuamente. O poder obtido dentro das galerias prisionais e dos bairros correspondentes serviu para obter mais lucro, e o lucro obtido com a exploração de negócios ilícitos dentro das prisões e nos pontos

de venda e distribuição das favelas e bairros periféricos serviram para a obtenção de poder: prestígio, soldados, armas, territórios e suborno, de um lado, e extorsão de presos e seus familiares, tráfico de drogas ilícitas, roubos de grande porte e contrabando de armas, de outro. É claro que as gangues assim formadas passaram a guerrear entre si pelo butim, levando à escalada dos homicídios intencionais em Salvador (LOURENÇO & ALMEIDA, 2013).

Analisando reclamações contra militares estaduais junto à Corregedoria da Polícia Militar do Pará nos municípios da Grande Belém, SILVA e SOUZA (2016) argumentam que há uma conexão entre a violência e a corrupção policiais, pois supõem que as agressões físicas cometidas por policiais resultam do fracasso da negociação entre policiais e criminosos. Assim, o narcotráfico e a corrupção levariam à violência. A corrupção, por sua vez, está ligada à discricionariedade e aos mercados ilícitos, em especial de drogas ilícitas. A ameaça da violência policial é um instrumento de extorsão, servindo para a obtenção de vantagens ou retaliação contra quem prejudica ou não atende aos interesses particulares do policial. Estes comportamentos violentos são aprendidos na convivência com pares mais antigos da polícia e muitas vezes não são combatidos pelos órgãos de controle interno e externo da polícia, perpetuando uma cultura policial autocentrada, violenta e autoritária. Nesse contexto, surgem grupos paramilitares, ligados à polícia, e que operam pela mesma lógica de controle territorial das gangues de traficantes de drogas ilícitas das favelas e periferias da Região Metropolitana de Belém, ou seja, pela privatização violenta do território e exploração de atividades ilícitas com vistas ao lucro. No entanto, o envolvimento policial com a criminalidade organizada é mais amplo, abrangendo a participação no contrabando de armas, extorsão de traficantes e assassinato por encomenda, a ponto de COUTO (2018b) falar de “narcomilícias”, que combinam as características da participação de (ex-) policiais e (ex-) militares com a atividade do narcotráfico.

Nos últimos 20 anos, surgiu no Rio de Janeiro uma variedade territorializada destes grupos paramilitares, as chamadas “milícias”. De maneira similar às gangues e facções criminais, os bandos “milicianos” ocupam áreas marginalizadas da cidade, nos quais há múltiplas privações materiais e simbólicas concentradas, acentuando a

vulnerabilidade dos moradores. Nestes locais, os paramilitares extorquem moradores e comerciantes, e controlam atividades econômicas diversas, a começar pela segurança particular das ruas, e incluindo ainda outros negócios locais, como transporte clandestino, gás de cozinha, internet e TV a cabo, tráfico de drogas ilícitas. Envolvem-se direta ou indiretamente na política local, apoiando alguns candidatos e combatendo outros, quando não se lançam diretamente como candidatos, transformando a área que controlam pela violência em um “curral eleitoral”(MISSE, 2007; ZALUAR & BARCELOS, 2013; ZALUAR & CONCEIÇÃO, 2007; DUARTE & CANO, 2012).

Em meio ao ambiente “hobbesiano” criado pelas guerras entre facções potencializadas pela corrupção e violência policiais, muitos cidadãos e empresas têm recorrido à segurança privada em variadas formas, de dispositivos de vigilância e controle de acesso instalados em edifícios residenciais e comerciais até a contratação de vigilantes armados e carros blindados. Só uma parcela dessa segurança privada, no entanto, é formalizada. Há muitos serviços informais de vigilância privada, muitos oferecidos por policiais e ex-policiais em horas de folga. Para empresas e moradores mais abastados, a vigilância privada informal é um serviço contratado, que às vezes se mistura à pistolagem. Mas não é uma opção para a maioria da população, e principalmente para os mais pobres, cujas favelas acabam às vezes ocupadas por grupos paramilitares ilegais conhecidos como “milícias”, que se impõem pela intimidação e violência. Esta é a diferença da “milícia” para a segurança privada informal: se impor pela coerção armada, à semelhança das gangues de traficantes. A principal diferença entre as milícias e o narcotráfico é que as primeiras contam a participação de policiais e ex-policiais, o que contribui para uma postura de indiferença e cumplicidade das corporações policiais, e facilita a sustentação de um discurso moralista, pelo qual os “milicianos” se apresentam como protetores da comunidade contra o avanço do tráfico de drogas ilícitas (MISSE, 2007; ZALUAR & BARCELOS, 2013; ZALUAR & CONCEIÇÃO, 2007).

Conforme os estudos de caso, em muitas cidades constata-se a existência de grupos criminosos violentos, que operam no narcotráfico e outras atividades ilícitas lucrativas (extorsão, roubo, assassinato por encomenda), mas também com

propósitos expressivos e simbólicos, utilizando da violência e dos favores para garantir a própria manutenção e sobrevivência do grupo e dos seus negócios ilícitos, envolvendo a coerção de testemunhas, a corrupção de agentes públicos, as disputas por poder dentro dos grupos criminosos e confrontos territoriais entre os bandos criminosos. Os homens jovens com baixa esperança de ascensão social pelo mercado de trabalho, por terem baixa escolaridade e sofrerem estigmas raciais, morais e territoriais, são os principais integrantes desses grupos no âmbito local, sendo empregados no tráfico de drogas ilícitas no varejo e outras ações ilícitas mais arriscadas. O engajamento de homens jovens pobres nos mercados ilícitos também expressa uma busca por autoestima e respeito dos pares, acesso a parceiras sexuais e proteção mútua e vingança contra outros grupos de jovens, que constituem ameaças em potencial. Diante das dificuldades (e impossibilidades) de acesso à justiça formal e à segurança pública ou privada, o recurso a soluções privadas para a resolução de conflitos é frequente. Às vezes, as gangues de jovens reivindicam a manutenção de um algum tipo de ordem comunitária e moral, utilizando a força das armas, e às vezes negociação e favores. Por outro lado, as gangues sempre coagem os moradores contra a colaboração com a polícia, impondo uma “lei do silêncio”. Não é incomum a construção de uma relação hostil entre os pobres trabalhadores e criminosos. Isso ocorre principalmente quando as gangues cometem ou não retalias crimes violentos e patrimoniais contra os trabalhadores (MARRA, 2008; PAIVA, 2014; MACHADO & NORONHA, 2002; NUNES & PAIM, 2005; ADORNO & NERY, 2019; ZILLI, 2015; ZILLI & VARGAS, 2013; RATTON & DAUDELIN, 2017).

Dentro deste universo no qual se desenvolve uma correlação entre violência (policial e privada), corrupção (policial, jurídica e política), lavagem de dinheiro e negócios ilícitos (narcotráfico, jogatina, assassinato por encomenda, contrabando de armas, extorsão etc), a formação de gangues armadas nem sempre se restringe, apenas, aos jovens pobres. Muitas vezes policiais e militares formam seus próprios grupos armados informais, às vezes em parceria com particulares, entre os quais ex-policiais, ex-militares, empresários e políticos. Em épocas e locais diferentes, estes grupos com participação policial tiveram rótulos distintos: esquadrão da morte, grupo

de extermínio, grupo paramilitar e milícia. A principal diferença destes grupos paramilitares para as gangues e facções criminais é que os primeiros possuem uma ligação direta com os órgãos de segurança pública, e beneficiam-se do treinamento e experiência profissional que seus integrantes adquiriram na função policial – isso quando não utilizam até mesmo os recursos materiais e operações policiais ao seu favor. Os grupos paramilitares ilegais surgiram por iniciativa de policiais e militares, com a cumplicidade das autoridades políticas e militares. Inicialmente os grupos de extermínio não possuíam território definido, atuando em ações pontuais, como assassinatos por encomenda, extorsão e proteção de criminosos, obstrução de investigações criminais, contrabando de armas de fogo etc. Assim, a ligação destes grupos com a polícia e a política, e o discurso de autojustificação, reverberado por parte da imprensa, que alegava que os grupos paramilitares estariam caçando criminosos perigosos que até então se beneficiavam da lentidão e benevolência do Judiciário, ajudaram a garantir a cumplicidade e impunidade para as ações e integrantes dos grupos de extermínio. É possível que essa atuação tenha auxiliado na expansão do narcotráfico, e certamente contribuiu para a consolidação do jogo do bicho e a escalada dos homicídios dolosos. Muitas vezes, as práticas de extorsão e venda de proteção se estendiam para comerciantes e empresários comuns (MACHADO & NORONHA, 2002; SILVA e SOUZA, 2016; COUTO, 2018b; MISSE, 2007; BICUDO, 1977; MANSO, 2010; BARCELLOS, 2012; SOARES, 2001).

### **3.4 CONFIGURAÇÕES DOS MERCADOS ILÍCITOS**

Ao longo da exposição dos casos sobre organizações criminosas, emergem questões e evidências relativas à configuração destes mundos do crime e mercados ilícitos, entendendo por configuração o arranjo entre os grupos e organizações criminosas no âmbito dos mercados ilícitos, o que define uma estrutura de poder que regula as interações entre os atores destes mercados. A estas configurações corresponderiam a diferentes frequências de trocas de tiros e acertos de contas entre grupos criminosos, resultando em variações da violência homicida intencional.

A lógica seria que os homicídios intencionais, sendo em sua maioria desfecho

da competição armada entre grupos criminosos pelo domínio territorial dos negócios ilícitos, teria uma conexão com o fracionamento do mundo do crime. A dispersão em gangues locais disseminariam conflitos armados, enquanto a faccionalização aumentaria a disposição e meios das organizações de grande porte, mas divididas, para disputar territórios pela violência. Quando o mundo do crime está concentrado e centralizado sob um grupo organizado dominante, a violência criminal decairia junto com a drástica redução das disputas territoriais – afinal, já teria se consolidado um grupo vencedor das guerras de gangues. A seguir, resumimos uma tipologia das diferentes configurações do mundo do crime:

Quadro 7: Configurações do “mundo do crime” nas metrópoles

<b>Configuração</b>	<b>Casos</b>	<b>Frequência de trocas de tiros</b>	<b>Frequência de execuções sumárias</b>
	Narcotráfico e jogo do bicho		
Centralizado	Tráfico de drogas em SP a partir de 2001; Jogo do Bicho dos anos 1980 em diante	Baixa	Baixa
Faccionalizado	Tráfico de Drogas ilícitas no Rio de Janeiro (depois de 80), Porto Alegre (depois de 95); Salvador (depois de 2000); Fortaleza (depois de 2010)	Alta	Alta
Fragmentado ou disperso	Tráfico de drogas em São Paulo (antes de 2000), Belo Horizonte, Belém, Fortaleza (antes de 2010), Vitória, Recife e Belém	Alta	Alta
	Pistolagem e milicianismo		
Centralizado	Grande Vitória entre 1970 e 2000	Média	Alta
Faccionalizado	milícias no Rio de Janeiro (depois de 2000)	Alta	Alta
Fragmentado ou disperso	São Paulo, Rio de Janeiro (antes das milícias), Belo Horizonte, Belém, Recife, Salvador e Vitória (depois de 2000)	Alta	Alta
Fonte: Elaborado pelo Autor a partir de pesquisa bibliográfica			

Em alguns casos, as gangues permanecem dispersas, fragmentárias, cada uma agindo isoladamente dentro do seu bairro, às vezes com várias gangues disputando o mesmo bairros. Noutros, surgem “comandos”, que submetem, incorporam ou exterminam as outras gangues, formando uma espécie de confederação criminosas, processo denominado de “faccionalização”, em analogia aos processos de divisão partidária na política institucional. O processo de formação

de facções criminais aparece sempre articulado ao encarceramento e à desordem no sistema prisional. Os grupos de criminosos que deram origem à faccionalização, nos diferentes Estados, formaram coletivos de presos inicialmente com o propósito de sobrevivência e autodefesa nas duras e brutais condições de encarceramento, e muitas vezes sob a liderança de assaltantes de bancos e cargas, como foi o Comando Vermelho no Rio de Janeiro, a Falange Gaúcha em Porto Alegre e o Primeiro Comando da Capital em São Paulo. A experiência de planejamento e organização dos roubos a bancos e cargas parece ter contribuído para a capacidade de se organizar de dentro das prisões, mas no caso carioca, o primeiro, o contato com presos políticos da Ditadura Militar parece ter influído no processo também. Da organização para a sobrevivência, defesa mútua, negociação com a administração penitenciária e fuga da prisão, os coletivos passaram a se organizar para cometer crimes fora da prisão, sobretudo para assumir o controle do tráfico de drogas ilícitas. Apesar de terem se organizado, inicialmente, em oposição às gestões penitenciárias, acusadas de desrespeitarem as próprias leis penais que deveriam cumprir, a relação entre a administração e as facções também envolveram negociações, e muitas vezes os administradores acabaram por incentivar indiretamente a faccionalização, vista como mal menor em comparação às rebeliões sistemáticas. O próprio sistema penitenciário passa a servir como fonte de renda e de pessoal para as organizações criminosas, com a venda de proteção e produtos para os presos e os seus familiares, e o recrutamento de presos que moravam em bairros controlados pela facção. A capacidade de manter a ordem dentro das prisões e pressionar a administração penitenciária, assim como de controlar vários bairros de áreas marginalizadas das cidades e regiões parecem retroalimentar-se com uma espécie de poder político e econômico informal das facções, relacionada não só ao poder das armas, renda dos negócios ilícitos e número de integrantes, como também pelo prestígio e capacidade de pressionar as autoridades políticas e agentes públicos. O processo de expansão das facções, o surgimento de organizações diferentes, ou divisão de um dos “movimentos” por conta de disputas internas, parecem ter acirrado a violência. As disputas territoriais entre as facções parecem ter detonado corridas armamentistas, o que pode ter reforçado nas polícias a inclinação reativa para também ampliar do seu próprio poder de fogo. A tendência

já era observada sob a Ditadura Militar, mas relacionada à repressão política. Em muitos casos, as facções se espalharam e infiltraram em outros Estados, além daqueles de sua origem, em muitos casos formando alianças com grupos locais, e noutros entrando em confronto. A faccionalização também parece ter permitido que alguns grupos mais organizados, lideranças das facções, ampliassem a atuação para além do varejo, operando também na importação, exportação e distribuição de drogas ilícitas, contrabando de armas e lavagem de dinheiro. Mas apenas em São Paulo o processo de formação e disputa de facções levou ao domínio de uma, o Primeiro Comando da Capital, sobre os demais grupos criminosos, que acabaram subordinados, exterminados ou isolados pela organização dominante. O processo de expansão e consolidação do PCC nas galerias das prisões e nos pontos de venda das periferias e favelas se relacionou a uma curva em “U” invertido das taxas de homicídios dolosos em São Paulo, ou seja, inicialmente as guerras entre grupos escalaram a violência letal na cidade e as rebeliões prisionais, mas, uma vez consolidada, a liderança do PCC acabou estabilizando e até reduzindo a violência entre criminosos por uma espécie de regulação política informal dos mercados ilícitos, com a difusão de regras e práticas como os “tribunais do crime” (ADORNO & NERY, 2019; DIAS, 2017; ZALUAR & BARCELOS, 2013; GODOI, 2017; MISSE, 2019).

### **3.5 SÍNTESE DO CAPÍTULO**

O propósito deste capítulo foi a elaboração e exemplificação de tipologias organizadas a partir de características diferenciais de situações e organizações que possuem como denominador comum a prática da violência homicida intencional, seja como desfecho imediato da situação criminal, seja como uma ferramenta de trabalho e risco ocupacional dos recrutados pelos grupos criminosos. A relação entre os grupos criminosos, que se estrutura como uma configuração do mundo do crime e dos mercados ilícitos, possuiria impactos significativos sobre a incidência da criminalidade violenta letal intencional, sobretudo quando falamos da frequência das trocas de tiros entre bandos armados e aos acertos de contas entre, e dentro de, grupos criminosos violentos.

Dessa maneira, existe uma certa relação entre situações, organizações e configurações criminais violentas, na medida em que podemos observar que parte das situações está ligada à existência de organizações, enquanto os grupos criminosos estabelecem entre si e com organizações e instituições oficiais relações complexas de conflito, indiferença, instrumentalização e colaboração. Os grupos criminosos estabelecem relações complexas com as organizações policiais, que são alternativamente evitadas, corrompidas, instrumentalizadas ou enfrentadas por diversos grupos criminosos, de acordo com os interesses, posições sociais e percepções dos seus integrantes.

Além disso, todos os grupos criminosos estudados pelos pesquisadores brasileiros se dirigem para objetivos financeiros e, em um sentido não convencional, propósitos políticos, visando o enriquecimento dos seus membros, e principalmente dos seus líderes, e evitar investigações e punições judiciais. Assim, os grupos criminosos acabam construindo para si formas de poder informal, que às vezes se assemelham a práticas antigas da política institucional brasileira, como as trocas de favores, as ameaças e as retaliações violentas, típicas do “coronelismo” e do “clientelismo”, por exemplo.

Aliás, Vitor Nunes Leal (1975) também frisou a importância da instrumentalização da polícia para o “coronelismo” político, seja para perseguir adversários, seja para proteger as lideranças e aliados políticos, sendo ainda comum o recurso a serviços de indivíduos e grupos armados (pistoleiros e jagunços). Como o poder econômico era um meio de obter poder político, e este, de obtenção de vantagens econômicas, a diferenciação entre política e econômica não era bem delimitada, o que é característica também dos atuais mercados ilícitos.

Na economia criminal, a mediação institucional da concorrência pela burocracia torna-se impossível, pois as mercadorias negociadas são proibidas, e sua produção, posse e troca, criminalizada pelo Estado. A violência é usada para vários fins, nestes contextos: é um meio de defesa de territórios e posses, ou de tomada dos mesmos dos concorrentes, de dissuasão e negociação com a polícia, de retaliação contra informantes, consumidores inadimplentes e delatores, e de imposição e reforço da hierarquia dos próprios grupos criminosos. Complementando

a violência armada, está a negociação ou concessão de favores, como o pagamento de propinas para membros da polícia em troca de proteção, ou distribuição de favores para os moradores das áreas pobres onde se instalam os grupos criminosos, para obter uma boa relação com a comunidade.

Os grupos criminosos mais estruturados, como as “bancas”, os “comandos” e as “milícias”, no entanto, não deixam de ter similaridades com empresas: visar o lucro financeiro dos seus membros e principalmente líderes, se organizar em torno de lideranças, que definem as regras e metas do grupo, constituindo artefatos (armas de fogo, consumo ostensivo etc), compartilhando valores explícitos (lemas e justificativas para suas ações) e suposições implícitas (noções de masculinidade, prestígio e poder).

As organizações criminosas se diferenciam por sua origem, protagonistas, atividades principais e secundárias. A relação entre os grupos criminosos constitui uma configuração particular e local da criminalidade violenta, uma ordem “política” informal dos mercados ilícitos que, segundo os pesquisadores, teria efeitos sobre a incidência de eventos como as trocas de tiros e execuções sumárias. O caso mais nítido teria sido a ascensão do PCC como organização criminosa hegemônica no tráfico de drogas ilícitas em São Paulo, o que correspondeu, num primeiro momento, ao crescimento das taxas de homicídios dolosos, quando o grupo lutava para dominar prisões e favelas contra as gangues dispersas e contra as forças de segurança, e, num segundo momento, de redução do índice de homicídios dolosos (ao menos aqueles ligados a guerras de gangues e acertos de contas), quando a organização logrou se consolidar como hegemônica e estabelecer regras entre os criminosos.

Assim, estabeleceu-se uma ordem dual, onde a institucionalidade oficial regula interações entre estratos médios e superiores, enquanto a institucionalidade clandestina do PCC regula as interações nas prisões e favelas de São Paulo. Esta hipótese causal é sugerida pelo contraste com a situação anterior, de dispersão e fragmentação do tráfico de drogas em São Paulo, e das situações contemporâneas, como a faccionalização no Rio de Janeiro, Porto Alegre, Salvador e Fortaleza. É difícil, no entanto, fazer uma inferência e generalização deste tipo, na medida em que é preciso considerar e controlar por outros fatores que poderiam ser relevantes,

como o consumo de ilícitos (em especial drogas), acesso a armas de fogo, dinâmica do mercado de trabalho e políticas públicas sociais e de segurança.

## **4 MORTES VIOLENTAS POR INTENÇÃO INDETERMINADA E VIOLÊNCIA POLICIAL NO RIO DE JANEIRO E SÃO PAULO**

Neste capítulo, realizamos uma análise da subnotificação de homicídios intencionais, com especial atenção à possível conexão entre violência policial e mortes violentas por intenção indeterminada. Esta problemática está ligada à questão da produção de estatísticas criminais e vitais, já que a classificação das morbidades e mortalidade por violências está parcialmente ligada às categorias do direito penal e ao trabalho da polícia, responsável por identificar informações situacionais que embasam o registro de mortes violentas de acordo com a Classificação Internacional de Doenças (CID). Enfocamos os Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro, encontrando evidências favoráveis à hipótese de uma ocultação estatística da violência policial. Também apresentamos métodos para corrigir a taxa de homicídios intencionais, na esperança de reduzir o viés de subnotificação.

### **4.1 APRESENTAÇÃO**

A associação entre a violência policial e a mortalidade por violências cuja intenção é indeterminada foi conjecturada por Glaucio Soares (2008). Daniel Cerqueira (2012; 2013) apresentou modelos estatísticos que ligam, a maioria das mortes por intenção indeterminada a homicídios intencionais por similares em diversos quesitos, mas não averiguou se haveria conexão com os crimes cometidos por policiais e militares. Análises sobre o processamento e controle da violência policial mostram que os procedimentos burocráticos e narrativas jurídicas produzidas sobre as mortes causadas por ação policial tornam opacas as circunstâncias destes homicídios, o que poderia comprometer a produção da informação pelos serviços de saúde, levando à “indeterminação” da intencionalidade da violência que levou à morte.

Para começar, discutimos as definições institucionais da violência que se

combinam na construção das estatísticas de homicídios intencionais: as definições jurídicas, baseadas na legislação, e que atentam para as intenções do agente e as circunstâncias da ação que resultou na morte, e a definição biológica e sanitária, que dá maior ênfase à corporalidade da violência. A seguir, comentamos as literaturas respectivas sobre as estatísticas criminais e vitais, sobretudo as possíveis lacunas na sua produção no Brasil, e sobre a violência policial, especialmente nos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo.

Procedimentos jurídicos e burocráticos, utilizados para o controle e processamento das mortes causadas por ação ou reação policial, dão origem a narrativas jurídicas padronizadas de confronto armado, segundo as quais a letalidade da polícia decorre da resistência armada à prisão por crimes flagrados pelos policiais, que apenas se defenderam revidando a injusta agressão.

É comum que o depoimento do policial autor do homicídio seja tomado como verdade jurídica sem precisar de maior corroboração com evidências materiais, terminando com a polícia judiciária e o Ministério Público requisitando o arquivamento do caso sem investigações mais aprofundadas. Pela narrativa jurídica da resistência à prisão seguida de morte, a vítima do homicídio se torna culpada da própria morte e suspeita de um crime que teria sido flagrado, e os policiais autores do homicídio se tornam vítimas.

Dessa maneira, é verossímil que este processamento diferenciado dificulte o trabalho de investigação, registro e classificação, acabando por colocar tais mortes violentas entre as de intenção indeterminada. Estas, ao invés de serem residuais, atingem alta proporção em comparação às mortes por agressão, e até mesmo em proporção à população, e superam mesmo as que são classificadas como intervenções legais e operações de guerra, que seria o rótulo adequado para as mortes por ação policial justificáveis pela ordem jurídica brasileira. Sem a informação sobre as circunstâncias da morte, que é fornecida pela polícia, a produção da estatística vital sobre violências fica sem a definição da intencionalidade da ação que levou à morte, terminando por classificar a morte como de “intenção indeterminada”.

Esta hipótese é corroborada pelas indícios que mostram que o número, taxa e proporção de ocorrências de resistência à prisão seguida de morte está

positivamente associada à mortalidade por intenção indeterminada, mas também às mortes por operações de guerra e por agressão. Ao mesmo tempo, as evidências sugerem que a maneira como são divulgadas ocorrências de letalidade policial subestima o número de mortos por violência policial, pois é possível que cada ocorrência tenha mais de uma vítima. Os nossos resultados sugerem que o uso da força letal pela polícia tem contribuído apenas para direta e indiretamente produzir mais mortes violentas, muitas delas mal classificadas.

A análise mostra a importância de levar em conta a proporção de mortes por intenção indeterminada em análises multivariadas de violências criminais fatais. Também apresenta um caso de como a construção das estatísticas pode ser sistematicamente enviesada pelo contexto da sua produção, e especificamente, como a política de gestão da vida e da morte podem influenciar as estatísticas vitais. Por fim, como alternativa para análises posteriores, é apresentada uma fórmula para o ajuste das taxas de homicídios intencionais.

#### **4.2 DEFINIÇÃO JURÍDICA DA VIOLÊNCIA HOMICIDA**

A definição jurídica brasileira do homicídio expressa no artigo 121 do Código Penal brasileiro (Decreto Lei nº 2.848/1940) é simples e aparentemente desprovida de ambiguidades: “matar alguém”. A vida, o valor social ofendido pelo homicídio, seria o principal valor na ordem jurídica, e por isso a retribuição seria, em tese, a mais dura dentre as condutas criminalizadas. A mesma lei, no entanto, discrimina um conjunto de situações que podem ser levadas em conta para agravar ou atenuar a pena, aumentando ou reduzindo o tempo de prisão da sentença judicial.

A lei brasileira distingue o homicídio “tentado”, quando a vítima sobrevive à ação homicida, e o “consumado”, quando a vítima não sobrevive. Há o “culposo”, no qual não haveria intenção de matar, e o homicídio “doloso”, no qual haveria esta intenção. A construção do crime de homicídio leva em conta a hipótese de que um homicídio é menos grave se for cometido por motivações consideradas “justas” em razão de valores sociais ou provocação da vítima, na interpretação da autoridade encarregada do julgamento do crime, ou se a mesma considerar que o agente perdeu a razão sob o efeito de “violenta emoção”. Ou seja, em alguns casos, a

vítima poderia ser considerada coautora do homicídio que a vitimou, ou o agente poderia ele mesmo ser considerado uma vítima de suas próprias “violentas emoções”.

Por outro lado, a mesma lei, em sua versão atual (2020), considera uma série de agravantes, alguns aplicáveis ao homicídio culposo, outras ao homicídio doloso. Assim, o homicídio culposo é agravado quando resulta do exercício profissional, especialmente da negligência de regras técnicas estabelecidas, quando o homicida foge ou abandona a vítima sem prestar socorro, ou quando vitima crianças e idosos.

Já o homicídio doloso possui um conjunto maior de agravantes. Se a intenção do agente é considerada atenuante ou agravante, se considerada justa ou injusta, se resulta de impulso momentâneo, ou se, pelo contrário, mostra uma preparação e planejamento do ato assassino. Assim, matar por motivos considerados justos ou por emoções fortes e momentâneas é distinto de matar alguém por motivos torpes, como o ganho financeiro ou pagamento, ou para ocultar e garantir impunidade e outros crimes, quando há um crime de ódio contra condição de gênero e racial, crença religiosa etc. Os meios e artimanhas usadas são também consideradas, de modo que o uso de meios que implicam em dano coletivo, como fogo, explosivos etc, ou que tornam a vítima incapaz de se defender, incluindo dissimulações, emboscadas, superioridade numérica. É também considerado um agravante quando o crime é cometido por grupos armados privados, como as chamadas “milícias” ou “grupos de extermínio”, em atividades de suposta segurança privada.

No parágrafo terceiro do artigo 129 do Código Penal, há ainda a lesão corporal seguida de morte, quando uma ação ofende a integridade corporal da vítima, resultando em sua morte, porém, sem ter a intenção de matar nem assumindo o risco eventual da morte da vítima. Repete-se, no crime de “lesão corporal” o atenuante da pela interpretação da justiça dos motivos do autor ou da perda da razão devido a fortes emoções. Há ainda o “latrocínio”, que é um crime de roubo que resulta na morte da vítima. Em tese este crime estaria contemplado nas definições de homicídio doloso com vários qualificadores (motivos execráveis, vítima indefesa etc), mas o legislador preferiu considerá-lo um crime contra o patrimônio e uma forma agravada de roubo.

No artigo 23º do Código Penal brasileiro (Decreto Lei nº 2.848/1940) é

definido ainda o “excludente de ilicitude”, ou seja, as circunstâncias em que um crime deixa de ser punível: “estado de necessidade”, “legítima defesa”, e “estrito cumprimento de dever legal ou no exercício regular de direito”, ressalvando que os “excessos” dolosos ou culposos da ação ainda são puníveis. O terceiro excludente de ilicitude é controverso e merece algumas considerações. Em tese, se aplicaria à situação do soldado no campo de batalha que mata inimigos em combate, do carrasco ao executar a pena de morte de um criminoso condenado. As situações de confronto armado ou sequestro de reféns, que às vezes envolvem policiais, estariam contempladas na “legítima defesa” ou no “estado de necessidade”.

No entanto, o “dever legal” tem sido utilizado como argumento para excluir da ilicitude as mortes provocadas pela ação policial, sobretudo com base na investigação da vítima, sua proximidade com o estereótipo de “bandido” (pobre, desempregado, morador de favela, etc) e de indícios de envolvimento com o uso e tráfico de drogas no varejo, mesmo que tais indícios sejam muito tênues. Com isso, o fato em si deixa de ser investigado, e o caso é arquivado porque a vítima é considerada pelos investigadores como culpada pela própria morte, apesar do policial ou militar ter sido o agente concreto da morte (ZACCONE, 2015; MISSE, GRILLO & NERY, 2015).

Em 2019 houve a tentativa, por parte do governo federal, de ampliar a definição do “excludente de ilicitude” para homicídios cometidos por policiais e militares, ou seja, facilitar a caracterização jurídica destes crimes como não puníveis, na prática reforçando ainda mais a impunidade e promovendo um incentivo a mais para a violência policial e militar contra civis. Ironicamente, este projeto de lei foi apelidado pelos proponentes e apoiadores como “anticrime”, apesar de o efeito pretendido parecer o exato oposto (ANGELO, 2019).

Finalmente, podemos falar do crime de genocídio, cuja vítima não é mais plenamente individualizável, mas constitui um grupo étnico, nacional ou religioso que o criminoso tem a intenção de destruir total ou parcialmente. A lei define vários dos meios usados para a consecução de um genocídio, incluindo o assassinato massivo, a imposição de condições de existência destrutivas, esterilização forçada, sequestro de recém-nascidos, incentivo e incitação pública a atos homicidas contra o grupo etc.

Nem sempre as definições foram estas. Por muito tempo o assassinato da esposa pelo marido era considerado um crime menos grave, se devidamente justificado pelo comportamento tido como “imoral” da esposa, como o adultério. Esta definição foi sendo criticada e abandonada no campo jurídico, e posteriormente o crime de feminicídio foi incorporado à legislação. O que era antes um atenuante tornou-se um agravante.

Não está no escopo deste trabalho a reconstituição histórica das definições do homicídio. Essa breve descrição também não tem a pretensão de ser uma análise jurídica que fugiria ao escopo deste trabalho. Mas pela descrição da legislação, em termos literais, é possível observar que a aparente simplicidade de “matar alguém” esconde um certo nível de complexidade e matizes. Quanto mais nos aprofundamos, mais complicada se torna. Assim, seria possível comparar legislações de vários países, apontar diferenças, matizes, e ainda se aprofundar na aplicação da lei aos casos reais. Tudo isso contribui para desmistificar a ideia do homicídio como um “crime natural”, ou mesmo da ideia de “sacralidade da vida”, já que a própria legislação se encarrega de apontar exceções à regra de punir quem mata.

A administração da classificação de fatos como homicídios dolosos, resultando na contabilidade social da violência letal intencional, cabe primordialmente à polícia. Os órgãos policiais operam como agentes da lei ou operadores jurídicos primários, compondo o primeiro mecanismo de classificação e seleção dos fatos como criminais, e dos atores sociais como suspeitos e culpados. A confirmação dos atores como culpados por crimes é administrado pelo Judiciário.

Dessa forma, a estatística oficial da criminalidade e dos criminosos é construída não só pelos fatos e suas classificações jurídicas, pois estes não são passivos e automaticamente associados, mas influem nas estatísticas um conjunto de decisões tomadas por uma rede de atores sociais, começando pelos próprios criminosos e passando por uma gama de informantes, testemunhas, policiais e servidores do Ministério Público e do Judiciário, produzindo uma série de documentos e registros que são agrupados em conjuntos de fatos segundo os critérios escolhidos. A estatística criminal e penitenciária oficial deve ser lida, portanto, como o produto das atividades tanto dos criminosos quanto dos órgãos de

polícia, justiça e informação de segurança pública.

### **4.3 DEFINIÇÃO BIOLÓGICA DA VIOLÊNCIA**

A Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID), no XX capítulo da sua 10ª edição (CID-10), apresenta uma codificação das várias categorias de morbidade e mortalidade por “causas externas”, definidas em oposição às “causas internas”. A causa externa de morbidade e mortalidade é assim compreendida como um dano violento ao organismo vivo, causado por condições ambientais ou por ações de outros seres vivos, que ferem de fora para dentro, tendo causas exógenas, podendo ser letais ou não.

Especificamente as violências originadas de ações humanas se diferenciam pela intencionalidade do agente e pela causa eficiente do ferimento. Os códigos V01 a x59 classificam as diversas modalidades de acidentes, os códigos x60 e x84 identificam violências autoprovocadas voluntariamente, como os suicídios e autoflagelações, os códigos x85 e x09 designam as agressões, isto é, violências intencionais contra outrem, o y35 e y36 as mortes decorrentes de intervenção legal e operações de guerra, y40 e y84 as complicações de assistência médica cirúrgica, e y10 e y34 os eventos cuja intenção é indeterminada, esta última uma categoria residual. Dentro de cada conjunto de causas externas há subconjuntos que aumentam a especificidade das classificações, indicando várias maneiras de sofrer ferimentos por acidente ou de intencionalmente causar ferimentos contra si ou contra os outros.

Neste sentido, os homicídios intencionais abrangeriam as categorias de “agressões” e de mortes decorrentes de intervenção legal e operações de guerra. A violência seria uma ação humana, sendo o resultado pretendido ou não, mas estando imediatamente vinculada como causa eficiente aos efeitos físicos e psicológicos graves, que levariam à necessidade de atendimento médico, à incapacitação ou à morte. Além da violência direta, provocada pela ação ou omissão imediata de um agente humano identificável, pode-se pensar na existência de formas de violência mediadas, indiretas e até invisíveis, pelas quais os danos são

impostos não por uma ação ou omissão imediata, mas sim pela imposição ou escolha de determinada condição de vida que provoca danos, ferimentos e privações graves à sua vítima.

A simplicidade aparente das definições iniciais é logo desfeita, assim que nos aprofundamos melhor nas especificações, adentrando nas classificações e subclassificações que buscam identificar de maneira operacional uma grande variedade de fenômenos bastante diversos entre si. Assim, partindo da definição biológica, e da morbidade e mortalidade por causas externas como forças e ações exógenas que intervêm no organismo vivo e ameaçam a sua sobrevivência, chegamos a noções de intencionalidade da ação humana e das suas consequências previstas ou imprevistas, conceito que dificilmente pertence ao âmbito das ciências naturais. Assim, a Organização Mundial da Saúde define a violência como:

O uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2002, p. 27).

Dessa maneira, a definição da perspectiva da saúde coletiva associa ações ou omissões potencialmente danosas a uma intencionalidade, dirigida contra si ou contra outros. A definição abrange violência física e moral, por ação ou por omissão, contra si ou contra outros, por indivíduos ou por coletividades. Da combinação dessas categorias são construídos tipos de violências: autoinfligidas, interpessoais, coletivas, violências físicas, sexuais, psicológicas, de privação ou negligência.

A gestão da classificação dos atendimentos e mortes provocadas por violências cabe principalmente aos agentes do setor de saúde. No entanto, quando se tratam de algumas categorias, como as mortes por agressão, por suicídio e por acidentes de trânsito, a produção da informação vital se baseia parcialmente em dados situacionais coletados pela polícia, às vezes a completa, a usa como complemento ou a contradiz. Nem sempre as mortes registradas pela polícia são similares àquelas contabilizadas no sistema de saúde, tanto na quantidade quanto

nas características associadas.

#### **4.4 AS MORTES VIOLENTAS POR INTENÇÃO INDETERMINADA**

As estatísticas criminais brasileiras ainda são construídas em torno dos tipos penais, expressando o paradigma ideológico predominante na área de segurança pública, que é vista pelos seus operadores como um assunto essencialmente jurídico-penal, militar e policial, com pouca abertura e diálogo com outras áreas. Como resultado, a crescente massa de informações criminais, decorrentes da modernização tecnológica da gestão policial, tem contribuído pouco para a acumulação de conhecimento sobre a dinâmica da criminalidade e da violência na sociedade brasileira (LIMA, 2008).

No entanto, a grande base de dados nacional sobre o assunto está na saúde pública, que produz um registro estatístico nacional de morbidades e mortalidades, inclusive sobre violências. Também chamadas de “causas externas” (em oposição às causas internas ou naturais), as violências são classificadas segundo vários quesitos, entre os quais as intenções, que são identificadas por informações situacionais, em geral fornecida pela polícia. Na ausência destes dados, a intenção se torna desconhecida, e a morte em questão um “evento (fato) cuja intenção é indeterminada”.

Segundo Gláucio Soares (2008), as mortes por intenção indeterminada não têm sempre o mesmo significado, podendo às vezes ser relacionadas ao desconhecimento real dos agentes públicos responsáveis pelo registro da mortalidade, revelando a incapacidade técnica do Estado na produção de estatísticas criminais e vitais, em especial das organizações policiais e judiciais. Mas estas mortes violentas classificadas como de intenção indeterminada também podem ocultar a vitimização por violência policial.

Também há problemas de irregularidade e descontinuidade da informação de mortalidade geral (por causas internas e externas), gerando o problema das mortes por causas mal definidas. Em parte, a deficiência da estatística vital deve-se ao nível de riqueza, urbanização e estruturação do sistema de saúde. O problema da subnotificação da mortalidade em geral e especificamente por violências tem relação

com o funcionamento do sistema de saúde, muitas vezes devido à falta de recursos e pessoal especializados, e com o aparato policial e judicial: “as mortes [por intervenções] legais são causadas por policiais, e muitas das violências com intencionalidade indeterminada também o são; o excesso delas reflete, além da violência policial, a incompetência dos aparelhos policial e forense” (SOARES, 2008, p.136).

No Estado do Rio de Janeiro, por exemplo, Daniel Cerqueira (2012) constatou que a qualidade da informação sobre mortalidade é variável e abaixo da expectativa, levando em conta que não se trata de um Estado de baixa renda média. Há indícios muito preocupantes sobre as oscilações e a qualidade da informação sobre mortalidade por agressão, por suicídios, acidentes e por “intenção indeterminada”, esta última muito provavelmente abarcando uma parcela expressiva de homicídios intencionais ocultos, o que indica também uma capacidade policial deteriorada de produção de informação criminal, contribuindo para a prevalência da impunidade dos atos violentos letais.

É difícil concluir se os problemas de informação se devem à baixa capacidade técnica (falta de pessoal capacitado e equipamentos adequados), ou aos incentivos politicamente favoráveis à classificação de óbitos diversos como morte por intenção indeterminada, levando à subestimação do número e taxa de mortes por agressão. Além da indeterminação da intenção (se foi agressão, suicídio ou acidente), em muitos casos não há registro sequer da causa, meio ou instrumento que levou ao óbito (CERQUEIRA, 2012).

Expandindo e aprofundando a análise para todo o país e para uma comparação entre os óbitos por causas externas cuja intenção é indeterminada e óbitos por agressão, segundo características socioeconômicas da vítima e situacionais do evento, Daniel Cerqueira (2013) estima que, na média, 75% das mortes violentas por intenção indeterminada são homicídios dolosos mal classificados, e no nível agregado, há uma subnotificação média de 18% na taxa de mortes por agressão.

As variáveis utilizadas para esta estimativa envolveram tanto o status socioeconômico da vítima quanto as circunstâncias do óbito. As variações temporais e locais da qualidade de informação sobre mortalidade violenta corresponderiam

ainda a variações oficiais dos níveis de criminalidade letal intencional. Para o Nordeste, por exemplo, muito do aumento da taxa de homicídios dolosos nos anos anteriores teria relação com a melhoria da informação sobre mortes violentas, ajudando a exagerar o aumento das taxas de homicídios dolosos na região nas últimas décadas.

No Estado da Bahia há também uma forte variação na qualidade da informação sobre mortalidade, e observa-se uma correlação negativa entre a mortalidade por eventos cuja intenção é indeterminada e a incidência de agressões letais. Quando somadas as taxas de mortes por agressão e por intenção indeterminada, regiões tidas como pacíficas se mostram violentas, e regiões já tidas como violentas podem se mostrar ainda mais letais (SOUZA, SOUZA & PINTO, 2014 e 2019).

No Paraná, pesquisadores constataram que entre 1979 e 2005 houve uma progressiva melhoria da informação sobre mortalidade, com a redução gradual dos óbitos por causas externas com intenção indeterminada, o que correspondeu ao crescimento da taxa de homicídios dolosos, de maneira que foi atingida uma qualidade relativamente boa ao final do período analisado, no qual também foi constatada a forte associação a nível municipal entre homicídios dolosos e taxas de urbanização, desigualdade econômica e desemprego juvenil (LOGADO et al, 2009).

Em Belo Horizonte, pesquisadores também constataram sérias deficiências na qualidade da informação sobre mortalidade por violências. O fluxo da informação sobre mortalidade inicia-se nos hospitais e delegacias de polícia, passando pelas atividades de medicina legal e chegando à secretaria municipal de saúde. A avaliação da análise é que há problemas ocorridos no processo de classificação tanto na etapa policial quanto na etapa médica, chegando até a etapa de consolidação administrativa, e estimam que as taxas de homicídios intencionais, suicídios e acidentes estão subnotificadas em razão destas deficiências na produção da informação sobre mortalidade, entre os quais a ausência de informações relativas às circunstâncias que levaram ao óbito (DE MATTOS, PROIETTI, BARATA & BARRADAS, 2007).

## 4.5 VIOLÊNCIA POLICIAL E HOMICÍDIOS DOLOSOS EM SÃO

### PAULO E RIO DE JANEIRO

As políticas de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro parecem ter contribuído muito para a configuração do processo de acumulação social da violência, devido à sobreposição entre mercadorias econômicas ilícitas e “mercadorias políticas”, e pela imposição da sujeição criminal a amplas camadas da juventude pobre, como argumentou Misse (2006; 2007). Além da corrupção de agentes policiais na relação com as redes criminosas que controlam negócios como o contrabando de armas, jogo do bicho, tráfico de drogas ilícitas, extorsão e assassinato por encomenda, é preciso ainda considerar que a concepção militarista, punitiva, pautada em metáforas de guerra contra um inimigo interno e atendimento de emergências e repercussões contribuiu para a desorganização e descontrole do aparelho policial-militar, gerando um quadro de ineficiência crônica que alguns políticos e servidores da área tentam em vão compensar e dissimular com o recurso à força letal. Ao longo de todo o período foi comum que fossem favorecidas ou rechaçadas, ao sabor do momento político no curto prazo, as iniciativas de controle legal ou de incentivo à violência policial, da prevenção social da violência ou da redução da questão criminal a problema policial (e militar), de polícia comunitária ou de hiper-militarização do policiamento, de modernização administrativa ou de enrijecimento dos tradicionais modelos militares e inquisitoriais. Muitas vezes as políticas que buscavam controlar os excessos da ação policial eram taxadas de complacentes, favorecendo a ascensão de um discurso belicista que fazia crescer os abusos e vítimas letais da polícia, acontecimentos cuja repercussão leva a críticas que pediam maior controle e moderação da polícia, levando a acusações de conivência com a bandidagem, e assim por diante, em um círculo vicioso (SOARES, 2000).

Dessa maneira, o traço mais distintivo e impressionante da segurança pública do Rio de Janeiro é a letalidade policial, que soma a violência e a vitimização policial, indicadores que atingiram altas cifras, superiores a mil mortes em alguns anos, com taxas bastante altas proporcionalmente ao número de policiais na ativa, de prisões realizadas pela polícia, do total de homicídios dolosos e mesmo sobre a

população residente. Nesse quesito, o fenômeno do policial como autor de homicídios intencionais prevalece em muito sobre os policiais vitimados, o que indica não só a vantagem técnica de um policial treinado e equipado em situação de confronto armado com criminosos, como também da prática assassinato sumário de suspeitos rendidos e de transeuntes não envolvidos atingidos por disparos de policiais ou de bandidos durante trocas de tiros. Há uma similaridade entre os indicadores de violência policial, do encarceramento e de homicídios dolosos em geral: costumam atingir homens jovens, moradores de favelas, de baixa escolaridade, solteiros, em vias públicas de favelas ou nas suas proximidades. A semelhança de padrão pode indicar tanto um sentido de discriminação social – a maior agressividade policial contra os pobres resultando em maior letalidade policial contra essas categorias estigmatizadas – quanto a possível ocorrência de confrontos entre policiais e traficantes, à semelhança dos conflitos territoriais entre os grupos criminosos. Em geral, a ocorrência de mortes provocadas por policiais têm sido administrada de maneira burocrática e banalizada pelos órgãos de justiça criminal, a começar pelas polícias, que apresentam o argumento de que a letalidade é um instrumento de trabalho necessário à legítima defesa e cumprimento do dever funcional pelo policial. A seguir, o Ministério Público, ao decidir pelo arquivamento ou denúncia do homicídio decorrente de auto de resistência, leva em conta mais os antecedentes criminais e socioeconômicos da vítima do que as características objetivas do fato. Em outras palavras, o policial alega um uso defensivo da violência contra um suspeito que resistiu à prisão ao ser flagrado cometendo crimes, e o promotor prefere avaliar se há indícios que permitam associar a vítima ao tráfico varejista de drogas ilícitas na favela do que avaliar se a narrativa policial corresponde às evidências materiais. Dessa maneira, a prática jurídica acaba por consolidar a classificação de uma parcela da população como indigna de vida e passível de extermínio impune (MISSE, GRILLO & NERI, 2015; ZACCONE, 2015).

Embora a violência policial não fosse uma novidade em São Paulo como em outras cidades e regiões do Brasil, a combinação de crescimento urbano desordenado e desigual gerando áreas de concentração da pobreza urbana, de um lado, e o extremo recrudescimento do autoritarismo político-social nos Anos de Chumbo, do outro, parecem ter criado as condições favoráveis para a administração

da ordem social por meio da violência policial, em geral associada à corrupção policial e à repressão política. Um exemplo é a ação do “esquadrão da morte”, um grupo paramilitar informal de policiais que praticava assassinatos por encomenda e cobrava propinas para traficantes de drogas ilícitas, sob a liderança de um dos principais torturadores do aparato de repressão política, e sob a proteção velada do regime ditatorial. Os homicídios dolosos cometidos de maneira não oficial pelos membros do “esquadrão da morte” representavam violentas intervenções no tráfico de drogas ilícitas, visando extrair lucros, proteger traficantes aliados, e eliminar traficantes rivais e testemunhas de crimes cometidos pelo grupo (BICUDO, 1976; MANSO, 2010).

Outro exemplo é a criação e atuação da R.O.T.A., um batalhão especial da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) que foi inicialmente destinado à repressão política contra a incipiente guerrilha urbana e contra roubos a bancos em geral, mas acabou se tornando permanente e com atribuições ampliadas de combate à criminalidade urbana. Dentre os mais de 12 mil homicídios que foram documentados como tendo sido cometidos por agentes da PMESP em serviço, entre os anos de 1970 a 1992, foram mais de 4.200 cometidos por integrantes da R.O.T.A. Apesar de sempre justificados como confrontos armados contra criminosos que resistiram à prisão em flagrante delito e forçaram os policiais à autodefesa, a análise dos detalhes dos casos revela indícios generalizados de tortura e assassinato de civis rendidos e vítimas sem antecedentes criminais, em geral jovens pobres cujas mortes não comovem a imprensa ou a justiça criminal (BARCELLOS, 2014).

Mas os setores políticos e midiáticos herdeiros da Ditadura Militar conseguiram formular um discurso persuasivo para amplas camadas do público, alegando que a violência policial letal era necessária para o restabelecimento da ordem e proteção dos cidadãos de bem contra a ação de criminosos irrecuperáveis e incontroláveis, um discurso que logrou desgastar e frear as tentativas de reforma policial e garantias de direitos civis dos primeiros governos eleitos da redemocratização (CALDEIRA, 2000, p. 169).

Depois da repercussão internacional negativa do Massacre do Carandiru, na verdade a culminância de uma política de extermínio de suspeitos pobres que levou a mais de 2,6 mil mortes oficiais pelas polícias estaduais paulistas entre 1991 e

1992, em plena democracia, aumentou a pressão política e interna e externa para que o governo estadual tomasse medidas para a modernização administrativa e controle legal mais efetivo da atividade das polícias civil e militar, o que acabou se concretizando de maneira bastante relativa e parcial desde meados dos anos 1990. Pode-se dizer que, no entanto, a letalidade policial jamais foi controlada de maneira consistente, nem a organização policial efetivamente reformulada nos parâmetros da democracia. Podem-se identificar algumas medidas que beneficiaram o controle administrativo e penal da violência letal, mas não chegando a configurar um programa consistente de prevenção e repressão da violência homicida (MANSO, 2010).

Em substituição à fracassada política de extermínio do período ditatorial e do início dos anos 1990 foi posta em prática uma política de encarceramento em massa, utilizando como ferramenta privilegiada a prisão em flagrante convertida em provisória, e que atingiu principalmente os crimes contra o patrimônio e de drogas ilícitas, ou seja, a criminalização da circulação ilícita de riquezas provenientes de práticas ilegais de obtenção de renda na economia informal e ilegal, e com o tradicional hiperfoco nos pobres e negros (SINHORETTO & SILVESTRE, 2013). Neste período, caracterizado por uma gestão cada vez mais carcerária da miséria urbana, a conduta policial não deixou de ser orientada por estereótipos racializantes, nem de lançar mão de execuções sumárias ou torturas em muitos casos (SINHORETTO, 2016).

Nos anos mais recentes, sobretudo após 2018, a violência policial tornou-se praticamente uma política governamental declarada, endossada publicamente por governador estadual e presidente da república. Na prática, porém, já estava sendo implementada no cotidiano das atividades policiais e judiciais, por meio de uma série de práticas, dispositivos e procedimentos burocráticos que produzem uma narrativa jurídica padronizada que legitima a ação letal da polícia, ao mesmo tempo ocultando a contribuição da violência policial para a criminalidade violenta. Esta narrativa tem como centro a suposição de que as mortes se devem sempre ao confronto entre policiais e criminosos, em uma situação de flagrante delito, no qual o suspeito tenta resistir à tentativa de prisão, forçando o policial a se defender, sendo a morte do suspeito uma consequência. Tal narrativa mescla as figuras da vítima e do autor do

homicídio cometido pela polícia, levando na maioria das vezes ao arquivamento do caso por exclusão de ilicitude e à indeterminação do real papel dos envolvidos no evento fatal. A narrativa jurídica é construída pelo depoimento do policial, validado pelo delegado de polícia, e acatado pelo Ministério Público. Ao invés de ser feita uma investigação para verificar se a alegação do policial é corroborada por evidências materiais, a narrativa é tomada como justificativa para a não investigação e arquivamento do caso. Digno de nota, e especialmente relevante para a presente análise, é que o número de mortos pela polícia, segundo os Boletins de Ocorrência, foi maior do que o oficialmente divulgado pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (GODOI et al, 2020).

A principal diferença entre o Rio de Janeiro e São Paulo, comparando-se Misse et al (2015) e Godoi et al (2020), é que no território carioca a letalidade policial está muito ligada às ocorrências de tráfico de drogas ilícitas, enquanto em São Paulo estão mais ligados à letalidade policial os crimes contra o patrimônio.

Analisando a judicialização dos homicídios cometidos por policiais em 5 capitais brasileiras, Ludmila Ribeiro e Igor Machado (2016), constataram que os policiais são beneficiados por seletividade penal, recebendo no geral um tratamento mais benevolente, ou seja, tendo menor chance de condenação ao serem acusados de homicídios. No entanto, a análise do processamento revela que a impunidade ocorre principalmente nos homicídios nos quais há alegação de confronto entre policiais e suspeitos, e na etapa anterior à judicial, no inquérito policial. Uma vez que chega à etapa judicial-acusatória, as chances de condenação tornam-se similares às dos demais homicídios que chegam aos tribunais.

#### **4.6 PROBLEMA**

As mortes por causas externas por intenção indeterminada são mortes por agressão, suicídio e acidentes mal classificadas. Qual é a influência destas mortes na taxa das demais? Uma hipótese é que se trata de um erro aleatório, e que a tendência geral seria que, na média, essas mortes seriam suicídios, homicídios e acidentes em proporções que tendem a ser próximas às proporções entre os homicídios, suicídios e acidentes classificados.

A variação se deveria, assim, ao sucateamento e sobrecarga do serviço de informação médico-legal, não contribuindo para ocultar nenhuma das categorias de mortes em especial. Outra hipótese é que haveria viés na classificação, e que algumas categorias de mortes, sobretudo as mortes causadas por ação de outrem com intenção de matar, mas posteriormente mal classificadas pelos agentes públicos responsáveis, seriam mais comuns que as demais, resultando em uma subestimação sistemática das taxas de homicídios intencionais à proporção em que sobem as taxas de mortes por causas externas cuja intenção é indeterminada.

A tentativa de ocultação de suicídios, em contextos onde esse ato gera forte estigmatização moral e religiosa, poderiam gerar viés similar de subestimação das mortes por violência autoprovocadas intencionalmente. De maneira análoga, seríamos levados a perguntar porque um homicídio é mal classificado: trata-se apenas de erro, ou há uma tentativa de ocultar certas categorias de violências dos dados oficiais? Quais grupos teriam interesse em pressionar ou manipular os serviços policiais e médico-legais para ocultar certas qualidades e quantidades de violência homicida intencional?

Relacionando a literatura sobre o controle e processamento da violência policial e sobre a má classificação das violências na categoria de intenção indeterminada, é possível especular que uma parcela importante das mortes por intenção indeterminada não seriam apenas homicídios dolosos mal classificados, mas principalmente os cometidos por ações policiais.

#### **4.7 METODOLOGIA**

As mortes violentas por intenção indeterminada ocultam proporções variáveis de homicídios intencionais, suicídios e acidentes, da mesma forma que as mortes por causas mal definidas ocultam todo tipo de morte, por causas internas ou externas. Cerqueira (2013) identificou uma similaridade significativa, relativa às características da vítima (sexo, idade, cor etc) e fato (tipo de local e *causa mortis* etc) da ordem de 75% entre mortes indeterminadas e por agressão. A questão é se tais “eventos cuja intenção é indeterminada” ocultam uma categoria específica de homicídios, aqueles decorrentes da ação policial, nos termos do art. 23 do Código

Penal brasileiro de 1940.

Um fluxo “ideal” de produção da informação criminal e vital seria que os homicídios decorrentes da ação policial fossem classificados como operações de guerra, caso a morte em questão fosse comprovadamente resultado de um confronto armado entre policiais e criminosos, ou como morte por agressão, caso a investigação concluísse pela intenção de matar do policial, no caso em questão. O número de ocorrências de letalidade policial seria, por isso, próximo ao número de mortes por operações de guerra/policiais.

Este “ideal” é o contrafactual implícito da nossa análise, mas a nossa hipótese é que um número desproporcional de mortes causadas por intervenção policial é alocada como “evento cuja intenção é indeterminada”, devido à construção burocrática da narrativa do confronto policial, e que por isso as mortes por intenção indeterminada “responderiam”, estatisticamente falando, às ocorrências de letalidade policial, não obstante a existência de uma subnotificação aleatória, causada pela precariedade de serviços policiais, médico-legais e administrativos encarregados de produzir a informação de mortalidade.

Embora não haja evidências para concluir fora de dúvidas, é possível observar tendências, proporções e associações entre categorias de ocorrências e de mortes. Evidências favoráveis à hipótese são a variação concomitante no tempo, bem como a associação positiva e significativa em uma regressão linear simples, enquanto resultados contrários seriam a ausência de associação significativa, ou até mesmo o sinal negativo.

A seguir, um quadro com o resumo das variáveis utilizadas na análise:

Quadro 8: Lista de variáveis e fontes

Variável	Descrição	Fonte
Taxa de mortes por agressão	Mortes por agressão por 100 mil habitantes	SIM-DATASUS ; estimativa populacional do TCU, com dados do IBGE
Taxa de operações de Guerra ou Policiais	Mortes decorrentes de operações de guerra ou intervenção legal por 100 mil habitantes	SIM-DATASUS ; estimativa populacional do TCU, com dados do IBGE
Taxa de mortes violentas por intenção indeterminada	Mortes por causas externas por 100 mil habitantes que não são classificadas nem como agressões, nem intervenções legais/militares, nem suicídios, nem acidentes,	SIM-DATASUS ; estimativa populacional do TCU, com dados do IBGE
Letalidade Policial (São Paulo e Rio de Janeiro)	Ocorrências por 100 mil habitantes de resistência à prisão seguidas de morte, representando a letalidade policial oficialmente registrada e contabilizada,	Secretarias Estaduais de Segurança Pública de São Paulo e do Rio de Janeiro ; estimativa populacional do TCU, com dados do IBGE
Taxa de mortes por causas mal definidas (todos os Estados)	Mortes por 100 mil habitantes cuja causa foi indeterminada ou mal definida	SIM-DATASUS ; estimativa populacional do TCU, com dados do IBGE
Homicídios Intencionais Ajustados	Soma das mortes por agressão, por operações de guerra e de uma fração das mortes violentas cuja intenção é indeterminada e das mortes por causas mal definidas equivalente à participação dos homicídios intencionais nas mortes por causas externas e na mortalidade geral, respectivamente.	SIM-DATASUS ; estimativa populacional do TCU, com dados do IBGE
Fonte: Elaboração própria		

Dessa maneira, utilizaremos estatísticas descritivas e regressões simples nos dois Estados que disponibilizaram informações mais completas, e por mais tempo, sobre letalidade policial, entre todos da federação: São Paulo e Rio de Janeiro. Focando na questão específica entre mortes violentas indeterminadas, confrontos com a polícia e taxas de homicídios intencionais, empregaremos a comparação entre as séries temporais bivariadas e regressão linear simples (mínimos quadrados ordinários) para verificar se há alguma associação, e em qual direção, entre as mortes violentas por intenção indeterminada ou por agressão e as ocorrências de

letalidade policial (autos de confrontos ou resistência à prisão seguidos de morte). Escolhemos São Paulo e Rio de Janeiro porque são os Estados que tem publicado de maneira mais regular e duradoura as ocorrências de mortes envolvendo resistência à prisão ou confrontos com a polícia.

Foi uma escolha de conveniência, mas tratam-se também do primeiro e terceiro Estados mais populosos do país, e com a 1ª e 2ª maiores economias estaduais, e com um histórico importante de violência (tanto policial quanto “privada”), conforme a bibliografia e dados disponíveis. As séries históricas de cada Estado serão analisadas conjuntamente, com séries temporais separadas, e os modelos de regressão simples abrangem dados de ambos os Estados. Finalmente, apresentaremos uma metodologia de correção para as taxas de homicídios intencionais, visando a redução do viés da qualidade dos dados para futuras análises quantitativas.

## **4.8 RESULTADOS**

Apesar da dimensão nacional do problema, nossa análise será centrada nos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, em anos diferentes, compondo um painel desbalanceado (com séries temporais de períodos não idênticos entre as unidades) e uma comparação entre séries temporais. Os parâmetros básicos podem ser vistos logo abaixo, e dão uma boa ideia do elevado nível de mortalidade por violências interpessoais e policiais que prevalece nestes Estados, como em muitos outros do Brasil:

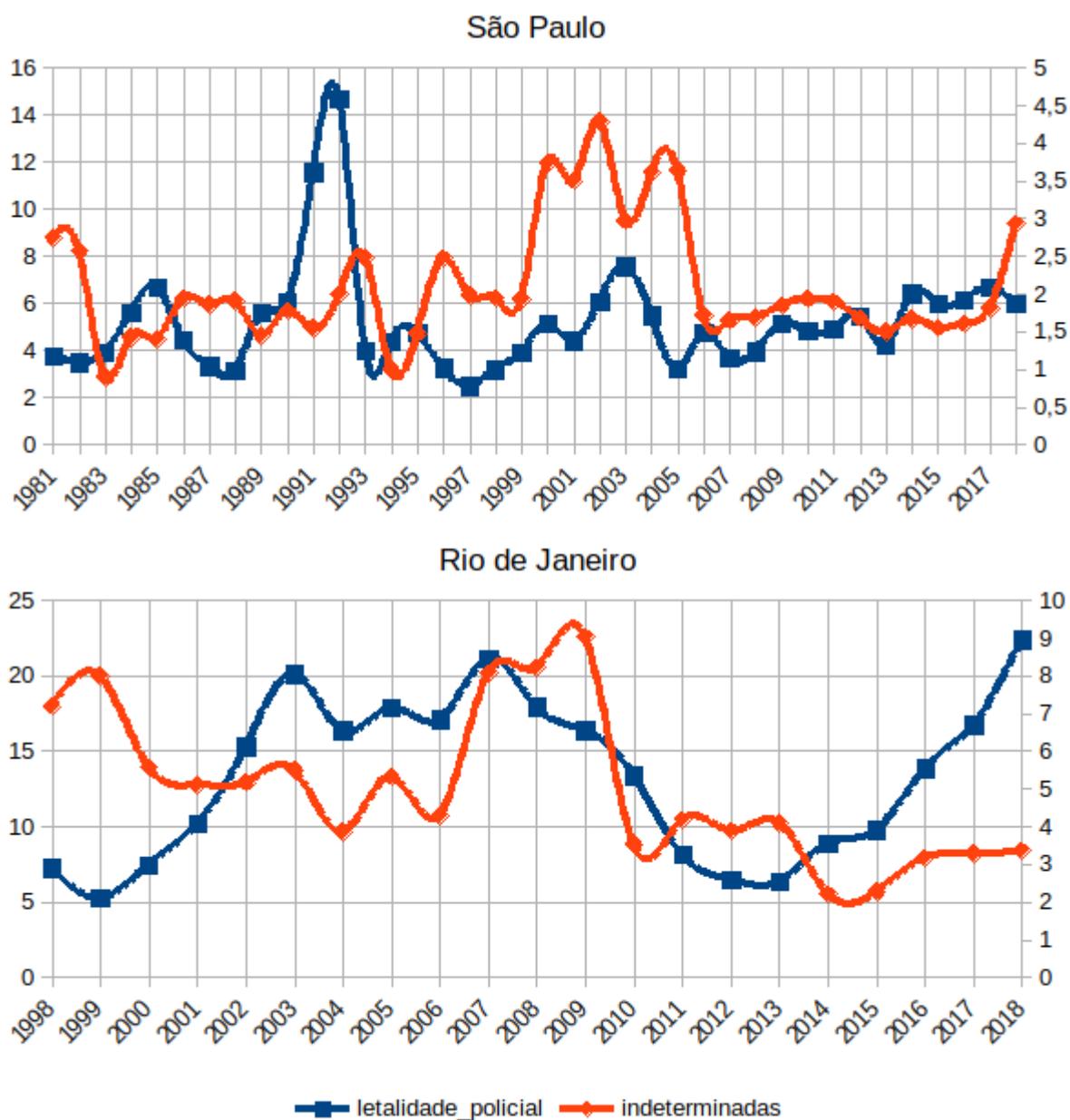
Quadro 9: Estatística descritiva – RJ 1998-2018, SP 1981-2018 – 59 casos

Estado	variável	média	mediana	Desvio-padrão	coef. Var.	soma
Rio de Janeiro (1998-2018)	nº confronto policial com morte civil	876,68	910,00	403,29	46,00%	19.287,00
	tx confronto policial com morte civil	5,29	5,53	2,15	40,70%	111,16
	nº mortes violentas indeterminadas	1.931,52	1.684,00	738,91	38,26%	40.562,00
	tx mortes violentas indeterminadas	12,53	10,75	5,04	40,23%	263,17
	nº homicídios intencionais	6.482,95	6.455,00	1.134,17	17,49%	136.142,00
	tx homicídios intencionais	42,00	38,38	9,49	22,60%	882,06
São Paulo (1981-2018)	nº confronto policial com morte civil	591,26	553,00	257,93	43,62%	22.468,00
	tx confronto policial com morte civil	1,63	1,50	0,71	43,38%	61,94
	nº mortes violentas indeterminadas	2.457,37	2.217,00	1.065,33	43,35%	93.380,00
	tx mortes violentas indeterminadas	6,74	6,00	2,54	37,77%	255,96
	nº homicídios intencionais	8.707,63	7.720,00	3.520,23	40,43%	330.890,00
	tx homicídios intencionais	24,76	25,14	10,17	41,06%	940,84

Fonte: Elaboração própria, com dados do SIM-DATASUS, estimativas populacionais do TCU com dados do IBGE, e secretarias estaduais de segurança pública dos respectivos Estados

Comparando as séries temporais dos dois Estados, constatamos que há uma associação empírica entre a taxa por 100 mil habitantes de mortes violentas por intenção indeterminada (com escala no eixo vertical à esquerda) e autos de resistência à prisão seguida de morte (com escala no eixo vertical à direita), tanto para São Paulo quanto para o Rio de Janeiro. Há ruídos e exceções, é claro, que relativizam um pouco uma ligação direta, mas a tendência de variação simultânea é visível, corroborando a hipótese de uma conexão ao menos parcial entre mortes violentas indeterminadas e violência policial, tanto para o Rio de Janeiro quanto para São Paulo, ao longo do período analisado:

Figura 1: Taxas de mortes violentas por intenção indeterminada e de confrontos com a polícia por 100 mil habitantes – RJ e SP

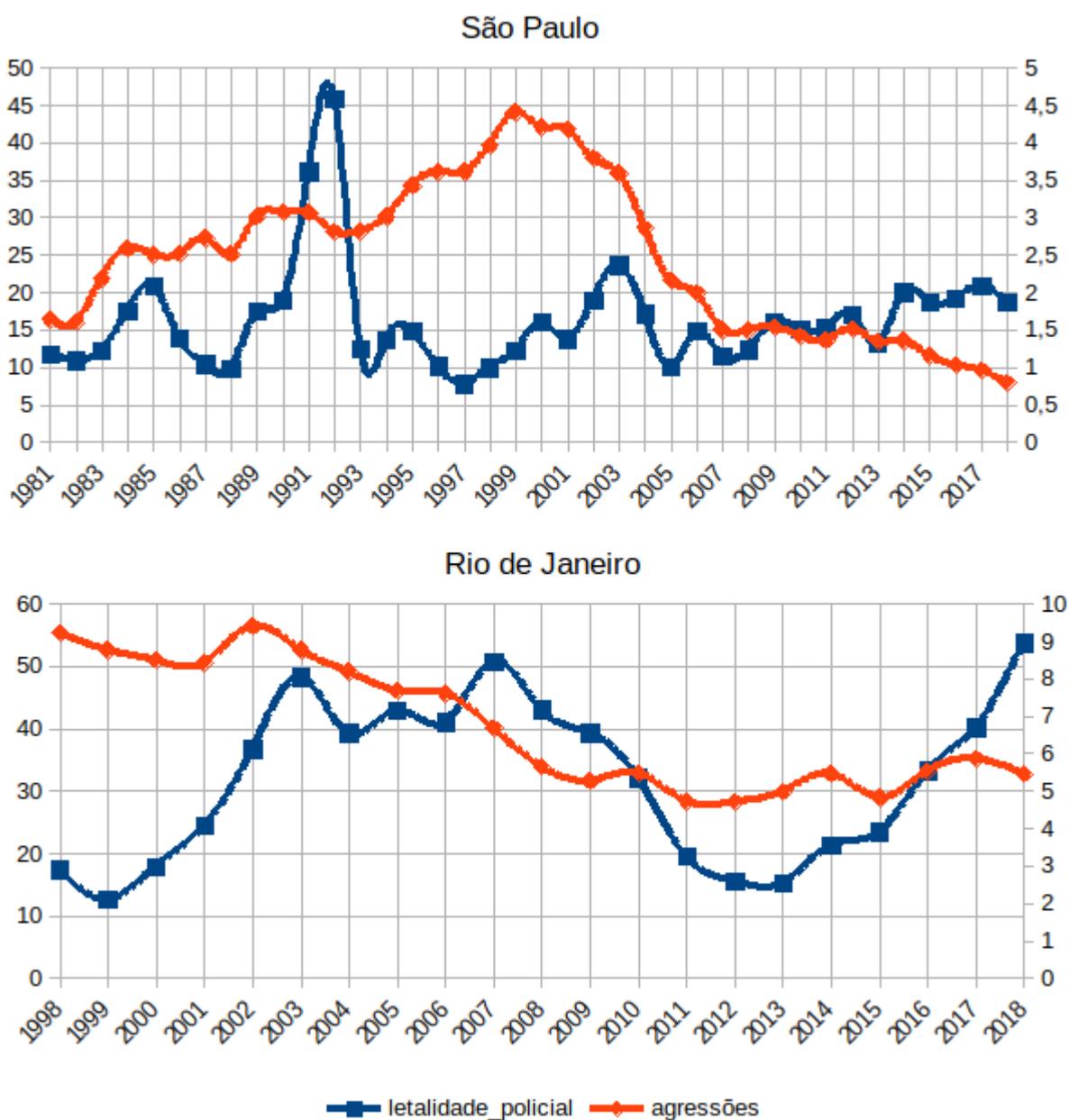


Fonte: Elaboração própria, com dados do DATASUS, IBGE e SSP

A seguir, podemos observar as tendências temporais para a conexão entre as ocorrências de letalidade policial e a mortalidade por agressão, mais uma vez com a escala dos “confrontos” com a polícia no eixo y à direita, e para agressões, no eixo y

à esquerda do leitor, usando as taxas por 100 mil habitantes como medida. Também constatamos uma associação visível ao longo do tempo, com algumas exceções:

Figura 2: Taxas por 100 mil habitantes de ocorrências de letalidade policial e homicídios intencionais no Estado do Rio de Janeiro e de São Paulo

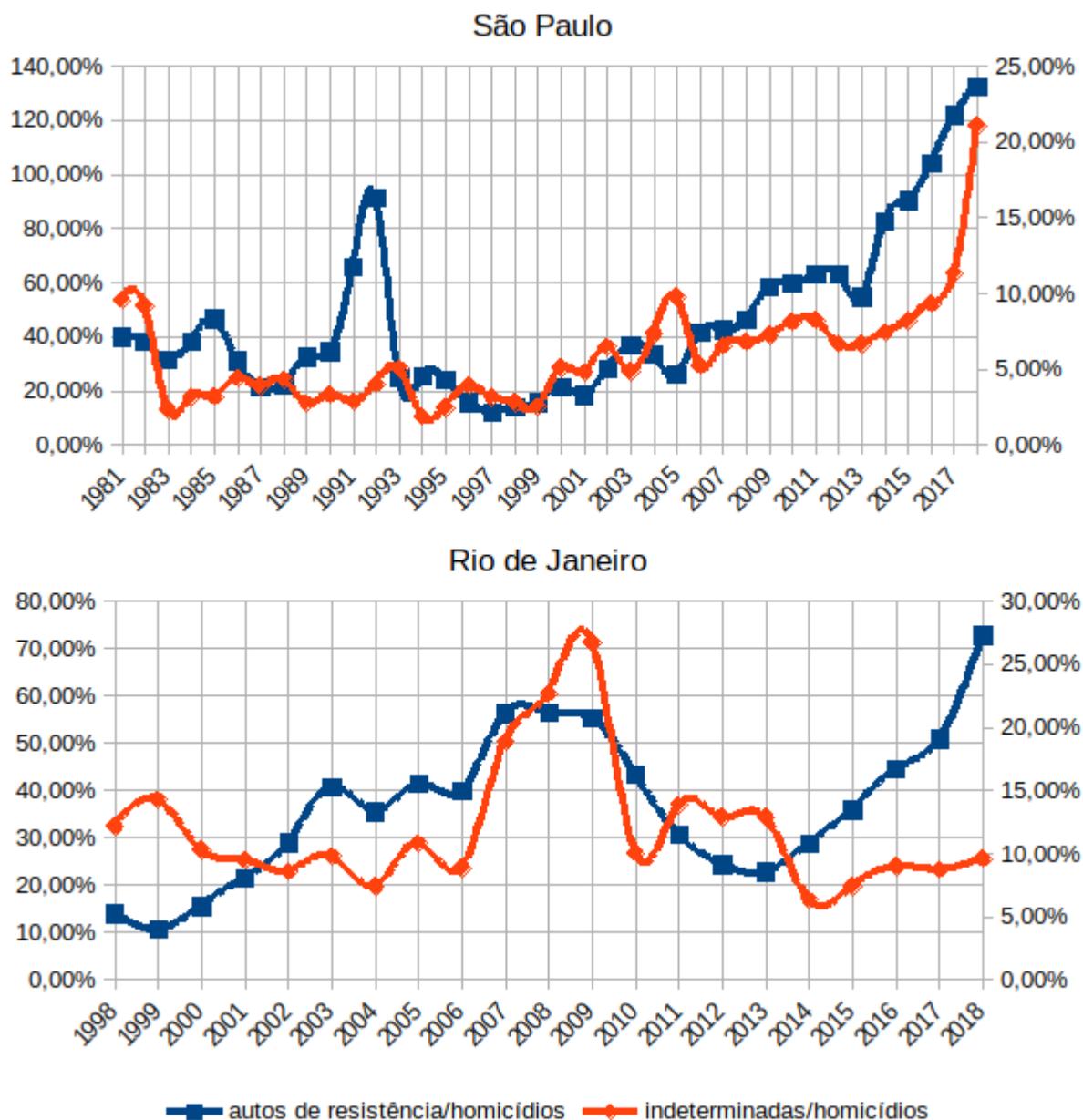


Fonte: Elaboração própria, com dados do DATASUS, IBGE e SSP/RJ e SSP/SP

Deve-se recordar, olhando estes dados históricos, que não estão na mesma escala. Por isso, o que constatamos é que a uma ocorrência de letalidade policial

parecem corresponder várias vítimas letais de mortes por agressão ou por intenção indeterminada. O padrão se aproxima também quando consideramos, ao invés da taxa por 100 mil habitantes, a proporção das mortes por intenção indeterminada e dos autos de resistência seguidos de morte em relação aos homicídios dolosos. No Rio de Janeiro a proximidade é aparente ao longo de todo o período, enquanto em São Paulo apenas o início dos anos 1990 marca uma dissociação parcial, conforme já comentamos em relação ao Massacre do Carandiru.

Figura 3: Razão entre mortes por intenção indeterminada e por autos de resistência e homicídios intencionais no Estado do Rio de Janeiro e de São Paulo

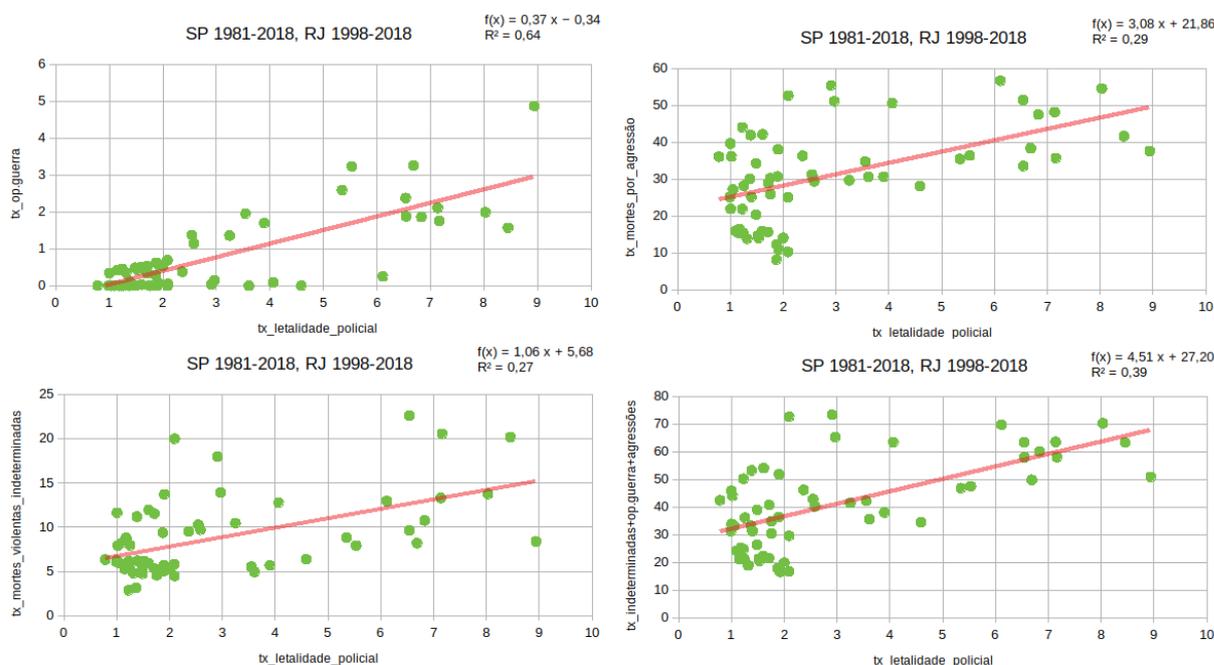


Fonte: Elaboração própria, com dados do DATASUS, IBGE e SSP/RJ e SSP/SP

Pela observação e comparação das séries temporais de cada Estado, pode-se imaginar que há também uma associação positiva na dispersão entre as variáveis, abrangendo ambos os Estados em um só modelo, o que foi corroborado pelos resultados. Como era de se esperar, o resultado maior foi alcançado entre as ocorrências de letalidade policial e as mortes por operações de guerra/policiais, com

64% da variância explicada. No entanto, há menos de uma morte em operações de guerra/policiais para cada ocorrência de letalidade policial, ao contrário do que ocorre com as mortes por agressão e por intenção indeterminada. Isso pode ser observado pelo valor do coeficiente: para cada 1 ocorrência de letalidade policial por 100 mil habitantes, acrescentam-se 0,37 mortes por operações de guerra/policiais, 1,1 mortes por intenção indeterminada e 3 mortes por agressão, chegando a 4,5 considerando a soma das três categorias como variável dependente. Quanto à variância da variável-resposta explicada pelos modelos, 27% da mortalidade violenta por intenção indeterminada é explicada pela violência policial, sendo o número da variável dependente em escala claramente maior que da independente. O mesmo com os efeitos sobre as mortes por agressão, que chegam a ser 29% explicadas pelas ocorrências de letalidade policial. Enfim, a soma das mortes por agressão, operações de guerra e intenção indeterminada tem 39% da variância explicada pela taxa de ocorrências de letalidade policial:

Figura 4: Regressões lineares simples entre confrontos policiais seguidos de morte (x) e mortes violentas por intenção indeterminada, por agressão e operações de guerra (y), RJ 1998-2018 e SP 1981-2018



Fonte: Elaboração própria, com dados do DATASUS, IBGE e SSP/RJ e SSP/SP

Ainda que a regressão linear simples implique em limitações sérias para tirar conclusões, a variância explicada é considerável. Relativo às agressões, é possível que haja endogeneidade, na medida em que uma “iniciativa privada” criminal violenta encoraja uma violência policial maior, e a maior letalidade policial, por sua vez, produz mais mortes violentas diretamente. Mais ainda, se criminosos armados acreditarem que serão assassinados e/ou torturados depois captura, estarão mais propensos a confrontar ou executar policiais, e estes buscarão vingança pelos colegas assassinados. Trata-se, enfim, de um círculo vicioso de brutalidade e assassinato, e fica claro que um policiamento mais letal não é uma ferramenta eficaz contra a criminalidade violenta, mas antes parece se somar à violência criminal.

Mas, diante destas constatações, o que fazer com a provável distorção dos números e taxas de homicídios intencionais possivelmente causadas por erros sistemáticos de registro, sejam intencionais ou não? Se este erro de medida não é aleatório, análises multivariadas podem ser enviesadas. Há uma diferença entre

considerar que todos os registros inválidos são mortes por violência policial, ou considerar que são todos produtos da insuficiência de recursos públicos necessários para a produção de estatísticas criminais e de mortalidade com qualidade satisfatórias. Mesmo considerando que o sub-registro é aleatório, deve-se admitir que a qualidade da informação não é. Algum método de correção torna-se necessário.

Admitindo que as mortes por causas mal definidas são um erro sistemático devido à falta de recursos, mas que não necessariamente tendem a ocultar mais homicídios intencionais que outras causas, podemos supor que a proporção entre homicídios intencionais mal registrados como mortes por causas mal definidas tende a ser igual à proporção de mortes por agressão sobre as mortes com causas conhecidas (violentas e naturais). Em outras palavras, a subnotificação por causas mal definidas atingiria aleatoriamente as diversas causas, fazendo com que sejam, pela lei dos grandes números, aproximadamente proporcionais no agregado (*long run*).

As mortes violentas por intenção indeterminada não seguiriam estritamente esta lógica, primeiro, por incidirem apenas sobre as mortes violentas, ou seja, por ter já uma qualificação – serem causadas por fatores externos, como acidentes, suicídios, agressões, intervenções legais e operações de guerra. As análises sobre os Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo sugerem que a intenção indeterminada tende a ocultar homicídios ligados à violência policial e da vitimização de terceiros durante trocas de tiros entre policiais e grupos armados ilegais, o que é consistente com o que a literatura tem apontado quanto ao tratamento jurídico que tem sido dado a estas mortes: como resultariam de um confronto armado, a intenção é desconhecida, pois ficaria entre a agressão e a legítima defesa.

Nesta lógica, os acidentes e suicídios erroneamente classificados como mortes violentas por intenção indeterminada é que seriam exceções. Tanto a nossa análise quanto a análise mais abrangente de Cerqueira (2013) sugerem que a intenção indeterminada tende a ocultar mais homicídios intencionais que suicídios e acidentes. Um método mais ousado seria simplesmente somar mortes por agressão, por guerras e intervenções e por intenção indeterminada, supondo que o número de acidentes e suicídios implícitos entre as indeterminadas seria residual e aleatório.

$$TxAjHomicid=((Hi+Mvii)+((Hi/Mcc)*Mcid))*100000)/Pop$$

Onde *Hi* é homicídio intencional, *Mvii* é morte violenta por intenção indeterminada, *Mcc* é morte por causal mal definida, *Mcid* é morte por causas definidas, e *Pop* é população.

Outro método seria considerar que o impacto da mortalidade por causas mal definidas como irrelevante para a subnotificação de violências, e o percentual de mortes por suicídios, acidentes e sequelas aproximadamente constante e residual entre as mortes violentas por intenção indeterminada. Dessa maneira, bastaria somar as mortes por agressão, operações de guerra ou policiais e mortes violentas por intenção indeterminada:

$$TxAjHomicid=*(Hi+Mvii)/*100000)/Pop$$

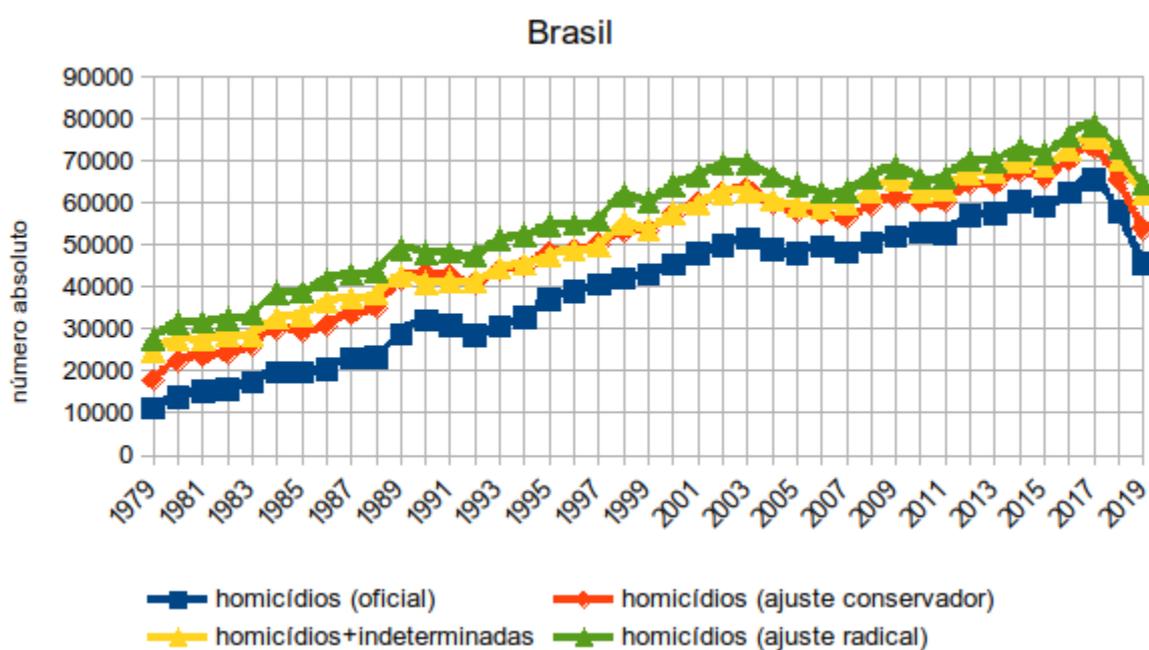
O método mais cauteloso seria considerar que o número de homicídios intencionais ocultos sob a classificação de intenção indeterminada é igual à proporção de mortes por agressão sobre as mortes violentas com intenção determinada (agressões, guerras e intervenções, suicídios e acidentes):

$$TxAjHomicid=((Hi+((Hi/Mvid)*Mvii)+((Hi/Mcc)*Mcid))*100000)/Pop$$

Onde *Mvid* são mortes por causas externas excluindo as com intenção indeterminada. A cautela se impõe pelas seguintes razões: primeiro, porque nada garante que a ocultação da violência policial e por conseguinte sua correlação linear com as mortes violentas por intenção indeterminada seja generalizada por todos os Estados federados, nem que seja uma política consistente ao longo do tempo. Pelo contrário, o que provavelmente é generalizado e abrangente é que polícias com recursos insuficientes e mal alocados na investigação e inteligência, desorganização administrativa e direção política autoritária tendem a ser mais incompetentes e negligentes para produzir informação criminal de qualidade. Aplicando as fórmulas em comparação com o número oficial de mortes por agressão e intervenção,

obtemos taxas divergentes em até 10 mortes por 100 mil habitantes, e um acréscimo de 400 mil mortes pelo método mais conservador, ultrapassando 700 mil mortes por homicídio intencional a mais, pelo método mais radical. Mas também observamos uma tendência à redução da diferença entre o número oficial e o número ajustado pelos dois métodos, de modo que, nos últimos anos da série, há um estreitamento da distância, exceto em 2018 e 2019, quando a divergência volta a aumentar.

Figura 5: Números nacionais brasileiras oficiais e ajustados de homicídios intencionais, por vários métodos



Fonte: Elaboração própria, com dados do SIM-DATASUS

Figura 6: Taxas nacionais brasileiras oficiais e ajustadas de homicídios intencionais

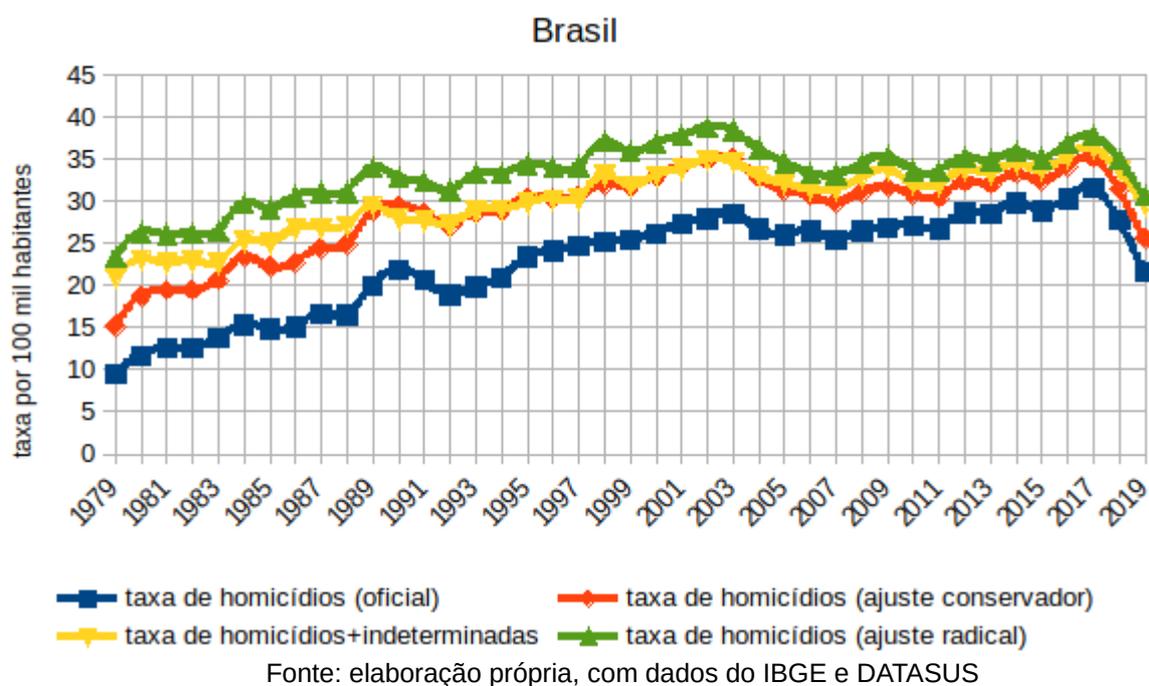
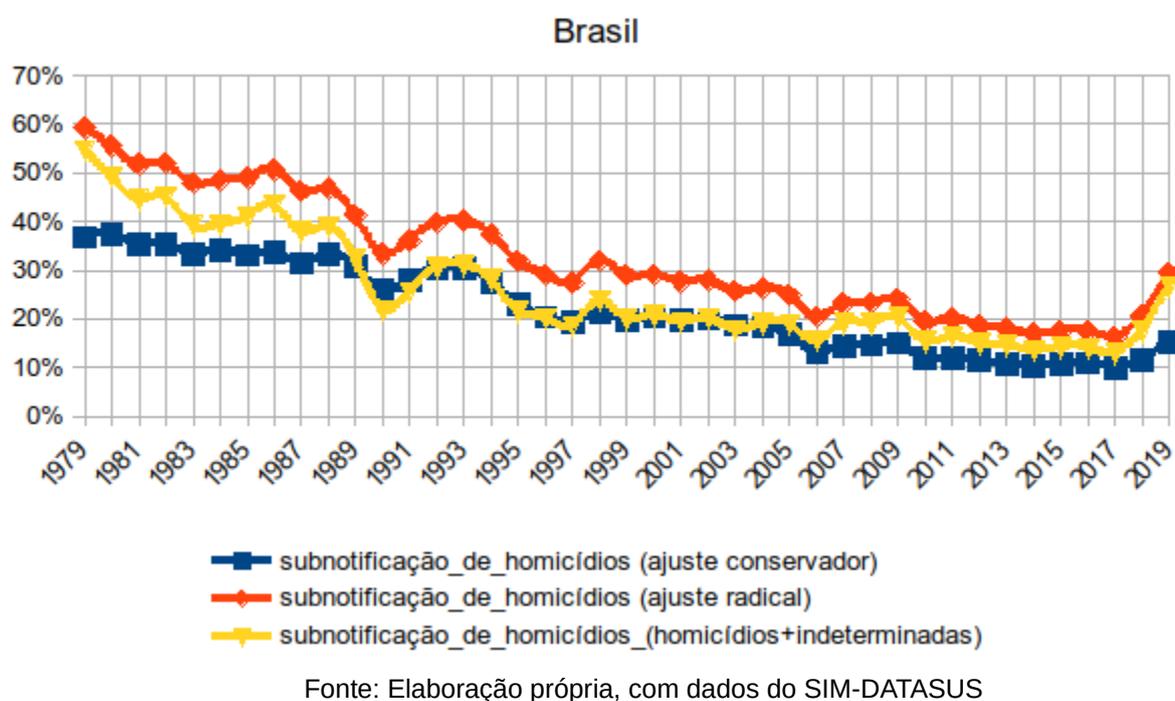


Figura 7: Subnotificação estimada dos homicídios intencionais, por vários métodos



Dessa maneira, por meio de fórmulas relativamente simples, baseadas em algumas suposições, mostrou-se possível reduzir o enviesamento dos erros de medida das estatísticas epidemiológicas e criminais oficiais. Espera-se que, futuramente, o uso deste ajuste contribua para a produção de modelos e análises mais robustos, para testar teorias ou auxiliar na tomada de decisão.

#### **4.9 DISCUSSÃO DAS EVIDÊNCIAS**

As definições institucionais estão na base das estatísticas criminais e vitais, e expressam os processos políticos, jurídicos, administrativos e morais de gestão da vida e da morte das populações pelo Estado. As evidências reunidas e analisadas aqui são favoráveis à hipótese enunciada por Glaucio Soares (2008, p. 136), de que as mortes por intenção indeterminada não apenas incluem mais homicídios dolosos mal classificados do que acidentes e suicídios (CERQUEIRA, 2013), como também abrangem uma considerável parcela de mortes causadas pela polícia, ao menos nos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo.

Pode-se inferir que esta associação tem a ver com os procedimentos jurídicos prevaletentes para o processamento das ocorrências de resistência à prisão ou de confronto com a polícia. Ademais, a letalidade policial mostrou-se associada tanto às mortes por operações de guerra/policiais quanto por agressão e por intenção indeterminada, de modo que, para cada ocorrência de confrontos policiais por 100 mil habitantes, somam-se 4,5 à taxa de mortes violentas, sejam intencionais (agressões), justificadas (operações) ou de intenção indeterminada.

Como as investigações tendem a ser arquivadas sem uma investigação aprofundada que elucide as circunstâncias da morte segundo as evidências materiais e testemunhais, a intenção da ação policial que causou tais mortes torna-se uma incógnita, causando a falha na identificação das características situacionais que indicam que a morte foi causada por uma agressão ou por ação legal. Em tese, tais mortes seriam obrigatoriamente classificadas como resultantes de intervenção legal e operação de guerra, mas a comparação das estatísticas do Rio de Janeiro e

de São Paulo mostra que o número de resistência à prisão e de confrontos com a polícia com mortes é superior ao número destas mortes.

Sem investigação, não é possível classificar a morte decorrente da ação policial nem como agressão letal, nem como intervenção legal ou bélica. Por outro lado, as mortes por intenção indeterminada também superam o número de resistências à prisão seguidas de morte, o que talvez indique que são divulgados o número de ocorrências, e não de vítimas. Como é possível que haja mais de uma vítima fatal em uma ocorrência, as mortes por intenção indeterminada talvez revelem um quadro de violência policial de maior magnitude do que é oficialmente declarado, embora não seja válido afirmar que todas as mortes por intenção indeterminada são produtos da violência policial. Ineficiência administrativa, falta de médicos, de investigação criminal e de equipamentos modernos para ambos certamente tem a sua parcela de culpa nas altas cifras de mortalidade violenta por intenção indeterminada, e mesmo por mortes mal definidas em geral.

É importante frisar também que nem todas as mortes causadas por policiais ou militares são necessariamente classificadas como de intenção indeterminada ou como intervenção legal. Também encontrou apoio em nossos resultados a hipótese de que muitas das mortes causadas por ações policiais classificadas como mortes por agressão, dependendo das circunstâncias do crime e das políticas locais específicas de registro e classificação.

Os homicídios intencionais praticados por “grupos de extermínio”, por exemplo, provavelmente serão computados entre as demais mortes por agressão, porque não estão oficialmente ligados à ação policial, o mesmo provavelmente ocorrendo com homicídios cometidos por policiais no contexto de brigas pessoais e violência doméstica. Em se tratando de políticas de segurança orientadas para o enfrentamento, é verossímil que se incluam entre as vítimas terceiros não envolvidos nos confrontos, mas atingidos por disparos durante operações policiais contra grupos armados ilegais.

A construção da estatística criminal e vital, dessa maneira, tem fundamentos sociais e políticos que precisam ser investigados, até mesmo para que haja uma melhor utilização dos dados e indicadores, cada vez mais importantes para a tomada de decisão e sempre essenciais para o fazer científico. Se as narrativas

jurídicas padronizadas e as narrativas políticas e midiáticas correlatas legitimam um uso da força letal pela polícia que muitas vezes excede o lícito e o razoável, a influência de tais procedimentos na produção de estatísticas criminais e vitais públicas tem contribuído para subestimar a magnitude estrutural da violência em nossa sociedade.

E mais que isso, também contribui para dissimular o quanto a força letal da polícia, quando utilizada sem respeito aos critérios legais e técnicos de razoabilidade e proporcionalidade, contribui para a escalada da violência letal intencional, senão multiplicando-a, ao menos somando aos homicídios dolosos cometidos por particulares o homicídio cometido por policiais e militares, conforme sugerem os resultados que demonstram uma associação positiva e significativa, com alto poder explicativo, da taxa de letalidade policial sobre mortes violentas por agressão, por operações de guerra e por intenção indeterminada.

A diferença fundamental entre a violência entre particulares e dos policiais é que os segundos são profissionais remunerados, treinados, equipados e legitimados pelo Estado, em nome da missão constitucional de prevenir e elucidar os crimes violentos, e não para cometê-los.

#### **4.10 SÍNTESE DO CAPÍTULO**

A construção da informação criminal e sanitária, como em geral das estatísticas, não é um procedimento sempre neutro e técnico. É antes uma atividade social, como muitas outras, e que possui condições e interesses particulares, além de ser praticada por agentes sociais, possuidores das suas próprias visões e interesses, operando em organizações públicas estruturadas por relações de poder.

A estatística de mortalidade por violências, no Brasil, é produzida por agências que manuseiam categorias jurídico-penais, como faz a polícia judiciária, e conceitos sanitários e biológicos, no sistema de saúde. Cada uma se refere a características diferentes das mortes, e ambas são necessárias para a produção de dados confiáveis.

No entanto, constatamos um alto número de mortes violentas por intenção indeterminada. Uma hipótese é que estas mortes seriam erros aleatórios, assim

como a mortalidade por causas mal definidas, ocasionados por falta de recursos ou desorganização administrativa dos órgãos policiais e médicos responsáveis pela produção da informação nas suas etapas sucessivas. Outra é que haveria uma política institucionalizada, ainda que não declarada, de ocultação de homicídios dolosos, sobretudo daqueles que são cometidos por policiais.

Esta última hipótese é sugerida por algumas análises quantitativas e qualitativas, que constataram correlações macrossociais negativas entre taxas de mortes violentas por agressão e indeterminadas, similaridade da maior parte das vítimas das mortes indeterminada com as das vítimas de homicídios (em comparação com as vítimas de acidentes e suicídios), e práticas jurídico-policiais corriqueiras que produzem narrativas padronizadas de resistência à prisão seguida de morte pela polícia, tornando opaca a identificação das intenções. Sem informações criminais confiáveis sobre as circunstâncias da morte, muitas dessas mortes acabariam classificadas como de intenção indeterminada.

De fato, constatamos, pela análise de séries temporais e regressões bivariadas nos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo, uma associação entre as taxas de mortes por agressão e por intenção indeterminada, e das últimas pelos homicídios dolosos de ocorrências de mortes por ação policial e de mortes violentas por intenção indeterminada. A evidência, apesar de favorável à hipótese, não é conclusiva, pois não pode ser generalizada para todos os Estados ou considerada imutável no tempo.

De todo modo, mostra que a seletividade na gestão estatal da violência, o desprezo pela vida de uma parcela da população brasileira, a ineficácia do controle judicial da atividade policial e a tentativa de minimizar a magnitude da violência homicida e policial podem estar distorcendo a produção de estatísticas criminais e de mortalidade.

Diante destas constatações, tentamos, por meio de uma fórmula de ajuste, reduzir a diferença entre um número “real” e oficial de mortes por agressão e intervenção, partindo do pressuposto de que uma certa fração das mortes por causas mal definidas e das mortes violentas por intenção indeterminada oculta homicídios intencionais mal classificados.

Utilizando três fórmulas, comparamos as taxas pelos números oficiais e

ajustados, obtendo aumentos expressivos, mas também uma redução da diferença ao longo do tempo, com possível reversão nos dois últimos anos, o que sugere que as altas taxas de homicídios intencionais do Brasil podem ser mais longínquas historicamente do que se pensa, além de persistentes.

## **5      CONDICIONANTES                      ESTRUTURAIS                      DA**

### **CRIMINALIDADE    VIOLENTA:    UMA    ANÁLISE    DAS**

### **MICRORREGIÕES BRASILEIRAS ENTRE 1996 E 2019**

Neste capítulo apresentamos uma análise quantitativa das causas dos homicídios intencionais. Realizamos um teste de hipóteses, por meio de análise de regressão, de variáveis associadas aos conceitos de desorganização social, mercados ilícitos, tensão social e exclusão socioeconômica, dentro das possibilidades dadas pela existência de dados. A análise abrange todas as 558 microrregiões brasileiras, com dados entre 1996 e 2019, sendo os resultados quase inteiramente favoráveis às hipóteses.

#### **5.1 APRESENTAÇÃO**

A heterogeneidade regional do Brasil é enorme. Isso inviabilizaria a busca por macrodeterminantes gerais para as variações das taxas de homicídios intencionais entre as diversas áreas do país? Nossa hipótese é que não, e que as limitações se devem mais à disponibilidade e à qualidade de dados, bem como à necessidade de maior acumulação de pesquisas quantitativas e comparativas com hipóteses causais (RIBEIRO e TEIXEIRA, 2017). Tampouco acreditamos que é uma empreitada fácil, e qualquer tentativa será necessariamente limitada, sem deixar de ser necessária.

Neste capítulo apresentamos uma análise dos macrodeterminantes da taxa de homicídios intencionais nas microrregiões brasileiras. As microrregiões são conjuntos de municípios vizinhos entre si, delimitados pelo IBGE. Alguns deles formam metrópoles, mas os dados indicam, na sua maioria, regiões com características rurais e de cidades pequenas, com baixa densidade populacional, onde homicídios e suicídios são relativamente raros.

Dentro da limitada oferta de dados, selecionamos indicadores relevantes para a medição da desorganização social ligada ao crescimento e densidade demográficas (SHAW e MCKAY, 1942; LYNCH e BOGGESS, 2016; HE e

MESSNER, 2020; KUBRIN e WO, 2016; SOUTH e MESSNER, 2000; SIMMEL, 2005; WIRTH, 2005; SOUTH & MESSNER, 2000; EUFRÁSIO, 1999; BARNETT & MENCKEN, 2009; RODRIGUES, 2013), à violência sistêmica ligada ao uso mórbido e ao tráfico de drogas ilícitas (GOLDSTEIN, 1985; MINAYO e DESLANDES, 1998; RARRON & DAUDELIN, 2017) e à posse de armas de fogo (HEPBURN e HEMENWAY, 2004, CURRIE, 1997; PERES e SANTOS, 2005; CERQUEIRA, 2010), bem como à exclusão socioeconômica ligada à tensão e anomia sociais (AGNEW, 2016; MERTON, 1938; RUSCHE & KIRSCHHEIMER, 1999; SHAW e MCKAY, 1942; RODRIGUES, 2013; CURRIE, 1997; CULLEN, 1994; PRATT, GODSEY & , 2003; DEFRONZO & HANNON, 1998; PRIEDMORE, 2008 e 2011; MESSNER, RAFFALOVICH & SUTTON, 2010).

Utilizando modelos de regressão com especificações diferentes, identificamos evidências consistentes a favor das hipóteses causais relativas às drogas ilícitas, crescimento e densidade populacionais e exclusão socioeconômicas, mas a posse de armas de fogo não teve efeitos significativos em alguns modelos. Também constatamos que o poder explicativo sem o uso da taxa defasada de homicídios como variável independente foi baixo, evidenciando que fatores históricos não incluídos nos modelos tem grande importância.

## 5.2 DISCUSSÃO TEÓRICA

O homicídios intencional é um fenômeno social estrutural, no sentido de que, em nível agregado, possui parâmetros de volume e composição que são relativamente estáveis, com mudanças graduais ao longo do tempo, não obstante as fortes concentrações nos territórios e populações, sendo mais comuns as transições no tempo e no espaço que as descontinuidades abruptas (SOARES, 2008, p. 28). Quanto à composição, sabemos que os homicídios intencionais se concentram entre homens jovens, que são as principais vítimas e também os que mais frequentemente são suspeitos, acusados e condenados por crimes violentos, um padrão que é secular e internacional (*ibid.*, p. 19; RIBEIRO e COUTO, 2015; MIETHE e RECOECZI, 2004).

Quanto ao nível agregado, o primeiro problema é quanto à precisão da medida. Segundo Gláucio Soares (2008), o sub-registro de homicídios intencionais é ocultado por duas categorias. Primeiro, das mortes por causas mal definidas e desconhecidas, pelas quais sequer há informação se se tratam de causas internas (naturais) ou externas (violências e acidentes). Segundo, as mortes violentas por intenção indeterminada, que estão na classificação de causas externas, mas incompleta, porque não se sabe a intenção: se foi uma agressão, suicídio ou acidente. A subnotificação dos homicídios intencionais pode ser devido a características dos serviços que produziram a informação: falta de recursos da polícia judiciária e medicina forense, desorganização administrativa ou até tentativa deliberada de ocultar violências nas investigações. Dessa maneira, é recomendável que os pesquisadores adotem algum meio de correção das taxas de homicídios intencionais.

O segundo problema quanto ao nível agregado é o das causas estruturais ou macrodeterminantes. Soares (2008, p. 43-111) indica as divergências entre as análises que abordaram as causas em diversas escalas e contextos, obtendo muitas vezes sinais opostos para as mesmas variáveis quando testadas para explicar a variação entre bairros ou distritos de um município, entre municípios, entre estados ou províncias de um país, e finalmente entre países, chamando ainda a atenção para o fato de que os macrodeterminantes não afetam todos os indivíduos que sofrem seus efeitos, apenas uma fração minoritária que acaba se envolvendo nos crimes violentos. Comentaremos, a seguir, os macrodeterminantes relativos ao consumo de psicoativos, à oferta de armas de fogo, à estrutura sociodemográfica e à exclusão socioeconômica.

O consumo de substância psicoativas em geral, e especificamente o consumo e tráfico das ilícitas (maconha, cocaína e crack, sintéticas etc), tem sido apontado como uma das causas da violência criminal em alta incidência na sociedade brasileira contemporânea. A literatura muitas vezes distingue entre a violência que é ligada ao consumo excessivo e compulsivo, tendo como protagonistas os consumidores mórbidos, e uma violência que é ligada à disputa pelo controle do tráfico de drogas ilícitas, tendo como protagonistas os traficantes de drogas e a polícia. Enquanto a primeira seria um processo psicossocial, pela qual violências

espontâneas e expressivas são cometidas sob efeito de emoções exacerbadas pelo consumo do psicoativo, ou crimes instrumentais são cometidos para obter recursos para comprar os produtos viciantes, a segunda seria ligada especificamente à organização dos mercados ilícitos e políticas de controle de drogas, alcunhada de violência sistêmica, e podem ser considerados um efeito perverso de políticas centradas na proibição, criminalização e repressão ao uso, produção e comércio de drogas. A violência no tráfico de drogas ilícitas aparece em uma variedade de situações, precipitadas por disputas e retaliações por domínio hierárquico e territorial entre grupos criminosos, relações com moradores não envolvidos no mundo do crime, com consumidores e com a polícia. O tráfico de drogas ilícitas, por sua lucratividade, é visto como uma alternativa financeiramente vantajosa se comparada ao mercado de trabalho restrito e precário, no qual os jovens desfavorecidos dificilmente conseguirão a renda que obtêm como traficantes, ainda que o risco assumido seja a prisão ou a morte. As tentativas policiais de combater o consumo e tráfico de drogas ilícitas também respondem direta e indiretamente por uma parcela da violência letal sistêmica. Mesmo quando as relações entre policiais e traficantes não são mediadas pela corrupção, a repressão policial sobre o consumo e tráfico de drogas ilícitas nas favelas e bairros pobres têm efeitos de ruptura e desestabilização, podendo atingir moradores não envolvidos no crime, ou contribuindo para fomentar as disputas entre os grupos de traficantes de drogas, que também costumam se vingar de moradores não envolvidos que são vistos como informantes da polícia ou desobedientes às regras e ordens impostas pelas gangues armadas. Por isso, o consumo mórbido de psicoativos e o tráfico de drogas ilícitas é considerado um importante catalisador da criminalidade violenta, embora seus efeitos e incidência sejam dependentes do contexto e não necessariamente gerem violência por si mesmos, sem a presença de outros condicionantes (GOLDSTEIN, 1985; MISSE, 2019 e 2011; RATTON & DAUDELIN, 2017; ZALUAR, 1996; DIAS, 2013; MINAYO & DESLANDES, 1998; BEATO FILHO, 2001).

O acesso a armas de fogo é apontado como outro fator que está intimamente ligado à violência. Apesar de existirem defensores da hipótese de que uma grande presença de armas entre a população pode dissuadir o crime (ao menos contra o patrimônio), as pesquisas apontam, na maioria dos casos, que a maior posse de

armas de fogo traria mais violência interpessoal, suicida ou acidental. Isso ocorreria porque as armas são menos um meio de defesa individual do que um instrumento de agressão, que podem ser utilizadas para roubos, brigas, rixas etc. Em uma situação de conflito interpessoal, uma arma torna mais fácil e letal uma reação violenta de uma das partes, o que pode transformar um desentendimento ou rixa de menor importância em um assassinato. Em um roubo é pouco provável que uma vítima armada tenha tempo para reagir eficazmente, pois em geral será pega de surpresa pelo assaltante, sendo mais provável que a tentativa de reação da vítima acabe precipitando a sua própria morte, o que ainda permitiria que o ladrão se apossasse da arma da vítima. Armas e munições furtadas e roubadas podem ser usadas em outros crimes ou vendidas no mercado ilegal de armamentos e munições. A grande disponibilidade de armas que podem ser roubadas, furtadas ou contrabandeadas reduz o custo de atividades violentas dos grupos criminosos, como as gangues de traficantes. O problema de medir a posse de armas recebeu numerosas respostas, sendo a proporção de suicídios que são cometidos com armas de fogo a *proxy* mais comum, mas está correlacionada apenas à presença ou não de armas em domicílios (HEPBURN e HEMENWAY, 2004, CURRIE, 1997; PERES e SANTOS, 2005; CERQUEIRA, 2010).

Fatores demográficos são associados à criminalidade violenta por argumentos teóricos e por várias análises empíricas, indicando que processos como a migração entre cidades (mas não necessariamente os imigrantes), o crescimento demográfico e densidade populacional, e a proporção de jovens e homens na população possuem conexões causais com a violência criminal, embora o sentido desta causalidade nem sempre seja na direção da demografia para a criminalidade. Altos níveis de crime podem estimular a emigração, e alta letalidade criminal pode deformar a composição de idade e gênero em desfavor dos homens e jovens (SOUTH & MESSNER, 2000).

O crescimento populacional acelerado é apontado como um dos possíveis causadores do aumento da violência criminosa, por meio do mecanismo da desorganização social. Com o rápido aumento da população, novos bairros são formados ou bairros antigos são superpovoados, causando uma disparidade entre as capacidades estatais e comunitárias de controle social e o afluxo de novas

peças entre as áreas do mesmo município. O crescimento do número de habitantes acaba por superar em velocidade a expansão de serviços públicos, a demanda por força de trabalho e o desenvolvimento de laços associativos. Então o controle social informal fica fragilizado, favorecendo a formação de contextos mais propícios à delinquência, em comunidades de baixa eficácia no controle informal dos jovens. Isto ocorreria com especial força nos bairros com pior infraestrutura e/ou localização, aonde o custo de moradia é mais acessível aos recém-chegados de classe baixa, que muitas vezes também enfrentam dificuldades de inserção no mercado de trabalho local, gerando uma concentração de pobreza, baixa escolaridade, desemprego e informalidade da moradia e do trabalho dos residentes, além de baixa oferta e qualidade de serviços públicos no local, de modo que a concentração socioespacial de desvantagens socioeconômicas está ligada a muitas condições que facilitam e poucas condições que previnem os crimes violentos (EUFRÁSIO, 1999; KUBRIN e WO, 2016; LYNCH e BOGGESS, 2016; SOARES, 2008, pp.78-83).

Por outro lado, a perda de população também pode se associar à elevação dos homicídios, por estar, via de regra, ligada ao declínio socioeconômico acentuado, com severos impactos sobre as capacidades institucionais locais e pela elevação das tensões sociais (BARNETT & MENCKEN, 2009). O impacto do crescimento populacional passaria, por isso, pela institucionalidade local.

O crescimento acumulado da população poderia impactar a criminalidade violenta por outra via, a do adensamento e aglomeração da população em territórios urbanos. A densidade populacional de uma microrregião pode ser considerada uma *proxy* para a urbanização, um processo que também foi associado ao crescimento da criminalidade e da violência. Em Simmel (2005) encontramos uma identificação entre a formação do grande centro urbano e a fragilização dos laços sociais, reduzindo a capacidade coletiva de intervigilância informal e fortalecendo o individualismo, o anonimato e a fragmentação social. Embora Simmel não tenha de imediato relacionado a alta urbanização com a criminalidade, tal foi feito pela Escola de Chicago, que relacionou as características do estilo de vida urbano à formação de contextos favoráveis à criminalidade, ao suicídios e à desordem, fundamentando assim uma teoria da desorganização social (WIRTH, 2005, p. 12).

A violência criminal, ou seja, tanto as ocorrências quanto a residência de autores e vítimas dos crimes, porém, não se distribuem de maneira aleatória pelo território urbano, sendo fortemente concentradas em certos locais com características econômicas, territoriais e demográficas peculiares, o que foi endereçado pela teoria da desorganização social (LYNCH e BOGGESS, 2016; KUBRIN e WO, 2016), embora esta perspectiva esteja longe de esgotar a conexão entre violência e demografia (SOUTH & MESSNER, 2000)

Segundo RODRIGUES (2013), o processo histórico-econômico de formação das metrópoles brasileiras, a produção do espaço metropolitano, é marcado pela prevalência de interesses empresariais que perseguem a mercantilização da cidade, levando à forte fragmentação e desigualdade socioespacial, puxada pela autossegregação dos mais afortunados, de um lado, e pela segregação por necessidade dos mais pobres, que são empurrados para as periferias e favelas desprovidas de infraestrutura urbana pelos preços dos imóveis e aluguéis, uma estruturação correspondente também a altos índices de criminalidade e violência:

Admite-se que a fragmentação do tecido urbano seja produto da desigualdade que caracteriza a própria estrutura social capitalista; que, por sua vez, reproduz e aprofunda esta característica, em um círculo perverso próprio das sociedades capitalistas de mercado em que são elevados os riscos sociais para a população (RODRIGUES, 2013, p. 62)

A elitização e a favelização nas metrópoles são duas faces da mesma moeda, e ocorrem em espaços onde predomina a especulação imobiliária e a desigualdade socioeconômica. A ligação entre a dinâmica urbana que levou a metrópoles com altos níveis de violência é evidenciada, por exemplo, pela correlação entre o nível de integração metropolitana do município e o nível agregado de homicídios. Ocorre uma colonização do ambiente comum construído pelos interesses da acumulação financeira e dos consumidores mais abastados, que se apropriam das melhores localizações. Dessa maneira, o processo de metropolização predominante no Brasil é caracterizado pela anomia e desorganização social: “os efeitos da segregação isolam grandes contingentes populacionais e produzem idênticos resultados

corrosivos nas estruturas das relações de convivência em comunidades territoriais, interferindo sobre a sociabilidade produzida” (RODRIGUES, 2013, p. 57).

Dessa maneira, se processos de crescimento e adensamento populacionais, que dão origem aos grandes centros urbanos, ativariam mecanismos geradores da criminalidade violenta (ou desativariam os mecanismos preventivos), é também preciso levar em conta a prevalência das desvantagens socioeconômicas. Teorias como a da desorganização social (LYNCH e BOGGESS, 2016; KUBRIN e WO, 2016) e da anomia, tensão social e problemas socioeconômicos (MERTON, 1938; AGNEW, 1992 e 2016; CURRIE, 1997) predizem que a um maior nível de privação absoluta ou relativa, respectivamente, corresponde um maior nível de crimes violentos. Esta relação seria mediada, na primeira perspectiva, pelo mecanismo do controle social informal: áreas urbanas nas quais há maior concentração de privação absoluta possuem uma rede menos adensada de laços sociais, menores níveis de confiança intersubjetiva, reduzindo, assim, o controle social comunitário sobre o comportamento dos jovens, que se sentem livres para cometer delitos. A tensão social vai dizer que o mecanismo causal é a frustração com a disjunção entre meios e fins institucionais na ordem social contemporânea, pois os jovens se veem instigados a buscar sucesso individual e financeiro, dentro de uma lógica de mercado, mas o acesso a meios factíveis e legítimos de ascensão social é restrito e desigual, o que causaria frustração, desconsideração pela legitimidade dos meios, e favoreceria a atitude, por uma parcela dos jovens, de usar quaisquer meios ilegais para obter o sucesso, inclusive praticando crimes econômicos e violentos.

O grande problema sempre foi medir esta conexão das privações absolutas e relativas com a criminalidade, comparar seus efeitos relativos entre si, e tirar conclusões que permitam decidir por uma teoria ou outra, ou rechaçar ou integrar ambas. Isso porque indicadores de privação absoluta e relativa estão fortemente correlacionados entre si, e tem o impacto mediado por um contexto institucional mais amplo. Separáveis abstratamente, desigualdade e pobreza frequentemente se encontram sobrepostos empiricamente. Priedmore (2008; 2011), por exemplo, ao criticar a literatura que vincula desigualdade a homicídios intencionais, busca como alternativa a mortalidade infantil, que seria um *proxy* para a pobreza absoluta, não só monetária, mas de condições concretas de vida, o que seria correlacionado à

remuneração, custo de vida e aos laços e apoios sociais, obtendo resultados positivos e tornando insignificante a desigualdade como preditora de homicídios intencionais agregados em comparação internacional. Messner, Raffalovich e Sutton (2010), por outro lado, alegam que a mortalidade infantil estaria muito mais conexa às privações relativas (índice Gini de distribuição de renda pessoal) do que às privações absolutas (medidas por faixa de renda abaixo de 2 dólares diários). Com base nesta evidência, os autores argumentam que a conexão entre bem-estar material e nível de renda depende do contexto institucional mais amplo. Ao invés de pobreza, preferem usar o conceito de exclusão social, uma categoria que está ligada tanto às privações absolutas quanto às relativas, tanto ao nível individual quanto ao nível coletivo. Desta perspectiva, a taxa de mortalidade infantil não seria um mero indicador de pobreza absoluta, mas capturaria aspectos das duras condições de vida de grupos marginalizados, de uma maneira que faixas de renda monetária não conseguiriam, como a competição por sobrevivência em situações de escassez, a fragilidade dos laços sociais, a discriminação social e a privação de apoio social (MESSNER, RAFFALOVICH & SUTTON, 2010).

Alguns estudos sociológicos e econômicos sobre a saúde coletiva podem ajudar a reforçar este argumento, mesmo sem entrar na questão da relação entre mortalidade infantil e homicídios intencionais. Dalton e Springer (2001) analisaram a mortalidade infantil e baixo peso ao nascer entre os países da OCDE, testando efeitos do gasto per capita em saúde pública, desigualdade de renda, desemprego e renda média, obtendo resultados robustos em favor da hipótese de que a despesa sanitária estatal melhora a saúde dos recém nascidos significativamente, por efeitos diretos e indiretamente pelo baixo peso ao nascer, como também no curto prazo e via efeitos acumulados dos investimentos entre 3 e 5 anos, mesmo controlados pela desigualdade e desemprego. Este tipo de ação pública social e caritativa pode ser conectado ao conceito de apoio social (CULLEN, 1994), que seria um poderoso mecanismo preventivo da criminalidade e da violência em diversos contextos e grupos sociais.

SILVA et al (2019) fizeram uma análise dos macrodeterminantes socioeconômicos da taxa de mortalidade infantil entre os municípios brasileiros com vários métodos econométricos, da perspectiva teórica da economia da saúde, e

concluíram que a mortalidade infantil é favorecida pela taxa de fecundidade, densidade domiciliar, analfabetismo, proporção de crianças de baixa renda média domiciliar, e é prevenida pela escolaridade, renda média e acesso a serviços de saneamento básico. Almeida e Szwarcwald (2014), também tomando como objeto a variação da taxa de mortalidade infantil entre os municípios brasileiros, concluíram que, controlando estimadores de sub-registro, níveis médios de renda, de acesso e uso de serviços de saúde e de acesso a serviços básicos de eletrificação e saneamento básicos possuem efeitos preventivos, reduzindo a mortalidade infantil no município, enquanto o índice Gini de desigualdade de renda e a proporção de domicílios de baixa renda predizem maiores níveis de mortalidade infantil no município.

Estes resultados condizem com a concepção de exclusão social defendida por Messner, Raffalovich e Sutton (2010) para indicar a conexão entre taxas de mortalidade infantil e de homicídios intencionais como vinculada a um contexto institucional abrangente, no qual, além das privações materiais causadas pela limitação de renda monetária, intervêm numerosos fatores mediadores de estruturas de aprendizado, redes de apoio social, interconexão social, bem como segregação e discriminação socioeconômica, constituindo uma miríade de mecanismos causais similares àqueles formulados por teorias sociológicas da violência.

Enfim, o uso da mortalidade infantil como variável preditiva não se deve a uma hipótese sobre efeitos diretos, nem mediação, mas principalmente como um *proxy* de causas institucionais e socioeconômicas em comum, no sentido de que podem causar tanto um quanto outro efeito. Como exposto anteriormente, estudos constataram a conexão internacional entre desigualdade econômica, gasto per capita em saúde pública e mortalidade infantil, enquanto estudos sobre os municípios brasileiros identificaram fortes associações da mortalidade infantil a fatores que, a partir de conceitos teóricos da sociologia da violência, supomos que podem estar correlacionados aos homicídios intencionais, como a tensão e a desorganização sociais: desigualdade, pobreza, renda média, escolaridade, acesso a serviços e infraestruturas de habitação.

### 5.3 METODOLOGIA

Foram utilizados dados das 558 microrregiões brasileiras delimitadas pelo IBGE. Microrregiões são grupos de municípios vizinhos entre si, sendo alguns deles consideradas regiões metropolitanas. A escolha da microrregião como unidade de análise se dá em função do controle da autocorrelação espacial da violência criminal, o que tende a ocorrer entre municípios com alta letalidade intencional, principalmente quando o agrupamento em questão é metropolitano, com características de grande centro urbano( RODRIGUES, 2013; SOARES, 2008). Como a microrregião é por si mesma uma agregação, estes efeitos já estão controlados e vinculados à hipótese de que a densidade populacional aumenta a taxa de homicídios.

Os dados históricos vão do ano de 1996 a 2019, estruturados em painel balanceado (séries temporais equivalentes de diversos cortes transversais). As variáveis, conforme a discussão teórica já realizada, referem-se a fatores de oportunidade (armas de fogo), de desorganização social (crescimento demográfico) e de tensão social (mortalidade infantil), ou a várias dimensões ao mesmo tempo (densidade populacional e mortalidade infantil), ou, enfim, a fatores históricos omitidos (taxa de homicídios do ano anterior). A seguir, um quadro das variáveis independentes a serem utilizadas na análise:

Quadro 10: Descrição e fontes das variáveis de interesse do capítulo

Variável	Descrição	Fonte
TxAjHomicidios (1996-2019)	Número de mortes por agressão e por intervenção legal/operações de guerra por 100 mil residentes, mais uma estimativa linear de mortes violentas por intenção indeterminada e por mortes por causas mal definidas que seriam homicídios intencionais mal classificados	SIM-DATASUS e estimativas populacionais do IBGE
Consumodrogas (1996-2019)	Mortes por consumo de álcool, canabinoides, cocainoídes e alucinógenos por milhão de habitantes	SIM-DATASUS e estimativas populacionais do IBGE
SuicidioPAF (1996-2018)	Porcentagem dos suicídios que são cometidos com armas de fogo sobre o total de suicídios	SIM-DATASUS
Densidade (1996-2019)	Número de habitantes por quilômetro quadrado de área da microrregião	Estimativas populacionais e área das microrregiões do IBGE
cresc_pop_5anos (1996-2019)	Variação percentual da população em 10 anos	Estimativas populacionais do IBGE
mortalidade_infantil (1994-2019)	Mortalidade de crianças menores de 1 ano de idade por 1000 nascidos vivos	DATASUS
Fonte: Elaboração do autor a partir de informações do DATASUS e do IBGE.		

Para lidar com problemas de qualidade da informação, adotamos o seguinte procedimento: consideramos homicídios intencionais as mortes por agressão, as mortes por intervenção legal e operações de guerra, uma fração das mortes violentas por intenção indeterminada igual à proporção entre mortes por agressão e intervenção, suicídios e acidentes, e uma fração das mortes por causas mal definidas igual a proporção entre as mortes por agressão e intervenção e o conjunto das mortes por causas conhecidas (naturais e violentas). A fórmula usada foi a seguinte:

$$\text{TxAjHomicid} = ((\text{Hi} + ((\text{Hi}/\text{Mvid}) * \text{Mvii}) + ((\text{Hi}/\text{Mcc}) * \text{Mcid})) * 100000) / \text{Pop}$$

Na qual:  $H_i$  é Homicídios Intencionais (agressões e intervenções legais ou operações de guerra),  $M_{vid}$  é Mortes Violentas com Intenção Conhecida (agressões, suicídios, acidentes e intervenções legais ou operações de guerra),  $M_{vii}$  são Mortes violentas por por intenção indeterminada,  $M_{cc}$  são mortes por causas conhecidas, e  $M_{cid}$  são mortes por causas desconhecidas.

Como selecionamos os óbitos por residência, constatamos numerosas mortes que não estavam alocadas em nenhuma microrregião, mas categorizadas por Estados como “ignoradas”. Pressupondo que estas se distribuía aleatoriamente entre as microrregiões, dividimos igualmente estas mortes por local de residência ignorado entre as microrregiões de cada Estado.

De acordo com a discussão teórica, o sinal esperado em todas as variáveis nos modelos é positivo e significativo. Utilizaremos estatísticas descritivas e modelos de regressão de mínimos quadrados ordinários (MQO) simples e múltiplo e modelo de mínimo desvio absoluto (MDA) de análise multivariada. Para os modelos de regressão, foi adotado o procedimento de transformação logarítmica da variável dependente e das variáveis independentes, visando reduzir a dispersão dos dados, que verificamos ser bastante acentuada na análise descritiva, exceto o crescimento populacional, que possui alguns valores negativos e por isso foi deixada como variável independente linear. Tanto os modelos MQO e quanto o MDA foram testados com e sem a inclusão da taxa ajustada de homicídios intencionais do ano anterior como variável independente, um *proxy* para possíveis fatores históricos não incluídos entre as demais variáveis independentes.

## 5.4 RESULTADOS

Os parâmetros descritivos ilustram a grande heterogeneidade entre as microrregiões brasileiras. No período analisado, há locais que vão de menos de 2 mil habitantes até cerca de 15 milhões. Os indicadores de densidade e crescimento populacional também mostram variações consideráveis no espaço e no tempo. Mas há uma diferença: a densidade e população tiveram médias muito maiores que a mediana, indicam uma alta concentração populacional em alguns centros, de um lado, e uma grande quantidade de áreas com menos populosas e adensadas. Já o

crescimento populacional, assim como a mortalidade infantil, tiveram maior proximidade entre média e mediana.

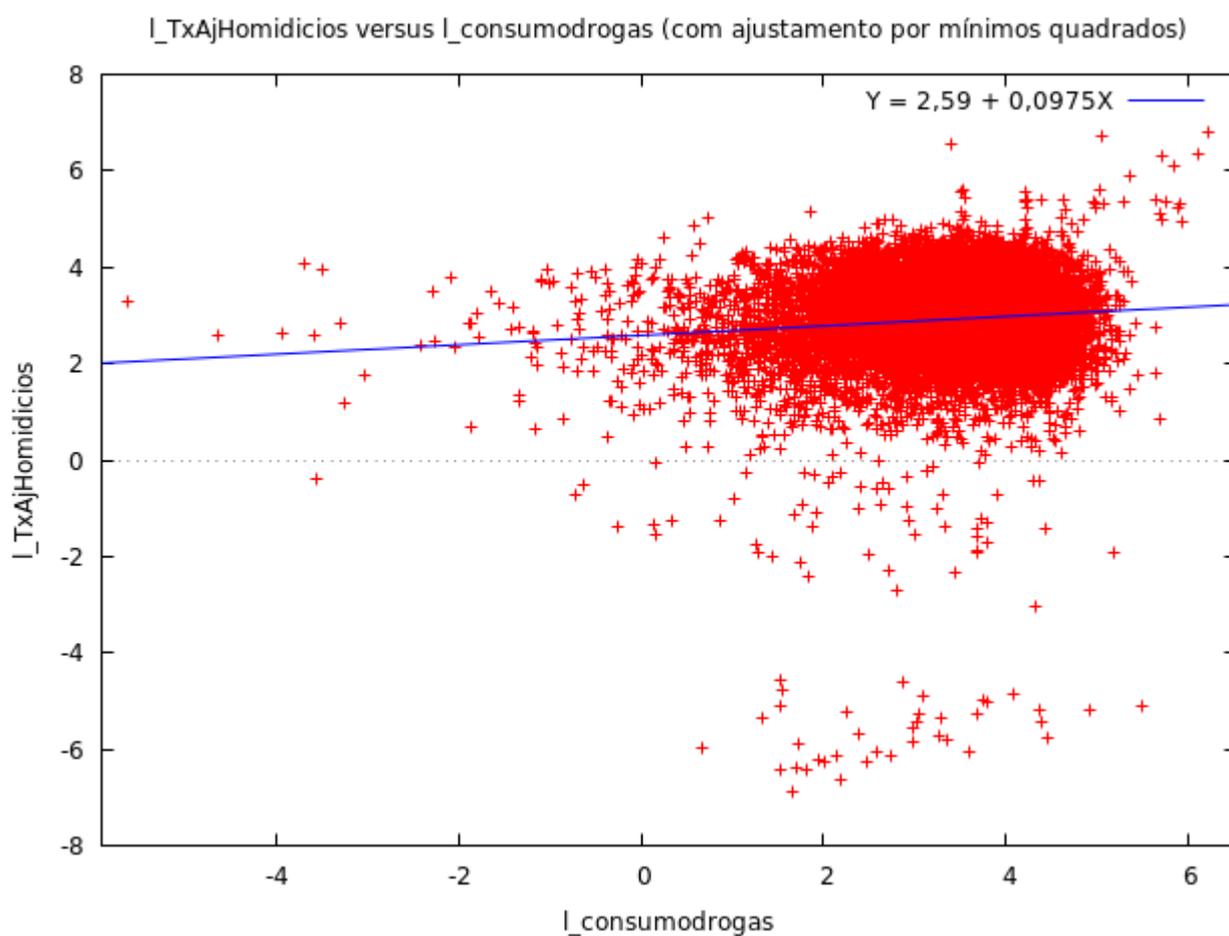
O mesmo podemos observar em relação ao nosso objeto, que apresentou variações entre 0 e 141 homicídios por 100 mil habitantes, tornando-se ainda mais notável pelas estimativas corrigidas: na média, aumentou em 6,3 a taxa de homicídios intencionais, com a amplitude passando de 141 para 906. Esta variação evidencia a alta instabilidade das taxas em contextos de baixa população. Um local com mil habitantes, por exemplo, pode ter taxa de homicídios igual a zero por vários anos, saltando para uma taxa de 100 caso ocorra um assassinato de residentes na área. Em números absolutos, entre 1996 e 2019, ocorreram oficialmente 1.228.262 assassinatos no país. Com o ajuste, foi acrescentada uma estimativa de 213.472 assassinatos, elevando o total para 1.441.734.

Quadro 11: Estatísticas Descritivas, usando as observações 1:01 – 558:24. (valores ausentes ignorados)

Variável	Média	Mediana	D.P.	Mín	Máx
Consumodrogas	40,9	34,3	31,9	0,00359	510,
suicidioPAF	12,0	7,14	16,1	4,65e-05	100,
densidade	92,9	29,9	336,	0,197	6,21e+03
cresc_pop_5anos	4,97	4,23	7,04	-43,3	87,2
mortalidade_infantil	19,6	15,8	49,6	0,00291	2,63e+03
população	3,34e+05	1,68e+05	8,63e+05	1,86e+03	1,50e+07
txhomicídios	19,2	14,8	15,3	0,0	141,
TxAjHomidicios	25,5	19,5	25,0	0,0	906,
Fonte: SIM-DATASUS, área e estimativas populacionais do IBGE					

Em seguida, mostramos as regressões bivariadas, começando pela conexão positiva e significativa entre consumo mórbido de psicoativos e taxa ajustada de homicídios intencionais, uma relação de pouco menos de 0,098% de aumento da taxa de homicídios para cada 1% de aumento do consumo de psicoativos:

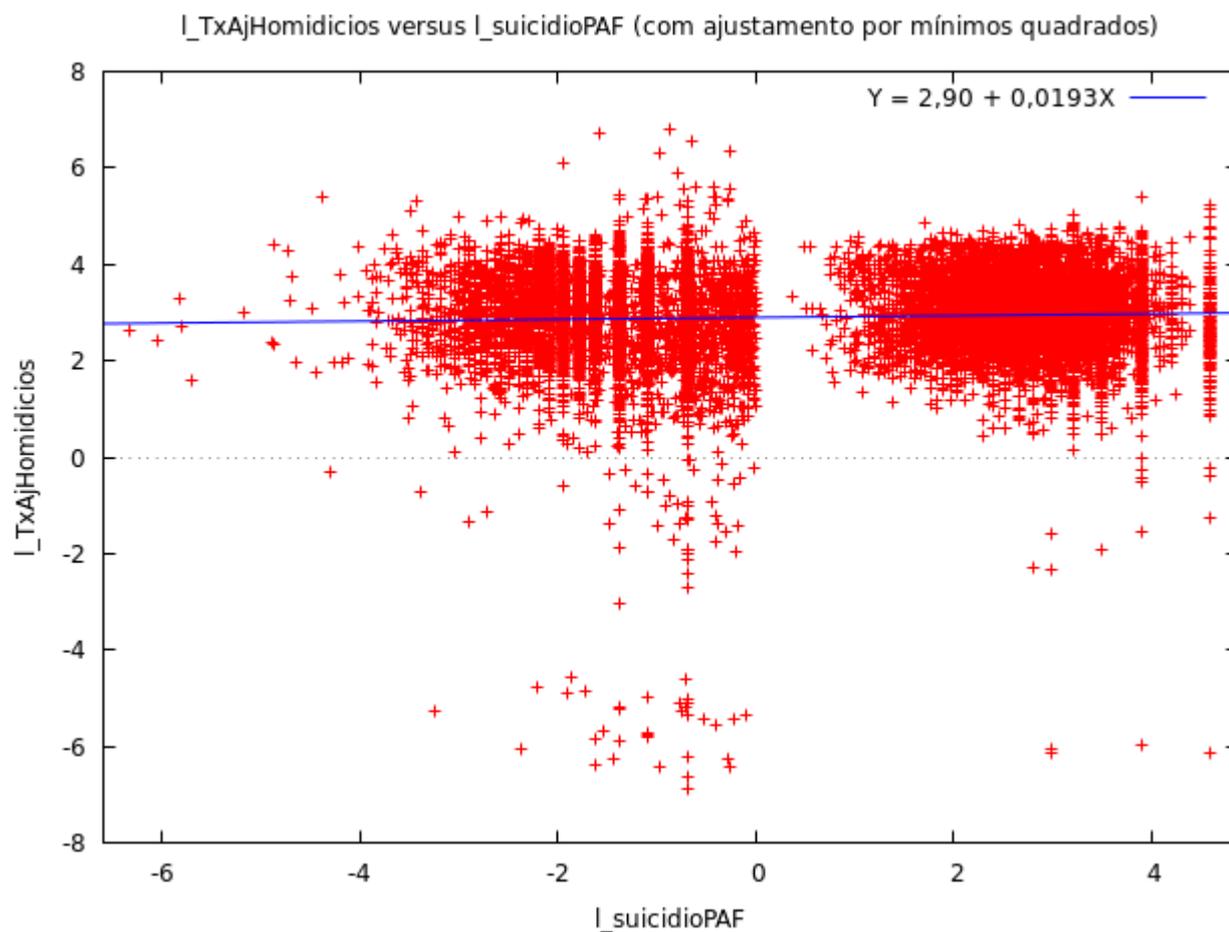
Figura 8: taxa ajustada de homicídios intencionais X consumo de psicoativos Brasil 1996-2018



Fonte: Elaboração do autor a partir de informações do DATASUS e do IBGE.

Relativo à posse de armas de fogo na população, encontramos também conexão positiva e significativa, com 1% de aumento do acesso a armas de fogo implicando no crescimento em 0,02% da taxa de homicídios intencionais:

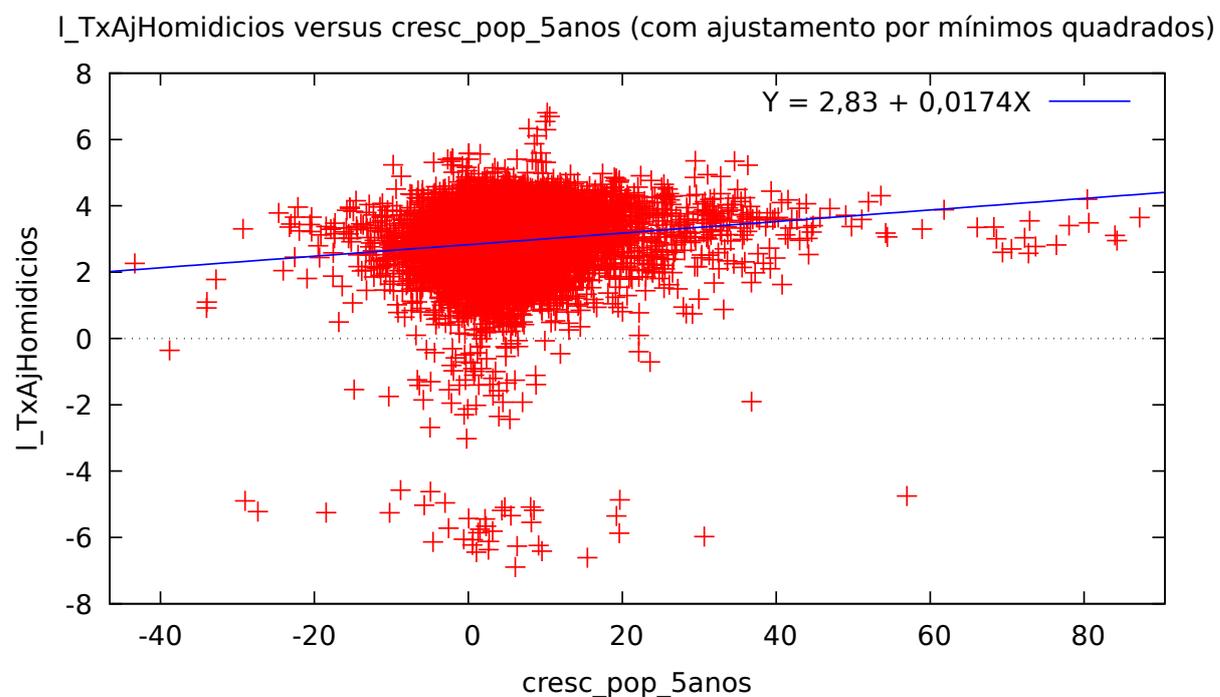
Figura 9: taxa de homicídios intencionais X acesso a armas de fogo Brasil 1996-2018



Fonte: Elaboração do autor a partir de informações do DATASUS e do IBGE.

O crescimento populacional também exibiu impactos positivos e significativos na taxa de homicídios no modelo abaixo, que mostra um aumento de 0,017% dos crimes letais dolosos para cada 1 de aumento percentual da população:

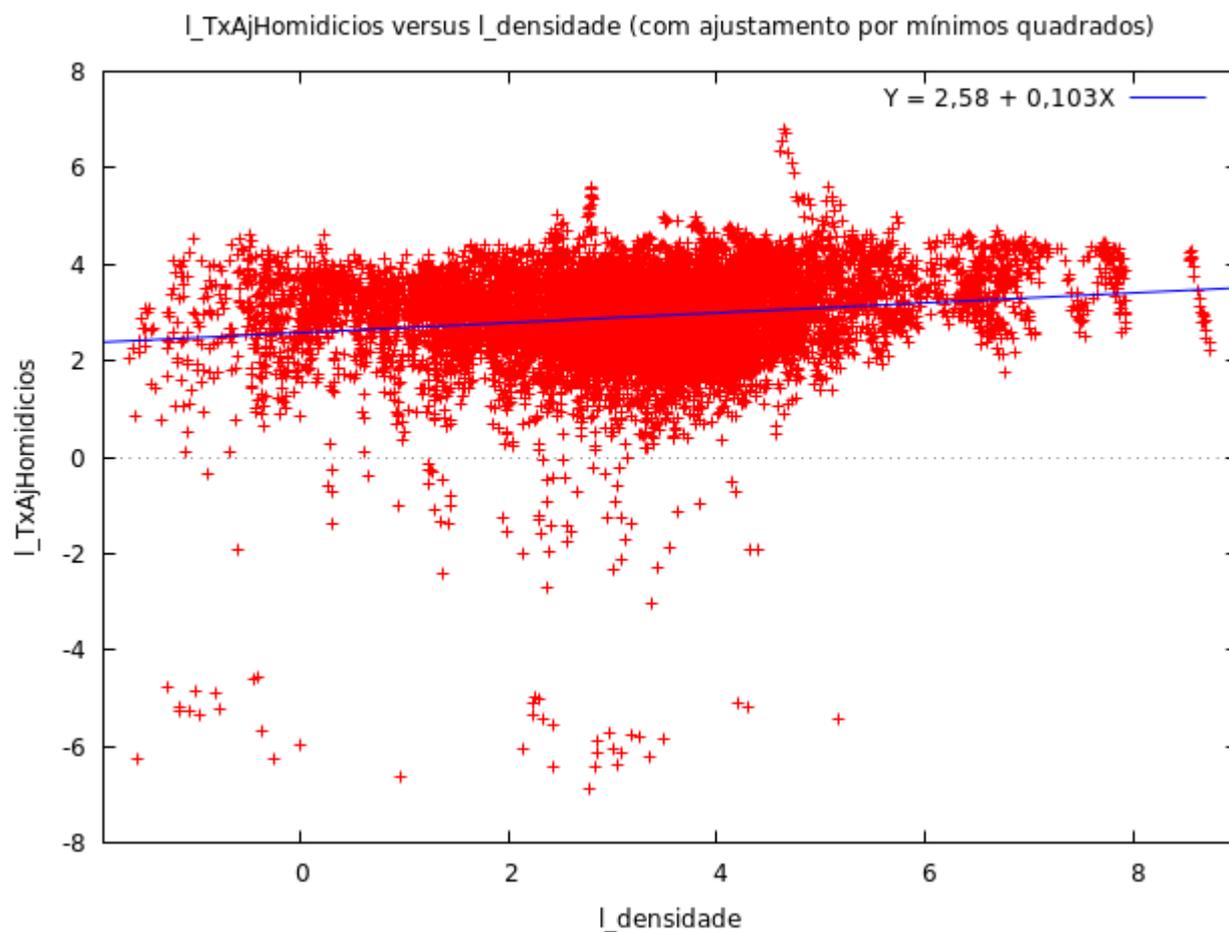
Figura 10: Taxa de homicídios intencionais X crescimento populacional Brasil  
1996-2018



Fonte: Elaboração do autor a partir de informações do DATASUS e do IBGE.

Da mesma forma, o efeito da densidade populacional sobre os homicídios intencionais foi que 1% de crescimento da primeira leva a 0,17% de aumento dos segundos:

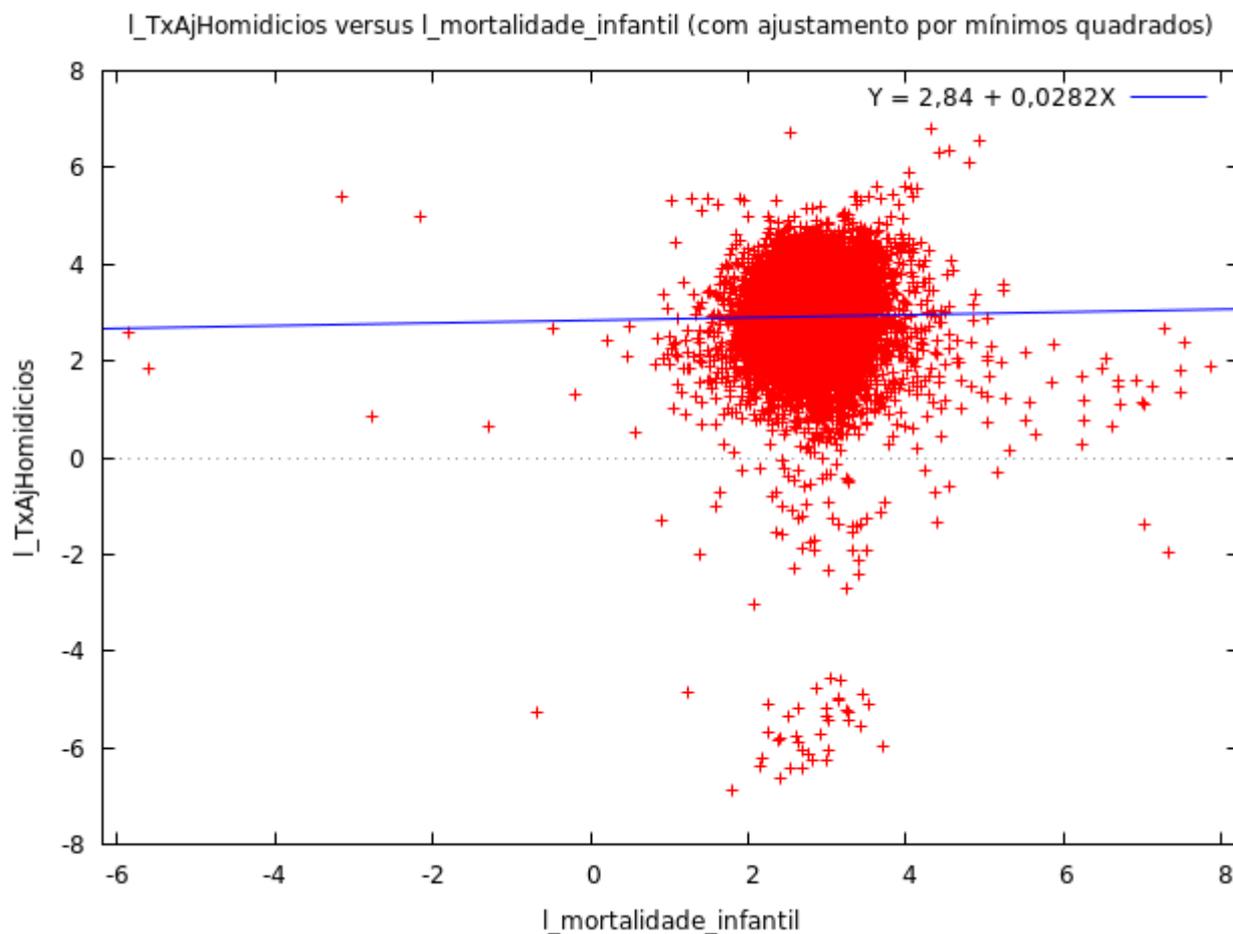
Figura 11: Taxa de homicídios intencionais e densidade populacional Brasil 1996-2018



Fonte: Elaboração do autor a partir de informações do DATASUS e do IBGE.

Enfim, para a conexão entre a exclusão socioeconômica e os crimes letais intencionais, encontramos que a cada 1% a mais de mortalidade infantil, temos 0,028% a mais de homicídios intencionais:

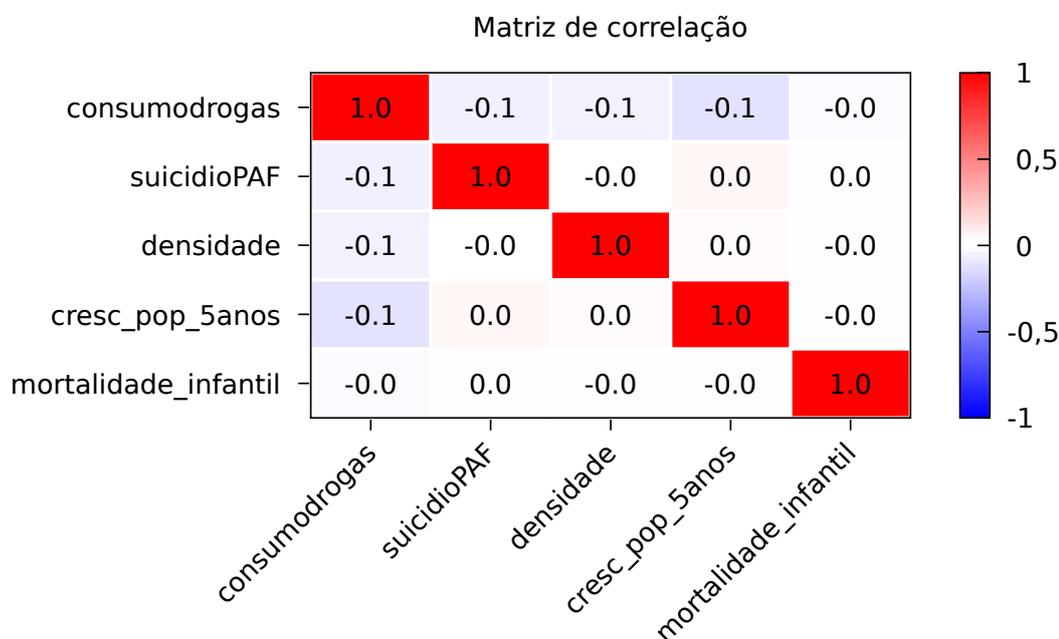
Figura 12: Taxa de homicídios intencionais e mortalidade infantil Brasil 1996-2018



Fonte: Elaboração do autor a partir de informações do DATASUS e do IBGE.

Agora apresentamos os modelos multivariados. Primeiramente, uma matriz de correlações demonstra a baixa associação entre as variáveis independentes, o que afasta possíveis problemas de colinearidade na regressão múltipla:

Figura 13: Matriz de correlação entre variáveis explicativas – Brasil por microrregião 1996-2018



Fonte: Elaboração do autor a partir de informações do DATASUS e do IBGE.

Enfim, o modelo multivariado. Podemos observar que todas as variáveis predictoras mantiveram o sinal e a significância, algumas mantendo efeitos similares. Chama a atenção que a mortalidade infantil tornou-se mais forte na regressão multivariada, passando a impactar em 0,07% a taxa de homicídios intencionais. O modelo alcançou 6% de coeficiente de explicação, restando, por isso, uma enorme variância não explicada.

Quadro 12: MQO agrupado, usando 12834 observações. Incluídas 558 unidades de corte transversal. Comprimento da série temporal = 23. Variável dependente: I\_TxAjHomicídios

	<b>Coefficiente</b>	<b>Erro Padrão</b>	<b>razão-t</b>	<b>p-valor</b>	
const	1,97652	0,0614366	32,17	<0,0001	***
I_consumodrogas	0,0898743	0,00846752	10,61	<0,0001	***
I_suicidioPAF	0,0100924	0,00356744	2,829	0,0047	***
I_densidade	0,102124	0,00545639	18,72	<0,0001	***
I_mortalidade_infantil	0,0696009	0,0170097	4,092	<0,0001	***
cresc_pop_5anos	0,0205195	0,00115602	17,75	<0,0001	***

Média var. dependente	2,915525	D.P. var. dependente	0,940644
Soma resíd. quadrados	10691,58	E.P. da regressão	0,912938
R-quadrado	0,058407	R-quadrado ajustado	0,058040
F(5, 12828)	159,1436	P-valor(F)	1,3e-164
Log da verossimilhança	-17038,65	Critério de Akaike	34089,29
Critério de Schwarz	34134,05	Critério Hannan-Quinn	34104,26
rô	0,644680	Durbin-Watson	0,661212

Para contornar este problemas, decidimos testar dois métodos. O primeiro foi incluir o logaritmo da taxa ajustada de homicídios intencionais do ano anterior como variável independente, visando capturar os efeitos de fatores históricos não observados sobre a variável-resposta. O modelo obtido aumentou o coeficiente de explicação para 47%, reduziu o coeficiente das demais variáveis e tornou a proporção de suicídios por armas de fogo insignificante.

Quadro 13: MQO agrupado, usando 12276 observações. Incluídas 558 unidades de corte transversal. Comprimento da série temporal = 22. Variável dependente: I\_TxAjHomicídios

	<b>Coeficiente</b>	<b>Erro Padrão</b>	<b>razão-t</b>	<b>p-valor</b>	
const	0,611801	0,0514305	11,90	<0,0001	***
I_consumodrogas	0,0367899	0,00654383	5,622	<0,0001	***
I_suicidioPAF	0,00432520	0,00271181	1,595	0,1107	
I_densidade	0,0299483	0,00421698	7,102	<0,0001	***
I_mortalidade_infantil	0,0587492	0,0141921	4,140	<0,0001	***
cresc_pop_5anos	0,00720957	0,000884814	8,148	<0,0001	***
I_TxAjHomicídios_1	0,651012	0,00665312	97,85	<0,0001	***

Média var. dependente	2,927890		D.P. var. dependente	0,932767
Soma resíd. quadrados	5645,477		E.P. da regressão	0,678337
R-quadrado	0,471394		R-quadrado ajustado	0,471135
F(6, 12269)	1823,514		P-valor(F)	0,000000
Log da verossimilhança	-12650,94		Critério de Akaike	25315,89
Critério de Schwarz	25367,80		Critério Hannan-Quinn	25333,28
rô	-0,229980		Durbin-Watson	2,348029

Outro método utilizado foi o Mínimo Desvio Absoluto, visando reduzir o problema da enorme dispersão dos dados. Mais uma vez, a proporção de suicídios por arma de fogo tornou-se insignificante, e a mortalidade infantil tornou-se a variável com o maior poder explicativo: para cada 1% a mais, aumenta em 0,15% a taxa ajustada de homicídios intencionais:

Quadro 14: LAD, usando 12834 observações. Variável dependente: I\_TxAjHomicidios

	Coeficiente	Erro Padrão	razão-t	p-valor	
const	1,94787	0,0949505	20,51	<0,0001	***
I_consumodrogas	0,0860849	0,0105820	8,135	<0,0001	***
I_suicidioPAF	-0,00279351	0,00424213	-0,6585	0,5102	
I_densidade	0,0635019	0,00619491	10,25	<0,0001	***
I_mortalidade_infantil	0,156571	0,0280266	5,587	<0,0001	***
cresc_pop_5anos	0,0207832	0,00158801	13,09	<0,0001	***

Mediana var dependente	2,965728		D.P. var. dependente	0,940644
Soma resíd. absolutos	8142,094		Soma resíd. quadrados	10836,73
Log da verossimilhança	-15889,73		Critério de Akaike	31791,46
Critério de Schwarz	31836,22		Critério Hannan-Quinn	31806,43

A seguir, acrescentamos a taxa ajustada de homicídios defasada em um ano como variável independente. Constatamos que, ao fazê-lo, as proxies para consumo de drogas e acesso a armas de fogo perdem a significância. A mortalidade infantil permanece com o maior efeito, depois da taxa de homicídios defasada:

Quadro 15: LAD, usando 12276 observações. Variável dependente: I\_TxAjHomicidios

	Coeficiente	Erro Padrão	razão-t	p-valor	
const	0,273417	0,0395622	6,911	<0,0001	***
I_consumodrogas	0,00628234	0,00477925	1,315	0,1887	
I_suicidioPAF	-0,00190534	0,00175231	-1,087	0,2769	
I_densidade	0,00738922	0,00267594	2,761	0,0058	***
I_mortalidade_infantil	0,0592318	0,0126774	4,672	<0,0001	***
cresc_pop_5anos	0,00283407	0,000630828	4,493	<0,0001	***
I_TxAjHomicidios_1	0,847715	0,00739436	114,6	<0,0001	***

Mediana var dependente	2,975782		D.P. var. dependente	0,932767
Soma resíd. absolutos	4213,375		Soma resíd. quadrados	6064,747
Log da verossimilhança	-7657,338		Critério de Akaike	15328,68
Critério de Schwarz	15380,58		Critério Hannan-Quinn	15346,07

A seguir, um quadro resumo dos modelos, para facilitar a comparação. Pode-se observar que a densidade e crescimento populacionais e a mortalidade infantil mantiveram o sinal e significância entre todos os modelos, enquanto o acesso a armas de fogo só teve o sinal esperado e significativo no MQO agrupado:

Quadro 16: Variável dependente: I\_TxAjHomicidios

	(I)	(II)	(III)	(IV)
	MQO agrupado	MQO agrupado	LAD (MDA)	LAD (MDA)
const	2,0**	0,61**	1,9**	0,27**
	(0,061)	(0,051)	(0,095)	(0,040)
	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,00]
I_consumodrogas	0,090**	0,037**	0,086**	0,0063
	(0,0085)	(0,0065)	(0,011)	(0,0048)
	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,19]
I_suicidioPAF	0,010**	0,0043	-0,0028	-0,0019
	(0,0036)	(0,0027)	(0,0042)	(0,0018)
	[0,00]	[0,11]	[0,51]	[0,28]
I_densidade	0,10**	0,030**	0,064**	0,0074**
	(0,0055)	(0,0042)	(0,0062)	(0,0027)
	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,01]
I_mortalidade_infantil	0,070**	0,059**	0,16**	0,059**
	(0,017)	(0,014)	(0,028)	(0,013)
	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,00]
cresc_pop_5anos	0,021**	0,0072**	0,021**	0,0028**
	(0,0012)	(0,00088)	(0,0016)	(0,00063)
	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,00]
I_TxAjHomicidios_1		0,65**		0,85**
		(0,0067)		(0,0074)
		[0,00]		[0,00]
n	12834	12276	12834	12276
Adj. R <sup>2</sup>	0,06	0,47		
lnL	-1,7e+04	-1,3e+04	-1,6e+04	-7,7e+03

Erros padrão entre parênteses

p-valores entre colchetes

\* indica significância ao nível de 10 por cento

\*\* indica significância ao nível de 5 por cento

## 5.5 DISCUSSÃO

Os modelos bi e multivariados tiveram resultados em sua maioria favoráveis às hipóteses teóricas, de acordo com os conceitos utilizados, apesar de alguma variação de resultados o que mostra uma certa sensibilidade das associações estatísticas entre algumas variáveis à especificação do modelo. De qualquer maneira, identificamos algumas evidências relativamente consistentes entre os modelos bivariados e multivariados.

Observamos um apoio empírico à conexão entre drogas e violência criminal, predita pela ideia de que o consumo mórbido de psicoativos pode estimular a violência, por meio tanto dos hábitos de consumo, em si mesmos, que podem favorecer as violências interpessoais ou contra o patrimônio, em razão das alterações psicossociais de um consumo pesado, potencialmente letal das substâncias, como também de que um alto consumo agregado de psicoativos proibidos, as drogas ilícitas, o que proporciona maior renda aos traficantes de drogas ilícitas, aumentando a atratividade deste crime, e a motivação e recursos para a competição violenta entre grupos criminosos pelo controle territorial do tráfico de drogas ilícitas.

Esta conexão não precisa ser vista em uma chave exclusivamente “psicofarmacológica” ou “instrumental”, como distinguiu John Goldstein (1985), já que efeitos psicofísicos das substâncias estão ligados a situações sociais específicas, bem a existência de rituais de interação específicos dos grupos criminosos armados. O tráfico de drogas ilícitas poderia ser também um meio de obtenção de instrumentos da violência, que pode ser conduzida com finalidades expressivas por traficantes (vinganças, demonstrações de força etc), ou com finalidades instrumentais por usuários mórbidos (obter renda por meio de roubos para consumir psicoativos e outros produtos). Tampouco a violência ligada às drogas pode ser abstraída do contexto institucional mais amplo.

Relativo às armas de fogo, encontramos efeitos positivos e significativos em 2 dos 4 modelos testados, perdendo significância, especificamente, quando é usada a taxa defasada ajustada de homicídios intencionais como variável independente, o que sugere que o uso de armas de fogo pode estar associada a fatores históricos

não observados. O mesmo ocorre no modelo de Mínimo Desvio Absoluto, o que implica, talvez, que além dos fatores históricos, a associação positiva entre armas de fogo e homicídios seja sensível a valores extremos e excepcionais. De qualquer forma, a hipótese contrária, da dissuasão da violência criminal por armamento privado, não encontrou qualquer respaldo. Os resultados podem sugerir que a proporção de suicídios que são cometidos com armas de fogo é uma *proxy* inadequada, pois está ligada à presença ou não de armas nos domicílios, não tendo relação com a quantidade e poder de fogo de armas e munições.

Armas usadas em homicídios intencionais podem provir também das polícias, quartéis, empresas de segurança e transporte de valores, clubes de tiro e até de contrabando e importação. Notícias da imprensa falam até mesmo de oficinas clandestinas, onde armas de fogo são fabricadas ilegalmente (TEIXEIRA et al, 2019; NASCIMENTO, 2021). É possível que, em vários contextos, as armas de fogo em domicílio se tornem menos relevantes para a criminalidade violenta, tendo em vista a diversidade de fontes e canais para obter armamento.

A densidade populacional foi utilizada como um *proxy* para a urbanização, obtendo efeitos positivos e significativos em todos os modelos. A relação com a densidade é proposta explicitamente por Wirth (2005) e Simmel (2005), que consideravam esta propriedade estrutural das grandes cidades um incentivo à fragmentação social e anonimato, dada a facilidade para todos se misturarem na multidão. Ao contrário das áreas rurais e cidades pequenas, onde é comum que todos se conheçam, nas metrópoles é impossível interconhecimento generalizado entre os moradores, o fragilizaria os controles sociais informais. Grandes cidades são caracterizadas pela intensa circulação rotineira de riquezas móveis e populações, o que forneceria numerosas ocasiões para a prática de crimes como roubos e brigas, ambos podendo resultar em homicídios.

Afora estes argumentos que relacionam diretamente as propriedades gerais da vida urbana com a incidência de criminalidade, há argumentos teóricos relativos às especificidades históricas da urbanização e metropolização no Brasil, marcadas por extrema desigualdade e fragmentação urbanas, que também podem ser relacionados à violência criminal como agravantes dos possíveis efeitos criminogênicos da urbanização. As evidências apoiaram de maneira consistente as

hipóteses, sendo a primeira reforçada pelos efeitos do crescimento populacional, e a segunda, pela exclusão socioeconômica.

Também relacionável ao processo de metropolização e êxodo rural, o crescimento populacional mostrou efeitos positivos e significativos sobre a taxa de homicídios intencionais em todos os modelos construídos. Os mecanismos que produzem o aumento populacional podem ser a alta fecundidade com redução da mortalidade geral e a migração. Tratando-se de áreas urbanas, temos um fenômeno de intenso êxodo rural, o que talvez sugira que a fragmentação social não seja favorecida apenas pelo individualismo urbano, como queriam Simmel (2005), mas também pela sobreposição de pessoas de diversas origens em áreas densamente povoadas, tendo em comum as desvantagens socioeconômicas.

Nesta perspectiva, a concentração de população culturalmente heterogênea e economicamente desvalida é que seria o fator criminogênico, conforme argumenta a teoria da desorganização social (LYNCH e BOGGESS, 2016; KUBRIN e WO, 2016), pois enfraqueceria a capacidade comunitária de apoio e controle social. Uma interpretação mais direta seria que o crescimento populacional acelerado poderia, simplesmente, sobrecarregar as redes de apoio e controle sociais públicas e privadas, o mercado de trabalho com oferta excedente de mão de obra, e o mercado habitacional com excessiva demanda por moradia, fazendo crescer a segregação socioeconômica espacial, as filas para acesso a serviços, a informalidade e o desemprego. Mais uma vez, é possível especular que esta ligação pode ser, ao menos em parte, contexto-dependente, tendo em vista o padrão de urbanização e metropolização predominante na história brasileira, marcado por desigualdades socioeconômicas no espaço urbano.

Dessa maneira, variadas formas de marginalização, exclusão e desigualdade sociais podem estar ligadas à incidência de violência criminal letal. Conforme argumentaram alguns autores comentados, estas privações e opressões podem incentivar a criminalidade por mecanismos de frustração causada pela disjunção entre metas generalizadas de sucesso financeiro, prescritas pela cultura dominante, e o bloqueio e desigualdade de oportunidades legítimas, ao lado da existência de meios ilegais e violentos de ganho, que podem ser perseguidos e utilizados pelo ator diante do bloqueio de fontes legítimas de renda. Outro mecanismo seria o

enfraquecimento dos laços sociais, que seriam fonte de apoios e controles informais, propiciados por familiares, associações e mobilizações (comunitárias, religiosas, profissionais etc) e pelas políticas públicas sociais.

A atuação de familiares, associações e serviços públicos poderia minorar ou compensar efeitos das tensões sociais ou de associações diferenciais, reduzindo a violência criminal nos locais e grupos vulneráveis à violência. Indicadores como a mortalidade infantil seriam altamente sensíveis às condições de privações socioeconômicas, de coesão e de apoio sociais, ou seja, para além da baixa renda monetária familiar, captaria estruturas institucionais que agravam ou aliviam a escassez de meios de consumo.

Por estas razões, a taxa de mortalidade infantil funcionou como uma *proxy* para a conexão entre exclusão social e criminalidade violenta, com efeitos positivos e significativos em todos os modelos, como esperado. Pudemos observar que o tamanho do efeito (coeficiente) nos modelos multivariados foi maior que na regressão bivariada, sendo ainda maior pelo método de Mínimo Desvio Absoluto, o que sugere que nos outros modelos a conexão pode ter sido enfraquecida pela presença por alguns casos extremos (*outliers*). Aliás, a taxa de mortalidade infantil foi o único indicador preditivo que obteve aumento do coeficiente no modelo de Mínimo Desvio Absoluto, podendo ser interpretado que outros fatores mediaram efeitos da exclusão socioeconômica, exacerbando-os ao máximo em alguns casos extremos.

Por omissão de variáveis importantes ou por qualidade insatisfatória das variáveis explicativas, a variância explicada foi relativamente baixa, mesmo mobilizando hipóteses teóricas complementares. Apenas quando adicionada a variável dependente defasada em um ano o modelo obteve um poder explicativo mais alto, quase 8 vezes maior que sem este recurso.

Porém, apenas uma variável, a proporção de suicídios por armas de fogo, perdeu a significância. As demais mantiveram o sinal e a significância, embora com redução (às vezes baixa) no coeficiente. Estes resultados sugerem que, embora relativamente eficazes, dentro dos seus limites, as variáveis explicativas não fornecem muita da informação que estava carregada na taxa de homicídios defasada.

Pelo resultado, a cada 1% a mais da taxa ajustada de homicídios intencionais do ano anterior, 0,65% incidiria no ano seguinte. Isso não é de todo surpreendente, tendo em vista que todas as variáveis explicativas são *proxies* que pressupomos correlacionadas às causas teoricamente formuladas para a macroincidência de crimes letais dolosos. Além disso, é consistente com a ideia de que a violência criminal é estrutural, sendo mais frequentes as transições que as rupturas ao longo do tempo.

Entre os fatores não captados pelas demais variáveis que estariam implícitos no efeito da variável dependente defasada, poderiam ser mencionados erros sistemáticos de medição em certas unidades transversais e períodos, tanto nas variáveis dependentes quanto nas preditivas, algumas variáveis relevantes omitidas, e aspectos dos conceitos explicativos que foram incluídos nos modelos, mas não adequadamente captados pelas *proxies*. De toda maneira, o que a magnitude dos efeitos da variável dependente defasada recomendam é que outras análises empíricas, quantitativas ou qualitativas, sejam produzidas ou levadas em conta para aprofundar o conhecimento das causas da violência criminal que ceifou de 1,2 milhão a 1,5 milhão de pessoas no Brasil entre 1996 e 2019.

## 5.6 SÍNTESE DO CAPÍTULO

Neste capítulo, apresentamos uma análise quantitativa multivariada das possíveis explicações para a variação das taxas de homicídios intencionais nas microrregiões brasileiras delimitadas pelo IBGE, com dados em painel de 1996 a 2019, abrangendo as 558 microrregiões. As hipóteses foram baseadas nas tradições teóricas da tensão social, da desorganização social, e sobre os nexos sistêmicos entre a violência letal e as armas de fogo e drogas. Para testar as teorias, foram utilizadas *proxies*, indicadores de medição indireta das variáveis de interesse, sobretudo com dados demográficos (IBGE) e de saúde e mortalidade (DATASUS).

Apesar da relevância dos indicadores socioeconômicos para o quadro teórico, estes dados não foram identificados para todas as unidades e o período analisados. Tendo em vista dos problemas de subnotificação dos dados de mortalidade, foram realizados ajustes na variável dependente, pressupondo que as

mortes sem identificação de local estavam distribuídas igualmente entre todas as microrregiões de cada Estado, e que a proporção de mortes por causas mal definidas e violentas por intenção indeterminada que são homicídios ocultos é igual à proporção de homicídios intencionais registrados sobre a mortalidade geral e sobre as mortes violentas.

Em geral, as hipóteses foram corroboradas pelas evidências produzidas com dados observacionais, mas com poder explicativo relativamente baixo dos modelos, exceto com a variável dependente defasada.

Fatores de desorganização social, como crescimento e densidade demográficos, mostraram associações positivas com a violência criminal dolosa em todos os modelos, sugerindo que os mecanismos de fragmentação social teorizados pela tradição do controle/desorganização são relevantes para a explicação sociológica dos crimes violentos. É possível, porém, que a associação seja dependente do contexto, já que o histórico da urbanização brasileira é marcada por desigualdades urbanas extremas e supremacia dos interesses empresariais e dos consumidores de alta renda.

O nexos entre drogas e violência obteve apoio em todos os modelos. Porém, não é possível diferenciar efeitos do consumo sobre brigas e roubos dos efeitos do tráfico de drogas sobre execuções e trocas de tiros. Já o nexos positivo entre armas e violência obteve apoio parcial, pois sensível à especificação do modelo. É possível que o problema esteja na *proxy* usada, que é mais sensível à presença ou não de armas guardadas em casa, mas não à quantidade, poder de fogo e circulação de armas de fogo e munições. Mas tampouco a hipótese contrária, da dissuasão da violência pela posse privada de armas de fogo, obteve qualquer apoio.

Já a ligação entre exclusão socioeconômica e criminalidade letal intencional foi corroborada em todos os modelos bi e multivariados. Mesmo com a medida indireta, por meio da mortalidade infantil, a evidência reforça a pertinência dos conceitos de tensão social, privação socioeconômica e apoio social para a análise e interpretação das taxas de homicídios intencionais no Brasil, em conjunto com as ideias de desorganização social e da violência ligada às drogas.

## **6 ESTRUTURA SOCIOECONÔMICA E HOMICÍDIOS INTENCIONAIS CONTRA JOVENS NAS METRÓPOLES BRASILEIRAS<sup>2</sup>**

Neste capítulo, discutimos a condição da juventude nos grandes centros urbanos, e as possíveis explicações para a alta mortalidade juvenil por agressões no Brasil. Para testar a argumentação, desenvolvemos uma análise quantitativa multivariada das causas estruturais da variação dos homicídios intencionais contra jovens entre 15 e 29 anos, nas principais metrópoles brasileiras, entre 1992 e 2014, com modelos log-lin de dados em painel de efeitos fixos e método generalizado dos momentos em diferenças. Os resultados variaram com o método e indicador de armas utilizado, mas mostram que a violência nas metrópoles possui forte dependência de trajetória, estando ainda ligada ao consumo de psicoativos, ao desemprego juvenil, à oferta de armas de fogo, à debilidade econômica do Estado e à baixa escolaridade geral.

### **6.1 APRESENTAÇÃO**

Os jovens se destacam como principais vítimas e autores dos crimes violentos no Brasil, e as mortes violentas, com destaque para as agressões, são as principais causas de mortalidade de jovens. As áreas urbanas, especialmente as metrópoles, tem sido o principal macrocontexto espacial dos assassinatos. O componente geracional e etário da violência, portanto, precisa de uma atenção especial para a explicação das altas taxas agregadas de homicídios dolosos nas microrregiões brasileiras, em especial nos grandes centros urbanos.

Ainda que mecanismos causais similares possam contribuir para explicar as diferenças e variações entre os níveis de criminalidade violenta pelos vários estratos demográficos, a questão da juventude é importante por causa da grande e desproporcional concentração de mortes no grupo juvenil. Haveriam condições

---

<sup>2</sup> Aceito para publicação na Revista Dilemas (UFRJ)

socioeconômicas que tornariam os jovens de uma região, em um determinado período, mais vulneráveis à criminalidade violenta?

A hipótese é que a escalada ou distensão da violência contra e entre jovens respondem a condições socioeconômicas, por meio de processos causais subjacentes. Supomos que os mecanismos sociais, como tensão social, desorganização social e violência sistêmica são adequadas para explicar a incidência de criminalidade violenta entre os jovens, mas o impacto mais intenso entre os jovens passa pela condição juvenil no ciclo de vida, o que torna os jovens excepcionalmente mais vulneráveis a fatores criminogênicos, especificamente aqueles que restringem oportunidades e apoios legítimos, e ampliam as oportunidades ilegítimas ligadas aos mercados ilícitos, especialmente os de drogas e armas. Para testar a hipótese, utilizaremos um modelo multivariado com dados de mortalidade e socioeconômicos para as regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre.

## **6.2 OS CONCEITOS DE JUVENTUDE E A SOCIOLOGIA DA VIOLÊNCIA**

Segundo Groppo (2010), a juventude tem sido abordada tradicionalmente por duas vias na teoria sociológica: de um lado, nas abordagens funcionalistas, a juventude é analisada pela dicotomia integração/desajuste social; do outro lado, nas abordagens da moratória social, vinculadas ao reformismo e ao desenvolvimentismo, a rebeldia juvenil é encarada como uma força motriz da mudança social. Posteriormente, surgiu uma concepção inspirada no chamado “pós-modernismo”, e a juventude foi considerada como uma identidade e um estilo de vida, tendendo ao fracionamento e à diversificação dos significados atribuídos às juventudes, agora categorizadas como nichos culturais: a delinquência (que é o que mais nos interessa aqui), a boêmia e o radicalismo. A abordagem “pós-moderna”, no entanto, concebe a cultura como irreduzível e imponderável, o que a impede de relacionar a tendência à fragmentação identitária às tendências objetivas do capitalismo tardio, que promove a segmentação cada vez maior dos mercados de trabalho e de consumo como estratégia preferencial de acumulação de capital, em

contraste com a estratégia de padronização e massificação das relações de trabalho e dos bens de consumo, vigente no período fordista (e de hegemonia do pensamento funcionalista).

No entanto, argumenta Groppo (2010), a rebeldia juvenil neste contexto também pode ser concebida como uma luta por direitos novos ou por direitos ameaçados ou não efetivados, concebendo o jovem como cidadão. Por meio desta noção, o autor busca ligar as tendências de fragmentação na esfera sociocultural às estratégias na esfera político-econômica, sobretudo observando que as políticas de desregulação econômica e erosão de dispositivos sociais do Estado ensejam a fragilização da cidadania, sentida com mais força pela juventude, por afetarem decisivamente as instâncias de socialização e integração pelas quais a juventude passa necessariamente como transição da menoridade para a maturidade.

Segundo Mauger (2013), a juventude é uma fase no ciclo de vida, entre a infância e a maturidade, na qual o ator social se encontra em um período de transição, indeterminação e não classificação, no qual as disposições incorporadas ainda não encontraram as situações que precisam para se ajustar e estabilizar: o matrimônio e o trabalho remunerado. Dessa maneira, a juventude se mostra como fase problemática, na qual a busca por escapar ao destino social convive em tensão com a inserção matrimonial e profissional que encerram o ciclo juvenil da vida. A distância entre as expectativas e os resultados tornam o jovem propenso à revolta ou ao desencanto, mas também podem acelerar a acomodação à situação mais factível para a sua situação socioeconômica.

Dessa maneira, os múltiplos capitais herdados ou não – econômico, cultural e social – ainda não encontram uma plena possibilidade de realização, embora já tenham sido parcialmente incorporados. As incertezas cada vez maiores a serem encontradas no mercado de trabalho e no mercado matrimonial contribuem para a duração variável da juventude, e tornam o encerramento do ciclo juvenil cada vez mais incerto e diferenciado. A definição da juventude é, assim, em larga medida dependente da situação, conjuntura e instituições sociais, de maneira que não só varia entre as sociedades e épocas, como também no interior de cada uma delas, em especial quando a transição de torna mais problemática (MAUGER, 2013).

Sobre aos “efeitos de idade” sobre a criminalidade, Hirschi & Gottfredson (1983) dizem que a correlação entre a juventude e a criminalidade violenta são tão universais e invariantes que torna-se pouco relevante para a análise do processo de criminogênese. Teorias do crime que não possuem um relato específico sobre os efeitos de idade não deveriam ser descartadas ou criticadas por este motivo, pois a evidência massiva e a aparente invariância da associação em forma de sino entre idade e prática de crime, com uma rápida escalada a partir do início da adolescência até o início da idade adulta e posterior decréscimo gradual, torna o problema da idade de pouco interesse teórico. Por ser tão constante e pouco variável através de inúmeras condições sociais e quadros culturais diferentes, o efeito de idade não teria uma explicação, sendo as tentativas de explicar redundantes.

Se é constante que a criminalidade chega ao máximo na idade jovem adulta e depois declina, o importante é compreender porque alguns indivíduos manifestariam maior disposição ao crime em comparação aos outros, o que, segundo Hirschi e Gottfredson, deveria ser explicado pelos processos de socialização primária pelos quais se constitui o nível de autocontrole individual e capacidade de adiamento da gratificação (HIRSCHI, 2004). No entanto, se o crime de fato é raro na infância e na velhice, as trajetórias de carreiras criminais mais comuns não são necessariamente idênticas, sendo a associação entre juventude e crime violento mais uma generalização empírica que exige explicação do que um postulado a priori.

Já na abordagem do interacionismo simbólico, o campo de possibilidades de cada ator, em cada situação, é variado, e suas escolhas são realizadas de acordo com experiências prévias que constituem uma identidade social como relação do ator consigo mesmo e com os outros. No curso da vida, os papéis e compromissos do indivíduo podem transitar dos grupos convencionais para os papéis e compromissos delinqüenciais, cuja incidência é mais frequente na juventude, entre o final da adolescência e o início da idade adulta. Essa relação entre juventude e delinqüência de rua revela o quanto os compromissos e papéis relacionados ao mundo do crime são de uma duração relativamente curta, associada a uma fase da vida, quando as disposições físicas e emocionais são mais dispostas para o envolvimento em gangues e prática de crimes violentos, e, por outro lado, as transições de papéis sociais são mais problemáticas, especificamente entre a

infância e a maturidade. Com a maturação e posterior envelhecimento psicofísico, o exercício de atividades e compromissos criminosos é declinante, até ser abandonado (MATSUEDA & HEIMER, 1997; HEIMER & MATSUEDA, 1994).

Podemos estabelecer uma conexão destas teorizações sobre a juventude com outras, relativas à violência criminal. Vemos a importância dos laços sociais contraídos junto à família, locais de moradia, de estudo e de trabalho, que são reputados como protetores contra o envolvimento criminal (HIRSCHI, 2004; CULLEN, 1994).

E ainda a tensão social devido à contradição entre as metas hegemônicas de sucesso financeiro, de um lado, e a estrutura muitas vezes desigual e restrita de oportunidades legítimas e ilegítimas de realização individual, ocasionando problemas socioeconômicos que alimentam a propensão para o delito, drogadição etc (MERTON, 1938; CLOWARD & OHLIN, 2011; AGNEW, 1992; AGNEW et al, 2015).

Provisão de apoio e controle social por instituições públicas poderiam aliviar e compensar efeitos das privações absolutas e relativas por meio da desmercantilização socioeconômica (CURRIE, 1997; CULLEN, 1994; MESSNER & ROSENFELD, 1997). Inversamente, as oportunidades ilegítimas de ganho dentro dos mercados ilícitos colocariam jovens em situações de alta exposição à violência, como as disputas entre grupos criminais e a repressão policial (GOLDSTEIN, 1985).

Ruotti, Massa & Peres (2011) criticam a categoria de “risco” aplicada aos estudos sobre violência contra (e entre) jovens. Segundo as mesmas, a pretensa neutralidade do termo “risco”, quando aplicado à questão da violência, contribui para a formação de estigma sobre os grupos sociais que são mais atingidos pelos crimes violentos. Ao invés do risco, propõem a categoria de vulnerabilidade à violência, em busca de uma conjugação entre a análise dos determinantes epidemiológicos e a interpretação dos significados e implicações da violência na trajetória e interação entre os atores sociais. O conceito de vulnerabilidade permite evitar a estigmatização das vítimas mais frequentes da violência, ao mesmo tempo compreendendo o sentido que os atores atribuem ao seu envolvimento, voluntário ou não, com situações que os expõem à morte violenta por agressão.

Na sociedade e cultura contemporâneas, presenciamos uma grande ênfase no sucesso, medido em termos de renda, patrimônio e consumo, e uma valorização do ato de se arriscar para obter tal sucesso. No entanto, este engajamento em assumir os riscos é desigual, pois alguns jovens mais privilegiados possuem a segurança e as oportunidades para se envolver em atividades positivas, absorvendo riscos por meio do apoio familiar, enquanto que aos jovens pobres as oportunidades são escassas e os perigos das atividades ilícitas envolvem a exposição à violência. Dessa maneira, a juventude se torna uma idade problemática porque a transição entre a infância e o mundo adulto, que é mediada pelo trabalho, não mais encontra um leque de opções estáveis e confiáveis de trabalho para os jovens das classes populares (RUOTTI, MASSA & PERES, 2011).

Ao mesmo tempo, os jovens são instados a se arriscar pelo sucesso não encontram nem oportunidades materiais, nem recompensas simbólicas para a integração produtiva à sociedade nos postos de trabalho, em geral instáveis, de baixa remuneração e pouco estimados pela cultura hegemônica. Dessa maneira, as atividades ilícitas lucrativas aparecem como alternativa, por gerarem maior renda no curto prazo, mesmo ao custo de crescente exposição à violência, o que, de certa maneira, se acomoda ao propósito hegemônico de se arriscar pelo sucesso. Nesse sentido, a juventude parece uma etapa da vida na qual as tensões sociais tem maior probabilidade de se expressar por meio de conduta delinquente, inclusive a violenta (RUOTTI, MASSA & PERES, 2011).

Gadea et al (2017), a partir de estudo sobre os jovens egressos do sistema socioeducativo (FASE) em Porto Alegre, constata também uma trajetória na qual se evidenciam um conjunto de carências sobrepostas, situações socioeconômicas precárias, mas também carências culturais e sociais. Passando por um sistema escolar precário, os jovens de camadas populares se defrontam com um mercado de trabalho caracterizado pela instabilidade, informalidade e baixas remunerações. A iniciação precoce no mundo do trabalho, como no mundo dos pequenos crimes, é comum na trajetória destes jovens, que muitas vezes buscam desenvolver estratégias de inserção baseados em redes associativas e interpessoais. Estas podem conduzir para o aprofundamento da relação com o mundo do crime e com o tráfico de drogas ilícitas, ou para a inserção no trabalho remunerado, ainda que

informal e instável. Um complexo conjunto de precariedades se apresenta a estes jovens desprovidos de capital econômico, cultural e social, e, ainda assim, tratados como principais responsáveis pela sua própria situação, portadores de um estigma que os associa à violência, o que às vezes se revela como uma profecia autorrealizadora, e em outras, apenas um obstáculo a mais na sua vida.

Ainda sobre o conceito de vulnerabilidade, Pimenta (2014) argumenta que esta concepção é capaz de ultrapassar as insuficiências do conceito mais tradicional de pobreza, ao considerar múltiplas dimensões das privações absolutas e relativas a que o agente social em questão está submetido, como também das suas orientações de ação para lidar com tais condições de vítima. O agente social passa a ser, dessa maneira, mais que mera vítima das suas condições, considerado também como um agente ativo, que desenvolve práticas singulares. Tal conceito é importante para abordar as dinâmicas da violência entre jovens, na medida em que considera não só a sua posição socioeconômica ou até mesmo os estigmas que pesam sobre alguns, mas

as dinâmicas de sociabilidade, entendidas como as diferentes relações e interações sociais que permeiam a vida cotidiana de adolescentes e jovens e se dão predominantemente no contexto familiar e na convivência com “grupos de pares”, possibilitam identificar muitas das interações complexas que ajudam a explicar como jovens de ambos os sexos se tornam vítimas e perpetradores da violência (PIMENTA, 2014, p. 230).

Considerando os casos de homicídios dolosos julgados nas principais capitais do Brasil, “são os homens jovens, de cor escura e baixa escolaridade os que mais morrem e os que mais matam” (RIBEIRO & COUTO, 2015, p. 167-169). No mesmo estudo, constata-se que em uma parcela dos casos de homicídios dolosos entre homens jovens, o acusado ou suspeito dos crimes acaba sendo assassinado em outro crime, com características similares (RIBEIRO & COUTO, 2015, p. 170).

Apesar da pesquisa supracitada utilizar como fonte os processos judiciais de homicídios dolosos em capitais brasileiras, o que representa uma fração minoritária e presumivelmente enviesada dos casos de homicídios dolosos, a tipologia

desdobrada da análise permite fazer algumas inferências, tendo em vista que a vitimização de jovens em áreas de periferia ou favela urbana, mortos em locais públicos por disparos de arma de fogo, corresponde às características estatisticamente predominantes dos homicídios dolosos, como também os grupos demográficos e a conexão com o tráfico ou uso de drogas predominam na população carcerária (RIBEIRO & COUTO, 2015).

A semelhança entre agentes e vítimas, e o fato de que não é incomum que a vítima de um crime seja o agente de outro, denotam um contexto no qual há vinganças, retaliações e disputas territoriais entre grupos armados, mas também rixas e brigas entre conhecidos, levando muitas vezes a desfechos trágicos, sendo o segundo tipo mais fácil de resolver que o primeiro, o que explica que entre os homicídios dolosos ocorridos e os homicídios dolosos julgados há uma proporção invertida de motivações ligadas às disputas entre gangues de traficantes e das motivações ligadas às rixas e brigas entre conhecidos, amigos e familiares (RIBEIRO & COUTO, 2015, p. 171).

Ao estudar as subculturas de gangues em Belo Horizonte, Zilli (2015) constatou a dispersão territorial e associativa dos grupos criminosos, dos quais participam sobretudo homens jovens, residentes nas áreas de favela e periferia. Os jovens se unem a gangues como um mecanismo de defesa mútua contra as gangues rivais e outras ameaças, buscando também acessar oportunidades ilícitas de lucro financeiro e de prestígio masculino, além de retaliar, intimidar e se vingar de ofensores e agressores. As gangues acabam por se tornar mantenedoras da ordem comunitária local, justificando o uso da violência para retaliar e vingar ataques aos moradores, o que é visto também como um meio de desencorajar o recurso dos moradores à polícia, instituição que, de qualquer maneira, não é vista como eficiente ou confiável pelos moradores. As disputas internas ou territoriais envolvendo as gangues de jovens armados são provavelmente as principais motivações e circunstâncias dos homicídios dolosos.

Machado & Noronha (2002), pesquisando Salvador, e Paiva (2014), pesquisando Fortaleza, encontram cenários comunitários muito similares: a desconfiança popular nas instituições de segurança e de justiça, a desarticulação e precariedade de instituições integradoras (família, trabalho remunerado, escola

pública), a fragilidade dos laços de solidariedade local, a violência policial muitas vezes motivada por preconceitos ou por corrupção, e o apoio ou ao menos não reprovação popular às práticas de resolução particular e violenta de conflitos. As gangues de jovens pobres, nesse cenário de segregação e precariedade, buscam explorar as oportunidades de lucro por meio dos roubos e do tráfico de drogas ilícitas, tentando se defender das gangues rivais e evitar a repressão policial, o que as leva às vezes a desempenhar um papel de mediação e resolução dos conflitos pessoais entre moradores, muitas vezes usando a violência e a ameaça. Desta maneira, tentando generalizar os vários casos, pode-se identificar que o engajamento de jovens com gangues é muitas vezes uma mediação entre uma frustração com a impossibilidade de ascensão social por vias lícitas e fragilidade de laços sociais integradores, de um lado, e a obtenção de respeito, prestígio, e renda mais rápida e maior por meio do crime, em níveis maiores do que seria possível pelo trabalho nos mercados formal e informal. A violência, longe de ser uma excepcionalidade, é uma constante ameaça, partindo muitas vezes de dentro da família ou da polícia, sendo raramente controlada por instituições, o que parece favorecer não só uma visão instrumental da violência física, como também a avaliação de que em muitos casos a violência seja justa e merecida.

Nos EUA, Miethe & Regoeczi (2004, p. 169-171) verificam que a estrutura de situações violentas envolvendo jovens mudou menos que a incidência total dessa violência. As situações exclusivas para ofensores jovens envolvem ofensores de “minorias” (negros e latinos), uso de armas de fogo, vários agressores, violência entre estranhos e ambientes urbanos, envolvendo grupos similares na etnia, gênero e idade, decorrentes de violências entre desconhecidos ou entre conhecidos. A tendência de crescimento deste tipo é relacionável à epidemia de violência relacionada ao mercado de drogas ilícitas, que atingiu o auge em 1993, e ao pertencimento às gangues. No entanto, o uso de armas de fogo é generalizada entre homens jovens, mesmo fora do contexto de drogas e gangues, assim como a motivação vingança privada violenta como resposta a ofensas percebidas pelo agressor como cometidas pela vítima contra o próprio agressor, sua família ou membros da gangue (MIETHE & REGOECZI, 2004, p. 175- 181).

Aparece aqui a dificuldade de acesso a sistemas formais de controle social e mediação de conflitos e a disposição para a busca de vingança particular contra ofensores e desafiantes da honra masculina, da família ou da gangue dos agressores. Dessa maneira, a violência acaba servindo de mecanismo de controle social substitutivo, na falta de acesso à justiça formal como também de laços fortes que promovam controle informal familiar ou comunitário. Também é comum entre os homicídios intencionais cometidos por jovens a presença de motivações instrumentais, ou seja, de busca do lucro e ganhos materiais, embora no caso dos roubos a morte seja mais uma consequência muitas vezes não planejada ou desejada, enquanto nas guerras de gangues o motivo instrumental do controle territorial do tráfico de drogas ilícitas acabe se mesclando às motivações expressivas do prestígio entre os pares, masculinidade e vingança (MIETHE & REGOECZI, 2004, p. 184, 186 e 189).

Entre os latino-americanos há um predomínio de participação em homicídios relacionados a gangues quando são autores ou vítimas (MIETHE & REGOECZI, 2004, p 212). A sobreposição entre classe baixa e raça/etnia “minoritárias”, no contexto estadunidense, sugere que a violência tem sido utilizada como um meio substitutivo para a afirmação da identidade masculina independente por homens jovens que não encontram oportunidades para a sua realização pelas vias tradicionais de transição para a idade adulta, como um trabalho remunerado e chefiar uma família estável (MIETHE & REGOECZI, 2004, p. 225).

As causas externas sempre foram proeminentes entre mortes de jovens, mas no período entre 1930 e 1991 elas cresceram em termos absolutos, proporcionais e relativos, com o aumento dos homicídios intencionais e das mortes acidentais, e redução de mortes por causas internas em razão da lenta difusão dos avanços da medicina e da seguridade social na onda da expansão econômica e urbanização. Depois de 1964, a política econômica e social do autoritarismo burocrático que foi imposta pelo golpe civil-militar no Brasil favoreceu a concentração de riquezas e o arrocho salarial, causando elevação da mortalidade de todos os tipos, mas especialmente a violenta, e levando a uma relativa estagnação das causas internas. Isto é, apesar do crescimento econômico da década de 1970 ter permitido algumas possibilidades restritas e desiguais de expansão do consumo e infraestruturas a

setores urbanos restritos (basicamente a classe média e alta das grandes cidades), as políticas de austeridade no início (1964-1968) e a crise de hiperinflação, desigualdade e dívida externa no período final (1978-1985), geraram mortes massivas mais amplamente que a violência política. Parte do aumento se deveu ao crescimento da circulação de automóveis (uma tendência desde a década de 1950), mas a urbanização desigual favorecida pela política social autoritária, mesmo no período do “milagre”, criou as condições objetivas para a escalada das violências interpessoais, policiais e de gangues (VERMELHO & JORGE, 1996).

Estudando o efeito das taxas gerais de desemprego sobre os homicídios de jovens nas regiões metropolitanas brasileiras, Guimarães (2011, p. 185-186) constata que metade das mortes por homicídio intencional no Brasil ocorreram nas 10 maiores regiões metropolitanas entre 1980 e 2006, e que os homens entre 15 e 29 anos representavam 6% da população e 30% dos assassinados no mesmo período. Articulando as perspectivas da escolha racional, da anomia social e do controle social, a autora alega que os efeitos da renda média e da pobreza podem ser ambivalentes. A renda média pode aumentar a arrecadação do Estado, aumentando a sua capacidade de investir em segurança pública, como também pode propiciar uma ampliação das oportunidades de ganhos por meios ilícitos (roubos, furtos, tráfico de drogas ilícitas etc). Ao contrário do desemprego e do percentual de residentes em favelas, que causariam, respectivamente, a frustração social com a ausência de oportunidades e a desorganização social pela incapacidade do Estado absorver demandas da população urbana. De fato, os indicadores de desemprego, de renda média e de favelização tiveram efeitos significativos e positivos sobre a vitimização de jovens por homicídios intencionais.

Com relação a explicações demográficas, Manetta & Alves (2018) estudam se a redução do percentual de homens jovens ajuda a explicar a variação da taxa de homicídios de homens jovens nas regiões metropolitanas de Recife, Salvador, Rio de Janeiro e São Paulo. A hipótese é que a redução do peso demográfico dos homens jovens reduziria a demanda por inserção laboral deste estrato populacional, reduzindo então a pressão social que leva à delinquência violenta. No entanto, apenas em São Paulo houve o resultado esperado, e em Recife apenas para o grupo de 20-25 anos. No Rio de Janeiro e em Salvador, pelo contrário, houve

aumento da inatividade juvenil, resultando em menor alteração da taxa de desocupação juvenil. Em São Paulo, verificou-se que a explicação precisou integrar o aumento das taxas de matrícula de jovens no ensino formal médio e superior.

Em suma, podemos identificar nestas pesquisas algumas convergências com teorias criminológicas consagradas. Privações socioeconômicas, associadas tanto ao mercado de trabalho quanto à prestação de serviços públicos sociais, são identificadas como causadoras da criminalidade violenta juvenil, especialmente porque a pressão pelo sucesso gera frustrações naqueles que não possuem acesso a canais legítimos de realização pessoal (MERTON, 1938), nem acesso a dispositivos robustos de apoio social (CULLEN, 1995).

A tensão entre metas de sucesso e oportunidades legítimas restritas tornariam a criminalidade um caminho factível para obter, por vias ilegítimas, aquilo que não está disponível por meios legais. A disputa por estas fontes de lucro criminal ensejaria dinâmicas de retaliação que levariam a uma violência sistêmica (GOLDSTEIN, 1985). O processo de urbanização também favoreceria esta dinâmica, pois geraria uma aglomeração das privações socioeconômicas em frações do espaço urbano, como as favelas e as periferias.

### **6.3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Foram coletados dados referentes às regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, abrangendo as macrorregiões Norte, Nordeste, Sudeste e Sul, ficando de fora apenas a Centro-Oeste.

A escolha das unidades de corte transversal e do comprimento da série temporal foi orientada pela disponibilidade dos dados, mas, felizmente, as regiões correspondem também aproximadamente às maiores em termos populacionais, são todas centralizadas por capitais estaduais, e representam quase todas as regiões brasileiras, exceto o Centro-Oeste. As séries obtidas para todos os dados abrangem estas nove regiões entre os anos de 1992 e 2014.

O objetivo é analisar a causalidade social sistêmica da violência letal intencional contra jovens, inferida por meio de modelos de regressão simples e

múltipla das taxas de homicídios intencionais específica para a idade entre 15 e 29 anos por um conjunto de variáveis socioeconômicas e sociodemográficas. Considerando o problema de subnotificação que envia a quantificação dos homicídios intencionais (SOARES, 2008; CERQUEIRA, 2013), corrigimos a taxa de homicídios de jovens pela seguinte conta: somamos o número de mortes por agressão e operações de guerra.

Em seguida calculamos a proporção relativa às mortes por causas mal definidas, e multiplicamos o resultado pelo número de mortes com causas mal definidas. Repetimos o mesmo, mas agora com mortes violentas cuja intenção é conhecida (agressões, autoprovocadas e acidentais e sequelas), e multiplicamos o resultado pelo número de mortes violentas por intenção indeterminada. Ambos os produtos foram somados ao número de mortes por agressão e operações de guerra ou intervenção legal, e a partir disso calculamos o número por 100 mil habitantes. A fórmula usada foi a seguinte:

$$TxAjHomicid = ((Hi + ((Hi/Mvid) * Mvii) + ((Hi/Mcc) * Mcid)) * 100000) / \text{População}$$

Na qual: *Hi* são Homicídios Intencionais (agressões e intervenções legais ou operações de guerra), *Mvid* são Mortes Violentas com Intenção Conhecida (agressões, suicídios, acidentes e intervenções legais ou operações de guerra), *Mvii* são Mortes violentas por intenção indeterminada, *Mcc* são mortes por causas conhecidas, e *Mcid* são mortes por causas desconhecidas.

Utilizamos o recorte etário em todas as etapas. Consideramos, então, que a proporção de mortes de jovens por causas mal definidas que são homicídios intencionais subnotificados é igual à proporção de homicídios intencionais de jovens notificados sobre as mortes de jovens com causa definida, e que a proporção de mortes violentas de jovens por intenção indeterminada que são homicídios intencionais subnotificados é igual à proporção de homicídios intencionais de jovens sobre mortes de jovens por causas externas cuja intenção é determinada. Aplicamos a transformação logarítmica à variável dependente, ou seja, à taxa corrigida de mortes de jovens (15-29 anos) por agressão por 100 mil habitantes.

A seguir apresentamos a lista de variáveis, selecionadas segundo a pertinência teórica:

Quadro 17: Variáveis explicativas da violência criminal nas metrópoles

Variável	Descrição	Fonte
TxAjHomicidios _1992_2018	Taxa de homicídios intencionais ajustada por uma proporção equivalente de mortes violentas indeterminadas e mortes por causas mal definidas	SIM-DATASUS ; estimativa populacional do IBGE
TxAjHomicidJovens _1992_2014	Taxa específica de homicídios intencionais da população entre 15 e 29 anos ajustada por uma proporção equivalente de mortes violentas indeterminadas e de mortes por causas mal definidas	SIM-DATASUS ; estimativa populacional do IBGE
Txhomicidios _1992_2018	Mortes por agressão e por operações de guerra/policiais por 100 mil habitantes	SIM-DATASUS ; estimativa populacional do IBGE
Txhomicid_jovem _1992_2014	Mortos entre 15 e 29 anos por agressões e por operações de guerra/policiais por 100 mil habitantes com idade entre 15 e 29 anos	SIM-DATASUS ; estimativa populacional do IBGE
SuicidioPAF _1992_2018 ("padrão ouro")	Proporção de suicídios que são cometidos com armas de fogo, proxy da posse de armas de fogo em domicílios	SIM-DATASUS
armas_de_fogo _1992_2018 ("Índice Cook")	Média entre as proporções de suicídios e de homicídios por armas de fogo sobre os respectivos totais, proxy para o acesso amplo a armas de fogo	SIM-DATASUS
Txabusodrogas _1992_2018	proporção de mortes por uso de álcool e drogas ilícitas por 1 milhão habitantes	SIM-DATASUS; estimativa populacional do IBGE
Gini_Renda_Domiciliar (x100)_1992_2015	índice Gini de distribuição da renda domiciliar per capita, usado como proxy de desigualdade de renda	PNAD anual (IBGE)
setor_publico (/100) _1992_2018	Valor adicionado per capita a preços constantes da administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	IPDEADATA , com dados da Secretaria do Tesouro Nacional
renda_familiar (/100) _1992_2014	renda média domiciliar per capita	PNAD anual (IBGE)

Variável	Descrição	Fonte
homens_por_mulher_1992_2014	razão entre homens e mulheres na população residente	PNAD anual (IBGE)
Jovens_1992_2014	Proporção de pessoas entre 15 e 29 anos na população residente	PNAD anual (IBGE)
Homensjovens_1992_2014	Proporção de pessoas de 15 a 29 anos e do gênero masculino na população residente	PNAD anual (IBGE)
monoparent_feminina_1992_2014	proporção de unidades familiares cuja pessoa de referência é do sexo feminino	PNAD anual (IBGE)
Urbanizacao_1992_2014	proporção da população que reside em áreas urbanas e sedes municipais	PNAD anual (IBGE)
cresc_pop_5anos_1992_2018	variação percentual da população em 5 anos	PNAD anual (IBGE)
Desemprego_1992_2018	Proporção de pessoas que não tem ocupação remunerada e estão a procura de um emprego	PNAD anual (IBGE)
desemprego_jovem_1992_2014	Percentual de jovens (15-29 anos) que estão desocupados, ou seja, não possuem emprego remunerado e procuram por um	PNAD anual (IBGE)
Coletaesgoto_1992_2014	proporção da população que habita domicílios com acesso a esgotamento sanitário	PNAD anual (IBGE)
Escolaridade_1992_2014	número médio de anos de estudo formal da população adulta	PNAD anual (IBGE)
Fonte: Elaboração própria		

Algumas palavras sobre as variáveis que serão usadas nas análises de regressão:

- A mortalidade por consumo de álcool e drogas ilícitas, representando a demanda por psicoativos e estilos de vida associados ao seu consumo, especialmente aos mais potencialmente letais, como o crack, e potencializando motivações expressivas e instrumentais para a violência. O tráfico de drogas varejista seria então uma fonte de renda acessível a jovens

pobres, assim como crimes patrimoniais seria um meio para patrocinar o consumo compulsivo de psicoativos, e em algumas situações o consumo de psicoativos, em especial álcool, cocaína e crack, precipitariam brigas e rixas, mas tudo indica que a violência mais frequente se dá em torno do tráfico de drogas (GOLDSTEIN, 1985; RATTON & DAUDELIN, 2017; ZILLI, 2015; MACHADO & NORONHA, 2002; PAIVA, 2014; RIBEIRO & COUTO, 2015, MIETHE & REGOECZI, 2004).

- A proporção de suicídios por arma de fogo e a média entre as proporções de suicídios e de homicídios intencionais por arma de fogo são duas proxies consagradas para o acesso a armas de fogo (HEPBURN e HEMENWAY, 2004). A proporção de suicídios por arma de fogo é considerada o “padrão ouro” da literatura, e está associada à presença ou não de armas em domicílio numa região (CERQUEIRA, 2010; HEPBURN & HEMENWAY, 2004; HEMENWAY et al, 2000). Porém, não informa quantas armas, nem o poder de fogo, nem a munição disponível, nem dá conta de armas de outras fontes, como o contrabando, e por isso usamos também a média entre proporções de suicídios e homicídios por arma de fogo sobre os respectivos totais, conhecido como “índice Cook”, na esperança de capturar a oferta de armas de fogo de quaisquer fontes (HEMENWAY et al, 2000; COOK, 1979; HEPBURN e HEMENWAY, 2004).
- O valor adicionado per capita pelo setor público, isto é, a contribuição ao produto interno bruto pelas diversas atividades estatais, obtida pela soma dos salários dos servidores, consumo intermediário dos órgãos públicos, transferências via seguridade social e resultado das empresas públicas, representando a presença socioeconômica local do Estado, com possíveis efeitos inibidores da violência via controle policial e apoio social, sendo a relativa fraqueza do Estado considerada uma causa de violência criminal (CULLEN, 1995; BECKER & KASSOUFF, 2017; MESSNER & ROSENFELD, 1997; ZILLI, 2015; RUOTTI, MASSA & PERES, 2011).
- A renda média domiciliar per capita é pode ser relacionada a oportunidades para obtenção de renda pelos atores, tanto criminais quanto laborais, como também aos padrões de consumo de referência e à renda tributável que

compõe parte do setor público. Controlada pelos demais fatores, permitirá inferir o peso das oportunidades criminais rentáveis sobre a violência (MIETHE & REGOECZI, 2004).

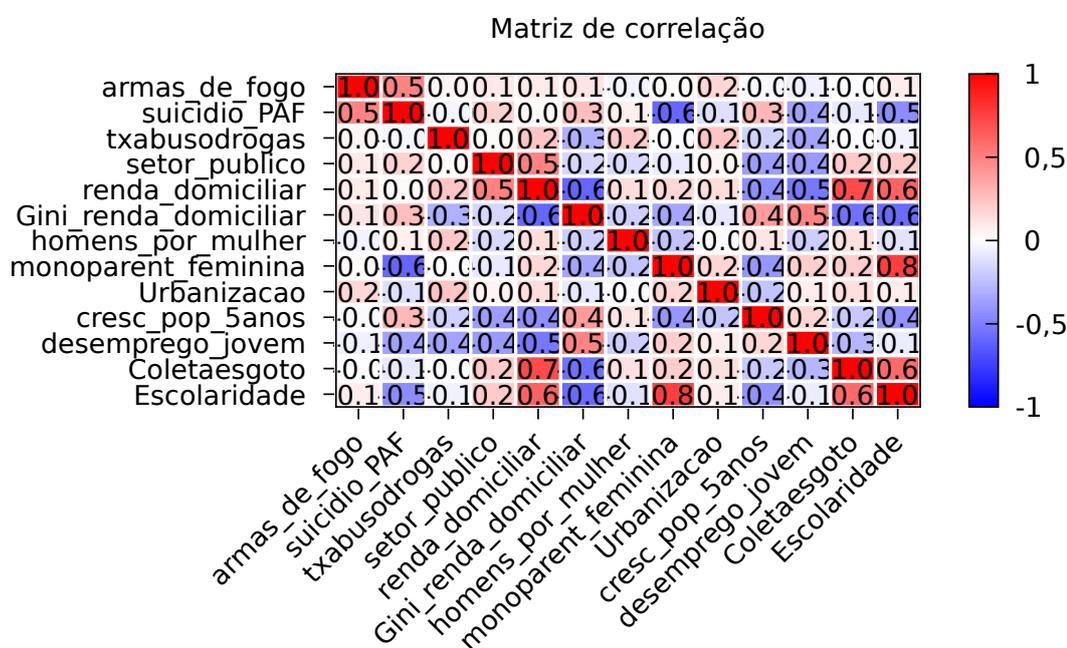
- Os homens são o grupo demográfico mais frequentemente envolvidos em situações violentas, como autores ou como vítimas – com mais frequência ambos, e por isso espera-se que seu peso relativo na população se correlacione a maior violência (MIETHE & REGOECZI, 2004; PIMENTA, 2014), embora altos níveis de violência letal entre os homens possam reduzir a sua proporção na população.
- Monoparentalidade feminina pode ser relacionada aos conceitos de laços sociais e de apoios sociais (CULLEN, 1995; HIRSCHI, 2004; HIRSCHI & GOTTFREDSON, 1983), na medida em que podemos considerar como uma proxy da proporção de mães solteiras, sendo a ausência do pai relacionada ao abandono, encarceramento ou mortalidade, e, de qualquer maneira, resultando em menor capacidade de controle e apoio social pela responsável pelo núcleo familiar. A questão familiar é importante para a juventude, também pela coesão do núcleo familiar de formação quanto pela constituição de novas famílias pelos jovens (MAUGER, 2013).
- Os padrões de urbanização desigual que formaram as grandes metrópoles brasileiras são, muitas vezes, considerados causadores das altas taxas de homicídios destes *milieux*, especialmente em áreas de periferias urbanas e favelas nas quais se constituíram ambientes hostis, marcados pela concentração socioespacial de privações absolutas e relativas, materiais e simbólicas, que erodem localmente os mecanismos de controle e apoio social e o acesso a oportunidades legítimas, criando um contexto favorável para a formação de gangues armadas, que muitas vezes funcionam como focos de solidariedade grupal e meios de obtenção de renda nos mercados ilícitos para jovens. No mesmo sentido, o acesso ao esgotamento sanitário, controlada pela urbanização, é uma proxy da favelização da metrópole (VERMELHO & JORGE, 1996 ; ZILLI, 2015; MACHADO & NORONHA, 2002; PAIVA, 2014).
- Crescimento populacional é a variação percentual da população nos últimos 5 anos anteriores ao ano de referência. Trata-se de um indicador clássico para

inferir a instabilidade e heterogeneidade sociodemográficas que seria causada pelo afluxo de migrantes e alta natalidade, resultando em fragmentação cultural, sobrecarga de serviços públicos, sobreoferta de força de trabalho e superdemanda habitacional, criando um contexto favorável à delinquência (SOARES, 2008; ZILLI, 2015).

- A educação formal é uma das vias de acesso às oportunidades legítimas, como também um veículo de difusão de informação qualificada e de valores democráticos, apacando a vulnerabilidade juvenil à violência (RUOTTI, MASSA & PERES, 2011).
- O mercado de trabalho é central para pensar a questão da juventude (GROPPO, 2010; MAUGER, 2013). O desemprego entre os jovens aponta para o mecanismo do bloqueio de oportunidades legítimas, gerando uma tensão social que favoreceria as condutas desviantes, como por exemplo a delinquência e a drogadição, ao provocar uma frustração persistente, como também para a disponibilidade de meios legítimos ou ilegítimos para transitar à vida adulta por meio da inserção profissional e renda individual, o que, dependendo das circunstâncias, pode ser algo muito mais factível por meio do crime do que por trabalhos legítimos. Enquanto o desemprego juvenil indica um bloqueio de oportunidades, a desigualdade de renda implicaria na violência por meio de uma comparação feita pelos jovens na base da pirâmide social entre a sua situação e entre as dos que estão mais próximos do topo, gerando uma frustração pela privação relativa (MERTON, 1938; CLOWARD & OHLIN, 2011; AGNEW, 1992, 2008 e 2015; GUIMARÃES, 2011; RUOTTI, MASSA & PERES, 2011; PIMENTA, 2014; ZILLI, 2015).

A seguir, apresentamos a matriz de correlação entre as variáveis independentes:

Figura 14: Matriz de correlação entre variáveis independentes – metrópoles 1992-2014



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do IBGE, IPEADATA e DATASUS

Procedemos com análises descritivas, regressões simples e um modelo multivariado. Como os dados são estruturados como painel balanceado, aplicamos um teste de dependência de corte transversal, e um teste de Hausmann, concluindo pela utilização do Painel de Efeitos Fixos. A vantagem deste método é identificar os efeitos singulares unitários, podendo ser considerada uma constante própria (somada ou subtraída à constante geral) para cada metrópole.

Sendo assim, consideramos que o logaritmo natural da taxa de homicídios intencionais de jovens numa região metropolitana, num dado ano, é igual a uma constante geral mais ou menos um constante unitária, mais a soma do produto do valor de cada uma das variáveis naquela região e ano multiplicada pelo coeficiente (beta) de cada variável, mais um erro aleatório, no seguinte formato:

$$\text{Ln\_Yij} = \text{Constante} + \text{Efeito fixo}_j + B_1X_{1ij} + B_2X_{2ij} + \dots + B_kX_{kij} + E_{ij}$$

Sendo  $Y$  a taxa de homicídios intencionais, os  $X_k$  os *proxies* selecionados. Utilizamos o método PCSE (*panel corrected standard errors*) de Beck & Katz (1995), para corrigir a heterocedasticidade comum nos modelos de dados em painel e obter estimativas mais eficientes.

Se o efeito fixo é útil para controlar os efeitos das singularidades locais, o modelo de painel dinâmico, é usado para o controle do viés causado pela autocorrelação temporal das taxas de homicídios intencionais, a “dependência de trajetória” do nível de crimes letais intencionais. Construímos painéis dinâmicos pelo método generalizado dos momentos em diferença (GMM-Dif), em um passo e um AR, obtendo apoio do teste de Sargan para esta especificação.

#### **6.4 DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS**

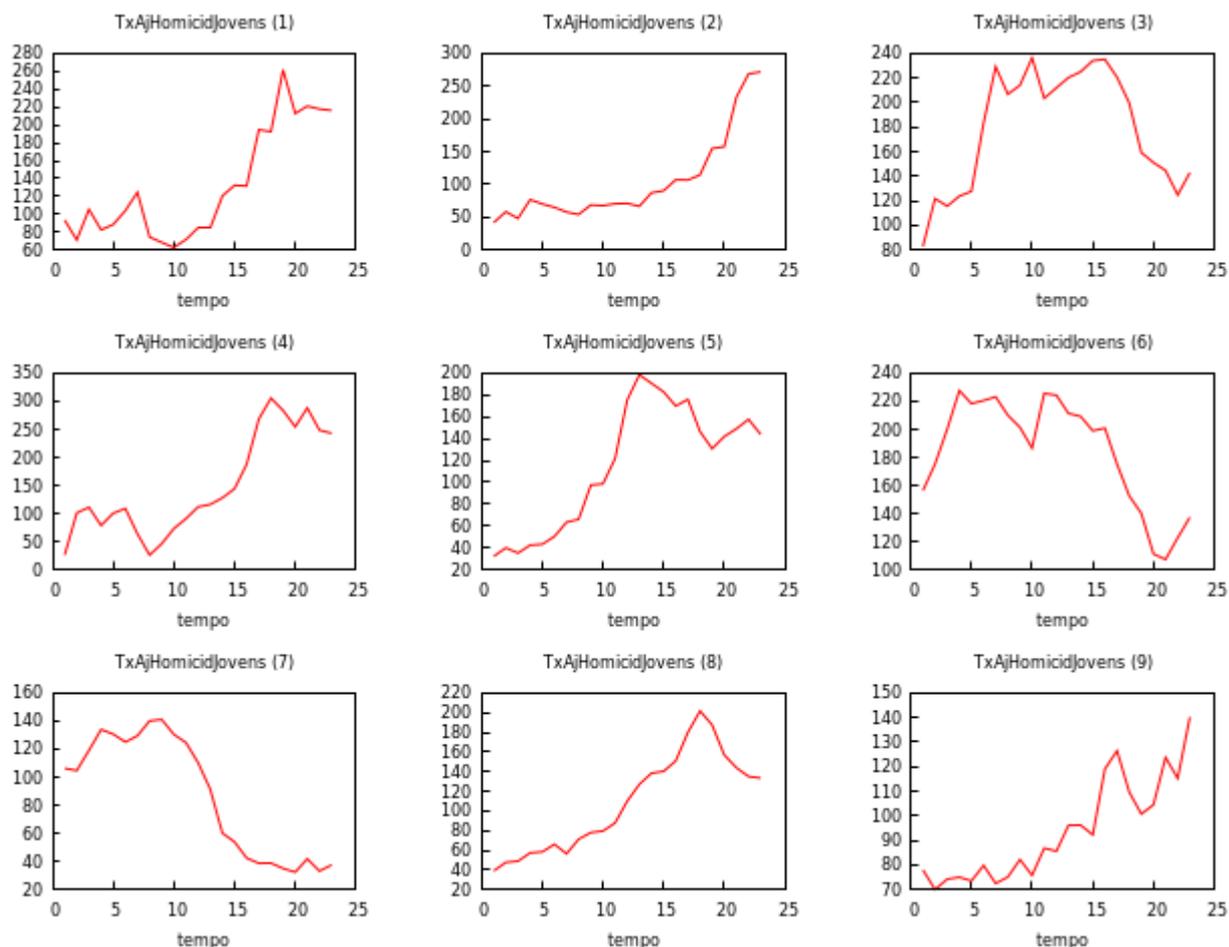
Oficialmente, 354.463 jovens foram assassinados entre 1979 e 2019 nestas regiões metropolitanas. Pela nossa estimativa, no entanto, podem ter sido mais de 408.800. Apesar da nossa análise centrar-se entre 1992 e 2014, o dado é, por si mesmo, interessante, pois comunica a magnitude da vitimização juvenil por agressões. Além do contraste entre as taxas oficiais e as taxas ajustadas de homicídios em geral e juvenis, também o desemprego como problemática da juventude podem ser vistos a seguir:

Quadro 18: Estatísticas Descritivas, usando as observações 1:01 – 9:27

Variável	Média	Mediana	D.P.	Mín	Máx
TxAjHomicidios (1992-2018)	43,6	40,5	19,7	8,53	95,1
TxAjHomicidJovens (1992-2014)	128,	119,	64,6	26,2	306,
Txhomicidios (1992-2018)	38,6	36,2	17,9	5,28	86,5
Txhomicid_jovem (1992-2014)	82,5	77,6	42,8	15,1	191,
armas_de_fogo (Índice Cook) (1992-2018)	45,0	45,6	7,11	22,1	63,1
suicidio_PAF (1992-2018)	15,18	12,50	9,62	0,95	42,52
Txabusodrogas (1992-2018)	28,6	26,5	14,5	4,72	90,2
Gini_Renda_Domiciliar (x100) (1992-2014)	56,0	55,9	4,00	45,4	66,1
setor_publico (/100) (1992-2018)	25,2	24,6	8,30	10,0	45,0
renda_familiar (/100) (1992-2014)	8,98	8,64	2,56	4,26	15,3
homens_por_mulher (1992-2014)	90,6	90,7	3,97	45,6	99,1
Jovens (1992-2014)	29,3	29,3	4,40	17,9	41,2
Homensjovens (1992-2014)	9,76	9,58	1,58	5,67	14,4
monoparent_feminina (1992-2014)	34,0	33,7	7,31	18,1	50,9
Urbanizacao (1992-2014)	95,2	97,2	7,68	56,0	99,8
cresc_pop_5anos (1992-2018)	6,11	5,79	4,19	-4,41	19,1
Desemprego (1992-2018)	10,8	10,6	3,42	3,80	19,5
desemprego_jovem (1992-2014)	17,4	17,3	4,98	8,00	29,6
Coletaesgoto (1992-2014)	80,2	87,0	15,1	37,0	96,9
Escolaridade (1992-2014)	7,56	7,60	0,862	5,40	9,30
Fonte: Elaboração própria, com dados do IBGE, DATASUS e IPEADATA					

A macro incidência das agressões letais contra e entre jovens variou muito ao longo do tempo entre as metrópoles, como pode-se verificar a seguir, observando o crescimento da criminalidade violenta, especialmente Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Curitiba e Porto Alegre, decréscimo em São Paulo e Rio de Janeiro. Constatamos também que as metrópoles de Recife e Belo Horizonte tiveram um auge no meio da série, com um início de decréscimo posterior:

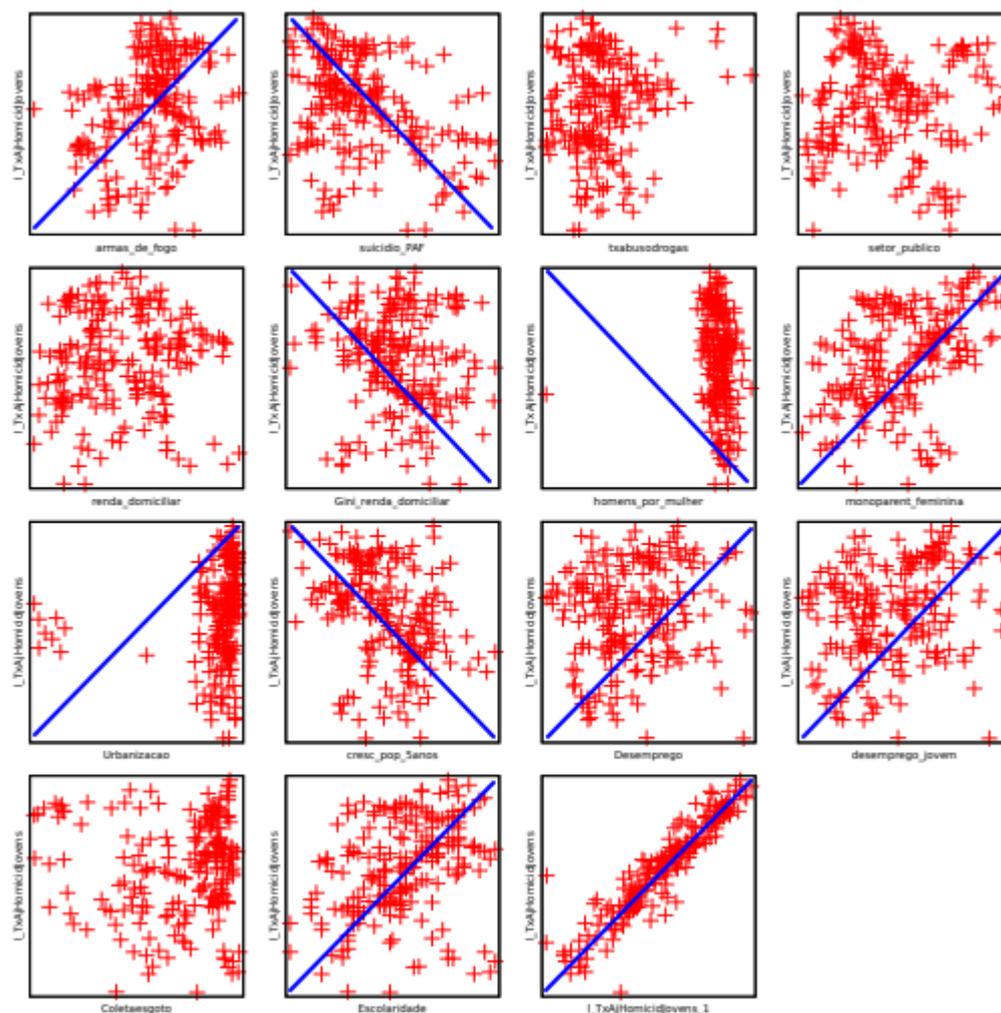
Figura 15: Séries temporais da taxa ajustada de homicídios intencionais de jovens nas metrópoles de Belém(1), Fortaleza(2), Recife(3), Salvador(4), Belo Horizonte(5), Rio de Janeiro(6), São Paulo(7), Curitiba(8) e Porto Alegre(9), 1992-2014



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do DATASUS e IBGE

Nas regressões bivariadas, o consumo mórbido de drogas, o setor público per capita, o esgotamento sanitário e a renda média domiciliar não tiveram efeitos significativos sobre a taxa de homicídios intencionais de jovens. O desemprego geral e entre jovens, a prevalência de armas de fogo pelo Índice Cook, a monoparentalidade feminina, a urbanização e a taxa de homicídios de jovens do ano anterior, como esperado, tiveram efeitos positivos e significativos. Já o crescimento populacional, a razão entre homens e mulheres, a escolaridade, a posse domiciliar de armas de fogo (suicídiosPAF) e a desigualdade de renda tiveram efeitos significativos e contrários às expectativas, como pode-se observar a seguir.

Figura 16: Regressões bivariadas sobre homicídios de jovens nas metrópoles



Fonte: elaboração própria com dados do DATASUS e IBGE

Nos modelos multivariados, alguns resultados foram diferentes, sugerindo a existência de moderações e mediações entre algumas variáveis. Considerando 5% de significância aceitável (dois ou três asteriscos), o consumo mórbido de drogas e a renda domiciliar per capita adquiriram significância e efeitos positivos, enquanto o crescimento populacional, a razão entre homens e mulheres, a monoparentalidade feminina, a desigualdade de renda e a urbanização perderam a significância. A presença socioeconômica do Estado tornou-se significativa, e com sinal negativo. O desemprego juvenil e o acesso a armas de fogo mantiveram o efeito positivo e significativo. A escolaridade teve o sinal invertido, mas perdeu a significância.

O modelo multivariado pode ter contribuído para isolar efeitos específicos de alguns variáveis e reduzir confusão devido à sobreposição de causalidades. Efeitos fixos unitários também podem ter ajudado a eliminar confusões entre múltiplas causas. O modelo alcançou 60% de poder explicativo com as *dummies* unitárias, e 46% de coeficiente de explicação “por dentro”.

Quadro 19: Efeitos-fixos, usando 207 observações. Incluídas 9 unidades de corte transversal. Comprimento da série temporal = 23. Variável dependente: I\_TxAjHomicidJovens. Erros padrão de Beck-Katz

	Coefficiente	Erro Padrão	razão-t	p-valor	
const	4,98525	1,39735	3,568	0,0073	***
armas_de_fogo	0,0213282	0,00515475	4,138	0,0033	***
txabusodrogas	0,0132207	0,00254969	5,185	0,0008	***
setor_publico (100)	-0,0239682	0,00697654	-3,436	0,0089	***
renda_domiciliar	0,0879939	0,0302708	2,907	0,0197	**
Gini_renda_domiciliar	-0,0257388	0,0133363	-1,930	0,0897	*
homens_por_mulher	-0,00730348	0,00518469	-1,409	0,1966	
monoparent_feminina	0,000780696	0,0110490	0,07066	0,9454	
Urbanizacao	-0,000408921	0,00362359	-0,1128	0,9129	
desemprego_jovem	0,0242590	0,0101547	2,389	0,0439	**
Coletaesgoto	0,00595521	0,00422006	1,411	0,1959	
Escolaridade	-0,0645922	0,114442	-0,5644	0,5879	
cresc_pop_5anos	-0,0159593	0,0111863	-1,427	0,1915	

Média var. dependente	4,711233	D.P. var. dependente	0,555799
Soma resíd. quadrados	25,52384	E.P. da regressão	0,370439
R-quadrado LSDV	0,598908	R-quadrado por dentro	0,463598
Log da verossimilhança	-77,08383	Critério de Akaike	196,1677
Critério de Schwarz	266,1548	Critério Hannan-Quinn	224,4698
rô	0,722464	Durbin-Watson	0,495825

Teste conjunto nos regressores designados -

Estatística de teste:  $F(12, 8) = 15,2995$

com p-valor =  $P(F(12, 8) > 15,2995) = 0,000323329$

Teste robusto para diferenciar interceptos de grupos -

Hipótese nula: Os grupos têm um intercepto comum

Estatística de teste: Welch  $F(8, 82,1) = 13,1002$

com p-valor =  $P(F(8, 82,1) > 13,1002) = 5,36064e-12$

Trocando o Índice Cook de acesso a armas de fogo pelo percentual de suicídios que são cometidos com armas de fogo, obtém-se um modelo no qual apenas o consumo letal de drogas e álcool e a administração pública tiveram efeitos significativos, positivos e negativos, respectivamente, dentro do esperado, com 43% de variância explicada “por dentro” e 58% com as dummies unitárias.

Quadro 20: Efeitos-fixos, usando 207 observações. Incluídas 9 unidades de corte transversal. Comprimento da série temporal = 23. Variável dependente: I\_TxAjHomicidJovens. Erros padrão de Beck-Katz

	Coeficiente	Erro Padrão	razão-t	p-valor	
const	5,65185	1,35330	4,176	0,0031	***
suicidio_PAF	-0,0104179	0,00481846	-2,162	0,0626	*
txabusodrogas	0,0144018	0,00275202	5,233	0,0008	***
setor_publico	-0,0175636	0,00744145	-2,360	0,0459	**
renda_domiciliar	0,0615399	0,0307013	2,004	0,0800	*
Gini_renda_domiciliar	-0,0173817	0,0138757	-1,253	0,2457	
homens_por_mulher	-0,00799002	0,00453946	-1,760	0,1164	
monoparent_feminina	-0,00398784	0,0113783	-0,3505	0,7350	
Urbanizacao	0,00207772	0,00408853	0,5082	0,6250	
desemprego_jovem	0,0187421	0,0115126	1,628	0,1422	
Coletaesgoto	0,00687635	0,00439594	1,564	0,1564	
Escolaridade	-0,0576421	0,104575	-0,5512	0,5966	
cresc_pop_5anos	-0,0151274	0,0110581	-1,368	0,2085	

Média var. dependente	4,711233	D.P. var. dependente	0,555799
Soma resíd. quadrados	26,79502	E.P. da regressão	0,379551
R-quadrado LSDV	0,578933	R-quadrado por dentro	0,436883
Log da verossimilhança	-82,11424	Critério de Akaike	206,2285
Critério de Schwarz	276,2156	Critério Hannan-Quinn	234,5306
rô	0,787941	Durbin-Watson	0,391525

Teste conjunto nos regressores designados -

Estatística de teste:  $F(12, 8) = 12,6725$

com p-valor =  $P(F(12, 8) > 12,6725) = 0,000641508$

Teste robusto para diferenciar interceptos de grupos -

Hipótese nula: Os grupos têm um intercepto comum

Estatística de teste: Welch  $F(8, 81,2) = 8,11779$

com p-valor =  $P(F(8, 81,2) > 8,11779) = 5,39434e-08$

Os modelos de painel dinâmico, usando o método generalizado dos momentos em diferença e em um passo, tiveram ainda outro resultado. Usando o Índice Cook de acesso a armas de fogo, constatamos que o consumo de álcool e drogas manteve o sinal e a significância, e a escolaridade adquiriu significância, com sinal negativo, que era o esperado, enquanto a razão de homens por mulher voltou a mostrar sinal negativo e significativo, um resultado contrário ao esperado, mas consistente com regressão bivariada.

Quadro 21: Painel dinâmico (GGM-Dif) em 1 passo, usando 189 observações. Incluídas 9 unidades de corte transversal. Matriz H de acordo com Ox/DPD. Variável dependente: I\_TxAjHomicidJovens

	Coeficiente	Erro Padrão	z	p-valor	
I_TxAjHomi(-1)	0,850289	0,0231107	36,79	<0,0001	***
armas_de_fogo	0,00217235	0,00452920	0,4796	0,6315	
txabusodrogas	0,00490763	0,00173535	2,828	0,0047	***
setor_publico	-0,000548219	0,00212012	-0,2586	0,7960	
renda_domicili~	0,00613558	0,0133174	0,4607	0,6450	
Gini_renda_dom~	-0,00149497	0,00700265	-0,2135	0,8309	
homens_por_mul~	-0,00319052	0,00152874	-2,087	0,0369	**
monoparent_fem~	0,00333238	0,00236242	1,411	0,1584	
Urbanizacao	0,00604849	0,00339786	1,780	0,0751	*
desemprego_jov~	-0,00139200	0,00608844	-0,2286	0,8192	
Coletaesgoto	0,00434031	0,00323970	1,340	0,1803	
Escolaridade	-0,0799668	0,0304616	-2,625	0,0087	***
cresc_pop_5anos	0,00820414	0,00593556	1,382	0,1669	

Soma resíd. quadrados	11,35378		E.P. da regressão	0,253988
-----------------------	----------	--	-------------------	----------

Número de instrumentos = 165

Testar erros AR(1): z = -2,36199 [0,0182]

Testar erros AR(2): z = -0,414001 [0,6789]

Teste de Sargan para a sobre-identificação: Qui-quadrado(152) = 153,005 [0,4619]

Teste de Wald (conjunto): Qui-quadrado(0) = NA

Usando o percentual de suicídios com armas de fogo ao invés do Índice Cook, a razão de homens por mulher volta a ser significativa, enquanto a urbanização torna-se significativa com sinal positivo, como na análise bivariada. A escolaridade e o uso mórbido de psicoativos mantiveram sinal significativo negativo e positivo, respectivamente.

Quadro 22: Painel dinâmico (GGM-Dif) em 1 passo, usando 189 observações. Incluídas 9 unidades de corte transversal. Matriz H de acordo com Ox/DPD. Variável dependente: I\_TxAjHomicidJovens

	Coeficiente	Erro Padrão	z	p-valor	
I_TxAjHomi(-1)	0,859602	0,0185084	46,44	<0,0001	***
suicidio_PAF	-0,00386119	0,00306791	-1,259	0,2082	
txabusodrogas	0,00483860	0,00123237	3,926	<0,0001	***
setor_publico	0,000786119	0,00211842	0,3711	0,7106	
renda_domicili~	-4,17472e-05	0,0137268	-0,003041	0,9976	
Gini_renda_dom~	-0,000646112	0,00801125	-0,08065	0,9357	
homens_por_mul~	-0,00448637	0,00231036	-1,942	0,0522	*
monoparent_fem~	0,00268234	0,00207177	1,295	0,1954	
Urbanizacao	0,00612156	0,00262823	2,329	0,0199	**
desemprego_jov~	-0,00391619	0,00548246	-0,7143	0,4750	
Coletaesgoto	0,00458381	0,00343493	1,334	0,1820	
Escolaridade	-0,100450	0,0331754	-3,028	0,0025	***
cresc_pop_5anos	0,00866315	0,00571143	1,517	0,1293	

Soma resíd. quadrados	11,07430		E.P. da regressão	0,250843
-----------------------	----------	--	-------------------	----------

Número de instrumentos = 165

Testar erros AR(1): z = -2,28882 [0,0221]

Testar erros AR(2): z = -0,41907 [0,6752]

Teste de Sargan para a sobre-identificação: Qui-quadrado(152) = 154,536  
[0,4275]

Teste de Wald (conjunto): Qui-quadrado(0) = NA

## 6.5 ANÁLISE DOS RESULTADOS

O *proxy* para consumo de álcool e drogas apoia, nos modelos multivariados, a hipótese da existência de efeitos do consumo de psicoativos (álcool e drogas ilícitas) sobre a taxa de homicídios dolosos de jovens, principalmente pela via das disputas

relacionadas aos mercados de drogas ilícitas, também mostrando que a mortalidade por consumo de psicoativos pode ser uma *proxy* útil para inferir o volume de atividade do tráfico de drogas. O consumo de psicoativos pode ser ligado à violência em vários níveis. Algumas substâncias afrouxam o autocontrole individual ou podem estimular a agressividade, aumentando a chance do indivíduo se envolver em situações violentas. O uso compulsivo e a falta de dinheiro podem incentivar o usuário a recorrer a atividades ilícitas como meio de aquisição da subsistência e dos psicoativos, sobretudo recorrendo aos roubos, que podem resultar em mortes (latrocínios), ou podem ser retaliados por meio de linchamentos, violência policial e assassinato por encomenda. Usuários mórbidos podem se endividar para consumir drogas ilícitas, acabando assassinados pelos traficantes credores. A venda de drogas ilícitas serve de fonte de lucro principal para gangues armadas territoriais, que disputam entre si pelo controle de pontos de venda, e usam a renda obtida com o tráfico para adquirir armas de fogo e subornar policiais. O uso e tráfico de drogas ilícitas, como atividade proibida e criminalizada, é reprimida por forças policiais e militares, que podem se envolver em confrontos armados com gangues de traficantes, ou cometer excessos e abusos letais no decorrer da ação repressiva. Os confrontos entre gangues e destas com polícias/militares muitas vezes vitimam moradores e transeuntes sem envolvimento com o tráfico de drogas ilícitas. Os próprios policiais e militares encarregados de reprimir o tráfico de drogas podem buscar a sua parcela nos lucros, extorquindo traficantes por meio da ameaça de prisão ou de morte. Por fim, o consumo de drogas ilícitas se associa à tensão social e à anomia por ser uma das suas modalidades de expressão (GOLDSTEIN, 1985; RATTON & DAUDELIN, 2017; MINAYO, 1998; MACHADO & NORONHA, 2002; ZILLI, 2015; MIETHE & RECOACZE, 2004).

A conexão bivariada entre o setor público local e os homicídios de jovens é não significativa na regressão simples e no painel dinâmico, mas negativa e significativa no painel de efeitos fixos. A explicação reside no controle e mediação dos fatores correlatos às capacidades públicas, pois a renda dos mercados consumidores e crescimento econômico impulsionado por investimentos públicos também podem favorecer a violência por meio da multiplicação de oportunidades criminais lucrativas. A análise multivariada atesta que a despesa pública direta local

para a implementação de políticas públicas e prestação de serviços mostram um efeito dissuasivo e preventivo da violência criminal.

Não é possível dizer se é a capacidade da polícia e do judiciário efetivarem o monopólio da violência legítima ao punir criminosos violentos (ELIAS, 2011; EISNER, 2014) , ou se é o apoio social público, compensando o enfraquecimento dos laços sociais tradicionais com as famílias e comunidades com laços sociais modernos, ligados à educação e ao trabalho (CULLEN, 1995; RUOTTI, MASSA & PERES, 2011), ou ainda se é a regulação política dos mercados a coibir a prevalência do instrumentalismo e prevenir o enfraquecimento do poder normativo das instituições e lógicas não mercadológicas, prevenindo a anomia institucional (MESSNER & ROSENFELD, 1997; CURRIE, 1997; 2018).

Estudos indicam que tanto gastos na educação ou políticas como o Bolsa-Família quanto na segurança pública, especialmente na quantidade e qualidade do efetivo policial, contribuem para a redução da criminalidade violenta, mas que o encarceramento não têm efeitos significativos (DE ARAUJO JR et al, 2014; BECKER & KASSOUFF, 2017; GAULEZ & FERRO, 2018). É mais provável que trate-se de uma combinação de dissuasão policial, apoio social e regulação normativa, que impactam a criminalidade violenta de maneira diferenciada e complementar. De qualquer maneira, o controle da violência exige a construção de um Estado democrático robusto, ao mesmo tempo amplo nas atribuições e eficiente na sua prestação. A perda de significância no painel dinâmico pode dever-se à ligação entre as trajetórias locais da violência criminal e da formação do Estado, sendo talvez a ação estatal, no modelo de painel dinâmico, melhor capturada indiretamente, por meio do efeito preventivo (negativo e significativo) da escolaridade sobre os homicídios intencionais.

A renda média domiciliar per capita não foi significativa na análise simples, mas foi positiva na análise multivariada de efeitos fixos, e não significativa no painel dinâmico. A indiferença, no modelo simples, entre o mercado consumidor e a violência letal contra/entre jovens pode ser encarada como a combinação de efeitos em sentido contrário. A prosperidade econômica está ligada a maiores oportunidades legítimas (trabalho remunerado), reduzindo parcialmente uma das principais fontes de tensão social (MERTON, 1938; AGNEW, 2008 e 2015). À maior

arrecadação estatal, que permite maior aporte em políticas públicas que reduzem a violência por meio do apoio social e da coerção legal (CULLEN, 1995; HIRSCHI, 2004; ELIAS, 2011).

Por outro lado, a renda média indica mais diretamente o tamanho relativo do mercado consumidor, o que pode desaguar também nos mercados ilícitos, por ação dos próprios consumidores (aquisição de produtos ilícitos, como drogas, armas, apostas ilegais, produtos roubados e furtados etc), ou pelo uso da violência para extrair bens e renda dos mesmos consumidores, por meio de roubos e extorsão. Por último, a renda média pode se revestir de um significado sociocultural, ao indicar um possível padrão médio de consumo, objeto de anseio e comparação para todos, e cuja elevação pode se tornar uma fonte adicional de tensão social quando não é acompanhado por uma ampliação de oportunidades legítimas, apoios públicos, dissuasão policial e laços sociais.

Este sentido sociocultural do consumo médio pode ser observado, por meio da análise multivariada, pela cláusula *ceteris paribus*: mantendo o desemprego, desigualdade, presença socioeconômica do Estado e condições urbanas, acesso a armas e uso mórbido de drogas e álcool, o aumento da renda média domiciliar per capita, ou seja, do mercado consumidor privado interno, implica no acréscimo das oportunidades criminais lucrativas e da privação relativa, levando ao crescimento dos homicídios intencionais contra jovens (MESSNER, THOME & ROSENFELD, 2008; AGNEW, 1992, 2008 e 2015).

Embora uma parcela da violência anômica resultante possa ficar oculta sob a deterioração das estatísticas criminais e vitais (o que tentamos corrigir). Maior circulação de riquezas entre a população também é maior abundância de renda que pode ser roubada, extorquida ou usada para o consumo de mercadorias ilícitas, como drogas e armas de fogo, propiciando maior lucro para atividades criminosas, e, por conseguinte, o acirramento das disputas entre criminosos pelo controle destas crescentes fontes de renda (GOLDSTEIN, 1985; ZALUAR & BARCELOS, 2013).

O efeito positivo e significativo da renda média, mantendo o desemprego, desigualdade, serviço público e educação constantes, portanto, pode ser explicada pelo aumento tanto pelo significado sociocultural do consumo individual quanto do transbordamento da renda dos domicílios para a economia criminal.

O declínio ou prevalência da família nuclear tradicional (chefiada por um homem) e seu resultado na regressão bivariada tem afinidade com aquilo que Hirschi e Gottfredson (2006) chamaram de “controle social”: laços sociais fortes dentro de famílias tradicionais. O sentido não deixa de ser ambivalente: alta monoparentalidade feminina soma tanto mulheres que moram sozinhas, com ou sem filhos, quanto pais ausentes por terem abandonado filhos e esposa, ou terem sido mortos ou encarcerados (estas últimas hipóteses podem indicar uma retroalimentação entre violência e arranjos familiares monoparentais em alguns contextos). Sozinhas, as mães possuem menor capacidade de apoio e supervisão dos filhos do que se compartilhassem estas responsabilidades. O sentido é similar ao do setor público local, que também contribui para o controle social e apoio social institucionalizados, mas por meios administrativos, ao invés dos laços sociais. Nas análises multivariadas não verificamos significância: é provável que o declínio da coesão familiar possa ser compensada por níveis de apoio social público, escolarização e oportunidades de trabalho, tornando-se menos relevante.

Por outro lado, o efeito negativo e significativo do crescimento populacional quinquenal na regressão simples, e o efeito não significativo no modelo multivariado, contraria a hipótese de que a migração e alta natalidade necessariamente leva à desorganização social. Com base neste resultado, é possível especular que nas metrópoles brasileiras a atração de migrantes seja efeito da demanda por força de trabalho e da qualidade da administração pública na metrópole, enquanto a estagnação populacional revelaria o contrário, pois, quando controlado pelo desemprego e setor público per capita, o crescimento populacional manteve o sinal, mas perdeu a significância. Contudo, o modelo de painel dinâmico atestou um efeito positivo e significativo para o crescimento populacional quinquenal, indicando que o resultado não esperado pode se dever à confusão com a própria trajetória dos homicídios intencionais nas regiões metropolitanas em questão.

No mesmo sentido, a urbanização é vista como uma das causadoras da violência criminal, por ensejar uma aglomeração de privações socioeconômicas em frações do espaço urbano, e reduzir o controle social comunitário, criando contextos onde se formam subculturas criminais (ZILLI, 2015; MACHADO & NORONHA, 2002; PAIVA, 2014), o que justificaria igualmente a hipótese de efeitos negativos entre

esgotamento sanitário e taxa de homicídios. No entanto, a urbanização só foi significativa e positiva na regressão bivariada, e o esgotamento sanitário não foi significativo nem na regressão simples quanto na múltipla com efeitos fixos ou momentos generalizados, exceto quando usamos o percentual de suicídios como proxy para o acesso a armas de fogo. Podemos especular se o que não foi visto como efeito da urbanização seria, na verdade, um efeito espacial combinado de um setor público pequeno (incluindo um sistema educacional público de baixa qualidade e investimento), um mercado de trabalho excludente, decadência dos laços sociais tradicionais e aumento das oportunidades criminais lucrativas criadas pelos amplos mercados de consumo protagonizados pelas classes médias e altas urbanas. Logo, a urbanização impactaria os homicídios intencionais por meio da estrutura socioeconômica das metrópoles.

A escolaridade, contrariando a hipótese, mostrou efeitos positivos e significativos sobre a taxa de homicídios intencionais de jovens no modelo de regressão simples, enquanto na análise multivariada mudou de sinal, talvez devido ao controle por correlatos como a renda média e a urbanização, tornando-se não significativa pelo método de efeitos fixos, e significativa, no sentido esperado, pelo método generalizado dos momentos. Como a escolaridade média é acumulada pelo indivíduo ao longo da trajetória escolar, pode-se interpretar o sinal negativo como a formação de disposições contrárias à violência por meio da socialização escolar, na qual se formariam laços com professores e colegas, exigindo ainda um maior autocontrole dos alunos para progredir na escolarização, incidindo tanto entre gerações quanto no ciclo de vida individual, como também viabilizando acesso a melhores oportunidades de trabalho, o que reduziria a tensão inerente à fase juvenil (MAUGER, 2013; GROppo, 2011; PIMENTA, 2014; HIRSCHI, 2004; RUOTTI, PERES e MASSA, 2011).

O desemprego de jovens mostrou associação, positiva e significativa, tanto no modelo simples quanto na análise multivariada de efeitos fixos, perdendo eficácia apenas no painel dinâmico. O resultado apoia parcialmente a hipótese que relaciona o crime violento ao bloqueio de oportunidades, e, no modelo multivariado de efeitos fixos, com o controle pela renda domiciliar, a hipótese que explica o crime violento pela privação de oportunidades legítimas em comparação com um maior padrão

médio de consumo (MERTON, 1938; CLOWARD & OHLIN, 2011; AGNEW, 1992, 2008 e 2015).

Um mercado de trabalho restrito cria obstáculos consideráveis para uma parcela dos jovens lograr uma inserção por meio do emprego, gerando situações de tensão estrutural que favorecem condutas desviantes, pois bloqueiam vias legítimas para a transição entre a menoridade e a maturidade, sobretudo relativo à inserção profissional, e, indiretamente, à sustentação econômica de núcleos familiares estáveis. Mercados ilícitos, sobretudo o narcotráfico e a receptação, aparecem então como uma alternativa viável para a obtenção da renda, e realização das aspirações ao consumo, da mesma forma que a posse de armas de fogo impõe o respeito desejado, e o consumo de psicoativos oferece uma solução escapista para as tensões sociais. A conexão empírica entre desemprego e homicídio juvenis resistiu ao controle das demais variáveis, apontando que a dinâmica do mercado de trabalho está ligada à criminalidade violenta mesmo quando controlada pelos *proxies* do consumo de drogas e da presença econômica estatal, o que pode ser lido como a existência de processos de tensão e desorganização sociais ligados ao desemprego, e que podem ou não ser canalizadas para atuação em mercados ilícitos ou moderados por dispositivos de apoio e controle social públicos. A evidência, portanto, apoia alguns dos argumentos mais comentados em relação à juventude: a questão do trabalho, sobretudo os efeitos que o bloqueio de oportunidades legítimas pode gerar na formação de uma identidade juvenil, e o quanto a privação socioeconômica sob uma sociedade de mercado, no qual há pressão onipresente pelo sucesso, pode ser um precipitador da frustração socioemocional e do envolvimento dos jovens na criminalidade, produzindo fortes vulnerabilidades juvenis à violência (RUOTTI, MASSA & PERES, 2011; MACHADO & NORONHA, 2002; ZILLI, 2015; PAIVA, 2014; GROppo, 2010; MAUGER, 2013; GUIMARÃES, 2011). O resultado não significativo no painel dinâmico, por outro lado, sugere que o desemprego pode ter uma forte sobreposição com a própria história local da violência, atuando no sentido de reforçar as tendências prévias.

Inversamente, a desigualdade de renda mostrou associação negativa e significativa com a vitimização letal juvenil na regressão simples, e insignificante nas regressões multivariadas. Isso contraria a hipótese da frustração induzida pela

autocomparação dos jovens desfavorecidos com os mais privilegiados, a não ser que consideremos que a privação relativa se dá pela comparação não com o topo da distribuição de renda, mas sim com padrões médios de consumo, mantendo o desemprego e os serviços públicos constantes.

Também sugere que o inesperado resultado do modelo bivariado – desigualdade “reduzindo” os homicídios de jovens – se deveu à confusão com a renda média, negativamente associada à desigualdade e com efeitos positivos e significativos sobre a violência criminal na regressão multivariada. Atente-se, ainda, que tal como a proporção de homens na população, o índice Gini de distribuição de renda mostrou alta estabilidade e baixa dispersão em seus parâmetros descritivos, o que talvez torne difícil a avaliação dos efeitos conjunturais da desigualdade sobre a formação e difusão de disposições violentas.

## **6.6 SÍNTESE DO CAPÍTULO**

Neste artigo, abordamos a questão empírica da variação entre metrópoles da vitimização letal de jovens por agressões, genericamente considerados homicídios intencionais. Na legislação brasileira, na verdade, estas ações incluem uma série de categorias de crimes dolosos, como homicídio, lesão corporal, latrocínio e homicídio com excludente de ilicitude por legítima defesa ou cumprimento do dever legal.

O objeto, no entanto, respondia à questão teórica da criminalidade violenta e da juventude como categoria social, que exprime uma fase do ciclo de vida nas sociedades modernas tardias (e periféricas, no caso brasileiro). A configuração de um cenário macro-histórico de altas taxas de vitimização por crimes dolosos, e especificamente de mortalidade juvenil por agressões, responde a uma série de macrodeterminantes mediados por mecanismos causais subjacentes.

Estes postulados presidiram a construção do modelo descritivo, simples e multivariado. Ao revisar a literatura, constatamos que algumas questões relativas à teorização geral sobre as juventudes ligam-se a categorias e mecanismos também estabelecidos por argumentos da sociologia criminológica: tensão social como atrito entre as metas de sucesso individual generalizadas na ordem cultural hegemônica e a estrutura de oportunidades legítimas e ilegítimas de realização disponíveis aos

atores (MERTON, 1938; CLOWARD & OHLIN, 2011; AGNEW, 1992; 2008 e 2015), desorganização social como fragilidade, ausência ou instabilidade das redes de laços e apoios sociais pela família, associações e Estado (HIRSCHI, 2004; CULLEN, 1994), além de abordagens integradas, como a anomia institucional (MESSNER, THOME e ROSENFELD, 2008; CURRIE, 1997).

As teorias da juventude também identificavam nas transformações do mercado de trabalho, retração de provisões sociais públicas e fragmentação e instabilidade dos laços sociais características que definiam a problematidade da juventude (GROPPO, 2011; MAUGER, 2013). Hirschi e Gottfredson (1983), consideraram a associação entre juventude e delinquência um dado natural geral, que não merecia explicação sociológica.

Algumas argumentações e análises empíricas, por outro lado, problematizaram como a condição juvenil tardo-moderna-periférica se constituiu em uma afinidade eletiva com a criminalidade (RUOTTI, PERES & MASS, 2011; PIMENTA, 2014; HEIMER & MATSUEDA, 1994 e 1997; ZILLI, 2015; MACHADO & NORONHA, 2002; PAIVA, 2014).

Privados de meios legítimos de inserção, muitos jovens veriam nos mercados ilícitos oportunidades de retorno inacessíveis por meios legítimos, mas este envolvimento criminal implicava em forte exposição à violência armada, seja dos grupos criminosos rivais, seja da polícia, em razão da “violência sistêmica” dos mercados ilícitos (GOLDSTEIN, 1985; MIETHE & REGOECZI, 2004).

A análise empírica multivariada que desenvolvemos aqui corroborou a hipótese de que o bloqueio de oportunidades legítimas, e a violência sistêmica constituída pela demanda por mercadorias ilícitas, especialmente a demanda por drogas e a oferta de armas de fogo, contribuem para produzir altas taxas de homicídios intencionais contra e entre jovens. Receberam apoio misto, nos modelos multivariados, as ideias de que instituições públicas de apoio e controle social, juntamente com o avanço da socialização escolar, contribuem para proteger a juventude da criminalidade violenta. Por outro lado, as evidências relativas à urbanização e monoparentalidade feminina, que enfraqueceriam apoios e controles sociais interpessoais e comunitários, só foram corroborados na regressão simples, sendo rechaçados na análise multivariada.

Em suma, as evidências sugerem que a estrutura de oportunidades legítimas ou ilegítimas contribui amplamente para a explicação da criminalidade violenta contra jovens, ao passo que as formas institucionais e familiares de apoio e controle sociais e educação contribuem para inibir a violência.

No entanto, à exceção do consumo de álcool e drogas ilícitas, houve diferença considerável entre o painel de efeitos fixos e o método generalizado dos momentos, indicando a existência de fortes efeitos estruturais, ligados tanto às especificidades de cada região, quanto à própria trajetória histórica da violência criminal. Ainda assim, podemos considerar os resultados dos modelos multivariados como complementares, na medida em que contribuem para controlar os condicionantes regionais e históricos da criminalidade violenta e identificar causalidades mais gerais.

## **7 VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E ESTRUTURA SOCIAL: UMA ANÁLISE DOS DETERMINANTES DA VITIMIZAÇÃO LETAL FEMININA NAS METRÓPOLES BRASILEIRAS**

Neste capítulo, discutimos teoricamente e analisamos empiricamente a questão da vitimização feminina por crimes letais intencionais nas metrópoles brasileiras, entre 1992 e 2014. Considerando que a violência contra mulheres se liga tanto à dominação masculina e patriarcalismo, mas pode ter causas em comum com a violência contra homens jovens, testamos hipóteses usando proxies para a discriminação de gênero e para a atuação do tráfico de drogas e de armas, encontrando evidências favoráveis a ambos, além de forte dependência de trajetória da vitimização feminina por agressões.

### **7.1 APRESENTAÇÃO**

Neste capítulo realizamos uma análise sobre a violência letal intencional que vitima mulheres nas regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre. Começamos por uma discussão teórica, analisando ideias e argumentos das perspectivas feministas e criminológicas sobre o assunto. Oriundas do Norte Ocidental global, estas teorias postulam a violência patriarcal, protagonizadas por homens, em sua maioria cônjuges e familiares, e mais raramente violadores desconhecidos, cujo mote principal é a dominação sobre o corpo feminino por meio da violência privada, tanto física quanto moral.

A agressão misógina contaria com a aprovação e autorização tácita ou explícita, informal ou formal, de grande parte dos atores sociais próximos dos autores e vítimas e dos agentes de segurança pública e de justiça criminal, que acreditariam ser justificável usar castigos físicos para submeter a subjetividade feminina, ou que acreditam que trata-se de uma questão privada entre as partes, não devendo intervir em relações alheias.

Embora muito importante, a hipótese do patriarcalismo como causa exclusiva é confrontada com estudos empíricos, sobretudo na América Latina, mostrando a variedade de contextos de violência contra a mulher, como a repressão política, a violência policial, a atuação de organizações criminosas e as disputas entre gangues armadas.

Para testar as duas hipóteses, que, se nenhuma das duas se arrogar à exclusividade da explicação, consideramos mais complementares que excludentes, utilizamos modelos de regressão linear simples e múltipla, com dados em painel. Postulamos que a atitude patriarcalista se expressa tanto por discriminação econômica quanto por agressão física, e que estas estariam associadas, mas que a vitimização letal feminina estaria em parte ligada, em parte, à dinâmica dos mercados ilícitos de drogas, armas etc. Ambas as hipóteses foram corroboradas, em conjunto com a importância do Estado como agente de controle e apoio social na prevenção da violência contra a mulher.

## **7.2 TEORIA SOCIAL E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

A pesquisa sobre situações violentas aponta que nos homicídios é predominante o caráter intra-racial, intra-sexual e intra-etário, isto é, agressores e vítimas em geral compartilham classe social, etnia, gênero e idade semelhantes (MIETHE & REGOECZI, 2004, p. 142).

Dessa maneira, há um padrão predominante, mas tendências divergentes de assassinato entre pessoas de características e condições diferentes. Nos Estados Unidos, os homicídios intencionais que têm mulheres como agressoras, em comparação com os que têm homens como agressores, mostram maior proporção locais domésticos, vítimas maiores de 30 anos, uso de armas brancas, agressoras negras e vítimas aparentadas ou íntimas da agressora, e ocorrência durante o dia (MIETHE & REGOECZI, 2004, p. 146).

As situações nas quais mulheres matam apresentam semelhanças marcantes com as situações nas quais elas são assassinadas. As situações nas quais mulheres se envolvem em homicídios, como autoras ou como vítimas, mostram um histórico prévio de agressões diversas e ameaças (MIETHE & REGOECZI, 2004, p. 155-156),

nos quais tomam forma os temas da possessividade e ciúmes, com o homem com maior frequência assumindo o papel de agressor inicial, ainda que muitas vezes a interação se desenvolva no sentido de agressões mútuas (MIETHE & REGOECZI, 2004, p. 159). Os padrões observados de situações violentas que vitimam mulheres ou onde mulheres vitimam mostram uma forte estabilidade ao longo do tempo, e a sua interpretação exige a conjugação de fatores de “motivação” e de “possessividade”.

Em outras palavras, é preciso levar em conta não só o processo de controle agressivo geralmente masculino, mas às vezes recíproco, na relação entre os agressores e vítimas dos homicídios que envolvem as mulheres. Também é preciso levar em conta que o ambiente doméstico apresenta condições favoráveis à perpetração de violências pelos mais próximos, em decorrência tanto da proximidade física e pessoal quanto da privacidade, que permite a prática de malfeitos sem vigilância dos vizinhos (MIETHE & REGOECZI, 2004, p. 162).

E este padrão de violência de gênero transcende diferenças étnico-raciais, ou mesmo de classe social (correlacionada à identidade étnica em países como Estados Unidos e Brasil), impondo-se como padrão geral nas relações intrafamiliares marcadas pela violência (MIETHE & REGOECZI, 2004, p. 217).

Segundo Saffioti (2001), a violência nas sociedades perpassa as hierarquias de gênero, classe e etnia, estruturada por mecanismos de dominação e de exploração, pelos quais uma ordem de privilégios e interdições para o uso da violência por interesse próprio é estabelecida e perpetuada. Estas relações de dominação-exploração se sedimentam na ordem social, sendo incorporadas pelos atores na sua vivência, desenvolvendo as características de uma realidade objetiva, naturalizada pelo senso comum como imutável e aceitável. É assim que opera o poder masculino, ou patriarcado, a forma mais antiga de dominação e exploração entre seres humanos, e que se impõe com as aparências de um dado óbvio, inquestionável e natural. No contexto do patriarcalismo, os homens teriam uma autorização para o uso da força física para subjugar as mulheres, impondo-lhes relações de dominação e exploração.

Decorreria desta ordem sociocultural a autorização tácita para o uso masculino privado da violência para forçar as mulheres à submissão. A atitude

patriarcal estaria incorporada nos costumes mais arraigados, e relativamente intocada pela modernização burocrática e mercantil, por se tratarem de relações domésticas, e não publicizadas. Estas convicções estariam profundamente arraigadas na cultura, pois são cruciais no processo de socialização de homens e mulheres no âmbito familiar, levando-os a reproduzir a dominação masculina e a submissão feminina. Nem todas as relações heterossexuais, no entanto, teriam esta característica hierárquica e impositiva, sendo possível, apesar de pouco frequente, a existência de uniões igualitárias.

De maneira semelhante, Bourdieu (2010) considera que as relações de poder entre os gêneros masculino e feminino são estruturadas pela polarização entre características associadas à masculinidade, como força, racionalidade, atividade e espaço público, e as contrapartes femininas, a fraqueza, a emotividade, a passividade e o espaço doméstico. É especialmente importante, para Bourdieu, a rejeição da mulher ao espaço doméstico, no qual executa trabalhos não remunerados e subalternos, porém essenciais à reprodução biossocial. A dominação masculina, segundo Bourdieu, não perpassa apenas a relação entre homens e mulheres no âmbito familiar, se estendendo também às relações públicas entre os gêneros e à relação entre os próprios homens, na medida em que a dominação masculina está interligada à dominação de classe. Subjugar as mulheres ao ambiente doméstico, ao fechamento para o mundo público, seria também um meio para que os homens triunfem no espaço público, nas relações econômicas e políticas que ocorrem fora dos lares.

Cusson (2000) considera que, nos países desenvolvidos, os homicídios intrafamiliares, motivados por ciúmes e possessão, mostraram uma relativa estabilidade na sua incidência na América do Norte e na Europa Ocidental, locais onde outras categorias de violência letal intencional, como os homicídios resultantes de roubos e pilhagens, de conflitos interpessoais e de querelas e vinganças entre grupos de parentes e amigos tiveram um declínio gradual ao longo dos séculos. Esta análise histórica contradiz o relato de Elias (1993; 2011), segundo o qual o “processo civilizador” que gerou o declínio das guerras feudais e da violência interpessoal entre homens em um espaço público também contribuiu para suavizar as relações domésticas entre os gêneros e as gerações.

Sobre a posição da mulher na sociedade capitalista moderna, Fraser (2011) propõe uma apropriação crítica da obra de Karl Polanyi pela teoria social feminista. Segundo Fraser, Polanyi opõe mercado e proteção social, mercados enraizados e desenraizados, enfim, uma regulação do mercado pela ordem social solidária à dissolução dos laços pela mercantilização desenraizadora, pela qual é a ordem social que se torna subordinada ao mercado autorregulado. Fraser critica o relato de Polanyi por negligenciar uma terceira dimensão, que ela chama de dominação/emancipação, no que diz respeito a formas não-mercantis de opressão tradicional, com feições paternalistas.

Fraser (2011) afirma que Polanyi negligenciou a questão da proteção social paternalista e tradicional, eixo este que o feminismo pôs em relevo e transformou em alvo principal de análise e crítica. No entanto, as feministas, segundo Fraser, o teriam feito de maneira ambígua em relação à mercantilização e à proteção social, resultando em um discurso ambivalente. Isso porque a crítica feminista atacou os dispositivos de proteção social que fixavam papéis tradicionais de gênero, como o salário-família. Mas não de maneira unânime: de um lado, feministas liberais e radicais se mostravam mais favoráveis ao processo social de mercantilização das diversas esferas da vida social, enquanto, inversamente, as feministas socialistas, trabalhistas e negras se mostravam mais favoráveis à ampliação da proteção social em formatos compatíveis com (e promotores da) emancipação feminina, o que exige o reconhecimento do trabalho não pago de cuidado doméstico como digno de proteção e remuneração.

No entanto, com o avanço da reestruturação neoliberal e pós-fordista do capitalismo mundial, a posição favorável ao mercado das feministas liberais e radicais prevaleceu na prática. As mulheres foram incorporadas ao mercado de trabalho, e o salário-família foi substituído pelo trabalho dos dois cônjuges fora de casa. A crescente participação feminina no mercado de trabalho aprofundou a forte polarização de classe e etnia, inclusive entre as mulheres, e não foi capaz de solapar a hierarquia de gênero, que foi parcialmente estabelecida dentro das profissões e organizações no mercado capitalista (FRASER, 2011).

Indo mais longe, Fraser (2011) afirma que o feminismo liberal e radical teria sido funcionalizado para a legitimação do aumento da exploração do trabalho da

maioria das mulheres (dupla e tripla jornada, empregos instáveis e de baixa remuneração etc), tendo em vista que, segundo Fraser, a participação feminina no mercado de trabalho foi às vezes apresentada como emancipação por si só, sem questionar se este trabalho feminino estava efetivamente protegido das dinâmicas precarizadoras e excludentes do mercado de trabalho capitalista.

Apesar de não abordar diretamente a questão da violência letal contra mulheres, a crítica de Fraser (2011) pode nos fornecer algumas pistas para a questão: por que o avanço da participação feminina no mercado de trabalho e da escolarização feminina não foi capaz de reduzir os níveis de vitimização feminina por agressões?

Estudos empíricos brasileiros (SOUZA et al, 2017; BURUFALDI et al, 2017; MOREIRA et al, 2016) sugerem que as mulheres mais vitimadas pela violência são exatamente as que se encontram em situação socioeconômica mais precária. Além disso, outros estudos sugerem que a adesão popular a concepções tradicionalistas (e patriarcais) de família e moralidade podem estar relacionadas à busca por alguma solidariedade básica e primária, baseada no parentesco e convivência íntima, e que sirva de âncora e apoio em contextos de extrema precariedade, insegurança e penúria relativa ou absoluta. Esta visão tradicionalista de família e moralidade é idealizada como uma forma solidária e protetiva de convivência, o que a torna mais atraente nas periferias e favelas brasileiras. No entanto, a família e moral tradicionalistas têm conteúdo profundamente patriarcal e paternalista, o que implica na legitimação de formas de violência privada com motivações morais, tidas como aceitáveis para disciplinar filhos desobedientes, se vingar de ofensas à honra masculina, castigar os que são considerados imorais, desviantes e desafiadores (PAIVA, 2014; MACHADO & NORONHA, 2002; NUNES & PAIM, 2005).

A literatura teórica feminista tem como pressuposto a vigência quase universal e de longa duração do patriarcado. Apesar de a definição ser às vezes abstrata, às vezes difusa, o patriarcado pode ser entendido em um conceito mais amplo que o da formulação clássica de WEBER (2009, p. 151), abrangendo desde as formas mais tradicionais de despotismo marital e paternal em sociedades agrárias até os mecanismos mais sutis de inculcação e discriminação das sociedades contemporâneas. Nesta lógica, apesar do patriarcado ter origens bastante arcaicas e

longínquas, apresentaria uma capacidade de adaptação muitas vezes sutil às situações de maior emancipação feminina formal das sociedades democráticas. A conquista dos direitos políticos iguais, do acesso à educação, da entrada no mercado de trabalho e de uma relativa autonomia pessoal e sexual por parte das mulheres entram em atrito com as crenças socialmente arraigadas. As normas e valores patriarcais, dessa maneira, repudiam a mulher que não se recolhe à vida privada e à dependência de um homem, e com isso autorizam a violência de gênero como expressão de um conceito patriarcal de masculinidade e punição contra o que é visto como um comportamento desafiador e ofensivo à honra masculina tradicional. As violências contra mulheres teriam, por isso, tendência a crimes de maior proximidade, envolvendo pessoas íntimas da vítima, sobretudo cônjuges: “esse tipo de violência se expressa por meio de quatro modalidades: terrorismo patriarcal (ou íntimo), violência conjugal situacional, violência de resistência (utilizada como resposta ao terrorismo íntimo) e controle violento mútuo” (PORTELLA & RATTON, 2015, p. 98).

No entanto, há também outros tipos de situação nos quais a mulher acaba vitimizada, e que são diversas dos conflitos domésticos e conjugais que são enfatizados de maneira hegemônica no pensamento feminista, envolvendo, por exemplo, o contexto das gangues e organizações criminosas que operam nos mercados ilícitos, ou do terrorismo estatal ou paraestatal contra dissidentes, opositores e insurgentes políticos (PORTELLA & RATTON, 2015; PIMENTA, 2014).

A maior parte da bibliografia feminista que aborda a questão da violência contra as mulheres é escrita na Europa Ocidental e América do Norte, onde as taxas de homicídios intencionais (exceto nos Estados Unidos) estão entre as mais baixas do mundo. A produção intelectual feminista de origem europeia e norte-americana enfatiza a violência fatal como o fim de uma trajetória ascendente de violências morais e físicas contra as mulheres no contexto de relações íntimas e conjugais (PORTELLA & RATTON 2015, p. 113).

Na América Latina, no entanto, o fenômeno do ciclo de violência e do terrorismo íntimo conjugais coexiste com as violências fora da casa e das relações conjugais e familiares, expressando dinâmicas de uma criminalidade violenta mais ampla, sem prejuízo para as conotações misóginas da violência contra mulheres

também dentro do contexto das disputas entre grupos armados nos mercados ilícitos, violência policial e repressão política que marcam a história moderna da América Latina. Apesar de não serem praticadas sempre no contexto do lar e da intimidade, as múltiplas violências perpetradas contra as mulheres nos contextos de disputas de gangues, acertos de contas do crime organizado e violência política teriam conteúdos expressivos, relacionados à negação da autonomia feminina e à expressão de uma identidade masculina que se afirma pela violência física (PORTELLA & RATTON, 2015; PIMENTA, 2014).

Segundo Pasinato (2011), o femicídio é uma violência letal motivada por ódio contra a mulher. Segundo o discurso que seria dominante nas ciências sociais, os femicídios são generalizados como consequência do patriarcado ou dominação masculina, uma visão pela qual as mulheres são sempre fixadas na posição de vítimas passivas, o que contribui para naturalizar as relações de poder e para considerar as situações concretas de opressão feminina como inescapáveis. O problema, segundo Pasinato (2011), é a generalização do mesmo modelo de femicídio para todos os casos, sem atenção para as coordenadas de classe, idade, contextos e circunstâncias dos crimes, seus autores e suas vítimas. Pois não é sempre que o modelo canônico de violência patriarcal se aplica, sendo necessária uma atenção maior para identificar matizes e nuances. As relações entre homens e mulheres devem ser vistas como dinâmicas de poder, e não posições estáticas de domínio e subordinação, que devem observadas de uma perspectiva não-naturalista, sociológica, histórica e cultural. As experiências da condição masculina e feminina são diferenciados entre as sociedades, épocas, e entre os vários estratos de uma mesma sociedade, e, da mesma forma, a vivência da violência. Considerar quase todos os assassinatos que vitimam mulheres como femicídio ou feminicídios, indiscriminadamente, é homogeneizar situações diversas entre si, o que não contribui para a sua explicação. Apesar de a maioria das mortes de mulheres por agressão corresponder em alguma medida ao “tipo ideal” do feminicídio, é preciso atenção às causas e contextos específicos, como, por exemplo, a crescente participação feminina nas atividades ligadas aos mercados ilícitos

No Brasil, a mortalidade de mulheres por agressão se dá em maior proporção dentro do domicílio, e os meios mais comuns utilizados são a arma de fogo, seguida

de armas brancas e de estrangulamento. A vitimização fatal de mulheres jovens foi relativamente mais comum que em outras idades, com predomínio da segunda e terceira décadas de vida. Existe uma semelhança grande entre as mulheres assassinadas e as vítimas de violências domésticas e conjugais não letais atendidas por serviços de urgência e emergência. No entanto, relativo à incidência, é preciso ter cautela, pois as variações da mortalidade por eventos cuja intenção é indeterminada mostra uma associação negativa com as taxas de morte por agressão (SOUZA et al, 2017).

Comparando-se as mulheres com e sem notificação prévia de violência antes de serem vítimas de homicídios dolosos ou feminicídios, verifica-se que as primeiras possuem um risco relativo várias vezes maior de serem assassinadas, padrão que é observado em várias idades e por vários tipos de violência previamente notificadas. Mulheres negras de baixa escolaridade são as principais vítimas tanto de agressões sexuais e físicas não letais quanto de assassinatos. Entre os agressores identificados, estão uma grande proporção de familiares, amigos e conhecidos, sobretudo cônjuges atuais ou anteriores, sendo a residência ou proximidades os locais mais comuns do evento fatal, e as armas brancas e de fogo, o instrumento mais recorrente. Estes resultados mostram que entre as mulheres vitimadas por agressões letais é frequente uma trajetória anterior de violências físicas, morais e sexuais, muitas vezes repetidas, e uma situação de precariedade socioeconômica, mas também atestam a fragilidade da rede de atendimento e proteção disponível para estas mulheres (BURUFALDI et al, 2017).

O conceito da violência contra a mulher como quase exclusivamente doméstica e conjugal<sup>3</sup>, no entanto, é questionável, tendo em vista o crescente envolvimento feminino com a criminalidade relacionada ao tráfico de drogas ilícitas. Longe de uma simples soma, onde mortes decorrentes de disputas e acertos de contas do tráfico de drogas ilícitas somam-se aos crimes domésticos e feminicídios

É provável que neste crescimento operem de modo articulado elementos da subordinação de gênero e raça e da situação socioeconômica em contextos

---

3 Exceto, é claro, quando se tratam de crimes de latrocínio e mortes por “balas perdidas” no “fogo cruzado” dos confrontos armados envolvendo disputas entre grupos criminosos e violência policial.

de criminalidade urbana, o que cria uma nova condição de “vítima” para as mulheres. Essa condição não pode, ao menos a princípio, nem ser imediatamente identificada com a vítima de crimes passionais nem com os homens vítimas da violência criminosa (PORTELLA & NASCIMENTO, 2014, p. 51).

Dessa forma, MENEGHEL & HIRAKA (2011) identificaram uma relação positiva e significativa das mortes de mulheres por agressão com a taxa de natalidade, a taxa de homicídios dolosos masculina, e o percentual de religiosos pentecostais entre a população. Os resultados apontam que, de um lado, há uma forte conexão entre os homicídios que vitimam homens e os que vitimam mulheres, sendo possível especular que os mesmos fatores possam ter impactos significativos e no mesmo sentido, mas em escalas diferentes, quanto a vítimas masculinas e femininas. No entanto, também apontam causalidades específicas, já que a taxa de natalidade e o percentual de pentecostais como variáveis independentes que levam ao crescimento dos feminicídios sugerem que o predomínio de concepções de gênero e família tradicionalistas e patriarcais, que parecem associadas tanto ao papel de mulheres como reprodutora (levando a maior número de filhos por mulher) quanto à visão cristã fundamentalista, que valoriza a submissão e docilidade femininas. Por outro lado, os mesmos indicadores poderiam ser interpretados como expressão de uma precariedade socioeconômica mais dura, que resulte em menor acesso a informação e métodos contraceptivos, e, no mesmo sentido, a busca por conforto, laços e salvação religiosos diante de uma realidade muito dura de privações e ameaças materiais.

Em um estudo econométrico, MOREIRA et al (2016) identificam que as mulheres mais vitimadas por violência doméstica são aquelas residentes nas áreas rurais, de baixa escolaridade, sem filhos homens e que recebem o Programa Bolsa-Família, enquanto que, para os homens agressores destas mulheres, é fator de risco a situação de desemprego e fator protetivo a maior idade. O efeito não intencional do Programa Bolsa-Família é interpretado como uma oportunidade para os parceiros agressores de usar a força física e a intimidação para arrancar de suas companheiras o dinheiro recebido por intermédio do programa de auxílio. Os autores

não cogitam, por outro lado, que a violência também possa ser uma reação contra as pretensões de autonomia e independência adquiridas por mulheres que recebem o benefício.

Em resumo, o crescimento geral dos assassinatos de mulheres no Brasil, entre os anos 1990 e 2000, pode ser interpretado como uma conjuntura complexa que articula relações de gênero, classe social e étnico-raciais, com prevalência das situações ligadas à violência doméstica e ao tráfico de drogas ilícitas. O feminicídio é o assassinato contra mulheres motivado por ódio de gênero (misoginia), ligado ou à violência sexual e/ou à pretensão de propriedade sobre a mulher. A motivação não é considerada patológica, mas inscrita nos valores patriarcais ou misóginos do assassino, e, presumidamente, também de terceiros que se identifiquem com as motivações do criminoso, o que muitas vezes inclui familiares das vítimas e integrantes dos órgãos policiais e judiciais. Considerar que se trata apenas de um ato patológico individual equivale a negar o seu sentido social e político. Isso porque o femicídio é prática recorrente sob a dominação masculina, o que pode motivar uma certa seletividade na maneira como a imprensa, a polícia e o judiciário lidam com os casos.

É possível que, até mesmo, exista uma contradição: às vezes, a melhoria da situação das mulheres em comparação com os seus parceiros pode levar à violência reativas dos segundos contra as primeiras. No entanto, a violência entre os homens e a violência contra as mulheres estão ligadas, pois sociedades violentas cultivam valores como o machismo e a solução privada violenta de conflitos pessoais. Além disso, os casos de violência contra a mulher são, cada vez mais, ligados também à dinâmica dos mercados ilícitos e organizações criminosas que usam a violência como instrumento da busca por lucro.

Femicídios podem ser ligados à violência doméstica e conjugal, mas também à violência sexual e ao tráfico de mulheres, ações nas quais a coisificação da mulher é radical, e pode motivar a eliminação da vítima depois do uso forçado do seu corpo, seja para ocultar o estupro cometido, seja porque a mulher explorada pelo tráfico de pessoas não era considerada mais lucrativa. O maior crescimento, no entanto, parece ligado ao tráfico de drogas ilícitas, o que não exclui uma superposição de motivações nestes contextos, levando à confusão de causas, pois, apesar de ligados

ao tráfico de drogas ilícitas, estes assassinatos de mulheres, muitas vezes, também exibem características misóginas, com requintes de crueldade, abuso sexual e desfiguração do corpo, sugerindo que o assassinato de mulheres, mesmo no contexto de disputas entre grupos criminosos, adquire conotações simbólicas de machismo e misoginia.

### **7.3 METODOLOGIA**

Foram coletados dados referentes às regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, abrangendo as macrorregiões Norte, Nordeste, Sudeste e Sul, ficando de fora apenas a Centro-Oeste.

A escolha das unidades de corte transversal e do comprimento da série temporal foi orientada pela disponibilidade dos dados, mas, felizmente, as regiões correspondem também aproximadamente às maiores em termos populacionais, e representam quase todas as regiões brasileiras, exceto o Centro-Oeste. As séries obtidas abrangiam estas nove regiões entre os anos de 1992 e 2014.

O objetivo é analisar a causalidade estrutural da violência intencional contra mulheres nas metrópoles brasileiras, usando a vitimização feminina por homicídios intencionais e feminicídios como variável dependente, e um conjunto de variáveis independentes que indiquem tanto características dos mercados ilícitos (acesso a armas, uso de drogas) e socioestruturais gerais (renda média, setor público na economia, crescimento demográfico e urbanização) e desigualdade de gênero relativas a renda domiciliar, emprego e escolaridade.

Corrigimos a taxa de homicídios de mulheres pela seguinte conta: somamos o número de mortes por agressão e operações de guerra. Em seguida calculamos a proporção relativa às mortes por causas por causas definidas e multiplicamos o resultado pelo número de mortes com causas mal definidas. Repetimos o mesmo, mas agora com mortes violentas cuja intenção é conhecida (agressões, autoprovocadas e acidentais e sequelas), e multiplicamos o resultado pelo número de mortes violentas por intenção indeterminada. Ambos os produtos foram somados ao número de mortes por agressão e operações de guerra ou intervenção legal, e a

partir disso calculamos o número por 100 mil habitantes. Utilizamos o recorte de gênero em todas as etapas.

Consideramos, então, que a proporção de mortes por causas mal definidas que são homicídios intencionais subnotificados é igual à proporção de homicídios intencionais notificados sobre as mortes com causa definida, e que a proporção de mortes violentas por intenção indeterminada que são homicídios intencionais subnotificados é igual à proporção de homicídios intencionais sobre mortes por causas externas cuja intenção é determinada. A fórmula usada foi a seguinte:

$$TxAjHomicid = ((Hi + ((Hi/Mvid) * Mvii) + ((Hi/Mcc) * Mcid)) * 100000) / Pop$$

Na qual: *Hi* são Homicídios Intencionais (agressões e intervenções legais ou operações de guerra), *Mvid* são Mortes Violentas com Intenção Conhecida (agressões, suicídios, acidentes e intervenções legais ou operações de guerra), *Mvii* são Mortes violentas por intenção indeterminada, *Mcc* são mortes por causas conhecidas, e *Mcid* são mortes por causas desconhecidas.

Para selecionar as variáveis independentes, executamos uma análise de componentes principais com todas as variáveis disponíveis, escolhendo as que mostravam maiores valores e adequação ao problema empírico, criando ainda algumas variáveis relativas a desigualdades de gênero, para capturar a discriminação econômica que esperamos ser correlata à violência misógina. A seguir, um quadro resumindo os proxies escolhidos para representar as variáveis de interesse:

Quadro 23: Estatísticas descritivas (metrópoles e vitimização feminina)

Variável	Descrição	Fonte
TxAjFemicidios_1992_2014	taxa de mulheres vítimas de homicídios e feminicídios por 100 mil mulheres, ajustada pela subnotificação (proporção de mortes por intenção indeterminada que são homicídios é igual à proporção entre mortes por agressão e mortes por causas externas, e proporção de mortes por causas mal definidas que são homicídios/feminicídios é igual à proporção entre mortes por agressão e mortalidade geral)	SIM-DATASUS ; estimativas populacionais do IBGE
TxAjHomicidios_1992_2014	Taxa geral de homicídios, calculada como a variável anterior	SIM-DATASUS ; estimativas populacionais do IBGE
armas_de_fogo_1992_2018	Média entre as proporções de mortes intencionais por suicídio e por homicídio que são cometidos com armas de fogo (Índice Cook), proxy para o acesso amplo a armas de fogo	SIM-DATASUS
suicidio_PAF_1992_2018	Razão percentual dos suicídios cometidos com armas de fogo sobre o total, proxy para a posse de armas de fogo em domicílios	SIM-DATASUS
txabusodrogas_1992_2018	proporção de mortes por uso de álcool e drogas ilícitas por 1 milhão habitantes	SIM-DATASUS ; estimativas populacionais do IBGE
Setor_publico_1992_2018	Valor adicionado per capita a preços constantes da administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	IPEADATA
razao_renda_genero_1992_2014	Razão percentual entre a renda domiciliar per capita dos domicílios chefiados por homens e por mulheres, proxy de desigualdade de acesso a renda	PNAD (IBGE)
Renda_familiar_1992_2014	renda média domiciliar per capita	PNAD (IBGE)
Urbanizacao_1992_2014	proporção da população que reside em áreas urbanas e sedes municipais	PNAD (IBGE)
cresc_pop_5anos_1992_2018	variação percentual da população em 5 anos	Estimativas populacionais do IBGE
desemprego_homens_1992_2014	Percentual de homens >=16 anos sem emprego remunerado e buscando uma ocupação	PNAD (IBGE)
desemprego_mulher_1992_2014	Percentual de mulheres >=16 anos que não tem emprego remunerado e buscam um	PNAD (IBGE)
Renda_feminina	Renda média domiciliar per capita das mulheres	PNAD (IBGE)

Variável	Descrição	Fonte
_1992_2014		
Renda_masculina _1992_2014	Renda média domiciliar per capita dos homens	PNAD (IBGE)
Coletaesgoto _1992_2014	Percentual da população residente cuja moradia possui esgotamento sanitário	PNAD (IBGE)
Escolaridade _1992_2014	Número médio de anos de estudo da população residente adulta	PNAD (IBGE)
escolaridade_mulher _1992_2014	Número médio de anos de estudo da população residente feminina adulta	PNAD (IBGE)
escolaridade_homens _1992_2014	Número médio de anos de estudo da população residente masculina adulta	PNAD (IBGE)
desig_emprego_genero _1992_2014	Razão percentual entre o desemprego feminino e masculino, proxy de desigualdade de acesso a trabalho remunerado	PNAD (IBGE)
desig_edu_genero _1992_2014	Razão percentual entre o número médio de anos de estudo formal das mulheres e dos homens adultos, proxy de desigualdade de acesso à educação	PNAD (IBGE)
Fonte: Elaboração própria		

Algumas das variáveis podem parecer autoevidentes, outras são de utilização mais rara, para não dizer inédita, especialmente as que tentam capturar a prevalência relativa da opressão de gênero em um contexto. Segue um pequeno comentário sobre as proxies e sua motivação:

- A mortalidade por consumo de álcool e drogas ilícitas, representando a demanda por psicoativos e estilos de vida associados ao seu consumo, especialmente aos mais potencialmente letais, como o *crack*, a cocaína e o álcool, alimentando tanto os mercados ilícitos e suas disputas territoriais armadas quanto crimes instrumentais para bancar o consumo compulsivo e a crimes expressivos favorecidos pelos efeitos psicofísicos das substâncias (CERQUEIRA, 2010; JORGE, 2018 GOLDSTEIN, 1985; RATTON e PORTELLA, 2015).
- A proporção de suicídios por arma de fogo e a média entre as proporções de suicídios e de homicídios intencionais por arma de fogo são duas proxies consagradas para o acesso a armas de fogo (HEPBURN e HEMENWAY,

2004). A proporção de suicídios por arma de fogo é considerada o “padrão ouro” da literatura, e está associada à presença ou não de armas em domicílio numa região (CERQUEIRA, 2010; HEPBURN & HEMENWAY, 2004; HEMENWAY et al, 2000). Porém, não informa quantas armas, nem o poder de fogo, nem a munição disponível, nem dá conta de armas de outras fontes, como o contrabando, e por isso usamos também a média entre proporções de suicídios e homicídios por arma de fogo sobre os respectivos totais, conhecido como “índice Cook”, na esperança de capturar a oferta de armas de fogo de quaisquer fontes (HEMENWAY et al, 2000; COOK, 1979; HEPBURN e HEMENWAY, 2004).

- O valor adicionado per capita pelo setor público, isto é, a contribuição ao produto interno bruto (PIB) pelas diversas atividades estatais, obtida pela soma dos salários dos servidores, consumo intermediário dos órgãos públicos, transferências via seguridade social e resultado das empresas públicas, representando a presença socioeconômica local do Estado.
- A renda média domiciliar per capita pode ser relacionada a oportunidades para obtenção de renda pelos atores, tanto criminais quanto laborais, como também aos padrões de consumo de referência e ao potencial de arrecadação estatal.
- À urbanização é às vezes atribuída o efeito de facilitar a prática criminal, pela maior dificuldade de controle social em áreas densamente povoadas, intensa circulação de pessoas e mercadorias. Por outro lado, áreas urbanas poderiam melhorar a autonomia pessoal feminina pelo distanciamento de valores tradicionalistas, que seriam mais fortes na área rural.
- O crescimento populacional é um indicador clássico para inferir a instabilidade e heterogeneidade sociodemográficas provocadas pelo afluxo de migrantes, resultando em sobredemanda por serviços públicos e moradia, superoferta de força de trabalho e fragmentação sociocultural, criando um contexto favorável à delinquência pela fragilidade dos controles sociais comunitários.
- Diferenças de renda domiciliar per capita, desemprego e escolaridade entre os homens e mulheres são consideradas como *proxies* de discriminação de gênero, influenciando no acesso feminino a renda, emprego e educação

formal.

De início, realizamos uma análise descritiva da variável dependente, e um conjunto de análises bivariadas que serão resumidas em um só quadro. A seguir, construímos a análise multivariada.

Como os dados são estruturados como painel balanceado, aplicamos um teste de dependência de corte transversal, e um teste de Hausmann, concluindo que o Painel de Efeitos Fixos é o melhor modelo para explicar a vitimização feminina por homicídios intencionais e feminicídios. A utilidade deste método é identificar as especificidades permanentes de cada unidade analítica, podendo ser considerada uma constante própria (somada ou subtraída à constante geral) para cada unidade.

Sendo assim, consideramos que a taxa de assassinatos de mulheres numa região metropolitana, num dado trimestre, é igual a uma constante geral mais ou menos um constante unitária, mais a soma do produto do o valor de cada uma das variáveis naquela região e trimestre multiplicada pelo coeficiente (beta) de cada variável, mais um erro aleatório, no seguinte formato:

$$Y_{ij} = \text{Constante} + \text{Efeito fixo}_j + B_1X_{1ij} + B_2X_{2ij} + \dots + B_kX_{kij} + E_{ij}$$

Sendo Y a taxa de homicídios dolosos, os X<sub>k</sub> os *proxies* selecionados e construtos gerados. Utilizamos o método PCSE (*panel corrected standard errors*) de Beck & Katz (1995), para corrigir a heterocedasticidade comum nos modelos de dados em painel e obter estimativas mais eficientes.

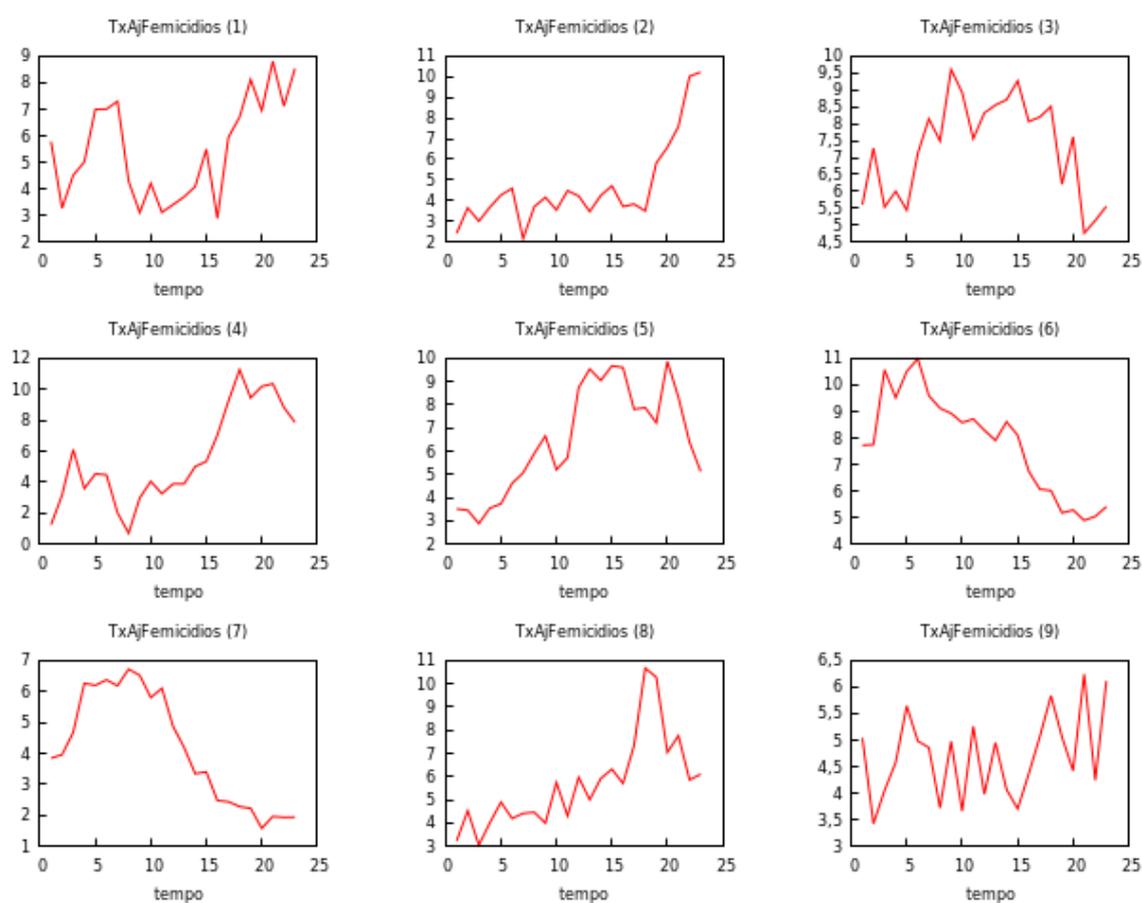
Se o efeito fixo é útil para controlar os efeitos das singularidades locais, o modelo de painel dinâmico, é usado para o controle do viés causado pela autocorrelação temporal das taxas de homicídios intencionais, a “dependência de trajetória” do nível de crimes letais intencionais.

Construímos painéis dinâmicos pelo método generalizado dos momentos em diferença (GMM-Dif), em um passo, obtendo apoio do teste de Sargan para esta especificação.

## 7.4 RESULTADOS

As séries temporais de cada metrópole podem ser vista logo a seguir, e por elas constatamos que houve variações diferenciadas nas unidades ao longo do tempo, com destaque para a curva em forma de sino de Recife, Rio de Janeiro e São Paulo, e o aumento geral nos últimos anos das demais séries:

Figura 17: Séries temporais das taxas ajustadas de homicídios de mulheres e feminicídios nas metrópoles brasileiras 1992-2014



Fonte: Elaboração do autor a partir de dados do DATASUS e IBGE

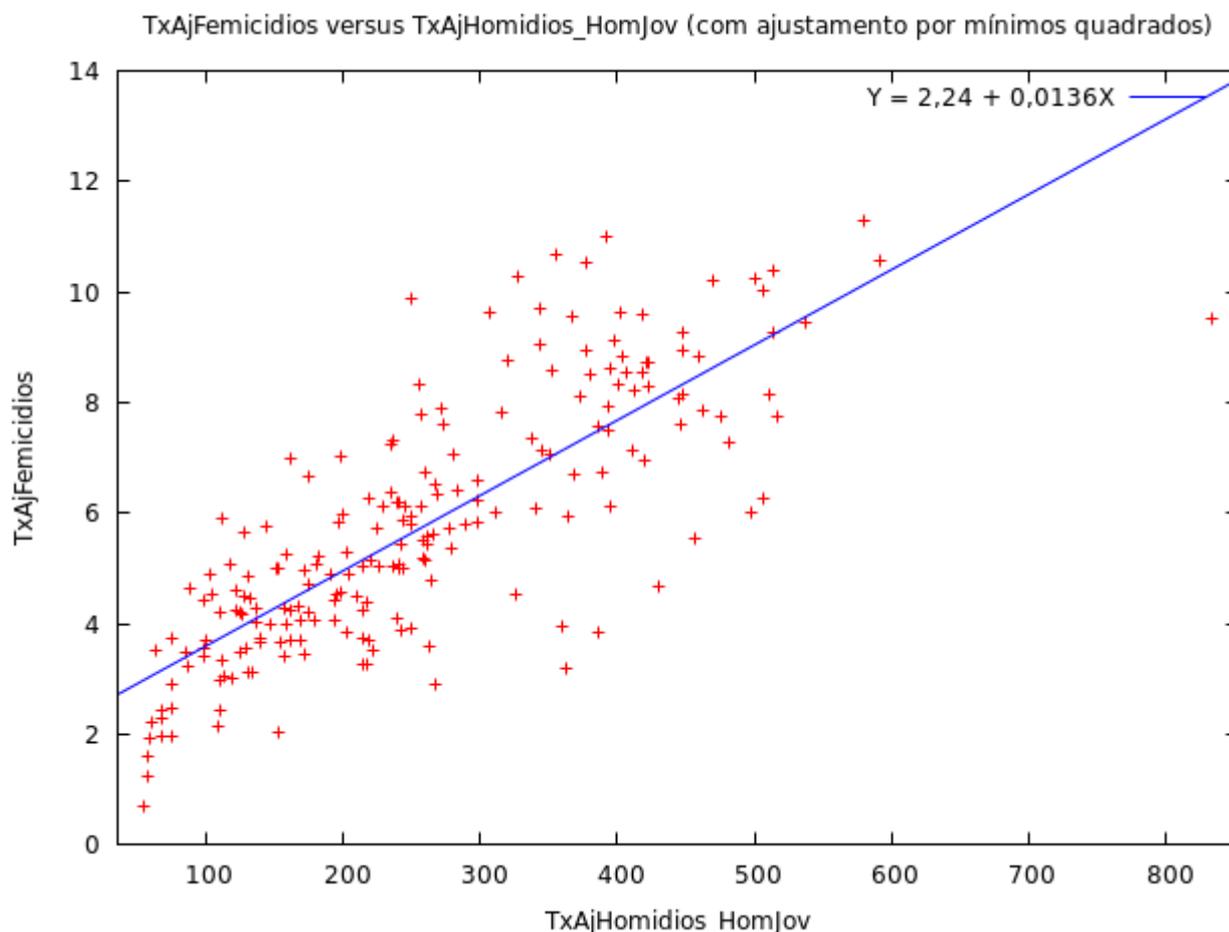
Logo abaixo, expomos as estatísticas descritivas da variável dependente simples e ajustada, e das variáveis explicativas.

Quadro 24: Estatísticas Descritivas, usando as observações 1:01 – 9:23

Variável	Média	Mediana	D.P.	Mín	Máx
TxAjFemicidios_1992_2014	5,77	5,41	2,29	0,703	11,3
TxAjHomicidios_1992_2014	43,6	40,5	19,7	8,53	95,1
armas_de_fogo_1992_2018	45,0	45,6	7,11	22,1	63,1
suicidio_PAF_1992_2018	15,177	12,500	9,6245	0,95238	42,520
txabusodrogas_1992_2018	28,6	26,5	14,5	4,72	90,2
Setor_publico_1992_2018	2,52e+003	2,46e+003	830,	1,00e+003	4,50e+003
razao_renda_genero_1992_2014	102,	102,	6,67	70,9	143,
Renda_familiar_1992_2014	898,0	864,3	256,4	426,0	1526
Urbanizacao_1992_2014	95,2	97,2	7,68	56,0	99,8
cresc_pop_5anos_1992_2018	6,11	5,79	4,19	-4,41	19,1
desemprego_homens_1992_2014	8,51	8,20	2,82	3,30	16,5
desemprego_mulher_1992_2014	12,9	12,8	4,12	4,50	23,5
Renda_feminina_1992_2014	1,05e+003	1,04e+003	303,	503,	1,70e+003
Renda_famininaa_1992_2014	1,12e+003	1,08e+003	313,	517,	1,96e+003
Coletaesgoto_1992_2014	80,2	87,0	15,1	37,0	96,9
Escolaridade_1992_2014	7,56	7,60	0,862	5,40	9,30
escolaridade_mulher_1992_2014	7,45	7,50	0,908	5,50	9,20
escolaridade_homens_1992_2014	7,63	7,60	0,867	5,30	9,40
razao_renda_genero_1992_2014	102,	102,	6,67	70,9	143,
desig_emprego_genero_1992_2014	1,54	1,52	0,195	1,14	2,05
desig_edu_genero_1992_2014	1,03	1,03	0,0389	0,934	1,12
Fonte: Elaboração própria, com dados do IBGE, IPEA e DATASUS					

Uma hipótese presente na literatura é que a violência contra mulheres está associada à violência contra homens, pois ambas tem em sua maioria autores similares: os próprios homens. Dessa maneira, a prevalência de disposições violentas entre a população favoreceria os assassinatos tanto de homens quanto de mulheres, já que a mesma propensão à agressão pode ser voltada contra outros homens, ou contra mulheres, dependendo das situações e circunstâncias. A regressão bivariada apoia esta hipótese: a cada 1 assassinato de homens jovens por 100 mil habitantes, aumenta em 0,014 a taxa de vitimização letal feminina. A seguir o gráfico:

Figura 18: Taxas ajustadas de assassinatos de mulheres e de homens jovens



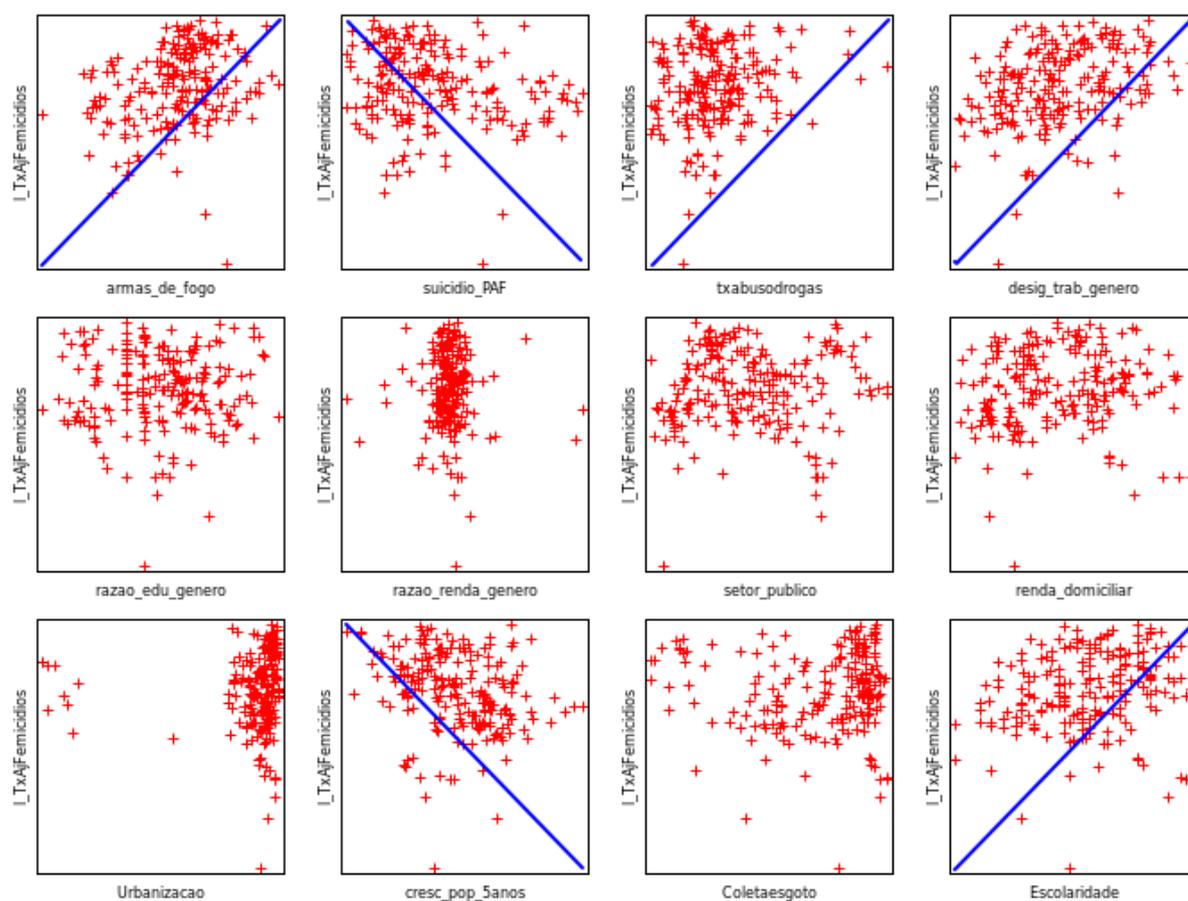
Fonte: elaboração do autor, com dados do DATASUS e IBGE

A violência entre homens jovens de classes baixas é comumente atribuída ao consumo e tráfico de psicoativos, especialmente os ilegais, pois o tráfico de drogas ilícitas forneceria tanto motivações (controle territorial e/ou extorsão dos traficantes) quanto os meios (armas ilícitas compradas por grupos criminosos) imediatos para a violência. Mulheres poderiam ser vítimas diretas ou indiretas da violência ligada ao tráfico de drogas ilícitas, e a oferta de armas de fogo também facilitaria violências de gênero ou instrumentais contra mulheres. Por outro lado, mulheres não deixaram de ser vítimas de agressões no contexto de relações de gênero, motivadas por estereótipos e crenças, o que expressaria atitudes patriarcalistas que também motivam a discriminação econômica e restrição de acesso à educação.

Na análise bivariada, o *proxy* para a discriminação de gênero no mercado de

trabalho mostrou efeitos positivos e significativos sobre o nível de violência na regressão linear simples, ou seja, quanto maior a prevalência de desemprego feminino em comparação ao masculino, também é maior a violência letal intencional contra mulheres. O mesmo resultado, positivo e significativo, apoiando as hipóteses, foi verificado quanto ao consumo de psicoativos, a oferta de armas de fogo. O crescimento populacional quinquenal e a escolaridade média tiveram efeitos contrários ao esperado, respectivamente associados ao crescimento e à redução da violência letal contra mulheres. Já a renda domiciliar média, o setor público local, a urbanização, o esgotamento sanitário, as desigualdades de renda domiciliar e de escolaridade entre homens e mulheres não foram significativas.

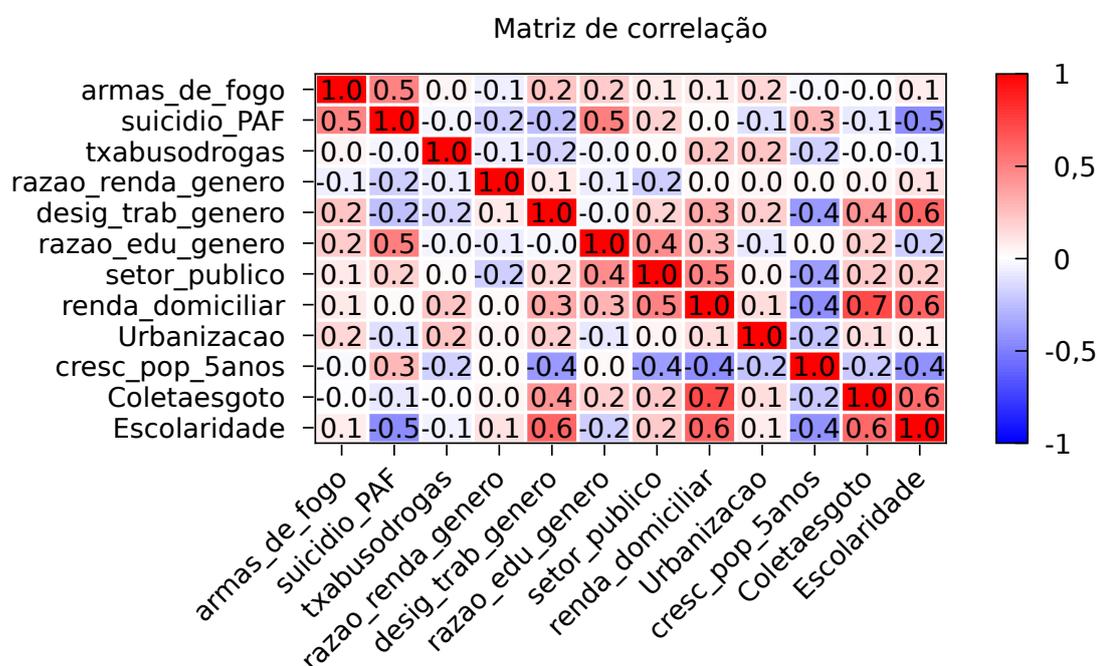
Figura 19: Regressões log-lin simples com diversas causas da vitimização letal intencional de mulheres



Fonte: elaboração do autor, com dados do DATASUS e IBGE

Em seguida, apresentamos a matriz de correlação das variáveis independentes:

Figura 20: Matriz de correlação das variáveis independentes



Fonte: elaboração do autor, com dados do DATASUS e IBGE

No modelo de regressão multivariada com painel de efeitos fixos, algumas variáveis mudaram de sinal ou tornaram-se significativas, ou, pelo contrário, deixaram de ser significativas. Os *proxies* para consumo de drogas ilícitas, oferta de armas de fogo (Índice Cook) e razão do desemprego feminino/masculino mantiveram o sinal esperado e a significância. As desigualdades de renda domiciliar e de escolaridade por gênero e a renda domiciliar média se mantiveram sem significância. A urbanização tornou-se significativa e com sinal negativo, estando associada, mantendo o resto constante, à redução da violência letal dolosa contra mulheres. O crescimento demográfico manteve o sinal, mas perdeu significância, enquanto a administração pública per capita tornou-se significativa, com sinal negativo, como esperado, ou seja, mantendo o resto constante, o crescimento do setor público reduz a violência contra mulheres. O modelo alcançou 46% de poder explicativo com as *dummies* unitárias, 28% de explicação da variação interna das metrópoles:

Quadro 25: Efeitos-fixos, usando 207 observações. Variável dependente: I\_TxAjFemicidios. Incluídas 9 unidades de corte transversal. Comprimento da série temporal = 23. Erros padrão de Beck-Katz

	<b>Coefficiente</b>	<b>Erro Padrão</b>	<b>razão-t</b>	<b>p-valor</b>	
const	3,54739	1,83240	1,936	0,0889	*
armas_de_fogo	0,0110450	0,00461020	2,396	0,0435	**
txabusodrogas	0,00950199	0,00228697	4,155	0,0032	***
Urbanizacao	-0,00968769	0,00344859	-2,809	0,0229	**
cresc_pop_5anos	-0,0142438	0,00908136	-1,568	0,1554	
Coletaesgoto	0,00420387	0,00406682	1,034	0,3315	
Escolaridade	-0,102071	0,0575317	-1,774	0,1140	
setor_publico	-0,0184858	0,00529317	-3,492	0,0082	***
renda_familiar	0,0423345	0,0261321	1,620	0,1439	
desig_emprego_genero	0,382012	0,163618	2,335	0,0478	**
desig_edu_genero	-1,59387	1,29722	-1,229	0,2541	
razao_renda_genero	-0,00077284 5	0,00474777	-0,1628	0,8747	

Média var. dependente	1,664470	D.P. var. dependente	0,443309
Soma resíd. quadrados	21,95479	E.P. da regressão	0,342645
R-quadrado LSDV	0,457689	Dentro de R-quadrado	0,279352
Log da verossimilhança	-61,49388	Critério de Akaike	162,9878
Critério de Schwarz	229,6421	Critério Hannan-Quinn	189,9422
rô	0,579926	Durbin-Watson	0,790786

Teste conjunto nos regressores designados -

Estatística de teste:  $F(11, 8) = 7,24894$

com p-valor =  $P(F(11, 8) > 7,24894) = 0,00467755$

Teste robusto para diferenciar interceptos de grupos -

Hipótese nula: Os grupos têm um intercepto comum

Estatística de teste: Welch  $F(8, 82,2) = 7,80935$

com p-valor =  $P(F(8, 82,2) > 7,80935) = 9,56703e-08$

Com o uso do percentual de suicídios que são cometidos por arma de fogo como proxy para a prevalência dos armamentos letais, constatamos ainda outras

alterações nos resultados. O indicador de armas de fogo perdeu a significância, porém, a escolaridade tornou-se significativa e com sinal negativo, favorável à nossa hipótese, e o setor público per capita não alcançou significância a 95%.

Quadro 26: Efeitos-fixos, usando 207 observações. Incluídas 9 unidades de corte transversal. Comprimento da série temporal = 23. Variável dependente: I\_TxAjFemicidios. Erros padrão de Beck-Katz

	Coefficiente	Erro Padrão	razão-t	p-valor	
const	4,26974	1,84337	2,316	0,0492	**
suicidio_PAF	-0,00923905	0,00417780	-2,211	0,0579	*
txabusodrogas	0,00931636	0,00246705	3,776	0,0054	***
setor_publico	-0,0128974	0,00581214	-2,219	0,0573	*
renda_familiar	0,0325362	0,0271405	1,199	0,2649	
razao_renda_genero	-0,00274609	0,00488588	-0,5620	0,5895	
desig_emprego_genero	0,405113	0,166424	2,434	0,0409	**
desig_edu_genero	-1,29018	1,30189	-0,9910	0,3507	
Urbanizacao	-0,00876093	0,00363131	-2,413	0,0423	**
cresc_pop_5anos	-0,0126028	0,00897963	-1,403	0,1981	
Coletaesgoto	0,00412992	0,00395621	1,044	0,3270	
Escolaridade	-0,148801	0,0617084	-2,411	0,0424	**

Média var. dependente	1,664470
Soma resid. quadrados	21,93885
R-quadrado LSDV	0,458083
Log da verossimilhança	-61,41868
Critério de Schwarz	229,4917
rô	0,632827

D.P. var. dependente	0,443309
E.P. da regressão	0,342520
Dentro de R-quadrado	0,279875
Critério de Akaike	162,8374
Critério Hannan-Quinn	189,7918
Durbin-Watson	0,693111

Teste conjunto nos regressores designados -

Estatística de teste:  $F(11, 8) = 9,33513$

com p-valor =  $P(F(11, 8) > 9,33513) = 0,00198459$

Teste robusto para diferenciar interceptos de grupos -

Hipótese nula: Os grupos têm um intercepto comum

Estatística de teste: Welch  $F(8, 82,3) = 4,87521$

com p-valor =  $P(F(8, 82,3) > 4,87521) = 6,06407e-05$

Usando o de painel dinâmico, novamente testamos dois modelos, um com cada proxy para o acesso a armas de fogo. Em ambos a escolaridade média teve sinal negativo, e o uso de drogas, positivo, ambos significativos, logo, apoiando as hipóteses. O percentual de suicídios por arma de fogo como proxy do acesso a armamento letal teve sinal negativo e significativo, no sentido contrário do esperado. As demais variáveis não foram significativas nos painéis dinâmicos:

Quadro 27: Painel dinâmico em 1 passo, usando 189 observações. Incluídas 9 unidades de corte transversal. Matriz H de acordo com Ox/DPD. Variável dependente: I\_TxAjFemicidios

	Coeficiente	Erro Padrão	z	p-valor	
I_TxAjFemi(-1)	0,691182	0,0462576	14,94	<0,0001	***
armas_de_fogo	-0,00329359	0,00592332	-0,5560	0,5782	
txabusodrogas	0,00792753	0,00179004	4,429	<0,0001	***
razao_renda_ge~	0,00339222	0,00420101	0,8075	0,4194	
desig_trab_gen~	0,00177169	0,00185126	0,9570	0,3386	
razao_edu_gene~	-0,00408911	0,0141849	-0,2883	0,7731	
setor_publico	-0,00265796	0,00433398	-0,6133	0,5397	
renda_domicili~	0,00126590	0,0145851	0,08679	0,9308	
Urbanizacao	0,00216572	0,00453261	0,4778	0,6328	
cresc_pop_5anos	-5,00684e-05	0,00965876	-0,005184	0,9959	
Coletaesgoto	0,00271223	0,00286252	0,9475	0,3434	
Escolaridade	-0,0801054	0,0373891	-2,142	0,0322	**

Soma resid. quadrados      23,68234                      E.P. da regressão              0,365785

Número de instrumentos = 164

Testar erros AR(1): z = -2,60745 [0,0091]

Testar erros AR(2): z = 0,444034 [0,6570]

Teste de Sargan para a sobre-identificação: Qui-quadrado(152) = 146,048  
[0,6208]

Teste de Wald (conjunto): Qui-quadrado(0) = NA

Quadro 28: Painel dinâmico em 1 passo, usando 189 observações. Incluídas 9 unidades de corte transversal. Matriz H de acordo com Ox/DPD. Variável dependente: I\_TxAjFemicidios

	Coeficiente	Erro Padrão	z	p-valor	
I_TxAjFemi(-1)	0,673590	0,0437845	15,38	<0,0001	***
suicidio_PAF	-0,00556363	0,00245568	-2,266	0,0235	**
txabusodrogas	0,00720615	0,00123592	5,831	<0,0001	***
razao_renda_ge~	0,00290060	0,00447172	0,6487	0,5166	
desig_trab_gen~	0,00173033	0,00179747	0,9626	0,3357	
razao_edu_gene~	-0,00197687	0,0126906	-0,1558	0,8762	
setor_publico	-0,000830516	0,00318813	-0,2605	0,7945	
renda_domicili~	0,00390167	0,0160930	0,2424	0,8084	
Urbanizacao	0,00166341	0,00357450	0,4654	0,6417	
cresc_pop_5anos	0,000102170	0,00927228	0,01102	0,9912	
Coletaesgoto	0,00266424	0,00293656	0,9073	0,3643	
Escolaridade	-0,114549	0,0322545	-3,551	0,0004	***

Soma resíd. quadrados      22,91501                      E.P. da regressão              0,359810

Número de instrumentos = 164

Testar erros AR(1): z = -2,6157 [0,0089]

Testar erros AR(2): z = 0,394552 [0,6932]

Teste de Sargan para a sobre-identificação: Qui-quadrado(152) = 149,786  
[0,5356]

Teste de Wald (conjunto): Qui-quadrado(0) = NA

## 7.5 DISCUSSÃO DAS EVIDÊNCIAS

O dilema já encontrado na revisão se repete aqui. Seriam os assassinatos de mulheres uma expressão da violência patriarcal tradicional, pela qual os homens possessivos exterminam mulheres que tentam deixá-los, desobedecê-los ou substituí-los? Ou seria o envolvimento ou proximidade destas mulheres com a criminalidade violenta, em especial do tráfico de drogas ilícitas e prevalência de armas de fogo, a razão verdadeira do aumento da violência letal e dolosa contra mulheres?

Os resultados mostram que as hipóteses não se excluem mutuamente, mas se complementam para explicar as variações na vitimização feminina por crimes letais intencionais. Mais precisamente, parece evidente que a violência patriarcalista,

motivada pela atitude de mando masculino persiste nos contextos metropolitanos, mas cada vez mais coexiste, e por vezes se sobrepõe, à violência dos grupos criminosos armados (gângues, milícias, facções etc) que operam nos mercados ilícitos, especialmente no tráfico de drogas, aproveitando-se das fragilidades e contradições da atuação estatal para obter renda por meio da violência.

Apesar da motivação em geral econômica das gângues e milícias armadas, não podemos esquecer que seus integrantes também são portadores de valores e atitudes sociais, entre os quais a primazia do sucesso financeiro e um estilo agressivo e impositivo de masculinidade, o que favorece o uso da violência como meio de controlar e retaliar o comportamento das mulheres, em especial as mais próximas deles. Se mulheres podem ser mortas por assaltantes, executadas devido a dívidas com o tráfico de drogas, ou atingidas por “balas” perdidas de confrontos armados, também podem ser mortas por companheiros ou estupradores que atuam no tráfico de drogas, contrabando de armas, extorsão, roubo etc, e possuem acesso a armas de fogo pela sua participação em grupos criminosos, mas são motivados pelas mesmas atitudes patriarcalistas que feminicidas “comuns”.

Dentre as medidas de discriminação de gênero, apenas a razão entre desempregos feminino e masculino teve efeitos significativos, no sentido esperado. Quanto maior a prevalência de valores patriarcalistas, maior será a probabilidade de uma mulher qualificada para uma vaga ser preterida por um candidato homem com qualificações iguais ou até inferiores. Com o tempo, isso prejudicará a aquisição de experiência profissional pelas mulheres, devido aos períodos mais longos de desemprego, em comparação com os dos homens, perpetuando a desvantagem, e aumentando a chance de uma mulher experimentar consequências derivadas do desemprego e rotatividade, como períodos de dependência financeira, queda de autoestima, busca por meios ilícitos para obter renda e uso de psicoativos para aliviar o sofrimento psíquico.

Este resultado é favorável à hipótese de que a prevalência de crenças e ideologias patriarcalistas pode afetar negativamente tanto as oportunidades econômicas quanto a vulnerabilidade à violência das mulheres. Já a razão da renda familiar per capita entre famílias chefiadas por homens e por mulheres não foi significativa, assim como a razão entre escolaridade média masculina e feminina.

Pode ser, apenas, que o desemprego seja um *proxy* mais eficiente que a renda domiciliar, enquanto os efeitos emancipadores esperados da maior educação podem ser dependentes da situação do mercado de trabalho.

As *proxies* utilizadas para o consumo mórbido de psicoativos, prevalência de armas de fogo (Índice Cook) e para a discriminação contra a mulher no mercado de trabalho tiveram sinal positivo e significativo, com efeitos consistentes tanto na análise bivariada quanto na multivariada por efeitos fixos, ou seja, tanto o tráfico de drogas quanto o preconceito de gênero estão associados aos assassinatos de mulheres, podendo ser considerados interligados, respectivamente, com o envolvimento feminino (ativo e passivo) nos mercados ilícitos, e com a prevalência de valores e atitudes patriarcais, sem prejuízo para a coincidência de ambos os fatores em numerosos casos de assassinatos de mulheres.

Exceção foi o acesso a armas de fogo, cujo sinal dependeu do *proxy* utilizado, sendo o Índice Cook quase sempre significativo e positivo, e o percentual de suicídios por armas de fogo às vezes significativo, mas sempre negativo. Além disso, modelos com um ou outro dos *proxies* tiveram resultados diferentes para algumas variáveis, o que sugere mediações e moderações. Em especial, a perda de significância no painel dinâmico do Índice Cook, que tivera melhores e mais esperados resultados em outros modelos, pode sugerir que o nível de violência contra a mulher e a prevalência de armas de fogo sejam fortemente entrelaçados: a associação com armas de fogo é comum à masculinidade violenta e aos grupos criminais armados. Inversamente, os resultados do outro indicador sugerem que a simples existência de armas de fogo em domicílios pode ser de menor importância, ao menos em contextos nos quais há outros canais para o acesso a armas de fogo e munições.

Outras variáveis também tiveram mudanças de significância ou de sinal quando testadas na regressão simples e múltipla. A perda de significância pode ser interpretada como efeito de mediação da variável acrescentada pela que perdeu o efeito, enquanto a inversão do sinal seria uma evidência de moderação da que foi alterada pela que foi acrescentada. Assim urbanização, a escolaridade e a administração pública tiveram efeitos negativos e significativos em parte dos modelos, ou seja, urbanização e escolaridade tiveram uma inversão de sinal, e o

setor público per capita adquiriu significância.

A urbanização passou a reduzir a vitimização letal feminina, o que poderia ser interpretado como um efeito protetor das mudanças de estilo de vida e mentalidade possivelmente associados à urbanização, em contraposição à maior prevalência de atitudes patriarcalistas no meio rural, devido ao maior tradicionalismo e interconhecimento existente em contextos agrários. Da mesma forma, o resultado em alguns modelos, que indicaram efeitos protetivos da escolarização geral, independente da razão entre escolaridades médias dos homens e pela das mulheres, sugere que a educação secular e universal pode ser um veículo de difusão e consolidação de valores contrários à violência contra a mulher. Mas tais efeitos da educação e da urbanização só se verificaram após controle por outras variáveis, como o consumo de álcool e drogas ilícitas, a força econômica do setor público e o acesso a armas de fogo e a discriminação de gênero no mercado de trabalho.

As despesas públicas primárias, por sua vez, mostraram um potencial protetor quando controladas por outras variáveis, por representarem a prestação de serviços e implementação de políticas que agem sobre diversas causas do crime violento, aludidas na literatura: prestação de apoio social público e regulação dos mercados, desmercantilizando parcialmente a força de trabalho. O efeito negativo e significativo, nos modelos de efeitos fixos, pode ser atribuído ao controle de fatores que dependem da ação do Estado, como escolaridade, saneamento básico e drogadição, o que poderia ser interpretado como um controle parcial para a qualidade do gasto público direto.

Ou seja, mantendo a efetividade das políticas estatais constante, o aumento da despesa pública direta per capita provoca uma redução dos crimes letais intencionais contra mulheres. Por outro lado, o financiamento do Estado local é parcialmente dependente de impostos indiretos, que incidem sobre o consumo das famílias. O controle seria, neste caso, o quanto o Estado consegue adquirir de outras receitas o quão eficiente é para cobrar impostos e evitar a sonegação.

Neste sentido, o aumento do valor adicionado pelo setor público, controlado pela renda das famílias, poderia ser tanto uma medida de eficiência administrativa quanto de estatização econômica. De todo modo, o indicador e seus efeitos ceteris

paribus sobre a taxa ajustada de homicídios de mulheres, por si mesmos, não permitem distinguir se a eficácia estatal contra a violência se dá por meio dissuasão policial da criminalidade violenta (PORTELLA e DO NASCIMENTO, 2014; BECKER, 1968), ou, pelo contrário, pela ampliação do apoio social e regulação socioeconômica administrados pelas instituições públicas (MESSNER & ROSENFELD, 1997; FRASER, 2011; CULLEN, 1995).

De todo modo, alterações qualitativas das políticas públicas, sejam de dissuasão policial ou de provimento ou regulação socioeconômica pertencem, em grande parte, aos efeitos fixos de cada metrópole ou aos erros não explicados, da mesma forma que erros de medida e dinâmica sociocultural.

## **7.6 SÍNTESE DO CAPÍTULO**

Neste capítulo, apresentamos argumentos e dados sobre a violência letal intencional contra mulheres nas regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre. Os argumentos discutidos inicialmente apontavam para dois mecanismos principais que geram violência contra a mulher, resultando em taxas de mortes no nível agregado: temos, de um lado, uma violência patriarcalista, doméstica ou conjugal, pela qual os homens impregnados de disposições para o exercício da dominação masculina utilizam a agressão física direta para expressar e obter controle sobre o corpo feminino e intimidar suas parceiras atuais e passadas, dentro de uma lógica segundo a qual o homem tem posse sobre a mulher e pode usar da violência física privada para limitar a autonomia feminina e controlar seu comportamento, chegando até a dispor da vida da “sua” mulher, podendo vir a assassiná-la.

O feminicídio viria como culminância de uma trajetória de agravamento de agressões físicas e psicológicas masculinas, às vezes também mútuas, e as práticas de violência do homem contra a mulher contaria com uma aprovação tácita de muitas pessoas do convívio dos agressores ou das vítimas, e até mesmo de autoridades e agentes públicos encarregados da prevenção, investigação e punição de crimes. Em ocasiões menos frequentes, o assassinato é o resultado ou um meio para esconder a violência sexual cometida anteriormente contra a mesma vítima.

Aqui, os motivos de dominação sobre o corpo também aparecem, porém sem necessariamente uma relação afetiva anterior entre agressor e vítima.

Outra hipótese, complementar e contemporânea à da violência patriarcalista ou masculinista, é que as mulheres também são cada vez mais vitimadas pela criminalidade violenta ligada a negócios ilícitos, como o tráfico de drogas ilícitas, roubos e extorsão, contrabando de armas de fogo e da violência policial muitas vezes empregada para reprimir tais crimes. Com a entrada no mercado de trabalho, porém em condições de precarização e desigualdade de classe, raça e gênero, muitas mulheres se inclinariam a buscar meios ilegais de obter renda, e também proteção pessoal em contextos de alta violência (como são muitas favelas e periferias brasileiras), como o tráfico de drogas ilícitas, tornando-se traficantes ou parceiras de traficantes.

As mulheres, neste contexto de precariedade social e mercados ilícitos, estariam expostas à violência dos grupos criminais inimigos e da repressão policial. Até mesmo mulheres não envolvidas, mas residentes em áreas em disputa armada, poderiam ser atingidas por disparos oriundos de confrontos e acertos de contas, as “balas perdidas”. No entanto, é possível e muito provável que as motivações da violência contra a mulher às vezes se sobreponham e reforcem mutuamente, na medida em que indivíduos envolvidos em crimes instrumentais (tráfico de drogas ilícitas, roubos, extorsão etc) também podem ser parceiros possessivos e agressivos, ou podem cometer violências sexuais e assassinar as vítimas para eliminar testemunhas.

Com os dados disponíveis, a primeira hipótese acabou por ser mais difícil de verificar, e exigiu a construção e teste de uma *proxy*. Segundo a própria teoria social feminista, o patriarcalismo é a forma de desigualdade de mais longa duração, com origem mais longínqua e maior naturalização, persistindo até mesmo após a conquista da igualdade jurídica entre homens e mulheres e aumento da participação feminina no mercado de trabalho. Sendo assim, persistiria por padrões de socialização familiar, nas quais os papéis de gênero tradicionais são inculcados e reproduzidos de maneira habitual, ou seja, pré (e anti) reflexiva, tornando-se uma disposição psicossocial.

As definições só poderiam, então, ser captadas por atitudes e valores, e no

caso, pelo efeito agregado da prevalência de atitudes e valores, como tentamos na razão entre o desemprego feminino e masculino e na razão entre renda domiciliar e escolaridade masculina e feminina. O problema deste *proxy* é que pode tanto indicar a prevalência de atitudes misóginas, gerando discriminação econômica e violência interpessoal contra mulheres, quanto explicar parcialmente o envolvimento feminino no narcotráfico (quando este é uma fonte de renda direta ou indireta).

A institucionalização de uma atitude patriarcal pode estar tanto nos empregadores quanto nas próprias mulheres, socializadas muito mais para o trabalho doméstico não remunerado que para o trabalho assalariado. De qualquer maneira, foi apoiada a hipótese de que o maior desemprego feminino em comparação com o masculino e a taxa de assassinatos de mulheres estão associados, ambos remetendo à prevalência de disposições patriarcalistas. Esperamos, porém, que o modelo multivariado tenha sido eficaz para isolar parcialmente os efeitos da violência ligada aos mercados ilícitos dos efeitos da discriminação econômica de gênero, e ambos dos efeitos preventivos dos serviços e políticas públicas e da educação.

## **8 RAÍZES DA VIOLÊNCIA URBANA NO BRASIL: CAUSAS DE CURTO E DE LONGO PRAZO DAS TAXAS DE HOMICÍDIOS INTENCIONAIS DAS GRANDES METRÓPOLES BRASILEIRAS ENTRE 2001 E 2018**

A ideia de uma causalidade social estrutural sobre os homicídios intencionais nos remete à noção de que a violência pode responder a mecanismos persistentes, que atuam no longo prazo, e com efeitos que podem demorar para aparecer, causando confusão, sendo muitas vezes mediados ou condicionantes de causalidades mais conjunturais. Neste capítulo, desenvolvemos esta ideia por meio de uma análise multivariada das taxas de homicídios intencionais nas principais metrópoles brasileiras com dados de 1992 a 2018, distinguindo variáveis de curto prazo, ligados a oportunidades diferenciais, e de longo prazo, ligados à formação de disposições, comunidades e instituições. Os resultados permitem vislumbrar a complexidade temporal da causalidade social da criminalidade violenta.

### **8.1 APRESENTAÇÃO**

Na literatura sociológica e criminológica sobre violência, há muitas vezes especulações à respeito de mecanismos sociais que operariam de maneira não imediata, com efeitos que se prolongam no tempo ou que demoram para se fazer sentir. Correlações meramente conjunturais entre indicadores sociais diversos e taxas de crimes violentos, por isso, não seriam totalmente adequadas para captar causalidades retardatárias, que influiriam no contexto ao longo de processos duradouros de socialização, aprendizado e difusão de valores, disposições, associações e práticas criminais violentas, no contexto comunitário e institucional.

Nosso objetivo aqui é analisar o impacto dos mecanismos causais nos níveis agregados de homicídios dolosos nas principais metrópoles brasileiras, combinando influências de variáveis contemporâneas (no mesmo ano) e do passado (10 anos antes) na variação das taxas de homicídios intencionais. Testamos a hipótese por

meio do aplicativo GRET ( *Gnu Regression, Econometrics and Time-Series Library*), usando variáveis independentes contemporâneas e defasadas em 10 anos. Os resultados sugerem que as causas estruturais de longo prazo adicionam grande poder explicativo à análise, e são muitas vezes mediadas ou moderadoras das variáveis de curto prazo.

## **8.2 CAUSAS DA VIOLÊNCIA NO PRESENTE E NO PASSADO**

A carreira delinvente é construída ao longo da trajetória do sujeito, na passagem por diversas situações intersubjetivas, levando às transições de papéis sociais adotados pelo indivíduo em relação aos diversos grupos com os quais interage e participa. Estes sucessivos grupos e situações dependem decisivamente da posição de classe da sua família, da mesma forma que do gênero e da geração. As possíveis características hereditárias que explicariam a agressividade interpessoal, pois são selecionadas, ativadas ou reprimidas por processos de interação social. Nestes, o indivíduo é inicialmente passivo, na infância, e com o desenvolvimento na adolescência se torna ativo, na maturidade, pela incorporação de compromissos e pela transição de papéis sociais de criança para os de adulto. Assim, na trajetória pessoal é possível que as pré-disposições genéticas agressivas sejam inibidas ou estimuladas, desde a socialização primária na infância até a maturidade (MATSUEDA & HEIMER, 1997; HEIMER & MATSUEDA, 1994).

A importância dos processos de socialização para a explicação da criminalidade violenta fora percebida por Merton (1938) e por Sutherland (1955), que apresentaram propostas teóricas diferentes para a interpretação.

Merton (1938) enfatizou que o comportamento desviante expressa contradições estruturais entre as metas e objetivos da ação social que são legitimados pela cultura dominante, e a estrutura de oportunidades legítimas para a realização dos propósitos hegemônicos no sistema social. Da tensão estrutural entre as aspirações hegemônicas e as oportunidades legítimas, poderiam advir quatro tipos desviantes: a “inovação”, quando os fins são aceitos, mas o ator busca meios alternativos para realizá-los; o “ritualismo”, no qual fins são rejeitados, mas os meios

legítimos são praticados ritualmente; a “desistência”, em que fins hegemônicos e meios legítimos são ambos rejeitados; e a “rebelião”, pela qual o ator procura transformar a própria ordem social que dá origem à tensão estrutural.

Já para Sutherland (1955) o comportamento desviante era aprendido como técnicas e justificativas aprendidas pela interação em grupos informais de pares. O desvio não seria característica do indivíduo, mas da sua trajetória de vida, na qual associações que se diferenciavam da ordem convencional predominam. A criminalidade devia ser explicada de maneira similar ao comportamento convencional, segundo o conceito de organização ou associação diferencial, segundo o qual haveria grupos informais, presentes em vários estratos sociais e nichos territoriais, que se associariam para ações delinquentes. Parece claro que ambas as perspectivas são complementares. Merton não identifica quais seriam os mecanismos que decidiriam qual o tipo de desvio social predominaria entre o grupo social em questão, enquanto Sutherland não especificou qual seria a origem das culturas desviantes, apenas o mecanismo de transmissão por interação.

Para Cloward e Olin (1960), as ações criminosas exigem uma explicação maior que a disjunção entre as metas culturais e as oportunidades legítimas, pois este mecanismo não informa qual seria a forma tomada pelo desvio. É preciso considerar, ainda, que são necessárias para a produção da delinquência um conjunto de oportunidades criminais que possam ser usadas obter ganhos pessoais. Em parte, isso está implícito em Merton quando ele define três tipos ideais de anomia em relação às finalidades e oportunidades legítimas, sendo apenas um deles, a “inovação”, atribuível ao crime instrumental. Mas o próprio termo “inovação” define o crime uma ação com meios originais, e minimiza a questão do acesso aos meios ilegítimos. Também Sutherland parecia mostrar consciência do problema, ao definir a questão da associação diferencial que promove o aprendizado e apoio práticos para a performance criminosa. A existência prévia e o mecanismo de difusão interacional de técnicas criminais supõe implicitamente a percepção da oportunidade criminal. No entanto, nenhum dos dois considerou explicitamente que há estruturas de oportunidades ilegítimas paralelas às oportunidades legítimas, e que a tensão social e associação diferencial exigem meios ilegítimos para se

tornarem efetivas na produção da criminalidade. Caso contrário, seria difícil responder à pergunta: por que o indivíduo cometeu um roubo, em vez de um suicídio ou adesão a um movimento radical? E esses meios ilegítimos estão ligados às subculturas criminais, resultantes de processos de acomodação, especialização e transmissão de práticas criminosas entre delinquentes de diferentes idades, como resposta ao meio social existente, relacionando os valores convencionais aos valores desviantes.

Retomando a conexão entre criminalidade e classes subalternizadas, estabelecida teoricamente por Merton, Cloward e Olinh consideram que as oportunidades ilegítimas dependem da estrutura social da favela (*slum*) para relacionar os valores delinquentes aos valores convencionais, criando laços entre diferentes gerações de ofensores, e dando origem às subculturas criminal, do conflito e desistente.

Pesquisas empíricas brasileiras apontam para a conexão da concentração territorial de homicídios intencionais com a atuação de grupos de criminosos, às vezes chamados de gangues, de facções ou, capazes de recrutar jovens pobres para atuar em negócios ilícitos e disputas violentas que ocorrem, sobretudo, em áreas de concentração de desvantagens, sendo importante notar que a organização em questão não é só um “grupo de indivíduos cometendo crimes”, como também contribui para a constituição da identidade e estilo de vida dos jovens integrantes (CHAGAS, 2014 e 2015; BEATO, 1998; MACEDO et al, 2001; FREITAS, 2018).

Estes grupos estão em constante conflito pelo controle local de mercados ilícitos. Não obstante, são hierárquicas e interligadas a redes internacionais de ilícitos. As redes criminosas seriam os meios de apoio e difusão de comportamentos violentos entre jovens pobres, que ocupariam apenas as posições mais arriscadas e visíveis da economia ilícita, diferentes dos grupos que atuam nos pontos mais lucrativos, protegidos e discretos dos negócios ilícitos (PAIVA, 2014; ZALUAR, 1996a e 1996b; MARRA, 2008; COUTO, 2017 e 2018a e 2018b; ZILLI, 2015; NUNES & PAIM, 2005; LOURENÇO & ALMEIDA, 2013; RATTON & DAUDELIN, 2017; MACHADO & NORONHA, 2002; CANO & DUARTE, 2012; DIAS, 2013. SCHABACH, 2008; SILVA & SOUZA, 2016).

Estas análises empíricas apoiam e ultrapassam a teoria das oportunidades ilegítimas associadas às subculturais criminosas baseadas nas favelas, formulada por Cloward e Olin. Isto porque indicam que as conexões diretas e indiretas da violência dos grupos armados nas áreas de favelas e periferias urbanas são mais amplas que os laços entre pares e gerações de delinquentes pobres.

Uma perspectiva importante, e que enfatiza especificamente a socialização como origem da delinquência, é a dos laços sociais e autocontrole. De acordo com Hirschi (2006; HIRSCHI & GOTTFREDSON, 2006), a propensão à violência é inversamente proporcional aos laços sociais entre o indivíduo e a sociedade, com relações de compromisso, envolvimento, afetividade e convicção, construídas na convivência no âmbito da família, escola, vizinhança, trabalho, igreja etc. A principal ligação é a família, a relação primária no sentido temporal e de importância para a formação das disposições individuais de autocontrole. A obediência às normas tem certa racionalidade, uma vez que a prática de crimes pode prejudicar laços sociais convencionais. A propensão à criminalidade está ligada à incapacidade de adiar a satisfação, à busca por gratificações imediatas, mesmo que assumindo o perigo de uma punição ou retaliação mais tarde. A capacidade de adiar a gratificação, que é exigida pelo estudo e pelo trabalho, deriva do autocontrole, que é desenvolvido na convivência social, primeiramente a coexistência familiar. Pais negligentes tendem a criar filhos com baixo autocontrole, que não conseguem exercer a moderação necessária para adiar gratificações imediatas e investir tempo em satisfações futuras, que exigem maior prazo, como ocorre com os frutos do estudo e do trabalho. Nem sempre o baixo autocontrole resulta na prática de crimes violentos, embora esteja associado, com frequência, ao fracasso escolar e à instabilidade no trabalho e nas conexões afetivas e íntimas. A teoria do autocontrole foca nas microrrelações que condicionam o desenvolvimento da personalidade, com destaque para a família e suas capacidades de supervisão e cuidado dos filhos, de maneira que o controle social brando, exercido por pais, professores etc, desenvolva o autocontrole. Processos macrossociais que condicionam a própria estrutura institucional da família, escola, trabalho e cidade são menos consideradas. A teoria parece mais verossímil em relação aos crimes por impulso e ocasião, entre os quais crimes de baixo potencial ofensivo e crimes violentos. Também relativo aos

diferenciais de gênero, com a predominância masculina no crime violento, parece verossímil considerar que diferenças de educação, com a supervisão mais restritiva sobre as meninas que sobre os meninos, a fraqueza dos laços sociais e do autocontrole seja considerada. Por outro lado, a ambição de generalidade é questionável, pois nem todos os crimes são necessariamente impulsivos, e a própria relatividade do que é crime punível varia muito de acordo com o contexto. Um exemplo são os crimes de colarinho branco, que exigem conhecimento técnico, planejamento e uma posição estratégica em organizações e mercados. Até mesmo roubos a bancos, por exemplo, exigem planejamento cuidadoso que não se enquadra numa criminalidade impulsiva (HIRSCHI, 2006; HIRSCHI & GOTTFREDSON, 2006).

Com base nas perspectivas avançadas por Hirschi e Gottfredson, Rolim (2014) analisou a formação de atitudes em jovens violentos, mostrando a relevância do estudo das disposições para a violência entre os jovens, especialmente os efeitos da exclusão escolar, das situações violentas na família dos pares delinquentes. Noutra pesquisa (MOREIRA et al, 2013), a exposição à violência em adolescentes de uma comunidade metropolitana pobre constatou que os jovens mais vulneráveis à violência tinham menos escolaridade e maior absenteísmo escolar, pais provedores que consumiam bebidas alcoólicas e amigos que desagradavam seus pais, evidências que apoiam a ideia de que o compromisso com os estudos e a ausência de amigos que desagradam os pais, e provedores que não consomem bebidas alcoólicas, servem como relativa proteção contra situações de violência entre jovens e adolescentes. Estes resultados corroboram a teoria de Hirschi e Gottfredson, mas também com a perspectiva de aprendizado social. Os já citados estudos sobre gangues também dão conta de dinâmicas de fragilização familiar e de aprendizado da violência em ambientes hostis, levando à união de jovens em grupos. No entanto, as análises sobre gangues em geral as situam no contexto da economia do narcotráfico, enfatizando as oportunidades ilícitas de renda criadas pelo comércio ilegal de drogas ao lado da socialização secundária nos grupos criminosos, com menor atenção à trajetória da socialização familiar e escolar dos jovens integrantes das gangues. A perspectiva dos laços sociais, além disso, teria a vantagem de explicar a disposição para ações violentas mesmo de pessoas não

envolvidas no tráfico varejista de drogas ilícitas, como ocorre com os crimes de homicídios intencionais classificados como banais ou passionais entre conhecidos.

Cullen (2006) considera que a principal categoria de prevenção eficiente dos crimes violentos é o apoio social, cuja relação com as taxas de delinquência violenta é inversamente proporcional. Comparada à noção de “laços sociais” de Hirsch, comentada acima, a categoria de “apoio social” é mais abrangente, e consegue apreender as transformações ocorridas nas diversas instituições sociais. Por outro lado, o apoio social não aborda a questão da imposição de limites comportamentais. O apoio social é compreendido como “as disposições instrumentais e expressivas percebidas ou reais fornecidas pela comunidade, redes sociais e parceiros de confiança.” (LINN, 1986, p. 18 apud CULLEN, 2006, p. 582,).

Da definição podem-se abstrair três elementos: a sua pertinência em níveis contextuais diversos, a distinção entre apoio instrumental (acesso a renda e serviços) e apoio expressivo (simbólico e afetivo), e a provisão tanto por agências organizadas formais, públicas ou privadas, quanto por laços informais. Assim, a maior provisão de apoio social tem como efeito prevenir a entrada na delinquência e estimular o abandono de carreiras criminais. O apoio social pelo Estado e redes associativas contrapõe-se às causas de crimes violentos, como a experiência social de crescer numa vizinhança violenta ou do encarceramento precoce. A percepção da ausência de apoio pode precipitar o desenvolvimento de carreiras delitivas e favorecer a reincidência, enquanto a percepção de uma rede de apoio social inibe as práticas criminais violentas. Trata-se de um conceito estrutural: não é apenas a atitude individual expressa, por exemplo, na filantropia e trabalho voluntário que amplia o apoio social, mas principalmente uma ampla rede social organizada, incluindo o Estado, associações e famílias (CULLEN, 1995).

O nível de apoio social explica, segundo Cullen (1995), porque os Estados Unidos possuem um maior nível de criminalidade violenta que outros países de desenvolvimento econômico similar, como o Japão e a Europa Ocidental: a sociedade estadunidense seria menos estruturalmente voltada para o apoio social, principalmente aos mais desfavorecidos, e mais comprometida com os valores associados ao individualismo econômico. Na perspectiva do apoio social, portanto, a

ação estatal tem um efeito importante sobre a criminalidade violenta, não só como “monopólio estatal da violência legítima”, exercendo pressão vertical contra a violência interpessoal e pelo autocontrole no sentido de Elias (2011), como também pelo apoio social às crianças, famílias e jovens.

O estudo de Cerqueira & De Moura (2019) sobre a conexão entre oportunidades escolares e de emprego e os homicídios intencionais liga a percepção de baixas oportunidades para o próprio grupo à motivação econômica para cometer crimes. O assassinato pode ser resultado não esperado de crimes patrimoniais, pode ser um instrumento de controle dos mercados ilícitos (tráfico de drogas), ou pode ser o primeiro passo de uma carreira delinvente que vai dos crimes de menor potencial ofensivo aos mais graves. Além disso, o trabalho e a educação implicam em laços sociais que fortalecem as convicções normativas e oferecem recompensas atuais e futuras. A análise sobre os municípios brasileiros mostrou que: a) a renda possui efeitos ambivalentes que se anulam, pois de um lado representa melhoria da remuneração do trabalho, por outro aumenta a expectativa de ganhos com os crimes; b) a inclusão escolar possui efeitos consistentes de redução dos homicídios intencionais, pois diminui a pressão sobre o mercado de trabalho ocupando jovens nos estudos, envolve os jovens em interações com os professores e com outros jovens que buscam melhorar de vida pelo estudo, desenvolvendo valores de esforço e respeito, e melhora as perspectivas futuras de oportunidades econômicas; c) a desocupação possui efeitos significativos de aumento dos homicídios intencionais, e, inversamente, “a melhoria das oportunidades no mercado de trabalho afasta os homens da criminalidade e reduz a taxa de homicídios em toda a população” independentemente da remuneração (CERQUEIRA & DE MOURA, 2019, p. 24).

Diversas análises encontraram associações consistentes e negativas entre a renda e a escolaridade e a taxa de homicídios intencionais, isto é, quanto menor a renda e escolaridade, maior a taxa de homicídios intencionais – ao nível intramunicipal, ao nível de bairro ou áreas, revelando uma associação entre a concentração de pobreza e analfabetismo e a concentração de crimes contra a pessoa (SOUZA et al, 2014; SCHABBACH, 2016a; PORTELLA et al, 2019; PAIM et al, 1999; SILVA & COSTA & LAUDERMIR, 2009; ANDRADE et al, 2011 e 2009;

MANSANO, 2013).

Também as análises longitudinais sobre a conexão entre desigualdade econômica e taxas de crimes contra a pessoa e contra a propriedade mostram os efeitos da privação relativa sobre taxas de roubos, furtos e homicídios intencionais, mas não para estupros e agressões físicas, revelando os limites da ideia de privação relativa como explicação geral da criminalidade (RUFANCOS & PICKETT & WILKINSON, 2013).

No entanto, a nível municipal a taxa de homicídios intencionais não parece relacionada à pobreza, mas sim, paradoxalmente, à riqueza e à concentração da população e atividade econômica, apesar de em nível micro os delitos comuns de rua serem cometidos principalmente por pessoas de posição socioeconômica mais baixa, sobretudo homens e jovens, e, relativo aos crimes contra a pessoa, nos locais de moradia mais desprovidos de serviços públicos, como saneamento básico e acesso à justiça (BEATO, 1998; LIMA et al, 2000; ZALUAR, 2007).

A ligação do crime com a riqueza e a urbanização sugere que teorias da oportunidade criminal tem algum valor heurístico (BEATO, 1998; CERQUEIRA & MOURA, 2019), embora Almeida e Guanzirolli (2013) sugiram que tais teorias são bastante limitadas em relação aos crimes intencionais contra a vida.

Um panorama mais amplo mostra que a privação relativa, medida por índices de desigualdade de renda ou de desemprego, é só uma das explicações possível, sendo o mecanismo da privação relativa insuficiente para dar conta da complexidade das condições estruturais que favorecem ou inibem as agressões letais (SOUZA & SILVA & SOUZA, 2018). Diversos estudos no Brasil apontam para a ligação entre homicídios intencionais e a ação de grupos mais ou menos organizados de jovens dedicados a negócios ilícitos, reunidos em torno de lideranças e possuidores de seus próprios códigos de conduta, práticas delitivas e justificativas morais construídas no contexto da marginalização socioeconômica e da atividade criminosa (ZALUAR, 1996a e 1996b; ZILLI, 2015; CANO & DUARTE, 2012; DIAS, 2013. RATTON & DAUDELIN, 2017).

As mesmas análises não deixam de constatar os efeitos da privação relativa e absoluta para a explicação dos crimes intencionais contra a vida e os elos diretos e

indiretos das gangues armadas locais com redes de negócios ilícitas mais amplas, sugerindo certa relação entre criminalidade violenta e a financeira e administrativa. O mecanismo da associação diferencial também se relaciona ao processo de aprendizado, apoio e justificação das práticas de violências ilegais contra pobres acusados de cometer crimes, como ocorre nos casos de linchamentos cometidos por multidões (MARTINS, 2015) e na prática seletiva da violência policial (MARRA, 2008; NUNES & PAIM, 2005; MACHADO & NORONHA, 2002), praticados em contextos territoriais e organizacionais específicos, sobretudo favelas e bairros periféricos urbanos, nos quais é possível identificar a difusão de definições culturais que favorecem a justiça privada, as punições sumárias e a vingança individual e coletiva, levadas a cabo por meios extremos (assassinato ou tortura), mas sempre em nome de valores da preservação da ordem local e das posses dos particulares.

Pratt & Godsay (2003) alegam que os mecanismos de apoio social, anomia institucional e tensão geral explicam resultados semelhantes na conexão entre gasto social, desigualdade econômica e violência criminosa. Usam o homicídio intencional como *proxy* para a criminalidade violenta, utilizam a proporção do PIB em relação ao gasto público em saúde pública como *proxy* do apoio social, a razão de renda entre o quinto mais rico e o quinto mais pobre da população como indicador de privação relativa, a razão de homens/mulheres, a urbanização e o IDH como covariatas instrumentais para controlar a confusão de efeitos. Constatam que os indicadores de apoio social e desigualdade econômica têm efeitos significativos no sentido esperado sobre a taxa de homicídios intencionais. Concluem apontando a necessidade de buscar uma integração entre as teorias da anomia institucional, apoio social e tensão geral.

### **8.3 DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS E DO MÉTODO**

O objetivo é construir modelos com variáveis independentes contemporâneas (mesmo ano da variável dependente) e defasadas em 10 anos. As variáveis independentes contemporâneas ligam-se à oferta de armas, à demanda mórbida por drogas, à urbanização (densidade) e ao desemprego, definindo uma estrutura

conjuntural de oportunidades diferenciais legítimas e ilegítimas. Tratam-se de condições que recompensam, motivam ou facilitam o crime, não só instrumental, como também devido a frustrações.

As variáveis defasadas em 10 anos indicam favores que influem tanto no processo de socialização de crianças e jovens, em especial entre classes mais desfavorecidas, quanto no desenvolvimento e consolidação dos laços e apoios sociais comunitários e institucionais, capazes de prevenir e controlar a formação e associações criminais e disposições violentas entre os jovens.

Por isso, entre as causas de longo prazo, consideramos relevantes os indicadores relativos à família, à desigualdade econômica, aos serviços urbanos básicos e à escolaridade, que podem ser relacionados à transmissão intergeracional e intrageracional de valores sociais. A família e a educação também são relevantes como construção de laços sociais e associações positivas, enquanto a desigualdade econômica, além da disparidade de renda entre as famílias, ocasionando frustração pela percepção da desigualdade de oportunidades, pode ser correlacionado, juntamente com o acesso aos serviços urbanos básicos, à segregação socioeconômica, que contribui para enfraquecer seletivamente a coesão social, fragilizando a efetividade normativa de instituições sociais e comunidades de famílias e bairros.

Nossa hipótese é que, diferente do desemprego, que é percebido de maneira mais direta pelos grupos desfavorecidos, a desigualdade econômica é sentida mais por suas consequências desintegradoras no longo prazo, enquanto os laços familiares e a educação influem na formação de disposições contrárias à violência. O efeito defasado ao longo do tempo se dá, por isso, mediante a formação de comunidades e instituições fortes ou de subculturas criminais e violentas. Apesar de passar pela formação da personalidade dos jovens que virão a se envolver ou não na criminalidade violenta, a causalidade postulada é, por isso, de nível comunitário e sistêmico.

Para ajustar a taxa de crimes letais intencionais, utilizamos o seguinte método: consideramos homicídios intencionais as mortes por agressão, as mortes por intervenção legal e operações de guerra, uma fração das mortes violentas por

intenção indeterminada igual à proporção entre mortes por agressão e intervenção, suicídios e acidentes, e uma fração das mortes por causas mal definidas igual a proporção entre as mortes por agressão e intervenção e o conjunto das mortes por causas conhecidas (naturais e violentas). A fórmula usada foi a seguinte:

$$TxAjHomicid = ((Hi + ((Hi/Mvid) * Mvii) + ((Hi/Mcc) * Mcid)) * 100000) / Pop$$

Na qual: *Hi* são Homicídios Intencionais (agressões e intervenções legais ou operações de guerra), *Mvid* são Mortes Violentas com Intenção Conhecida (agressões, suicídios, acidentes e intervenções legais ou operações de guerra), *Mvii* são Mortes violentas por intenção indeterminada, *Mcc* são mortes por causas conhecidas, e *Mcid* são mortes por causas desconhecidas.

A seguir, um quadro resumindo as variáveis:

Quadro 29: Descrição e fonte das variáveis – metrópoles 1992-2009, 2001-2018

<b>variável</b>	<b>descrição</b>	<b>fonte</b>
TxAjHomicidios_1992_2018	Soma das mortes por agressão, por intervenção legal e operações de guerra e de uma proporção de mortes violentas indeterminadas e das mortes por causas mal	SIM-DATASUS e estimativas populacionais do IBGE
Txabusodrogas_1992_2018	mortes por consumo de álcool, cocaína, maconha, alucinógenos e drogas sintéticas por milhão de habitantes	SIM-DATASUS e estimativas populacionais do IBGE
Armas_de_fogo_1992_2018	Média entre as proporções de suicídios e de homicídios com armas de fogo ((suicídios PAF/suicídios)+(homicídios paf/homicídios))/2	SIM-DATASUS
Suicídios_PAF_1992_2018	proxy da presença de armas de fogo nos domicílios, obtida pelo percentual de suicídios que foram cometidos com armas de fogo (suicídios PAF/suicídios)	SIM-DATASUS
Desemprego_1992_2018	Proporção da população economicamente ativa que não tem ocupação remunerada e está procurando uma	IBGE e IPEADATA
Densidade_populacional_1992_2018	Razão entre população e área em km <sup>2</sup>	estimativas populacionais e área das microrregiões do IBGE e IPEADATA
cresc_pop_10anos_1992_2018	Razão percentual entre a população no ano e no décimo ano anterior	estimativas populacionais do IBGE
monoparent_feminina_1992_2008	percentual de domicílios cuja pessoa de referência é do gênero feminino	IBGE (PNAD)
alta_escolaridade_1992_2008	percentual de pessoas adultas que com anos de estudo iguais ou maiores que 12 anos	IBGE (PNAD)
Desig_Gini_1992_2008	Razão percentual entre a renda média dos brancos e dos negros	IBGE (PNAD)
Acessoagua_estatal_1992_2008	Percentual de pessoas sem acesso à rede geral de distribuição de água na residência	IBGE (PNAD)

Fonte: Elaborado pelo Autor

Realizamos, primeiramente, uma análise descritiva, com os parâmetros básicos de todas as variáveis de interesse e as séries temporais das taxas ajustadas de homicídios intencionais. Em seguida, testamos cada variável, com as respectivas temporalidades pré-definidas, com o método de regressão de Mínimos Quadrados Ordinários (MQO) bivariada. Por fim, construímos um modelo com as variáveis contemporâneas entre si, entre 1992 e 2018, depois adicionamos sequencialmente um conjunto de variáveis defasadas em 10 anos.

#### **8.4 DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS EMPÍRICOS**

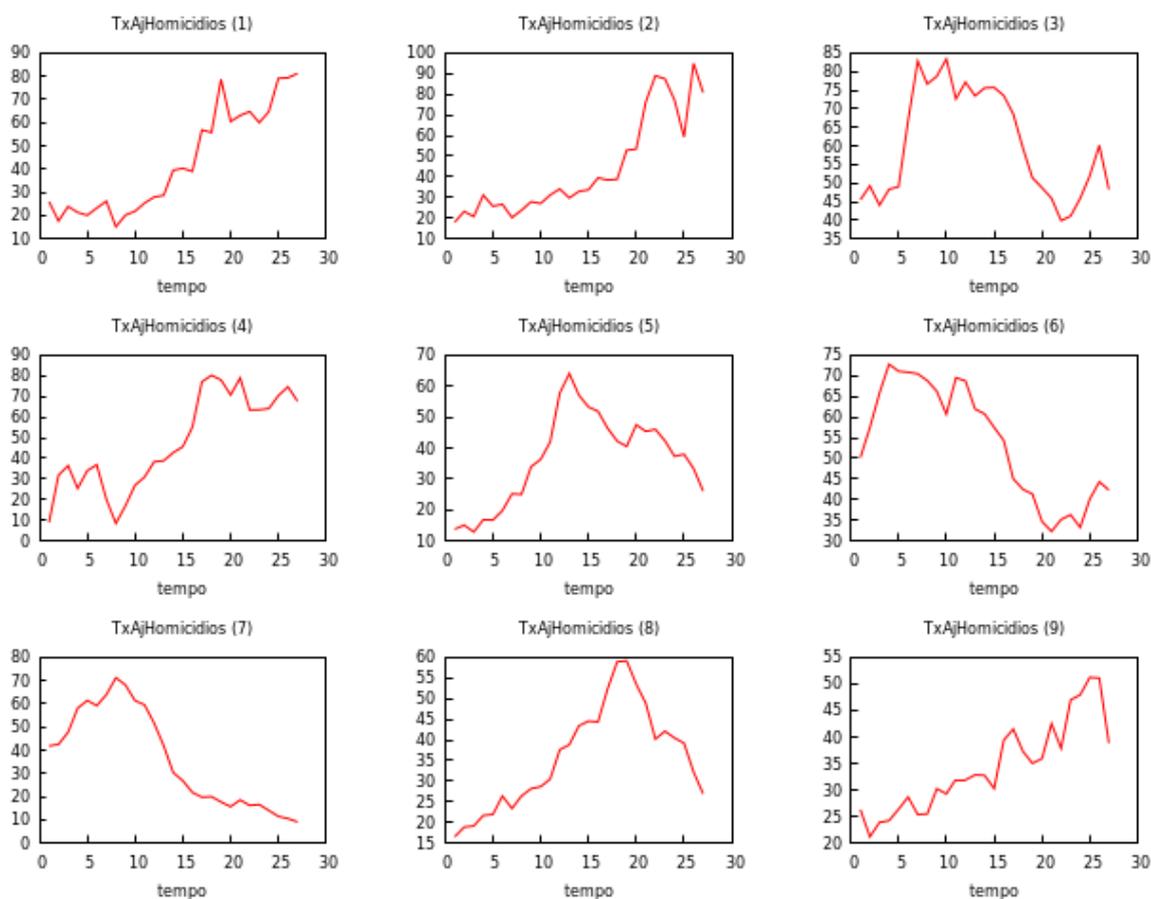
As estatísticas descritivas mostram que o ajuste da taxa de aumentou em 6 por 100 mil habitantes o número médio e mediano de homicídios intencionais. Além da taxa de homicídios, cuja média foi 43,6, chegando a até 95 por 100 mil habitantes, e nunca abaixo de 8,5, são dignos de nota: a persistência e amplitude da desigualdade de renda; o baixo percentual médio de pessoas que completaram o ensino básico e prosseguiram os estudos; e o percentual expressivo de pessoas sem acesso à água encanada na residência, dentro dos principais centros econômicos e administrativos do país;. As medidas básica de posição e dispersão das variáveis estão descritas no quadro a seguir:

Quadro 30: Estatísticas Descritivas, usando as observações 1:01 – 9:27 (valores ausentes ignorados)

Variável	Média	Mediana	D.P.	Mín	Máx
TxAjHomicídios (1992-2018)	43,6	40,5	19,7	8,53	95,1
armas_de_fogo (1992-2018)	45,0	45,6	7,11	22,1	63,1
suicidio_PAF (1992-2018)	15,177	12,500	9,6245	0,95238	42,520
Txabusodrogas (1992-2018)	28,6	26,5	14,5	4,72	90,2
Desemprego (1992-2018)	10,8	10,6	3,42	3,80	19,5
densid_populacional (1992-2018)	759,	582,	494,	128,	1,88e+003
cresc_pop_10anos (1992-2018)	18,0	15,4	9,55	1,85	41,9
desig_gini (1992-2015)	0,560	0,559	0,0400	0,454	0,661
Altaescolaridade (1992-2014)	13,7	13,1	4,30	6,50	25,8
monoparent_feminina (1992-2014)	34,0	33,7	7,31	18,1	50,9
Acessoagua (1992-2014)	89,8	90,5	8,43	63,6	98,8
Fonte: elaboração própria, com dados do IBGE, IPEADATA e DATASUS					

As séries temporais mostram tendências díspares entre as metrópoles analisadas. Enquanto Rio de Janeiro, Recife e São Paulo tiveram uma queda gradual e expressiva da violência criminal letal, Belém, Fortaleza, Salvador e Porto Alegre tiveram um aumento expressivo das taxas de homicídios intencional. Belo Horizonte e Curitiba, por sua vez, começaram o período com aumentos expressivos, que foram seguidos por quedas contínuas, que fizeram Curitiba voltar ao mesmo patamar, e Belo Horizonte, chegar a um nível de violência menor do que em 2001.

Figura 21: Resumo das séries temporais das taxas ajustadas de homicídios intencionais nas metrópoles brasileiras de Belém (1), Fortaleza (2), Recife (3), Salvador (4), Belo Horizonte (5), Rio de Janeiro (6), São Paulo (7), Curitiba (8) e Porto Alegre (9), entre 1992 e 2018



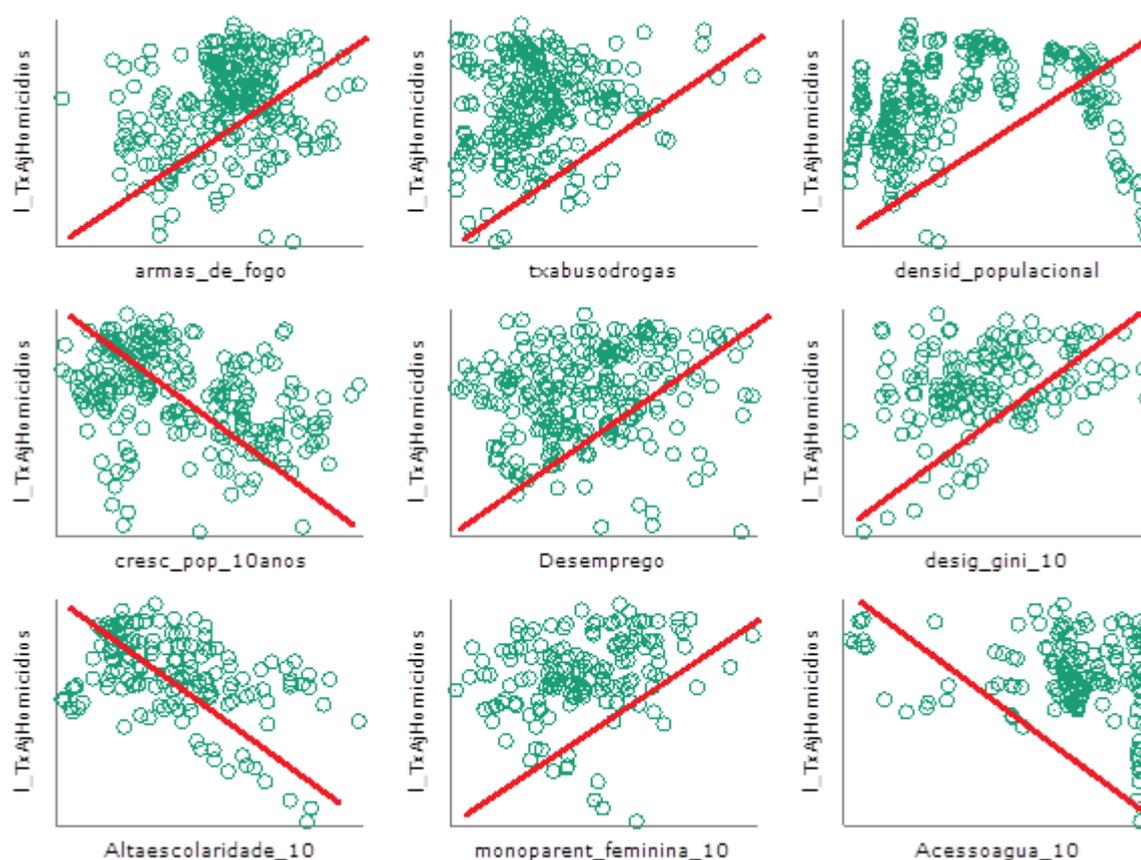
Fonte: elaborado pelo Autor, com dados do IBGE e DATASUS

Nas regressões simples, contra a hipótese, a presença de armas de fogo em domicílio mostrou-se negativamente associada à taxa ajustada de homicídios intencionais. Mas a outra medida de arma de fogo (Índice Cook) mostrou-se positiva e significativa, conforme postulamos. O consumo mórbido de drogas e álcool teve efeito positivo e significativo sobre a taxa de homicídios intencionais no curto prazo, como esperado. Também conforme à hipótese, o nível de desemprego tem sinal positivo e significativo sobre a taxa de homicídios no mesmo ano. Da mesma forma, a densidade populacional exibiu sinal positivo e significativo.

Contra a nossa hipótese, o crescimento demográfico decenal teve sinal negativo e significativo. O índice Gini da desigualdade de renda domiciliar, como

esperado, aumenta a taxa de homicídios intencionais no décimo ano seguinte. No mesmo sentido, a proporção de domicílios chefiados por mulheres exige associação positiva e significativa com a taxa de homicídios intencionais no décimo ano seguinte, conforme esperado. O acesso a água encanada, mais básico serviço coletivo urbano, e o percentual de pessoas com 12 ou mais anos de escolaridade formal, por sua vez, mostraram sinal negativo e significativo, o que dá apoio à hipótese empírica. Abaixo, um resumo dos modelos de regressão simples:

Figura 22: Resumo das regressões bivariadas metrópoles brasileiras 1992-2018 e 1992/2001-2009/2018

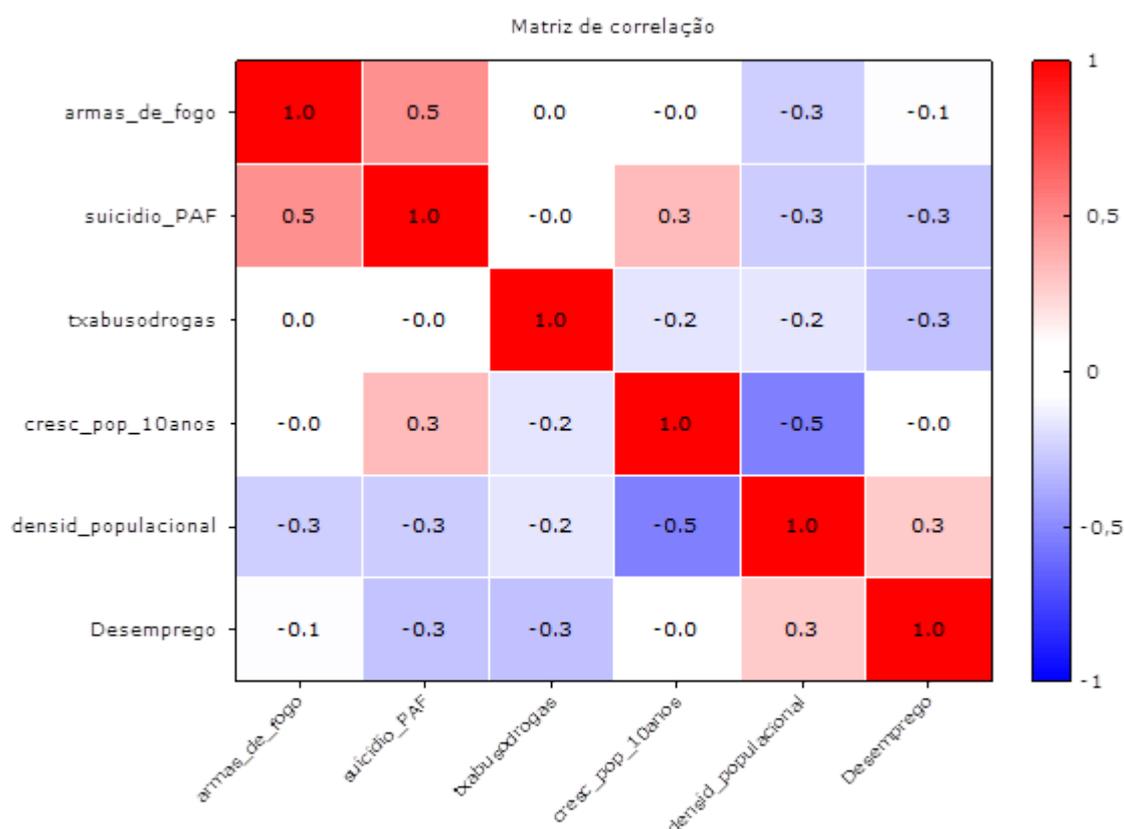


Fonte: elaborado pelo Autor, com dados do IBGE e DATASUS

As correlações entre as variáveis independentes foram fracas ou moderadas em sua maioria. Uma exceção foram os dois indicadores para a presença de armas de fogo, que tem correlação de 50% entre si, mas não foram usadas

simultaneamente, e o crescimento e densidade populacionais, que tiveram associação negativa de 50%. Por isso, testes de fatores de inflação de variância (FIV) foram aplicados, sem mostrar problemas graves de multicolinearidade:

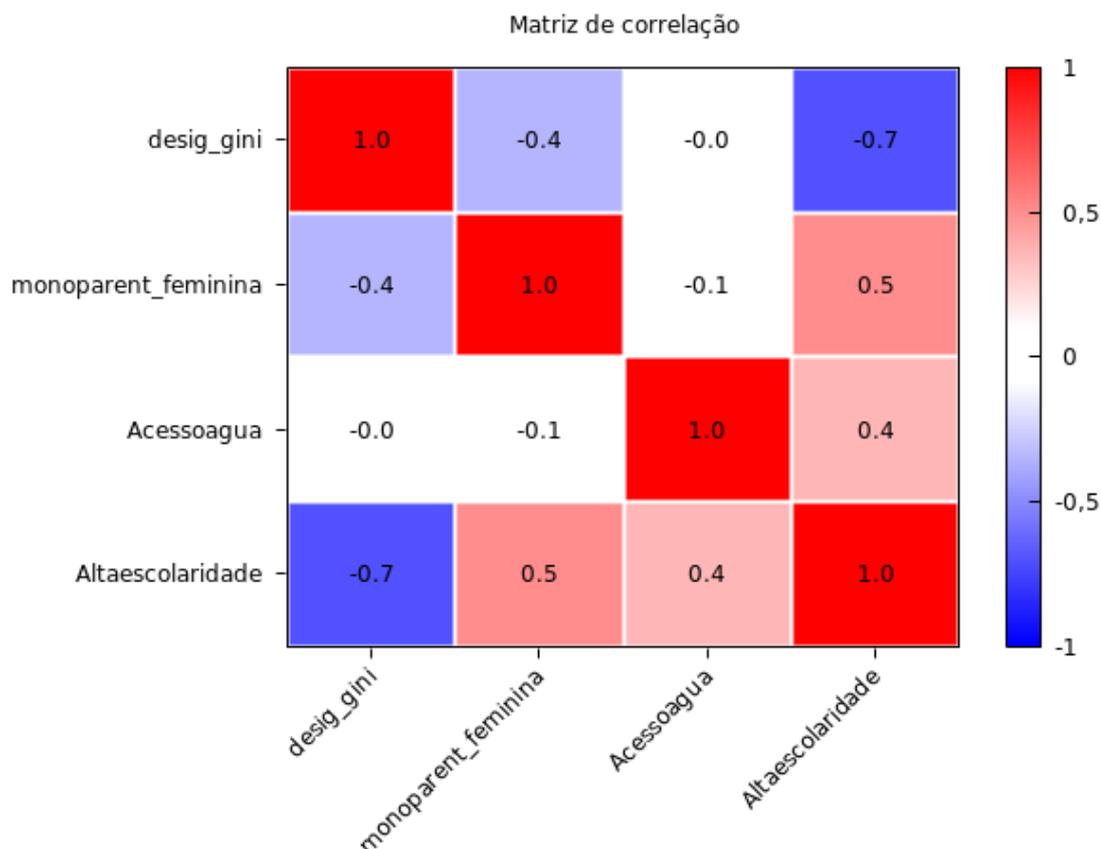
Figura 23: Matriz de correlação variáveis contemporâneas



Fonte: elaborado pelo Autor, com dados do IBGE e DATASUS

Para as variáveis defasadas em 10 anos, vemos uma correlação negativa de 70% entre desigualdade de renda e percentual de pessoas com escolaridade acima do ensino básico, como também entre escolaridade e monoparentalidade, positiva a 50%. Mais uma vez, utilizamos o teste FIV para verificar problemas de multicolinearidade, que não se mostraram sérios.

Figura 24: Matriz de correlação variáveis defasadas



Fonte: elaborado pelo Autor, com dados do IBGE e DATASUS

Vamos agora à análise multivariada. O índice Cook de acesso a armas de fogo manteve significância e sinal positivo em todos os 5 modelos. Desemprego, consumo de psicoativos e crescimento populacional mantiveram o sinal e significância da análise bivariada, mas a densidade a perdeu. O acréscimo da desigualdade econômica mostrou sinal positivo e significativo, e tirou a significância do consumo de psicoativos, mas tornou a densidade significativa, com sinal contrário ao esperado e à análise bivariada. O próprio índice Gini, porém, perdeu a significância ao adicionarmos o percentual de pessoas com 12 ou mais anos de estudo, que teve sinal negativo e significativo, como esperado. Depois foi a vez do desemprego perder significância com a inclusão da monoparentalidade feminina, que também tornou insignificante a densidade populacional. Por fim, o acréscimo do

acesso à água tornou insignificante o crescimento populacional. Mantiveram-se relevantes, portanto, o acesso a armas de fogo, a “alta” escolaridade, a monoparentalidade feminina e o acesso à rede de água, todos com o sinal esperado.

Quadro 31: MQO agrupado. Variável dependente: I\_TxAjHomicidios (1992-2018). Erros padrão de Beck-Katz

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
const	2,668*** (0,2549)	0,7278 (0,4121)	3,002*** (0,7189)	2,768*** (0,6677)	2,777*** (0,6812)
armas_de_fogo	0,01813*** (0,003475)	0,02976*** (0,007582)	0,02814*** (0,005828)	0,03195*** (0,005662)	0,03781*** (0,005735)
txabusodrogas	0,005350** (0,001989)	-0,001952 (0,001855)	-0,001665 (0,001601)	-0,0006352 (0,001481)	0,001529 (0,001878)
densid_populacional	-2,550e-05 (0,0001144)	-0,0002930** (0,0001051)	-0,0002415** (8,623e-05)	-0,0001309 (8,342e-05)	-4,113e-05 (9,233e-05)
Desemprego	0,03469*** (0,008804)	0,02522*** (0,005426)	0,01570** (0,004891)	0,003477 (0,005763)	0,005740 (0,006096)
cresc_pop_10anos	-0,01838*** (0,004655)	-0,01110** (0,003385)	-0,01746*** (0,003734)	-0,008993** (0,003795)	-0,005627 (0,004571)
desig_gini_10		3,332** (1,029)	0,9504 (1,184)	-0,05248 (1,095)	0,2602 (1,141)
Altaescolaridade_10			-0,05686*** (0,01078)	-0,06654*** (0,01093)	-0,05040*** (0,01411)
monoparent_feminina_10				0,02054*** (0,004373)	0,01993*** (0,004387)
Acessoagua_10					-0,009381** (0,003758)
n	243	153	153	153	153
Adj. R <sup>2</sup>	0,2431	0,3612	0,4284	0,4696	0,4826
lnL	-140,8	-52,48	-43,45	-37,19	-34,76

Erros padrão entre parênteses

\* significativo ao nível de 10 por cento

\*\* significativo ao nível de 5 por cento

\*\*\* significativo ao nível de 1 por cento

Mudando o indicador de acesso a armas de fogo, os resultados são alterados ligeiramente. O indicador de armas manteve o sinal da bivariada, inesperado e negativo, e o consumo de drogas só se mostrou significativo a 90%, abaixo do critério habitual de 95%. Desemprego e crescimento populacional mantiveram a significância e o sinal da análise multivariada. A adição da desigualdade econômica, com sinal positivo e significativa, como esperado, tornou sem significância o indicador de armas de fogo, e tornou significativa a densidade populacional, com sinal invertido ao da análise bivariada e da hipótese. O indicador de escolaridade tornou não significativa a desigualdade econômica, e a monoparentalidade feminina afetou a significância do desemprego. O acréscimo do acesso à rede de água não alterou o sinal e significância das demais variáveis. Restaram significativas a densidade e crescimento populacionais, com sinais contrários às hipóteses, e o percentual de pessoas adultas com 12 ou mais anos de escolaridade e o percentual de famílias chefiadas por mulheres, com sinais esperados.

Quadro 32: Estimativas MQO agrupado. Variável dependente: I\_TxAjHomicidios

	I	II	III	IV	V
const	3,9***	1,9***	4,1***	3,9***	3,9***
	(0,18)	(0,43)	(0,81)	(0,77)	(0,73)
	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,00]
suicidio_PAF	-0,012**	-0,0073	-0,0029	0,0033	0,0030
	(0,0037)	(0,0061)	(0,0049)	(0,0054)	(0,0053)
	[0,01]	[0,27]	[0,57]	[0,56]	[0,59]
txabusodrogas	0,0039*	-0,0021	-0,0017	-0,00070	-0,00089
	(0,0021)	(0,0023)	(0,0021)	(0,0020)	(0,0025)
	[0,10]	[0,37]	[0,43]	[0,74]	[0,73]
densid_populacional	-0,00015	-0,00044***	-0,00038***	-0,00030***	-0,00031***
	(0,00011)	(0,00011)	(9,0e-05)	(8,7e-05)	(8,4e-05)
	[0,20]	[0,00]	[0,00]	[0,01]	[0,01]
Desemprego	0,024**	0,025***	0,016**	0,0075	0,0073
	(0,0096)	(0,0075)	(0,0060)	(0,0069)	(0,0073)
	[0,03]	[0,01]	[0,03]	[0,31]	[0,34]
cresc_pop_10anos	-0,019***	-0,014***	-0,021***	-0,015***	-0,015***
	(0,0037)	(0,0031)	(0,0041)	(0,0039)	(0,0043)
	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,01]
desig_gini_10		4,0***	1,6	0,98	0,94
		(0,92)	(1,2)	(1,1)	(1,3)
		[0,00]	[0,20]	[0,41]	[0,47]
Altaescolaridade_10			-0,059***	-0,070***	-0,071***
			(0,015)	(0,016)	(0,019)
			[0,00]	[0,00]	[0,01]
monoparent_femina_10				0,016**	0,016**
				(0,0052)	(0,0052)
				[0,01]	[0,01]
Acessoagua_10					0,00074
					(0,0046)
					[0,87]
n	243	153	153	153	153
Adj. R <sup>2</sup>	0,23	0,27	0,34	0,36	0,36
lnL	-1,4e+02	-62	-54	-51	-51

Erros padrão entre parênteses

p-valores entre colchetes

\* significativo ao nível de 10 por cento

\*\* significativo ao nível de 5 por cento

\*\*\* significativo ao nível de 1 por cento

## 8.5 DISCUSSÃO DAS EVIDÊNCIAS

Os modelos construídos testaram os efeitos de variáveis no mesmo ano (2001-2018) e no décimo ano anterior (1992-2009) à taxa de homicídios intencionais no período analisado. Em geral, as regressões simples tiveram resultados mais favoráveis às hipóteses, com exceção apenas de um dos indicadores de acesso a armas de fogo, enquanto as regressões multivariadas mostraram apoio misto em relação ao esperado. A adição sequencial das variáveis defasadas em 10 anos ajudou a identificar a diferença dos sinais quando são acrescentadas passo a passo, tanto em relação às variáveis contemporâneas da taxa de homicídios, quanto em relação às demais variáveis independentes defasadas.

A posse de armas de fogo aumentaria a violência tanto por ser um meio de extração de renda e bens por meio de roubos e extorsão, quanto por levar muitas brigas, rixas e disputas entre indivíduos a desfechos fatais, mas, relativo a um dos indicadores utilizados (porcentagem de suicídios por armas de fogo), os efeitos foram contrários ao esperado na regressão simples, e não significativos na multivariada com regressores defasados (CERQUEIRA, 2010; COOK, 1979; HEPBURN e HEMENWAY, 2004).

Já o índice Cook (média entre os percentuais de suicídios e de homicídios por armas de fogo) teve sinal positivo e significativo em todos os modelos, o que sugere que posse doméstica de armas por particulares pode ser muito menos relevante que o contrabando de armas e a violência policial. Os resultados exigem cautela, podendo indicar características apenas das grandes metrópoles brasileiras e do período analisado, já que numerosos estudos obtiveram resultados diferentes usando a proporção de suicídios por armas de fogo (HEPBURN e HEMENWAY, 2004; HEMENWAY et al, 2000).

Verificamos que, na regressão bivariada e múltipla, o nexos entre violência e

drogas se confirma, perdendo os efeitos quando controlamos pela desigualdade econômica 10 anos antes. A demanda mórbida por drogas responde a vários fatores, mas nossa evidência sugere que possa ser um efeito de longo prazo da desigualdade econômica, o que pode ser relacionado ao tipo de desvio retracionista da tensão social (MERTON, 1938; AGNEW, 1992).

Hábitos e mercados ligados aos psicoativos são favoráveis à violência criminal, seja por efeitos psicofísicos do uso, seja pela prática de crimes instrumentais para aquisição de substâncias por consumidores compulsivos, seja, enfim, pelos conflitos armados entre os grupos criminosos que disputam pontos de venda e posições de poder nos mercados ilícitos. A alta lucratividade do narcotráfico também pode atrair a cobiça de atores com poder de extorquir e proteger traficantes, contribuindo para incentivar a violência policial por meio da corrupção.

O próprio consumo mórbido de álcool e de drogas ilícitas, porém, parece ter uma conexão de longo prazo com a desigualdade econômica. Isto nos lembra que, além da delinquência, uma consequência tipificada por Merton (1938) para as tensões sociais é o “retraimento”, pela qual os atores sociais rejeitam tanto os meios institucionais quanto os fins socioculturais legitimados, um percurso desviante que pode muito bem ser ligado ao uso mórbido de psicoativos.

No mesmo sentido, Agnew (1992) considera que o uso de psicoativos pode ser um meio para muitas pessoas lidarem com as tensões socialmente vivenciadas, entre as quais os sentimentos de injustiça e de frustração, que podem ser atribuídos à percepção das desigualdades econômicas. É possível, ainda, que as desigualdades não só de fato, como ainda a sua legitimação político-ideológica promovam uma lógica “social-darwinista” que é contrária à formação de laços comunitários mais amplos, favorecendo a desmoralização das condutas (no sentido de indiferença moral dos agentes quanto aos meios usados na ação social). A perda de significância diante da inclusão do indicador educacional, por outro lado, sugere que a formação de laços, disposições e acesso a oportunidades legítimas adquiridas por meio da educação, no longo prazo, contribui para controlar possíveis efeitos embrutecedores e criminogênicos das desigualdades econômicas.

Atestada na análise bi e multivariada, no curto prazo, a ligação entre desemprego e violência pode ser interpretada tanto diretamente pela exclusão que

implica, tanto econômica quanto simbólica, tanto individual quanto para a família do desempregado, e tanto pela frustração social que gera, quanto por aumentar a o número de jovens desempregados e desalentados nas vizinhanças, podendo levar à formação ou ingresso de grupos de pares delinquentes, enquanto jovens empregados terão renda, estima e interações associadas ao próprio trabalho (MERTON, 1938; SUTHERLAND, 1955; AGNEW, 1992, CLOWARD & OHLIN, 2011).

Porém, estes efeitos desaparecem na regressão múltipla, quando acrescentamos a desigualdade econômica, a escolaridade e a monoparentalidade feminina defasadas em 10 anos. É possível que, conforme Cullen (1995) e Pratt e Godsay (2003), as formas familiares e institucionais de apoio social sejam capazes de moderar os efeitos do desemprego sobre os homicídios intencionais, de modo que o crescimento do desemprego, mantendo constantes a desigualdade, a escolaridade e a monoparentalidade feminina, não leve a aumento significativo dos homicídios intencionais. Isso ocorre, é claro, pela cláusula *ceteris paribus*, já que o próprio desemprego tem ligação com outros fatores econômicos, como escolaridade e desigualdade.

O percentual de famílias cuja pessoa de referência é mulher é um indicador insatisfatório para a coesão familiar, pois inclui também as mulheres que moram sozinhas sem filhos, e famílias chefiadas por mulheres que são de fato estáveis e coesas. O IBGE dispõe apenas do sexo biológico da pessoa de referência, sem desagregar se são mulheres com ou sem filhos, ainda menos se são mães solteiras ou viúvas. Ainda assim, o impacto da monoparentalidade feminina na violência no longo prazo é positivo e significativo em todos os modelos testados. Uma mãe que cria sozinha os seus filhos geralmente dispõe de menos tempo e recursos para investir em cada um dos filhos, reduzindo a capacidade familiar de apoio e supervisão.

Casais biparentais podem dividir as responsabilidades e somar as rendas, beneficiando os filhos com maior atenção e recursos, e por isso filhos destas famílias serão menos provavelmente autores ou vítimas de homicídios intencionais. O percentual de famílias chefiadas por mulheres pode ser ainda um *proxy* da prevalência das separações ou da gravidez precoce, bem como da ausência paterna em função do abandono, ou mesmo da mortalidade ou encarceramento do pai,

sendo as últimas hipóteses uma possibilidade de perpetuação intergeracional da criminalidade violenta e transmissão de efeitos da criminalização.

A ênfase na educação familiar e escolar como inibidora da violência é consistente com a associação significativa da prevalência do ensino médio completo e da monoparentalidade feminina com as taxas de homicídios intencionais no longo prazo. Os arranjos familiares monoparentais parecem influenciar a criminalidade violenta por meio da sobrecarga da figura materna, que acaba tendo a sua capacidade de apoio, atenção e supervisão dos filhos reduzida, aumentando a vulnerabilidade das crianças e jovens ao envolvimento precoce com a criminalidade. Não se trata da figura feminina como chefe de família em si, como na retórica da “família tradicional”, mas do contexto e processo que geram a monoparentalidade, muitas vezes resultante da gravidez precoce e abandono paterno, ou da prisão ou morte dos pais e cônjuges, fazendo da mulher a única responsável pelos filhos. Possíveis efeitos da estigmatização ligada a todas estas situações também não podem ser subestimados.

Em resumo, o mecanismo causal entre a monoparentalidade feminina e a violência criminal é o enfraquecimento nas capacidades familiares de apoio e controle social (CULLEN, 2006; HIRSCHI & GOTTFREDSON, 2006). Cumpre observar, ainda, que a monoparentalidade é um dos fatores considerados, sendo ainda necessário observar que pode ser compensada pelo aumento da escolaridade, redução das desigualdades e qualidade e quantidade de serviços públicos, no longo prazo, assim como da redução do desemprego, drogadição e acesso a armas de fogo, no curto prazo.

A associação negativa entre a escolarização e a violência no longo prazo tem o mesmo sentido dos resultados para a monoparentalidade feminina, ao indicar que a proporção de pessoas com ensino médio completo pode levar à redução da taxa de homicídios 10 anos depois. Familiares mais escolarizados possuem acesso maior e mais qualificado à informação necessária para instruir, supervisionar e apoiar os filhos, e mais provavelmente terão ainda acesso a oportunidades de trabalho melhores, e transmitirão aos filhos valores favoráveis à educação como um meio de ascensão social e desenvolvimento pessoal.

Trajetórias mais longas de escolarização exigem maior autocontrole,

constituem laços sociais dentro das instituições de ensino (entre colegas e entre professores), e, posteriormente, melhoram ou nivelam as chances no mercado de trabalho e na capacidade de resolução dialogada ou juridicamente mediada de alguns conflitos interpessoais. Finalmente, considera-se que maior prevalência de médios e altos graus de escolarização, em uma comunidade, aumentam a capacidade de associação e mobilização coletivos. Ou seja, a proporção de adultos (25 ou mais anos) com 12 ou mais anos de estudo (ensino médio completo) pode ter efeitos preventivos de longo prazo contra a violência pela difusão de disposições para o autocontrole, que são via de regra exigidas para percorrer um ciclo escolar mais longo, bem como do capital cultural incorporado, que é transmitido na convivência familiar, sendo ainda digno de nota a convivência mais duradoura no âmbito da própria comunidade escolar, o que poderia ainda afastar o jovem do contato com subculturas criminais.

A educação exerce um efeito protetor coletivo de impacto não imediato, mas duradouro, contribuindo para a redução da violência criminosa ao longo dos anos. Novamente, observamos uma convergência entre as categorias de laços sociais, associação diferencial e tensão social no longo prazo, o que reforça a necessidade de construção de abordagens multidimensionais na sociologia da violência e da criminalidade (ELIAS, 2011; MERTON, 1938; HIRSCHI, 2006; HIRSCHI & GOTTFREDSON, 2006; CERQUEIRA & MOURA, 2019; CLOWARD & OLIN, 1960; SUTHERLAND, 1955; CULLEN, 1995).

Das variáveis demográficas, só a densidade populacional na análise bivariada teve sinal positivo e significativo, corroborando a hipótese. Porém, quando testada conjuntamente com o desemprego, consumo de psicoativos, acesso a armas de fogo e crescimento demográfico, a densidade perdeu a significância, tendo até mesmo o sinal invertido para o negativo, quando controlado por variáveis defasadas em 10 anos, relativas à desigualdade, escolaridade, serviços urbanos e famílias monoparentais. O crescimento populacional decenal, quando significativo, teve sinais negativos, contrários ao esperado, assim como a densidade populacional nas análises multivariadas.

Pode-se inferir que a atração de imigrantes seja uma característica de metrópoles mais dinâmicas e desenvolvidas. Indo além, e pensando os resultados

da densidade e crescimento populacionais, que aquilo que é atribuído à urbanização, ao adensamento e à heterogeneidade populacionais talvez seja apenas um efeito indireto e condicionado pela estrutura social da expansão urbana. Em outras palavras, a desorganização social não é tanto uma característica da aglomeração populacional urbana, mas sobretudo uma consequência de longo prazo das desigualdades econômicas e exclusão educacional urbanas (MERTON, 1938; HIRSCHI, 2006; HIRSCHI & GOTTFREDSON, 2006; CERQUEIRA & MOURA, 2019; CLOWARD & OLIN, 1960; CRUTCHFIELD, 2006).

O acesso à rede geral de água é um indicador negativo da exclusão e precariedade de serviços urbanos, e, por conseguinte, de privação absoluta de um bem coletivo, o que pode sinalizar um baixo desempenho social do Estado, e estar associado à concentração de desvantagens socioeconômicas no espaço urbano, o que nos remete, mais uma vez, aos mecanismos da tensão, desorganização e apoio sociais. O estado da infraestrutura urbana do bairro onde o indivíduo nasce e os de outros, mais privilegiados, também pode implicar na privação relativa, pois seria uma comparação desfavorável para si em relação à situação dos outros, sem que haja uma legitimação desta situação em função de talentos, esforços ou outros tipos de justificação moral.

Finalmente, a incapacidade de universalizar o acesso a um serviço coletivo tão básico pode indicar um comprometimento da capacidade administrativa do Estado para prestar serviços à população e implementar políticas públicas, o que poderia ser a causa direta de falhas de controle e apoio social estatal quanto, indiretamente, de perda na confiança na eficácia das instituições públicas para apoiar o cidadão. Isso também ocorre com a questão educacional e, em parte, com as desigualdades sociais, embora tudo isso também dependa das prioridades políticas em vários níveis de governo, que nem sempre tem a redução das desigualdades e elevação da educação na sua principal agenda.

Como os grupos criminosos florescem nos nichos de maior precariedade social, ligada às privações socioeconômicas, espera-se que níveis mais altos de acesso à educação e a serviços urbanos, e níveis mais baixos de desigualdade econômica e desagregação familiar, contribuam para a redução da criminalidade violenta no longo prazo. Isso porque produzem um contexto no qual o fortalecimento

de capacidades coletivas, de laços comunitários, é favorecido, enquanto que a formação de disposições violentas e envolvimento criminal teria menor chance de prosperar, ao menos no longo prazo. Os resultados empíricos apoiam amplamente estas hipóteses (HIRSCHI, 2006; HIRSCHI & GOTTFREDSON, 2006; SUTHERLAND, 1955; CLOWARD & OLIHN, 1960; SCHABBACH, 2016a; CHAGAS, 2014; ALMEIDA & GUANZIROLI, 2013; BEATO, 1998; CRUTCHFIELD, 2006; CULLEN, 2006).

A análise indicou, pois, que alguns preditores no curto prazo talvez seriam melhor explicados como impactos indiretos ou condicionados por determinantes no longo prazo, como a prevalência de arranjos familiares biparentais, desigualdades econômicas, serviços coletivos e escolaridade dos adultos. Como analisamos a conexão entre macrodeterminantes no curto e longo prazo e níveis agregados de violência criminal, a formação de atitudes e associações conducentes aos homicídios intencionais foi formulada interpretativamente.

A formação de atitudes expressa uma trajetória incorporada, uma internalização do próprio contexto metropolitano de socialização familiar, escolar, comunitária etc, no qual mecanismos de tensão social, aprendizado e apoio e controle sociais operam de maneira combinada e desigual, com efeitos duradouros na formação de laços e capacidades legítimas, difundindo as disposições contrárias à resolução violenta de conflitos entre particulares ou ao uso instrumental da violência para objetivos privados, ou prestando apoio e exercendo controle.

Nesta perspectiva, a violência criminal tem raízes mais profundas que as flutuações conjunturais da eficiência policial e dos mercados de trabalho e de ilícitos, exigindo uma explicação institucional e comunitária, formando trajetórias violentas individuais e coletivas (CRUTCHFIELD, 2006 ; BOURDIEU, 2011).

## **8.6 SÍNTESE DO CAPÍTULO**

Neste capítulo, apresentamos uma análise mecanismos causais de curto e no longo prazo que podem explicar a variação dos níveis de criminalidade violenta nas metrópoles brasileiras. Especial atenção foi dispensada às temporalidades diversas pelas quais estes mecanismos produzem a violência. No curto prazo e na análise

bivariada, o desemprego e o consumo de psicoativos mostraram-se preditores de alterações significativas na taxa de homicídios intencionais no sentido das hipóteses postuladas. Para o acesso a armas de fogo, o resultado dependeu da *proxy* utilizada, e o sinal negativo deve ser visto com cautela, pois contraria a evidência acumulada e os próprios resultados com o outro indicador. De toda maneira, o indicador de armas de fogo que mais obteve significância entre os modelos foi o que apresentou sinal positivo, o que corrobora a hipótese do acesso a armas de fogo como um facilitador de crimes violentos.

A densidade populacional teve efeitos inconsistentes, mas ficou claro que o sinal positivo é condicionado por outras variáveis, no curto e longo prazos, enquanto o crescimento populacional teve efeitos contrários às expectativas. Já a ligação entre desemprego e violência pode ser interpretada tanto diretamente pela exclusão que implica, tanto econômica quanto simbólica, tanto individual quanto para a família do desempregado, e tanto pela frustração social que gera quanto por aumentar a interação entre jovens desempregados e desalentados das mesmas vizinhanças, podendo levar à formação ou ingresso de grupos de pares delinquentes, enquanto jovens empregados terão renda, estima e interações associadas ao próprio trabalho (MERTON, 1938; SUTHERLAND, 1955; AGNEW, 1992, CLOWARD & OHLIN, 2011). Apenas diante da questão familiar o desemprego perdeu significância, o que sugere uma interação entre mecanismos de tensão e de laço social.

O consumo de drogas e álcool mostrou-se significativo na análise bivariada e na multivariada sem os regressores defasados, perdendo a significância assim que a desigualdade de renda foi incluída no modelo. No curto prazo podemos apontar uma mistura de efeitos psicossociais, com o uso como fator precipitador de agressões, e a compulsão como motivador de roubos, furtos etc, e o próprio tráfico de drogas ilícitas como motivador de violências instrumentais. A alta margem de lucro dos traficantes fornece meios e motivação para uma competição armada pela liderança e domínio territorial do narcotráfico: quanto mais dinheiro uma gangue obtém, mais armas pode adquirir dos contrabandistas, e quanto maior o lucro de um ponto de vendas de drogas, maior é o resultado de quem o controla. E mais propina policiais corruptos podem extrair dos grupos criminosos, usando a violência policial como ameaça, que muitas vezes se consuma. No longo prazo, porém, a ligação entre

violência e drogas perde espaço para a desigualdade econômica, a educação, a família e os serviços coletivos.

Analisando as influências no longo prazo sobre a incidência da agressividade letal, observamos que as oportunidades diferenciais de curto prazo, representadas pelo tráfico de drogas e pelo mercado de trabalho, fornecem, por assim dizer, a ocasião para expressão das disposições violentas, que são construídas, internalizadas e difundidas anteriormente, nas condições propiciadas por contextos de desigualdades econômicas, baixo acesso à educação e a serviços urbanos e famílias desagregadas. Estes fatores podem ser relacionados aos mecanismos sociais de tensão, desorganização e apoio sociais. Como esperado, a desigualdade econômica mostrou-se positivamente associada aos crimes letais intencionais, no longo prazo. Porém, perde a significância frente ao percentual de adultos com ensino médio ou superior, e ainda com a monoparentalidade feminina e acesso à rede de água.

Em conjunto, os resultados nos levam à questão da formação de comunidades, ou seja, de apoios e controles sociais exercidos nas relações interpessoais e associativas. O apoio e controle social exercidos pela família se fortalecem devido a dois fatores: a biparentalidade, que permite que os responsáveis pelo domicílio somem as suas rendas e tempo para a supervisão e apoio das crianças e jovens da família, e a instrução, que aumenta o acesso tanto a mais e melhores informações para o desempenho parental e associativo quanto a mais e melhores oportunidades de trabalho.

Já a desigualdade econômica indica, provavelmente, circunstâncias que enfraquecem a coesão social, especialmente entre grupos localizados mais abaixo da pirâmide social, além de promover a tensão e anomia sociais que são lenha na fogueira das subculturas da violência. Em conjunto com o não acesso a serviços urbanos, a desigualdade pode indicar ainda a prevalência de segregação social. Porém, o resultado mostra que o efeito da desigualdade econômica é condicionado pelo acesso à educação, ambas no longo prazo.

## **9 CRIMINALIDADE VIOLENTA E POLÍTICAS PÚBLICAS: O IMPACTO DOS GASTOS PÚBLICOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA SOBRE OS HOMICÍDIOS INTENCIONAIS NOS ESTADOS BRASILEIROS**

Nos capítulos anteriores, identificamos que a força econômica do Estado, medida pelo valor adicionado per capita do setor público, provoca redução dos homicídios intencionais. Por este resultado, porém, não identificamos se o efeito se dá por meio da dissuasão policial da criminalidade, ou pela prevenção da violência mediante apoio social público, ou ambos. Neste capítulo, diferenciamos a ação estatal sobre os homicídios intencionais por função orçamentária, uma associada à dissuasão policial (segurança pública), outra ao apoio social (assistência e previdência sociais), juntamente com variáveis relativas a drogas, armas, homens jovens e exclusões socioeconômicas. A dissuasão policial, para nossa surpresa, mostrou-se positivamente relacionada aos homicídios intencionais, o que questiona frontalmente a aplicação do “processo civilizador” à realidade brasileira.

### **9.1 APRESENTAÇÃO**

Qual é a importância da segurança e da assistência social públicas, do desemprego, do consumo de drogas ilícitas e do acesso às armas de fogo para a explicação das taxas de mortalidade por agressão? Nas análises sociológico-históricas sobre as tendências de longo prazo na violência criminal letal na Europa, o processo de pacificação civil interna, com o gradativo declínio da incidência de violência letal entre particulares, teria sido condicionado pela formação dos Estados nacionais burocratizados, com capacidades efetivas para monopolizar e uniformizar a coerção militar, judicial e tributária.

As autoridades políticas nacionais foram capazes de pôr fim às guerras feudais que marcaram o período medieval, e expropriar os meios de violência bélica que estavam na posse da nobreza guerreira, assim como organizar um sistema administrativo eficaz para o controle social formal, e difundir valores e costumes que prezam pelo autocontrole e moderação dos impulsos, em especial os agressivos. Estes processos não foram planejados, mas resultariam da construção do aparato estatal centralizado no longo prazo (ELIAS, 2011; GIDDENS, 2008; EISNER, 2014; CUSSON, 2000).

Outros, porém, questionam a conexão entre a centralização da violência estatal legítima e o declínio da violência, alegando que o fortalecimento do aparelho estatal aumenta exponencialmente a capacidade de violência organizada, muito mais destrutiva que a violência interpessoal, levando a morticínios massivos nas guerras e ditaduras (BAUMAN, 1998; MALESEVIC, 2013).

Além disso, e enfocando no plano da ordem social interna, tão ou mais importante que a capacidade dissuasiva (policial, judicial e militar), no processo de pacificação civil, seria a capacidade de integração social, mediadas pelas oportunidades legítimas e pelo apoio social público, que poderia compensar as tensões sociais, prevenir a desorganização social e criar uma rede de apoio e integração sociais institucionalizada, contribuindo para fortalecer as disposições e atitudes contrárias à violência ao ampliar as oportunidades e apoios legítimos para crianças e jovens (CULLEN, 1995; DEFRONZO & HANNON, 1998; ROSENFELD & MESSNER, 1997; BECKER e KASSOUF, 2017; CURRIE, 1997 e 2015).

Finalmente, há aqueles que, observando os efeitos do tráfico de armas e de drogas, ligados às atividades dos grupos criminais armados e à violência e corrupção policial e política, questionam se a pacificação civil está sofrendo uma reversão, se foi um processo seletivo e restrito a setores privilegiados da sociedade, ou mesmo se o conceito teria qualquer validade para a América Latina, formulando como alternativas conceitos como o de acumulação social da violência, que parecem uma efetiva inversão do processo civilizador (ADORNO, 2002; RAMÍRES et al, 2013; MISSE, 2008, 2010, 2019).

Para abordar esta problemática, utilizaremos a construção de modelos descritivos e multivariados para observar os efeitos das despesas públicas em

segurança e assistência social, da posse e oferta de armas e do consumo mórbido de álcool e drogas ilícitas sobre a variação da criminalidade letal intencional entre os Estados brasileiros de 1996 a 2019.

Verificamos que as evidências corroboram as hipóteses de que a difusão de armas de fogo favorece o aumento da violência criminal letal, e de que a despesa pública em assistência e previdência funciona como uma barreira aos homicídios intencionais, da mesma forma que a violência em nível individual, enquanto o desemprego tende a aumentar a violência criminal.

Não encontramos apoio à hipótese do nexos entre violência e drogas, e, contrariamente à hipótese da coerção e dissuasão do crime, identificamos uma conexão positiva e significativa entre gastos em segurança pública e taxas de homicídios intencionais, sugerindo que as políticas de segurança tem sido mais uma reação ineficaz à criminalidade violenta, com possíveis efeitos perversos e circulares, do que um meio eficiente para controlar e reduzir os homicídios intencionais.

## **9.2 ENTRE A PACIFICAÇÃO CIVIL E A ACUMULAÇÃO SOCIAL DA VIOLÊNCIA**

A literatura sobre a conexão entre capacidades estatais e níveis de violência interpessoal tem um clássico em Norbert Elias. Apesar de Weber já ter estabelecido a definição do “Estado” como organização capaz de exercer o monopólio da violência legítima sobre um território determinado, foi Elias quem postulou que o grau de consolidação deste monopólio estatal da violência legítima é inversamente proporcional à incidência da violência ilegítima dos particulares. Esta conexão passa tanto pela concentração dos meios de violência quanto pela transformação gradual dos costumes, no sentido de maior civilidade, a partir da difusão de normas e valores que promovem a moderação dos comportamentos em sociedade.

Dessa, maneira, Elias (2011) argumenta que as disposições para autocontrole e refinamento de maneiras, induzidos por mecanismos de coerção estatal típicos das sociedades modernas, especialmente dos seus estratos superiores, é produto

não planejado de um processo histórico de longo prazo de “civilização” da política e dos costumes. A sociedade feudal era politicamente caracterizada pelo domínio territorial local de chefes guerreiros. A ética guerreira excluía o refinamento, a vergonha e a introspecção, preferindo uma expressão mais espontânea e brutal dos apetites e impulsos corporais e emocionais, em especial a crueldade e a fúria contra os inimigos e os subordinados (ELIAS, 2011).

Após um período de feudalização, com a descentralização cada vez maior do exercício da violência nas mãos de uma classe de guerreiros ligados entre si por laços hierárquicos de vassalagem pessoal e territorial, cada vez mais parcelados, levando ao enfraquecimento das autoridades centrais, o processo competitivo pelo controle territorial armado entre os diversos senhores feudais, aliado à crescente ampliação das relações de interdependência e diferenciação funcional em círculos cada vez mais amplos, favoreceu uma gradual centralização do exercício da violência legítima nas mãos de autoridades políticas cada vez mais centralizadas, que aglutinavam antigos feudos menores em unidades territoriais maiores (ELIAS, 2011).

O resultado imprevisto no longo prazo foi a formação de uma pressão pelo autocontrole nas interações sociais. A nobreza guerreira, que se isolava nos seus domínios rurais e buscavam defender por suas próprias armas a independência dos seus territórios, foi aos poucos sendo subordinada e cooptada para as cortes dos reis em ascensão. A classe de guerreiros foi sendo convertida em uma classe de cortesãos, ou seja, de hábeis políticos gravitando em torno do monarca absoluto ou dos parlamentos. Beneficiados pela crescente capacidade fiscal derivada da centralização da tributação e da moeda, os reis empregaram as camadas urbano-burguesas em ascensão como funcionários administrativos do Estado. As classes burguesas, por sua vez, também se beneficiaram da maior unificação monetária, tributária e militar dos países, e da aliança com os monarcas contra as investidas dos senhores feudais locais contra o governo urbano-mercantil (ELIAS, 2011).

Esta nova situação, caracterizada por um monopólio do exercício da violência física e tributação legítima por autoridades centrais, pelo equilíbrio de poder entre a burguesia ascendente e a nobreza de corte, e pela complexificação e ampliação da interdependência material entre os atores sociais, impôs uma pressão vertical

(monopólio da violência e tributação legítimas) e horizontal (crescente interdependência econômico-social) pelo autocontrole dos impulsos e emoções primários. Ao menos implicitamente, na análise de Elias (2011), o processo civilizador também pode ser ligado ao desenvolvimento da economia urbana e à centralização do poder nas principais cidades, que se tornavam cada vez mais centros de comércio e de administração estatal, como sedes das cortes aristocráticas dos príncipes absolutistas e lar das burguesias em ascensão, em oposição aos domínios rurais da nobreza provinciana, baixa diferenciação funcional e relativa independência econômica. Junto ao refinamento e moderação do comportamento em sociedade, também abriu-se mais espaço para a introspecção e a instrução.

Costumes à mesa, ou hábitos como a leitura, se tornaram cada vez mais difundidos a partir dos novos estratos políticos e letrados dos centros urbanos e monárquicos. Este “processo civilizador”, correlato à racionalização, à psicologização da cultura, e ao desenvolvimento dos sentimentos de vergonha e repulsa, gerou uma nova estrutura de personalidade, mais comedida e reservada na sua sensibilidade, por disposições inculcadas desde a tenra infância sobre cada nova geração, e uma gradual redução da agressividade interpessoal, e maior autocontenção corporal, bem como a busca por satisfações compensatórias e refinadas para os impulsos espontâneos cada vez mais restringidos e controlados (ELIAS, 2011).

Este processo civilizador, no entanto, não é acabado e permanente, sendo possível apontar seu enfraquecimento em situações de guerra, sublevação ou colonização, nas quais as pressões pelo autocontrole são enfraquecidas pela ruptura do monopólio estatal da violência legítima ou pela desestabilização das relações de interdependência funcional. Por outro lado, processos de formação do Estado nos quais há uma proeminência da imposição policial e militar da autoridade centralizada (como Elias sugere ter sido nos principados germânicos) podem tornar o monopólio da violência uma centralização burocrática tardia, realizada por meio de uma força policial e militar poderosas, implicando menor pressão por autocontrole que imposição unilateral de um controle externo e repressivo (ELIAS, 2011).

A análise de Giddens (2008) sobre a constituição do Estado-nação moderno distingue as categorias de recursos alocativos e autoritários, apontando para a diferenciação entre os poderes sociais relacionados a cada um dos tipos de recursos de dominação. A construção das burocracias estatais, para Giddens, está relacionada não só à concentração de capacidade coercitiva centralizada e organizada segundo normas legais. Este processo é importante, mas o sociólogo inglês enfatiza que o poder do Estado moderno é sobretudo de coordenar atividades a longas distâncias e por longos períodos, coletar e armazenar informações codificadas sobre vários aspectos do território, população e Estados rivais, enfim, de estabelecer um alto grau de previsibilidade para as rotinas. Este poder administrativo, do qual o monopólio da força militar é apenas um dos aspectos, foi o que permitiu alcançar altos níveis de pacificação interna e mobilização para guerras externas no longo prazo. Para além do poderio militar e policial centralizada e sua correlação com a difusão das disposições culturais à moderação, na dialética entre coerção social organizada e autocontrole individual, Giddens (2008) argumenta que o poder do Estado moderno é a coordenação eficiente de atividades cotidianas entre consideráveis distâncias espaciais e temporais.

Ao invés da associação entre uma pressão vertical, na forma do monopólio da violência física, e uma pressão horizontal, na forma de crescente interdependência material, gerando padrões de convivência difundidos de cima para baixo, Giddens (2008) alega que é o desenvolvimento de uma dialética do controle entre governantes e governados, no emprego de recursos autoritários, que contribuiu para a pacificação e disciplina. Para isso, foi necessário não só centralizar os recursos autoritários, como também separá-los formal e materialmente da posse dos recursos alocativos. Se os primeiros foram nacionalizados e apropriados pela burocracia estatal, promovendo maior impessoalidade no exercício da coerção política, os segundos foram convertidos em mercadorias, de modo que puderam ser cada vez mais acumulados de maneira independente da posse ou não do poder político do seu possuidor. Muito diferente, por exemplo, da sociedade feudal, na qual o senhor feudal era o líder guerreiro e o proprietário da terra, além de exercer poderes punitivos pessoais sobre os servos residentes nos seus domínios territoriais.

No mesmo sentido, Messner & Rosenfeld (1991) e Eisner (2014) trouxeram, com dados etnográficos e historiográficos, respectivamente, evidências favoráveis à hipótese histórico-social de Norbert Elias: de que o grau de organização político-jurídica de sociedades tradicionais parece capaz de reduzir o nível de violência homicida intencional. Na transição do Estado feudal para o Estado moderno, passando pelo Absolutismo patrimonialista, a violência entre particulares foi gradualmente dirimida, enquanto hábitos mais refinados fincaram raízes na cultura, substituindo aos poucos as disposições guerreiras por disposições moderadas e autocontidas, ligadas, por exemplo, à difusão de costumes de “boas maneiras” à mesa, ao costume da leitura, até mesmo a burocratização e industrialização da guerra, que tornaram supérfluas as virtudes guerreiras. A questão que se coloca, muitas vezes, é a validade externa desta análise. Até que ponto é generalizável para fora da Europa Ocidental?

A conexão entre capacidade estatal e violência também pode ser vista como inversa, quando a violência considerada não é só a interpessoal, mas também a política e militar. Malesevic (2013) questiona parcialmente a relação entre centralização político-administrativa e redução da violência letal proposta por Elias como “processo civilizador”. Primeiro, embora reconheça que a centralização política e modernização administrativa foram correlatas a um certo declínio e estabilização da violência interpessoal, o autor aponta que agressividade e violência são coisas distintas. A primeira é um impulso emocional de raízes psicobiológicas, enquanto a violência intencional é aprendida no contexto social, e costuma ser condenada quando não possui justificativas aceitas socialmente, e assim tende a ser um evento raro. Segundo, embora nas sociedades estratificadas tradicionais (de castas, feudal ou escravista) a violência entre grupos fosse um meio socialmente autorizado de exercício de despotismos particulares, e mostrasse extrema crueldade expressiva, ainda era usada e legitimada como uma reação dos proprietários e superiores políticos contra a desobediência ou desafio contra as hierarquias e fronteiras entre grupos sociais. Este tipo de violência tende ao declínio em função da destituição do poder particular dos poderosos locais pelo Estado nacional e burocrático. Terceiro, se as violências entre indivíduos ou entre estratos hierárquicos tradicionais tenderam a declinar progressivamente na Europa, também é verdade que a capacidade

tecnológica e organização para a violência legítima centralizada pelos Estados nacionais não foi só centralizada, como propunham Weber e Elias, mas também aumentada exponencialmente, beneficiada pela burocratização e industrialização da sociedade e do Estado.

Entre a violência legítima-estatal e a violência ilegítima-privada, há um excedente cada vez maior a favor da primeira, em contraste com o declínio e estabilização lenta, gradual e linear da segunda. E não, como Malesevic atribui a Elias, uma redução generalizada da violência em função da centralização da violência legítima pelo Estado nacional. O potencial destrutivo foi multiplicado, o que é facilmente observável na escala cada vez maior da mortalidade e destruição provocadas pelas guerras e autoritarismos. Quarto, no período moderno é que surgiram sistemas ideológicos capazes de legitimar a violência em larga escala, operando sobretudo pelo mecanismo de desumanização de grupos estrangeiros ou estigmatizados, relegados à condição de vidas desprezíveis. Até aí, a argumentação de Malesevic (2013) parece complementar, apontando as limitações do “processo civilizador” e explorando fatos não aprofundados por Elias (2011).

No entanto, é relativo ao quarto argumento que as teses de Malesevic se tornam mais frágeis, pois ele argumenta que a justificação ideológica da macro-violência estatal das guerras e ditaduras decorre dos ideais modernos de igualdade, universalismo e cidadania. Há uma confusão entre “modernização” (econômica e administrativa) e “modernidade” (cultural e política) na narrativa de Malesevic. Conquanto a primeira crie a escalada de potencial destrutivo por meio do desenvolvimento da organização e das tecnologias da violência, a segunda apresenta projetos emancipadores, ainda que incompletos, de democracia e justiça social. Como a violência autoritária contra grupos racializados ou opositores, operados por regimes ditatoriais ou domínios coloniais, poderia ser atribuído aos ideais democráticos? É impossível não questionar que muitos dos grandes massacres dos séculos XIX e XX foram perpetrados sob justificativas anti-igualitárias e anti-democráticas, que buscavam escorar a repressão e a guerra em uma naturalização das desigualdades sociais. O nazismo e o colonialismo são exemplos clássicos dessa dupla atitude: conquanto abraçassem a “modernização” tecnológica como instrumental para os seus objetivos políticos e econômicos, os colonialistas e

os nazistas negavam os valores igualitários e universalistas da “modernidade”, e afirmavam hierarquias raciais e sexuais naturalizadas como raciais e hereditárias. É notório, tanto na análise construída por Elias, quanto na sua crítica por Malisevic, uma ausência de reflexões sobre a questão colonial, que contribuiria para relativizar tanto o “processo civilizador quanto a rígida teoria pessimista da modernização de Malesevic (2013).

Indo um pouco além da discussão à respeito da conexão entre centralização organizada da violência legítima e volume total de violência na sociedade, é preciso atentar para as demais atribuições que o Estado agregou ao longo do tempo, especialmente por pressão de movimentos sociais e da necessidade de lidar com as crises sistêmicas do capitalismo de mercado. Assim, além da capacidade de exercer o monopólio estatal da violência legítima, uma faceta orientada sobretudo pela coerção burocratizada e de punição da violência física privada, a legitimação do Estado moderno passa também pela capacidade de prestação de benefícios e serviços para os cidadãos. Não só esta atribuição e exigência de despesa social pública é fortemente demandada por amplas camadas da população, como também pode ser considerada mais e mais necessária para efetivar alguns dos requisitos mínimos de um Estado democrático de Direito. A ênfase no monopólio estatal da violência legítima é criticada por sua unilateralidade, já que o Estado se viu compelido a expandir as suas atribuições, abarcando uma série de políticas para regular, coordenar e ou prover diretamente uma gama de atividades socioeconômicas, entre as quais a prestação de seguridade social e a garantia de um trabalho remunerado (WACQUANT, 2007; CURRIE, 1997 e 2015).

Ao lado da dissuasão policial e punitiva, a ação provedora do Estado também foi teorizada como instrumento de controle e prevenção social da criminalidade violenta, por meio de processos de constrangimento político dos mercados e desmercantilização da força de trabalho, reduzindo a macro-anomia social por meio do fortalecimento de laços e apoios sociais (MESSNER & ROSENFELD, 1997).

Por outro lado, a retração de prestações sociais e coordenação econômicas pelo Estado, no sentido do desenvolvimento de uma sociedade de mercado, teria como impacto o aumento da criminalidade violenta, na medida em que os fundos e coerções estatais seriam instrumentalizadas para a imposição cada vez mais ampla

e profunda de uma lógica de mercado na vida cotidiana, e até mesmo em atividades não diretamente mercantis, um processo social que contribuiria para ativar e fortalecer vários mecanismos criminogênicos em nível micro e intermediário, como, por exemplo, o agravamento das tensões gerais, a precarização do emprego e/ou o aumento do desemprego, o enfraquecimento dos laços sociais comunitários e a retratação das redes de apoio social, tanto dos familiares adultos sobrecarregados pelo trabalho ou desempregados, quanto pela retração e reformatação das instituições públicas de provisão e regulamentação sociais (WACQUANT, 2007; CURRIE, 1997 e 2015; MESSNER & ROSENFELD, 1997).

O apoio social, no sentido amplo, pode ser instrumental ou expressivo, formal ou informal, público ou privado, e incidiria em diversas etapas do ciclo de vida, contribuindo para prevenção e para a desistência do crime, com ênfase no apoio social que é exercido na infância e adolescência, como também na recuperação e superação de sequelas e traumas por vítimas de crimes violentos. O Estado aparece como o principal agente de apoio social na sociedade, tanto direta, por meio dos serviços públicos, quanto indiretamente, por políticas públicas de fortalecimento de famílias, associações e comunidades. O apoio social público teria a possibilidade de não apenas encorajar diretamente as práticas pró-sociais, como ainda indiretamente apoiar o apoio social em nível micro, provido por familiares e comunidades (CULLEN, 1995).

Os efeitos de redução da criminalidade associados a diversas rubricas de despesas públicas sociais, por exemplo, podem ser consideradas *proxies* de uma modalidade de apoio social, público e macro, cujos efeitos podem ser considerados complementares aos da dissuasão policial contra a criminalidade violenta, ambos atuando por meio de mecanismos micro, como os laços sociais e redução da tensão geral ou pela dissuasão e incapacitação de ofensores (BECKER & KASSOUFF, 2017).

Pode-se dizer que a legitimidade política exige cada vez mais que a autoridade do Estado seja reconhecida pela sua capacidade de regulamentar contratos e garantir o acesso do cidadão a serviços diversos, especialmente para aqueles que não conseguem obtê-los no mercado. Neste sentido, Messner & Rosenfeld (1997) mostram que o nível de despesa social está negativamente

associada à taxa de homicídios intencionais, e argumentam que o resultado reflete a capacidade do apoio social estatal em fortalecer os laços e apoios sociais que previnem a violência e reduzir a macro-anomia, que é produzida pela tensão social entre a estrutura de oportunidades e apoios sociais, de um lado, e as metas culturais hegemônicas de sucesso e consumo individuais, independente da moralidade dos meios usados para obtê-los. Um Estado social mínimo, inversamente, promove o predomínio dos princípios de mercado na orientação da conduta e da interação social, de tal maneira que as instituições passam a enfatizar o enriquecimento e consumo individual, de um lado, e a serem incapazes de prevenir a fragilização dos laços, regulações e apoios sociais que poderiam compensar ou atenuar a anomia crônica da economia capitalista, de outro. Sem uma regulação política dos mercados, estes prevaleceriam em nível sistêmico, desequilibrando o sistema social em favor dos mecanismos econômico-mercantis, e em detrimento das instituições socioculturais. O resultado seria uma elevação dos níveis de criminalidade violenta, especialmente das suas manifestações mais graves, como os homicídios intencionais.

No mesmo sentido, Defronzo e Hannon (1998), analisando as microrregiões com mais de 100 mil habitantes dos Estados Unidos, e controlando por variáveis demográficas e econômicas, chegaram à conclusão de que níveis mais altos de assistência social pública aos pobres correspondem a níveis mais baixos de violência interpessoal letal. Os achados, segundo os autores, relativizando tanto as hipóteses utilitaristas quanto as culturalistas, favorecem as explicações baseadas no apoio social e na privação material. No Brasil, Becker e Kassouf (2017) identificaram uma conexão negativa e significativa entre taxa de homicídios intencionais e gastos públicos per capita em segurança e educação públicas nos Estados brasileiros, concluindo pela necessária complementaridade das estratégias de dissuasão policial e de prevenção socioeducativa da criminalidade violenta.

Um desafio importante às capacidades estatais no mundo contemporâneo, e sobretudo as capacidades de manutenção da ordem pública e exercício do monopólio estatal da violência legítima, é a expansão dos mercados ilícitos e da oferta de armas de fogo. Os negócios ilícitos são disputados por atores sociais que são mais ou menos organizados em grupos e redes criminais, inclusive articulados a

agentes públicos. Estes “empreendedores” dos mercados ilícitos se aproveitam do vácuo de regulação devido à proibição de certos produtos e serviços, e das fragilidades relativas e seletivas do poder estatal, para obter lucros e domínios por meio da violência armada e da distribuição de favores, pondo em cheque a efetividade do monopólio estatal da violência legítima ao tratar a coerção policial e judiciária como um risco e custo a mais no negócio. Os mercados ilícitos, como o de drogas ilegais atualmente, e o do jogo do bicho no passado, são considerados importantes catalisadores da violência homicida. Tais atividades econômicas proibidas e puníveis operam na informalidade e precisam ainda de algum grau de omissão ou cumplicidade dos agentes públicos que possuem a obrigação e o poder legal para vigiar, investigar e punir as práticas econômicas ilegais. A ausência de mediação judicial para os conflitos submete os mercados à luta pelo controle por meios também ilegais e violentos, que incluem a utilização de uma combinação variável de violência e corrupção na interação entre empreendedores ilícitos e agentes públicos. Por fim, apesar de ilegais e criminalizadas, essas atividades econômicas só realizam a acumulação de capital quando conseguem algum entrosamento com sistema financeiro oficial, utilizando a moeda oficial para as transações e dissimulando a origem ilícita do capital acumulado, a chamada “lavagem de dinheiro”. A lavagem de dinheiro é uma das atividades centrais, mais discretas e uma das mais complexas dos mercados ilegais. Assim, os mercados ilegais não constituem apenas atividades econômicas criminalizadas, como também estabelecem elos políticos, entrelaçados aos mecanismos de exercício de poder privado e estatal. As relações de poder ligadas aos mercados ilegais têm uma distribuição desigual de riscos e lucros, impactando de maneira díspar as camadas sociais e territórios, sendo particularmente destrutivas para as camadas mais pobres e estigmatizadas (RAMÍREZ, 2013; SANTOS & KASSOUF, 2007; ADORNO, 2002; GOLDSTEIN, 1985).

Junto aos mercados ilícitos, a circulação e posse de armas de fogo entre a população é reputada como um importante preditor da criminalidade violenta. Neste quesito, a maioria dos estudos encontrou uma conexão positiva, ou seja, quanto mais armas, mais homicídios e roubos com armas de fogo, afastando a hipótese de uma autodefesa armada dos particulares reduzir a incidência de crimes violentos

graves. Pelo contrário, as armas de fogo e munições legais são com frequência furtadas, roubadas ou vendidas ilegalmente, acabando muitas vezes nas mãos de criminosos violentos. E mesmo nas mãos de cidadãos comuns, uma arma de fogo pode transformar uma briga ou rixa cotidiana em um assassinato. Autodefesas contra roubos e agressões de criminosos podem muitas vezes ser ineficazes, devido ao elemento surpresa utilizado pelos criminosos, e a arma de fogo em um domicílio pode até torná-lo um alvo mais atrativo para criminosos (CERQUEIRA, 2010; HEPBURN e HEMENWAY, 2004).

Mas assim como o consumo de drogas ilícitas, também é um problema a medição da presença de armas de fogo entre a população de um lugar em um período. A proporção de suicídios por arma de fogo está associada à presença ou não de armas em domicílio numa região, e por isso tem sido o *proxy* mais habitual para medir a oferta e posse de armas de fogo numa região (CERQUEIRA, 2010). Esta medida, entretanto, não informa quantas armas ou munições existem no domicílio, nem sobre as armas e munições das forças policiais e militares, empresas de segurança privada ou clubes de tiro, que também estão sujeitas a furtos, roubos, usos criminosos etc, sendo uma alternativa, conhecida como Índice Cook, a proporção de mortes intencionais (homicídios e suicídios) por armas de fogo sobre o total (COOK, 1979; HEPBURN e HEMENWAY, 2004, p. 420; JORGE, 2018).

Neste sentido, Misse (2008; 2010; 2019) inverte a hipótese de Elias (2011) ao aplicá-la às principais metrópoles brasileiras, propondo a existência de um processo de acumulação social da violência que, tal qual um processo civilizador no sentido contrário, é uma combinação cumulativa e retroalimentada de mecanismos sociais e políticos que provocam o crescimento a altos patamares de violência agregada e concentrada em segmentos marginalizados do território e da população.

Estes mecanismos, segundo Misse (2019), são: as desigualdades socioeconômicas e a aglomeração territorial que provocam a “acumulação de desvantagens sociais” em grandes contingentes sociais; a “sujeição criminal”, expressão pela qual o autor designa a produção de estereótipos sociais definidos como portadores da criminalidade (sujeitos temíveis e odiados, perigosos e matáveis), num processo retroalimentado de estigmatização moral, seletividade

penal, carreiras delinquentes e formação de coletivos criminais com identidades sociais próprias (MISSE, 2010); a expansão de mercados informais e ilícitos operados por atores que utilizam da violência como instrumento de lucro, negociação e controle de atividades e territórios, o que Misse denomina de “mercadorias políticas”, entendidas como mercantilização da coerção física cujo monopólio é uma pretensão do Estado nacional (MISSE, 2007).

Assim, o processo de acumulação social da violência não é só o processo civilizador ao contrário, pois também a formação do Estado moderno detentor (formal) do monopólio da violência legítima ou a crescente interdependência não são, por si sós, eficazes na contenção da violência e difusão das disposições de autocontrole. Inversamente, muitos dos atores estatais (políticos, policiais, militares, e até membros do judiciário e ministério público) se colocam nos mercados ilícitos como operadores privilegiados das “mercadorias políticas”, ou seja, dos processos de mercantilização do uso da violência física e da coerção política para fins particulares ligados aos negócios ilícitos.

### **9.3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS PARA A CONSTRUÇÃO DO MODELO**

Utilizamos dados dos estados e Distrito Federal entre 1996 e 2019, coletados do SIM-DATASUS, IBGE e IPEADATA, e organizados em painel para a análise. Aplicamos um ajuste à taxa de homicídios intencionais, que foi construída pelos seguintes procedimentos: somamos o número de mortes por agressão ao número de mortes por operações de guerra, em seguida somamos a uma proporção das mortes violentas por intenção indeterminada igual à proporção de mortes por agressão e operações de guerra sobre o conjunto das mortes por causas externas com intencionalidade conhecida (agressões, suicídios, acidentes etc), e finalmente somamos com uma proporção das mortes por causas mal definidas igual à proporção das mortes por agressão e operações de guerra sobre o conjunto da mortalidade por causas conhecidas:

$$TxAjHomicid = ((Hi + ((Hi/Mvid) * Mvii) + ((Hi/Mcc) * Mcid)) * 100000) / \text{População}$$

Na qual *TxAjHomicid* é a taxa ajustada de homicídios intencionais por 100 mil habitantes, *Hi* é o número de mortes por agressão e confrontos militares ou policiais, *Mvid* é o número de mortes violentas por intenção conhecida (agressões, confrontos, suicídios e acidentes), *Mvii* é o número de mortes violentas por intenção indeterminada, *Mcc* é o número de mortes por causas conhecidas, e *Mcid* é o número de mortes por causas desconhecidas. Em seguida, aplicamos uma transformação logarítmica.

Para as variáveis independente, utilizamos:

- o PIB estadual per capita para medir o nível de riqueza geral, e a desigualdade de renda, o desemprego e a mortalidade infantil como medidas de exclusão socioeconômica e tensão geral (WACQUANT, 2007; CURRIE, 1997 e 2015; SANTOS & KASSOUF, 2007; DEFRONZO & HANNON, 1998; ADORNO, 2000; MISSE, 2010);
- o percentual de homens entre 15 e 29 anos na população, que são o grupo mais frequentemente envolvido em agressões letais (como autores e vítimas) (CERQUEIRA, 2010);
- a mortalidade por consumo de álcool e drogas ilícitas por 1 milhão de habitantes para medir o uso mórbido e potencialmente letal de álcool e drogas ilícitas, e, por conseguinte, tanto os crimes patrimoniais e interpessoais precipitados pelo próprio uso dos psicoativos quanto a violência pelo controle do tráfico de drogas ilícitas, que lucra com a demanda por psicoativos ilegais (GOLDSTEIN, 1985; RAMIREZ et al, 2013);
- o “Índice Cook” de média entre os percentuais de suicídios e de homicídios por armas de fogo e o indicador mais habitual de percentual de suicídios por arma de fogo como indicadores de acesso a “tecnologias da violência” (COOK, 1979; HEPBURN e HEMENWAY, 2004, p. 420; HEMENAY et al 2000; CURRIE, 1997);

- a média móvel de 2 anos de gasto estadual e municipal per capita em segurança pública para medir a capacidade de dissuasão policial e efetivação do monopólio estatal da violência legítima (ELIAS, 2011; ADORNO, 2002; EISNER, 2014);
- e a média móvel de 5 anos do gasto estadual e municipal per capita em previdência e assistência sociais para medir a capacidade e efetivação do apoio macro-social público (CULLEN, 1994; CURRIE, 1997 e 2015; ROSENFELD e MESSNER, 1997; DEFRONZO e HANNON, 1998).

As variáveis relativas a gastos públicos foram atualizados por meio do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (FGV IBRE), tendo como base dezembro de 2019. A média móvel dos gastos públicos foi calculada de frente para trás, ou seja, do mesmo ano da taxa de homicídios para trás. Por exemplo, para 1997, utilizamos a média de gasto assistencial entre 1997 e 1993, e para segurança, entre 1997 e 1996.

A ideia é que as despesas em políticas públicas demoram um certo tempo para maturar os efeitos, sendo o da segurança em um prazo mais curto, por atuar por meio do patrulhamento das ruas, resposta a pedidos de ajuda e investigação criminal dos delitos já consumados ou tentados, e a previdência e assistência sociais por um período mais longo, por agir como prevenção social, atuando sobre as motivações individuais, controles e apoios interpessoais, precisando de um tempo para o benefício ser absorvido pelo público-alvo. A maturação da despesa em segurança pública incluiria, ainda, efeitos de treinamento e equipamentos policiais, que são gastos minoritários, mas que podem render frutos ao longo do tempo. A seguir, expomos a lista das variáveis utilizadas:

Quadro 33: Descrição das variáveis (Estados e Distrito Federal)

Variável	Descrição	Fonte
Gini (1980-2019)	Índice Gini de desigualdade da renda domiciliar per capita	PNAD (IBGE)
mortalidade_infantil (1994-2019)	Óbitos de menores de 1 ano por mil nascidos vivos	SIM (DATASUS)
Desemprego (1992-2019)	Percentual de pessoas 16+anos que não possuem uma ocupação remunerada, mas a procuram.	PNAD (IBGE)
homens_jovens (1980-2020)	Proporção de homens entre 15 e 29 anos na população residente	Estimativas populacionais (IBGE)
PIB_per_capita_(1980-2019)	Razão entre o Produto Interno Bruto estadual a preços constantes e a população residente	IPEADATA/STN e estimativas populacionais (IBGE)
Consumodrogas (1980-2019)	Mortes por consumo de álcool e drogas ilegais por milhão de habitantes	SIM (DATASUS) e estimativas populacionais (IBGE)
prop_suicid_PAF (1980-2019)	Proporção dos suicídios que são cometidos com arma de fogo	SIM (DATASUS)
armas_de_fogo (1980-2019)	Média entre os percentuais de suicídios e de agressões que são cometidas com armas de fogo, conhecido como "Índice Cook"	SIM (DATASUS)
assistencia_previdencia (1990-2019)	Despesa estadual e municipal por habitante em assistência e previdência sociais, a preços constantes de 2019	IPEADATA/STN e estimativas populacionais (IBGE)
assistprev_5media (1994-2019)	Média móvel de 5 anos da despesa estadual e municipal por habitante em assistência e previdência sociais, a preços constantes de 2019	IPEADATA/STN e estimativas populacionais (IBGE)
Segpub (1990-2019)	Despesa estadual e municipal por habitante em assistência e previdência sociais, a preços constantes de 2019	IPEADATA/STN e estimativas populacionais (IBGE)
segpub_2media (1994-2019)	Média móvel de 2 anos da despesa estadual e municipal por habitante em segurança pública, a preços constantes de 2019	IPEADATA/STN e estimativas populacionais (IBGE)
tx_aj_homicidios (1980-2019)	Número ajustado de homicídios intencionais por 100 mil habitantes	SIM (DATASUS) e estimativas populacionais (IBGE)
Fonte: Elaboração própria		

Para a construção da análise, utilizamos, primeiro, os parâmetros descritivos básicos de posição e dispersão dos dados de cada variável. Em seguida, empregamos o método de mínimos quadrados ordinários para produzir modelos

bivariados com os efeitos cada uma das variáveis independentes sobre o logaritmo da taxa ajustada de homicídios intencionais. Após isso, fizemos uma matriz de correlação entre as variáveis independentes contínuas, para identificar associações e auxiliar na interpretação dos resultados das regressões multivariadas.

Por fim, construímos conjunto de modelos multivariados pelo método dos mínimos quadrados ponderados, com três especificações: com dummies macrorregionais, e variáveis entre 1980 e 2019, depois acrescentando variáveis de 1994 a 2019, e por fim, com a variável dependente defasada ao invés dos dummies macrorregionais. Os três modelos foram duplicados com cada indicador de armas de fogo (o “índice Cook” e o percentual de suicídios por arma de fogo).

Para cada uma destas especificações, construímos um modelo com um diferente indicador de armas de fogo. O uso de dummies para as macrorregiões foi preferido em detrimento do painel de efeitos fixos com dummies para cada Estado e Distrito Federal, por causa da perda de graus de liberdade. E o uso do painel dinâmico pelo método generalizado dos momentos apresentou problemas sérios de sobreajuste, medido pelo teste de Sargan. A significância foi considerada a um p-valor menor que 0,05.

## **9.4 RESULTADOS EMPÍRICOS**

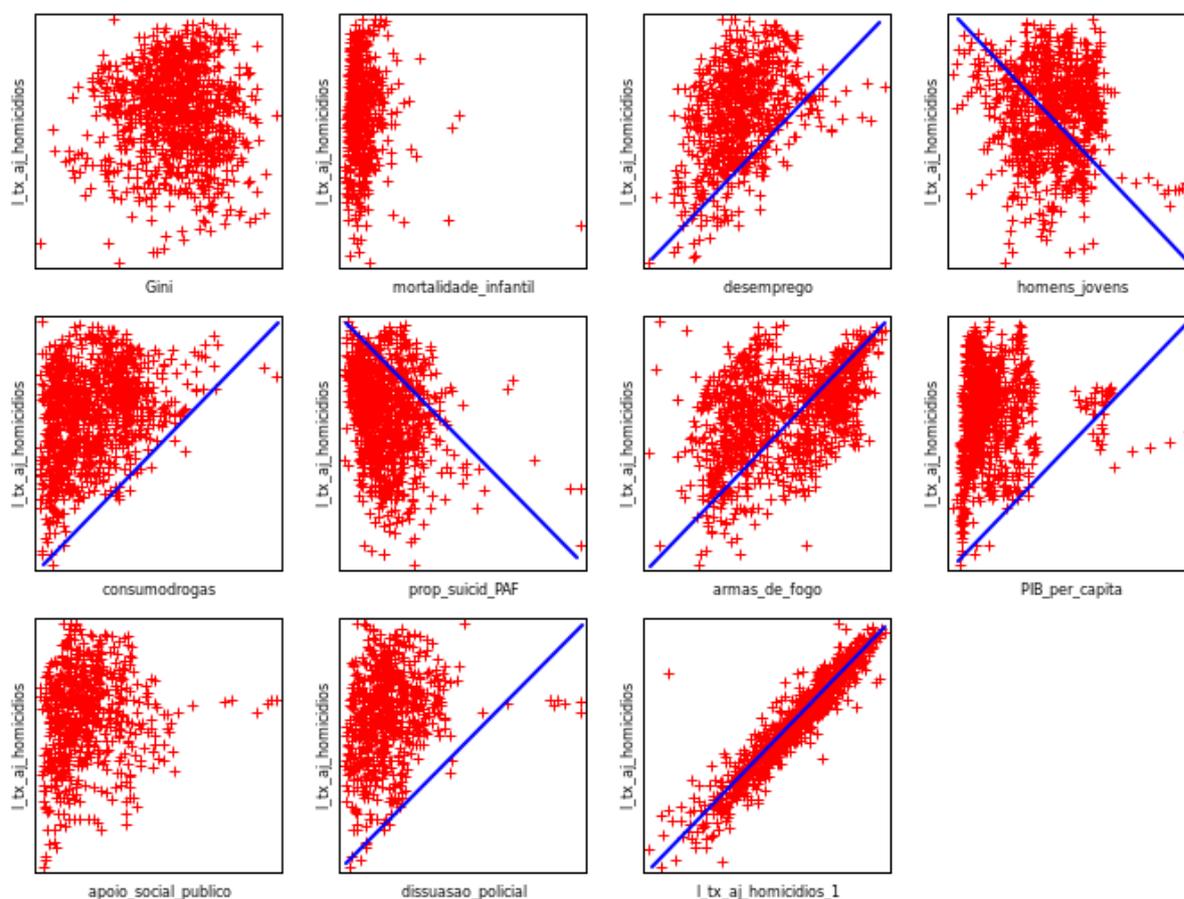
O ajuste da taxa de homicídios intencionais resultou, em média, no aumento da taxa em 5,2 por 100 mil habitantes. A seguir, um quadro resumo descritivo das variáveis utilizadas:

Quadro 34: Estatísticas Descritivas dos Estados e Distrito Federal (1980-2019), usando as observações 1:01 – 27:42 (valores ausentes ignorados)

Variável	Média	Mediana	D.P.	Mín	Máx
Gini (1980-2019)	55,2	55,5	4,82	37,7	68,3
mortalidade_infantil (1994-2019)	18,8	16,8	9,2	8,53	156
Desemprego (1992-2019)	8,27	8,1	2,7	0,68	20,5
homens_jovens (1980-2020)	14	14	1,03	11	18
PIB_per_capita_(1980-2019)	R\$ 12.900,00	R\$ 10.600,00	R\$ 8.680,00	R\$ 1.750,00	R\$ 72.800,00
Consumodrogas (1980-2019)	26,3	23,3	18,1	0,1	119
prop_suicid_PAF (1980-2019)	16,8	14,8	10,9	0,03	100
Índice_Cook_de_armas_de_fogo (1980-2019)	55,5	55,2	20,9	0,73	96,3
assistencia_previdencia (1990-2019)	R\$ 600,00	R\$ 524,00	R\$ 429,00	R\$ 16,40	R\$ 3.620,00
assistprev_5media (1994-2019)	R\$ 574,00	R\$ 485,00	R\$ 391,00	R\$ 25,20	R\$ 2.930,00
Segpub (1990-2019)	R\$ 328,00	R\$ 299,00	R\$ 224,00	R\$ 2,97	R\$ 1.780,00
segpub_2media (1994-2019)	R\$ 325,00	R\$ 292,00	R\$ 219,00	R\$ 7,51	R\$ 1.740,00
tx_aj_homicidios (1980-2019)	30,3	27,9	15,9	3,83	85,8
Fonte: Elaboração própria, com dados do SIM-DATASUS, IBGE (PNAD e estimativas populacionais), IPEADATA-STN					

As regressões bivariadas mostram que o índice Gini de distribuição de renda domiciliar, a mortalidade infantil e a média móvel quinquenal das despesas em assistência e previdência, não tiveram efeitos significativos. O desemprego, o consumo de drogas e álcool e o acesso a armas de fogo (índice Cook), como esperado, tiveram efeitos positivos e significativos. Contra as nossas hipóteses, o Produto Interno Bruto por habitante, o percentual de suicídios por arma de fogo, e a média móvel bianual das despesas em segurança pública tiveram efeitos positivos e significativos sobre a taxa de homicídios intencionais. Também a autocorrelação temporal das taxas ajustadas de homicídios intencionais mostrou-se consistente com o que era esperado:

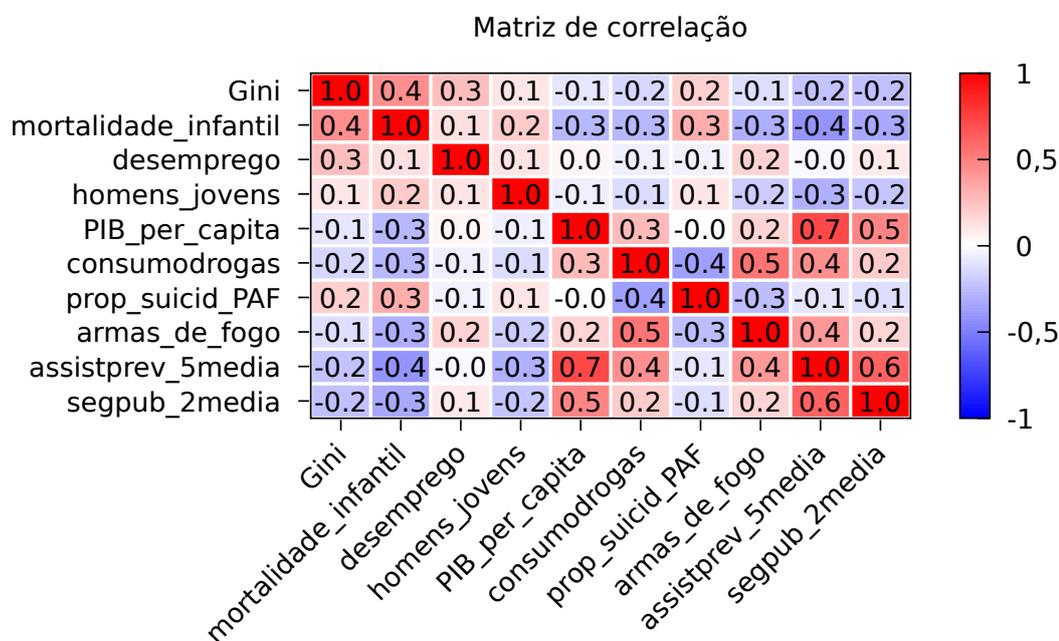
Figura 25: Regressões log-lin simples entre indicadores preditivos e taxas ajustadas de homicídios intencionais nos Estados e Distrito Federal 1996-2019



Fonte: Elaboração própria, com dados do IPEADATA, IBGE e DATASUS

Para avaliar a possibilidade de multicolinearidade na regressão múltipla, construímos uma matriz de correlação. Há várias associações moderadas que nos auxiliarão a interpretar as diferenças entre as regressões bivariadas e multivariadas: as associações positivas moderadas entre mortalidade infantil, desemprego, desigualdade de renda, por exemplo. As únicas associações de moderadas para fortes foram entre as despesas em segurança e em seguridade social, e entre ambas e o PIB Estadual per capita, pela razão óbvia de que ambas dependem dos recursos do orçamento estadual e municipal, que, além da arrecadação tributária sobre o PIB estadual, pode vir de transferências da União para Estados e Municípios e dos Estados para os Municípios. Além disso, a alocação dos recursos e da tributação possui um certo nível de variação, em razão das decisões políticas locais.

Figura 26: Matriz de correlação das variáveis preditivas nos Estados e Distrito Federal



Fonte: Elaboração própria, com dados do IPEADATA, IBGE e DATASUS

A seguir, descrevemos os resultados da análise multivariada, utilizando modelos em painel de Mínimos Quadrados Ordinários com dummies macrorregionais para as séries mais longas, de 1980 a 2019, e Mínimos Quadrados Ordinários com variáveis binárias macrorregionais ou variável dependente defasada em um ano. Cada modelo foi duplicado, usando indicadores diferentes de acesso a armas de fogo em cada um. Consideramos um índice de significância de 95%.

Para os painéis mais longos, os modelos usaram especificações diferentes, mas alcançaram resultados similares, exceto para o sinal dos indicadores de acesso a armas de fogo. A desigualdade de renda domiciliar, o uso mórbido do álcool e das drogas ilícitas, e o produto interno bruto tiveram sinal significativo e positivo, enquanto o percentual de homens jovens só foi significativa, e com sinal negativo, no modelo com o Índice Cook de acesso a armas de fogo.

Quadro 35: MQO agrupado, usando 1080 observações. Incluídas 27 unidades de corte transversal. Comprimento da série temporal = 40. Variável dependente: l\_tx\_aj\_homicídios. Erros padrão de Beck-Katz

	Coeficiente	Erro Padrão	razão-t	p-valor	
const	0,276849	0,411530	0,6727	0,5071	
Norte	2,02675	0,208763	9,708	<0,0001	***
Nordeste	1,92034	0,211346	9,086	<0,0001	***
Sudeste	1,48731	0,177086	8,399	<0,0001	***
Centroeste	1,82850	0,204491	8,942	<0,0001	***
Sul	1,09906	0,172740	6,363	<0,0001	***
Gini	0,0163938	0,00358067	4,578	0,0001	***
homens_jovens	-0,0258278	0,0113134	-2,283	0,0309	**
consumodrogas	0,00870214	0,000817826	10,64	<0,0001	***
PIB_per_capita	0,00459307	0,000529765	8,670	<0,0001	***
prop_suicid_PAF	-0,00542600	0,00144093	-3,766	0,0009	***

Média var. dependente	3,261909	D.P. var. dependente	0,567850
Soma resíd. quadrados	255,2920	E.P. da regressão	0,488686
R-quadrado	0,266250	R-quadrado ajustado	0,259386
F(10, 26)	108,9565	P-valor(F)	1,31e-18
Log da verossimilhança	-753,6071	Critério de Akaike	1529,214
Critério de Schwarz	1584,046	Critério Hannan-Quinn	1549,976
rô	0,895298	Durbin-Watson	0,171845

Teste da normalidade dos resíduos -

Hipótese nula: o erro tem distribuição Normal

Estatística de teste: Qui-quadrado(2) = 3,2163

com p-valor = 0,200258

Quadro 36: MQO agrupado, usando 1080 observações. Incluídas 27 unidades de corte transversal. Comprimento da série temporal = 40. Variável dependente: l\_tx\_aj\_homicídios. Erros padrão de Beck-Katz

	Coeficiente	Erro Padrão	razão-t	p-valor	
const	-0,524254	0,440357	-1,191	0,2446	
Norte	1,91752	0,196817	9,743	<0,0001	***
Nordeste	1,77747	0,201192	8,835	<0,0001	***
Sudeste	1,44834	0,172451	8,399	<0,0001	***
Centroeste	1,69221	0,188229	8,990	<0,0001	***
Sul	1,00749	0,167745	6,006	<0,0001	***
Gini	0,0166094	0,00396770	4,186	0,0003	***
homens_jovens	0,000778072	0,0111389	0,06985	0,9448	
consumodrogas	0,00304981	0,000960189	3,176	0,0038	***
PIB_per_capita	0,00410269	0,000498953	8,223	<0,0001	***
armas_de_fogo	0,0116040	0,00106838	10,86	<0,0001	***

Média var. dependente	3,261909	D.P. var. dependente	0,567850
Soma resíd. quadrados	216,0720	E.P. da regressão	0,449584
R-quadrado	0,378974	R-quadrado ajustado	0,373165
F(10, 26)	120,8797	P-valor(F)	3,52e-19
Log da verossimilhança	-663,5370	Critério de Akaike	1349,074
Critério de Schwarz	1403,906	Critério Hannan-Quinn	1369,836
rô	0,876685	Durbin-Watson	0,199771

Teste da normalidade dos resíduos -

Hipótese nula: o erro tem distribuição Normal

Estatística de teste: Qui-quadrado(2) = 5,45471

com p-valor = 0,0653919

Para as séries históricas a partir de 1994, constatamos a perda de significância da desigualdade de renda, provavelmente devido ao controle pelo desemprego e mortalidade infantil, também indicadores de exclusão socioeconômica, e do apoio social público. O percentual de suicídios por arma de fogo também perdeu a significância, enquanto o Índice Cook manteve, e no mesmo sentido. Para a nossa surpresa, a dissuasão policial apresentou sinal positivo e significativo. Ou seja, maior despesa per capita em segurança parece incitar uma maior mortalidade por agressões e operações de guerra.

Quadro 37: MQO agrupado, usando 702 observações. Incluídas 27 unidades de corte transversal. Comprimento da série temporal = 26. Variável dependente: l\_tx\_aj\_homicídios. Erros padrão de Beck-Katz

	Coeficiente	Erro Padrão	razão-t	p-valor	
const	1,83321	0,569445	3,219	0,0034	***
Norte	1,29267	0,293800	4,400	0,0002	***
Nordeste	1,29098	0,303732	4,250	0,0002	***
Sudeste	1,00233	0,256738	3,904	0,0006	***
Centroeste	1,26716	0,273068	4,640	<0,0001	***
Sul	0,726607	0,224856	3,231	0,0033	***
Gini	-0,00149497	0,00475697	-0,3143	0,7558	
homens_jovens	-0,0488721	0,0131052	-3,729	0,0009	***
consumodrogas	0,00609465	0,000922233	6,609	<0,0001	***
PIB_per_capita	0,00264387	0,000760624	3,476	0,0018	***
mortalidade_infantil	0,000311210	0,00154860	0,2010	0,8423	
desemprego	0,0676856	0,00586001	11,55	<0,0001	***
apoio_social_publico	-0,00399141	0,00641114	-0,6226	0,5390	
dissuasao_policial	0,0263139	0,00959629	2,742	0,0109	**
prop_suicid_PAF	-4,55865e-05	0,00202830	-0,02248	0,9822	

Média var. dependente	3,403933	D.P. var. dependente	0,484197
Soma resíd. quadrados	109,4785	E.P. da regressão	0,399196
R-quadrado	0,333859	R-quadrado ajustado	0,320284
F(14, 26)	89,49953	P-valor(F)	2,45e-18
Log da verossimilhança	-343,8647	Critério de Akaike	717,7295
Critério de Schwarz	786,0385	Critério Hannan-Quinn	744,1314
rô	0,885253	Durbin-Watson	0,208296

Teste da normalidade dos resíduos -

Hipótese nula: o erro tem distribuição Normal

Estatística de teste: Qui-quadrado(2) = 1,00422

com p-valor = 0,605253

Para o modelo com o Índice Cook, especificamente, o percentual de homens jovens perdeu significância, enquanto a mortalidade infantil, desemprego e apoio social público foram significativos, e no sentido esperado. Mais uma vez, a despesa em segurança pública se mostrou positiva e significativamente associada aos homicídios intencionais. O coeficiente de explicação ajustado alcançou quase 45%.

Quadro 38: MQO agrupado, usando 702 observações. Incluídas 27 unidades de corte transversal. Comprimento da série temporal = 26. Variável dependente: l\_tx\_aj\_homicídios. Erros padrão de Beck-Katz

	Coeficiente	Erro Padrão	razão-t	p-valor	
const	-0,0519853	0,563657	-0,09223	0,9272	
Norte	1,86501	0,270482	6,895	<0,0001	***
Nordeste	1,66536	0,284641	5,851	<0,0001	***
Sudeste	1,26797	0,234371	5,410	<0,0001	***
Centroeste	1,59720	0,249787	6,394	<0,0001	***
Sul	0,953964	0,212834	4,482	0,0001	***
Gini	-0,000734006	0,00473022	-0,1552	0,8779	
homens_jovens	-0,0160401	0,0150784	-1,064	0,2972	
consumodrogas	0,00492653	0,000910373	5,412	<0,0001	***
PIB_per_capita	0,00419533	0,000770050	5,448	<0,0001	***
mortalidade_infantil	0,00609305	0,00164538	3,703	0,0010	***
desemprego	0,0425097	0,00615070	6,911	<0,0001	***
apoio_social_publico	-0,0176870	0,00721968	-2,450	0,0213	**
dissuasao_policial	0,0191236	0,00724844	2,638	0,0139	**
armas_de_fogo	0,0155645	0,00135632	11,48	<0,0001	***

Média var. dependente	3,403933	D.P. var. dependente	0,484197
Soma resíd. quadrados	83,90693	E.P. da regressão	0,349479
R-quadrado	0,489454	R-quadrado ajustado	0,479050
F(14, 26)	211,9523	P-valor(F)	4,14e-23
Log da verossimilhança	-250,4918	Critério de Akaike	530,9836
Critério de Schwarz	599,2926	Critério Hannan-Quinn	557,3856
rô	0,826774	Durbin-Watson	0,270031

Teste da normalidade dos resíduos -

Hipótese nula: o erro tem distribuição Normal

Estatística de teste: Qui-quadrado(2) = 10,1058

com p-valor = 0,0063907

Com o uso do logaritmo da taxa ajustada de homicídios intencionais do ano anterior, a maior parte das variáveis perdeu significância, exceto o consumo de drogas e o desemprego.

Quadro 39: MQO agrupado, usando 702 observações. Incluídas 27 unidades de corte transversal. Comprimento da série temporal = 26. Variável dependente: l\_tx\_aj\_homicidios. Erros padrão de Beck-Katz

	<b>Coefficiente</b>	<b>Erro Padrão</b>	<b>razão-t</b>	<b>p-valor</b>	
const	0,0986726	0,122193	0,8075	0,4267	
Gini	-0,000499664	0,00165248	-0,3024	0,7648	
homens_jovens	0,00747430	0,00679685	1,100	0,2816	
consumodrogas	0,000847169	0,000411539	2,059	0,0497	**
PIB_per_capita	-0,000126404	0,000104517	-1,209	0,2374	
mortalidade_infantil	0,000310316	0,000746883	0,4155	0,6812	
desemprego	0,00611547	0,00283897	2,154	0,0407	**
apoio_social_publico	-0,00323826	0,00276808	-1,170	0,2527	
dissuasao_policial	0,00284189	0,00375785	0,7563	0,4563	
prop_suicid_PAF	1,32965e-05	0,000940544	0,01414	0,9888	
l_tx_aj_homicidios_1	0,932746	0,0149736	62,29	<0,0001	***

Média var. dependente	3,403933	D.P. var. dependente	0,484197
Soma resíd. quadrados	12,68594	E.P. da regressão	0,135495
R-quadrado	0,922810	R-quadrado ajustado	0,921693
F(10, 26)	763,9616	P-valor(F)	1,85e-29
Log da verossimilhança	412,6222	Critério de Akaike	-803,2444
Critério de Schwarz	-753,1511	Critério Hannan-Quinn	-783,8829
rô	-0,005603	Durbin-Watson	1,853009

No modelo com o Índice Cook para acesso a armas de fogo, apenas o desemprego manteve a significância, com o mesmo sinal. O consumo de drogas e o apoio social público, com os sentidos esperados, ficaram em apenas 90%. Ambos os modelos, com variáveis defasadas, ficaram com 92% de variância explicada.

Quadro 40: MQO agrupado, usando 702 observações. Incluídas 27 unidades de corte transversal. Comprimento da série temporal = 26. Variável dependente: l\_tx\_aj\_homicidios. Erros padrão de Beck-Katz

	<b>Coeficiente</b>	<b>Erro Padrão</b>	<b>razão-t</b>	<b>p-valor</b>	
const	0,0831321	0,123184	0,6749	0,5057	
Gini	-0,000839630	0,00160655	-0,5226	0,6057	
homens_jovens	0,00797401	0,00673222	1,184	0,2469	
consumodrogas	0,000699914	0,000398000	1,759	0,0904	*
PIB_per_capita	-9,35583e-05	0,000107683	-0,8688	0,3929	
mortalidade_infantil	0,000685117	0,000753715	0,9090	0,3717	
desemprego	0,00590433	0,00277320	2,129	0,0429	**
apoio_social_publico	-0,00515625	0,00292720	-1,761	0,0899	*
dissuasao_policial	0,00448177	0,00386140	1,161	0,2563	
armas_de_fogo	0,00101414	0,000611871	1,657	0,1095	
l_tx_aj_homicidios_1	0,921044	0,0183922	50,08	<0,0001	***

Média var. dependente	3,403933	D.P. var. dependente	0,484197
Soma resíd. quadrados	12,57699	E.P. da regressão	0,134912
R-quadrado	0,923473	R-quadrado ajustado	0,922366
F(10, 26)	830,7621	P-valor(F)	6,24e-30
Log da verossimilhança	415,6498	Critério de Akaike	-809,2996
Critério de Schwarz	-759,2063	Critério Hannan-Quinn	-789,9381
rô	0,002686	Durbin-Watson	1,838281

Teste da normalidade dos resíduos -

Hipótese nula: o erro tem distribuição Normal

Estatística de teste: Qui-quadrado(2) = 152,444

com p-valor = 7,89428e-34

A seguir, apresentamos um quadro comparativo com um resumo de cada modelo:

Quadro 41: Estimativas MQO agrupado. Variável dependente: l\_tx\_aj\_homicidios

	I (1980- 2019)	II (1980- 2019)	III (1994- 2019)	IV (1994- 2019)	V (1995- 2019)	VI (1995- 2019)
const	0,28	-0,52	1,8**	-0,05	0,1	0,08
	-0,41	-0,44	-0,57	-0,56	-0,12	-0,12
	[0,51]	[0,24]	[0,00]	[0,93]	[0,43]	[0,51]
Norte	2,0**	1,9**	1,3**	1,9**		
	-0,21	-0,2	-0,29	-0,27		
	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,00]		
Nordeste	1,9**	1,8**	1,3**	1,7**		
	-0,21	-0,2	-0,3	-0,28		
	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,00]		
Sudeste	1,5**	1,4**	1,0**	1,3**		
	-0,18	-0,17	-0,26	-0,23		
	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,00]		
Centroeste	1,8**	1,7**	1,3**	1,6**		
	-0,2	-0,19	-0,27	-0,25		
	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,00]		
Sul	1,1**	1,0**	0,73**	0,95**		
	-0,17	-0,17	-0,22	-0,21		
	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,00]		
Gini	0,016**	0,017**	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0
	[0,00]	[0,00]	[0,76]	[0,88]	[0,76]	[0,61]
homens_jovens	-0,026**	0	-0,049**	-0,02	0,01	0,01
	-0,01	-0,01	-0,01	-0,02	-0,01	-0,01
	[0,03]	[0,94]	[0,00]	[0,30]	[0,28]	[0,25]
consumodrogas	0,0087**	0,0030**	0,0061**	0,0049**	0,00085**	0,00070*
	0	0	0	0	0	0
	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,05]	[0,09]
PIB_per_capita	0,0046**	0,0041**	0,0026**	0,0042**	0	-9,40E-05
	0	0	0	0	0	0
	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,24]	[0,39]
prop_suicid_PAF	-0,0054**		-4,60E-05		1,30E-05	
	0		0		0	
	[0,00]		[0,98]		[0,99]	
armas_de_fogo		0,012**		0,016**		0
		0		0		0
		[0,00]		[0,00]		[0,11]
mortalidade_infantil			0	0,0061**	0	0
			0	0	0	0

	I (1980- 2019)	II (1980- 2019)	III (1994- 2019)	IV (1994- 2019)	V (1995- 2019)	VI (1995- 2019)
			[0,84]	[0,00]	[0,68]	[0,37]
desemprego			0,068**	0,043**	0,0061**	0,0059**
			-0,01	-0,01	0	0
			[0,00]	[0,00]	[0,04]	[0,04]
apoio_social_publico			0	-0,018**	0	-0,0052*
			-0,01	-0,01	0	0
			[0,54]	[0,02]	[0,25]	[0,09]
dissuasao_policial			0,026**	0,019**	0	0
			-0,01	-0,01	0	0
			[0,01]	[0,01]	[0,46]	[0,26]
l_tx_aj_homicidios_1					0,93**	0,92**
					-0,02	-0,02
					[0,00]	[0,00]
n	1080	1080	702	702	702	702
Adj. R2	0,26	0,37	0,32	0,48	0,92	0,92
lnL	-7,50E+02	-6,60E+02	-3,40E+02	-2,50E+02	4,10E+02	4,20E+02

Erros padrão entre parênteses

p-valores entre colchetes

\* indica significância ao nível de 10 por cento

\*\* indica significância ao nível de 5 por cento

## 9.5 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

O ajuste realizado na variável dependente aumentou em média em 18,1% a taxa de homicídios intencionais. Glaucio Soares (2008) suspeitava que as mortes por intenção indeterminada são em sua maioria homicídios por ação policial, que são registrados dessa maneira pela ineficácia dos mecanismos de controle da polícia e de investigação criminal, enquanto as mortes por causas mal definidas abrangeriam uma miríade de causas naturais e violentas mal classificadas, incluindo assassinatos, em razão da precariedade ou sobrecarga dos serviços médico-legais. Buscamos corrigir este problema considerando que a fração de mortes violentas por intenção indeterminada ou mortes por causas mal definidas que são homicídios intencionais subnotificados é igual à proporção dos homicídios sobre as mortes por

causas externas com intenção conhecida e mortalidade por causas definidas. O ajuste foi relativamente conservador, pois supõe uma distribuição proporcional entre as categorias de homicídios, suicídios e acidentes dentro das mortes violentas com intenção indeterminada, sem viés “a favor” dos homicídios intencionais, como Soares (2008) e Cerqueira (2012; 2013) sugeriram.

A prevalência do desemprego, o consumo de álcool e drogas ilícitas e o Índice Cook de armas de fogo mostraram-se preditores eficazes, tanto na análise bi quanto multivariada, comparando-se os vários modelos. A desigualdade de renda mostrou-se significativa e positiva no modelo mais longo, e controlando pelos efeitos fixos macrorregionais, perdendo o efeito na série mais curta e diante do controle pelo desemprego, mortalidade infantil e despesas com previdência e assistência social.

Pode-se interpretar, pelo lado econômico, que entre as classes populares o desemprego é uma séria restrição das oportunidades legítimas, tornando as fontes de renda ilegais mais atraentes por comparação com as escassas vagas de emprego, enquanto a abundância de armas de fogo (legais ou ilegais, domésticas ou de contrabando) reduz os custos dos crimes violentos. Quanto às armas de fogo, a divergência entre os indicadores usados exige cautela, sendo possível que o Índice Cook tenha capturado melhor a existência de mercados ilícitos de armas, possivelmente alimentados pela demanda do tráfico de drogas.

No aspecto simbólico, o desemprego representa uma fonte de frustração e instabilidade pessoal e relacional, pois priva o indivíduo da autoestima e reconhecimento associados ao trabalho remunerado. Ademais, membros desempregados podem sobrecarregar a capacidade de apoio social das famílias. Os jovens de baixa escolaridade são especialmente vulneráveis ao desemprego, e podem senti-lo como uma privação da própria capacidade de tornar-se adulto.

Deve-se atentar, porém, que se o desemprego foi o mais robusto, os demais fatores de exclusão socioeconômica também apresentaram, quando significativos, os sinais esperados: desigualdade de renda e mortalidade infantil tiveram ligação com o aumento dos homicídios intencionais. Isso implica que, muito provavelmente, não se trate apenas de uma exclusão de oportunidades legítimas de vida, mas de uma exclusão social em sentido mais amplo, pela qual se sobrepõem desigualdade, pobreza e serviços públicos ausentes ou precários, criando condições propícias para

o acirramento das tensões socioeconômicas e da desorganização sociocultural. A desigualdade econômica, ainda, possivelmente está ligada à desvalorização simbólica da própria vida dos grupos localizados na base da pirâmide social, o que poderia afrouxar mecanismos inibidores da violência, quando a vítima pertence às classes menos favorecidas da sociedade.

A posse de armas de fogo, por sua vez, pode favorecer uma dinâmica situacional de violência, na medida em que encoraja o sentimento de poder do possuidor, o que pode levar desentendimentos banais a resultarem em homicídios por impulso ou retaliação. O consumo de drogas ilícitas caminha no mesmo sentido: o tráfico de drogas ilícitas é uma alternativa atraente de renda ilícita, pois propicia retornos rápidos e alta margem de lucro, sem exigir diplomas e experiência prévia, e ao mesmo tempo algumas das drogas, como álcool e cocaína/*crack*, podem se ligar a dinâmicas situacionais que favorecem as violências espontâneas e expressivas.

Conforme a análise de Goldstein (1985), o nexos entre drogas e violência se dá tanto pelos efeitos psicossociais do consumo, que favorecem, a depender da substância, do consumidor e da situação de uso, as violências interpessoais, ou a compulsão psicofísica que motiva o usuário a praticar crimes contra o patrimônio para adquirir as drogas, quanto ao próprio comércio ilegal de drogas. O último é o mais complexo, pois está ligado tanto à ausência de mediação judicial e legal quanto à própria repressão policial.

Traficantes usam a violência para garantir obediência a acordos, defender posses e impor um monopólio territorial do negócio, ou para tomar posses e territórios de outros traficantes, assassinando ainda os usuários endividados e pessoas vistas como informantes da polícia. Já policiais podem se sentir tentados ou incentivados (por governantes, mídia ou colegas) a usar a violência contra usuários e traficantes na tentativa de suprimir o tráfico de drogas, ou podem usar o poder para tomar dinheiro dos traficantes, que podem resistir ou se vingar de policiais, quanto tem armamento para tanto.

Na medida em que jovens pobres aderem a gangues de traficantes tanto para obter renda quanto para adquirir prestígio local ou se vingar de membros das gangues rivais, e que policiais podem se sentir “justiceiros” ou agir por vingança, os

motivos “instrumentais” e “expressivos” da violência ligada às drogas ilícitas facilmente se sobrepõem e reforçam mutuamente.

O efeito positivo do Produto Interno Bruto per capita sobre os homicídios intencionais pode ser relacionado ao conceito de oportunidades criminais de lucro: quanto maior a renda média, mais abundantes as chances de obter renda por meio de crimes contra o patrimônio, pela extorsão ou pela venda de produtos ilícitos.

Outro significado da renda média aparece quando controlamos a renda média pela desigualdade, desemprego, mortalidade infantil e despesas com apoio social: a privação relativa, ou seja, o sentimento de penúria pela percepção da prosperidade alheia. Mantendo os fatores de privação socioeconômica constantes, portanto, o aumento da renda média pode gerar uma frustração maior para quem foi excluído do crescimento econômico.

O percentual de homens jovens na população não teve efeitos positivos esperados, sendo negativa, quando significativa. Uma possibilidade é que altas taxas de homicídios intencionais, ao longo do tempo, causem uma redução gradual da população de homens jovens. Ademais, não se tratam apenas de características psicobiológicas da juventude e da masculinidade os motivadores do envolvimento na criminalidade violenta. Está claro que mecanismos facilitadores, indutores e inibidores da violência, sejam de natureza psicossocial, sociocultural ou socioeconômica, possuem um poder explicativo mais relevante.

Já para as políticas estaduais e municipais de segurança pública e de seguridade social, os resultados foram inesperados para a primeira, e dentro das expectativa para a segunda, quando significativos. Os efeitos de dissuasão policial, por isso, devem ser interpretados com cautela. Ao contrário de Becker e Kassouff (2017), não constatamos um efeito negativo tanto das despesas sociais quanto policiais. Em todos os modelos a despesa em segurança teve efeito de aumentar a violência, quando significativa. Já para a despesa socioassistencial, os resultados significativos foram negativos, quando atingiram significância, o que converge parcialmente com os argumentos teóricos de Currie (1997), Wacquant (2007) e Cullen (1995), bem como a análise empírica de DeFronzo e Hannon (1998), e de Messner e Rosenfeld (1997), que constataram a importância da prevenção social da

violência, atribuída, principalmente, aos gastos públicos em rubricas sociais, como assistência e previdência social.

As análises de Rosenfeld e Messner (1997) e DeFronzo e Hannon (1997) caminham no sentido de enfatizar a despesa social por causa do efeito de proteção das camadas vulneráveis contra o envolvimento em situações violentas (como autores ou vítimas) ligadas a atividades criminais instrumentais ou conflitos interpessoais. Esta conexão, apesar de testada com homicídios intencionais, também seria verossímil verificar com relação a outras categorias de mortalidade e de patologias psicossociais: mortes por causas naturais entre crianças e idosos, por exemplo, como suicídios, drogadição e doenças mentais e somáticas ligadas ao estresse e privações materiais.

Como evidenciados nos resultados das análises multivariadas, o gasto público previdenciário e assistencial atuaria nos mecanismos de reprodução social, e por isso pode ser considerado um indicador do nível de apoio social público, ensejando uma desmercantilização parcial da reprodução social da força de trabalho mediante transferências diretas de recursos para mães pobres e crianças (Bolsa-Família), idosos, pessoas com deficiência, viúvas e órfãos, além de diversos serviços assistenciais prestados diretamente por redes estaduais e municipais de assistência social. Estes serviços prestados à sociedade pelo Estado, com atenção especial a grupos mais vulneráveis, seriam uma contraposição à anomia social causada pela supremacia do mercado autorregulado como princípio de coordenação institucional.

Uma pura lógica de mercado seria a de simplesmente abandonar todos à própria sorte, considerando os vulneráveis como perdedores, e os bem-sucedidos, como vencedores, restando ao Estado apenas proteger a propriedade dos últimos e disciplinar punitivamente os primeiros. A garantia de trabalho remunerado e o combate ao desemprego seria outro meio importante do Estado investir direta ou indiretamente na prevenção da violência criminal, da mesma forma que o tratamento da drogadição e o controle de armas de fogo, conforme inferimos da nossa análise empírica como um todo.

Os resultados multivariados para a despesa quinquenal média em previdência e assistência social, desigualdade de renda, mortalidade infantil, uso mórbido de

psicoativos e para o desemprego se complementam e reforçam mutuamente, indicando o mercado de trabalho como um foco possível de geração de violência ou de proteção, por meio do desemprego e das oportunidades legítimas, respectivamente, além da desigualdade de oportunidades, sendo a drogadição uma categoria de escapismo anômico. Logo, o resultado fornece uma evidência favorável aos argumentos teóricos que enfatizam a prevenção social institucionalizada da criminalidade violenta, que estaria ligada a exclusões socioeconômicas, causadoras de tensões e de desorganização social (ROSENFELD & MESSNER, 1997; CURRIE, 1997 e 2015; CULLEN, 1995; DEFRONZO e HANNON, 1997; WACQUANT, 2007). As ideias de Currie (1997) sobre a conexão entre violência criminal e mercado autorregulado são especialmente interessantes à luz das evidências apresentadas aqui, pois combinam a questão do trabalho, do apoio social público e das armas de fogo.

Por outro lado, o gasto em segurança pública, proxy para a dissuasão policial, mostrou-se, quando significativo, com sinal sempre positivo. Ou seja, no sentido contrário ao predito pelos conceitos de dissuasão policial e de monopólio estatal da violência legítima (ELIAS, 2011; EISNER, 2014). Inclusive não é um resultado diretamente postulado sequer pelos críticos destes conceitos (MALISEVIC, 2013; BAUMAN, 1998).

Eisner (2014) e Elias (2011) atribuem grande importância à mudança sociocultural, com a difusão das disposições para o autocontrole e moderação, o que também poderia ser ligada ao investimento social. No entanto, estes autores consideram que a pacificação se dá antes de cima para baixo, por meio da redução da violência intra e inter elites, promovida pela centralização do poder coercitivo do Estado nacional. Seria entre estas elites pacificadas, submetidas e protegidas por um aparato coercitivo centralizado, que se formariam as disposições moderadas e autocontidas, depois difundidas entre as demais camadas sociais, por uma espécie de transbordamento e gotejamento da civilidade.

Não verificamos a conexão entre redução da violência e capacidade coercitiva dos governos estaduais e municipais, mas o oposto: mais gastos em segurança, mais violência. Mas isso não quer dizer que o gasto em segurança pública seja

causa direta de violência, ou que os homicídios intencionais seriam drasticamente reduzidos se o governo cortasse toda a despesa com a polícia do dia para a noite.

Há quatro interpretações complementares para o achado inesperado. A primeira é que a associação positiva e significativa seria produzida pela maior capacidade policial de produção de informações criminais, mas se a nossa correção da variável dependente foi eficaz para eliminar este viés, pode-se descartar a hipótese.

A segunda é que o gasto em segurança pública é que está acompanhando o nível de criminalidade violenta, como uma tentativa governamental de contenção repressiva da violência criminal, uma resposta que se mostraria efetiva ou não apenas posteriormente. É uma possibilidade que tentamos controlar parcialmente pelo uso da média móvel bianual, mas ainda assim pode estar presente: uma vez que a despesa bianual não surte o efeito negativo esperado, de acordo a hipótese da dissuasão, o simples aumento quantitativo da segurança não leva à intimidação e controle de criminosos violentos. Ou seja, mais policiais, maiores remunerações para a polícia, compra de armas e construção de prisões, não teriam o efeito dissuasivo esperado contra a criminalidade.

A terceira hipótese é que o aumento do poderio bélico das polícias, aparelhadas com armas de guerra e treinamento militar para combater o crime, levaria ao crescimento da letalidade policial, do medo da polícia e desconfiança na justiça, exacerbando a desorganização social já promovida pela desigualdade, desemprego e carência de serviços coletivos.

A quarta hipótese é que a seletividade policial e penal, que tem na discriminação moral e racial pela polícia a filtragem inicial dos suspeitos, pode acirrar as tensões sociais ligadas à exclusão socioeconômica, criando ainda, via encarceramento massivo, condições para a formação de grupos criminosos violentos, que circulam entre as prisões e as periferias e favelas.

Estas hipóteses não são excludentes, e podem ser complementares e muitas vezes sobrepostas, o que explicaria a conexão entre gasto em segurança pública e taxa de homicídios intencionais. Não se trataria, portanto, de uma causalidade direta e geral, mas efeitos do modelo de segurança pública predominante no Brasil.

Dessa maneira, os proponentes do nexos entre dissuasão e pacificação não cogitaram que as elites políticas e econômicas poderiam se segregar voluntariamente, protegidos por aparelhos públicos e privados de segurança, e cultivar uma atitude dupla: de negociação e civilidade entre os pares, e de autoritarismo e distanciamento com o restante da população. O processo civilizador ficaria restrito aos reduzidos círculos de privilegiados e poderosos autossegregados em enclaves fortificados, muito capazes de dialogar entre si, mas excluindo as demais classes de qualquer respeito e consideração (CALDEIRA, 2000).

É o que Cusson (2000) chamou à atenção quando escreveu que a análise de Elias se refere à violência entre grupos privilegiados em espaços públicos, não explicando as trajetórias das violências domésticas, nem entre grupos desfavorecidos, o que o torna cego à “marginalização do homicídio”, no sentido de se tornar menos legitimado e mais repudiado entre as classes médias e altas, mas não entre (e sobretudo contra) grupos moral e economicamente marginalizados.

Neste sentido, a redução da violência entre as classes desfavorecidas não poderia ser obtida apenas pela centralização militar e judicial do Estado, exigindo uma ação pública que altere as condições de vida dos grupos mais vulneráveis, protegendo-os dos ciclos econômicos, segmentação de mercados e encarecimento de serviços e bens básicos, necessários à reprodução social, e encorajando o comportamento pró-social. A questão principal aparece como a efetividade socioeconômica do Estado na vida cotidiana, menos como uma organização de controle coercitivo, menos um *État-gendarme*, e muito mais como uma rede institucional de integração e apoio social.

As evidências relativa ao desemprego, à desigualdade e à mortalidade infantil, como preditores de aumento dos homicídios intencionais nos diversos modelos, reforçam este argumento. Oportunidades legítimas e niveladas, mediante o trabalho, e apoio social público, mostraram-se mais capazes de prevenir a violência que a dissuasão policial. É importante observar que o apoio social público, na análise bivariada, não se mostrou significativo, adquirindo significância condicionada pelo Produto Interno Bruto per capita. Trata-se, então, de um jogo entre as oportunidades criminais de lucro, propiciadas por uma renda média maior, e as decisões alocativas que priorizam o uso das ferramentas de arrecadação e de gasto

público para o combate às desigualdades, ao desemprego e às múltiplas vulnerabilidades sociais.

As armas de fogo, segundo a literatura, são meios tanto para crimes violentos instrumentais quanto expressivos. Pode-se utilizá-las para roubar, extorquir, eliminar testemunhas ou liquidar competidores, ou ainda para se vingar de desafetos, e até mesmo para intimidar agressores em potencial. Como se vê, há apenas uma hipótese, entre várias, nas quais a posse de armas poderia inibir a violência, mas apenas como uma ameaça de violência reativa por parte da vítima. Neste sentido, os dois indicadores para o acesso às armas de fogo tiveram resultados contraditórios, sendo o percentual de suicídios com armas de fogo negativo ou não significativo, enquanto a média entre percentuais de suicídios e de homicídios com armas de fogo teve efeitos com mais frequência significativos, e sempre positivos. Dada a correlação moderada entre o segundo indicador, chamado de Índice Cook na literatura, e o consumo mórbido de psicoativos, podemos sugerir que se trata de um tipo de acesso a armas de fogo que não se dá por vias legais, com armas mantidas em casa, e sim por meio de contrabando de armas e munições furtadas ou roubadas de particulares, de arsenais públicos ou de empresas de segurança, o que realmente tem produzido altas taxas de vitimização letal dolosa, no Brasil.

A conexão entre armas de fogo e homicídios intencionais é um dos mecanismos causais, segundo Currie (1997), que tornam violentas as “sociedades de mercado”: a liberalização do comércio das tecnologias da violência. No Brasil, porém, é provável que boa parte da liberalização se dê por meio da ilegalidade e do contrabando, e inclua uma parcela significativa de violência e corrupção policial e de lavagem de dinheiro.

De certa maneira, vemos aqui uma aliança imprevista entre coerção estatal e mercados autorregulados (WACQUANT, 2007), mas por meio do uso e comércio ilegais de armas de fogo, inclusive por policiais, levando a um processo de fragmentação e privatização da violência, que desestabiliza o monopólio estatal do uso legítimo da violência física, e gerando altos níveis de criminalidade letal intencional.

## 9.6 SÍNTESE DO CAPÍTULO

Este capítulo propôs uma abordagem para o problema da criminalidade violenta e controle social público, quer dizer, do significado da ampliação da capacidade do Estado na gestão repressiva e preventiva da violência letal intencional. A produção da violência letal apareceria, neste contexto, não só como função negativa do monopólio estatal da violência, como na formulação clássica de Elias (2011), mas como efetivador da integração social, por meio do apoio social aos vulneráveis, controle de armas e redução do desemprego e da desigualdade de renda. O Estado é aqui tomado no sentido tanto de coerção organizada e institucionalizada quanto de regulação de mercados e de provisão coordenada de serviços não mercantis, com sua capacidade variável de implementação de políticas públicas voltados para a garantia de direitos aos cidadãos – sendo o direito primordial a própria vida, sem o qual os demais direitos não fazem sentido.

A hipótese que vinculava a violência à ausência de dissuasão e monopólio da violência pelo Estado foi diretamente questionada pelas evidências, tendo em vista que a despesa estadual e municipal na segurança pública se mostrou associada ao crescimento dos homicídios intencionais em todos os modelos nos quais foi significativa, e não à redução da violência, como era esperado pela hipótese da dissuasão policial. Por outro lado, há suporte à ideia de que um sistema público robusto de provisão social pode ser uma espécie de colchão social contra a desorganização e tensão sociais, provendo apoio social público para diversas categorias vulneráveis no mercado.

Explicações que caminham no sentido de indicar as privações socioeconômicas como condições favoráveis à violência, seja por considerarem-nas geradoras de tensões psicossociais entre os grupos desfavorecidos, quanto por enfraquecerem a legitimidade e internalização das normas e princípios da convivência pacífica, encontraram forte apoio. Tanto os resultados para o desemprego no modelo simples quanto para o desemprego, desigualdade, mortalidade infantil e gasto em previdência e assistência social na regressão multivariada favorecem as hipóteses que vinculam a criminalidade violenta à exclusão socioeconômica.

O processo civilizador, atribuído por Elias (2011) e Eisner (2014) à centralização da coerção da coerção estatal, talvez se aplique, mais propriamente, aos apoios sociais públicos, às oportunidades legítimas, à redução da desigualdade econômica e ao controle de armas de fogo.

O indicador de riqueza geral, o Produto Interno Bruto por habitante, mostrou-se positivo, quando significativo, o que dá vazão ao conceito de oportunidades criminais (dinheiro e bens a serem roubados, furtados, extorquidos, etc, ou renda para o consumo de mercadorias ilícitas ou roubadas e furtadas), que podem ser combustível para a violência por meio das disputas pelo controle dos mercados ilícitos. A ausência de garantias, regulação e mediação legais para a concorrência e propriedade, nos mercados ilícitos, obriga os agentes econômicos ilegais a recorrer a negociações pessoais informais, usando sempre a violência armada como ameaça e retaliação contra a quebra de acordos, ou como um meio para tomar posses e territórios alheios, garantindo ou expandindo monopólios de nicho e territoriais.

Este seria, ainda, o principal mecanismo pelo qual o consumo de psicoativos causaria violência criminal, e como vimos, uma via pela qual armas de fogo legais escoam para grupos criminosos. Analogamente às armas de fogo, o consumo de psicoativos seria um precipitador de violências interpessoais, resultantes de brigas, exacerbando emoções hostis e afrouxando o autocontrole. A dependência psíquica do uso de drogas poderia se tornar, por si mesma, uma motivação para violências instrumentais, visando obter recursos necessários à aquisição da droga. Mas é provável que o principal mecanismo gerador de violências pelo consumo de drogas seja por meio do tráfico de drogas ilícitas, o principal mercado ilícito existente.

Por outro lado, indicadores macroeconômicos ligados ao desenvolvimento social, como o gasto por função previdência-assistência, a desigualdade, a mortalidade infantil e o desemprego, exibiram resultados mais consistentes, apoiando a conexão negativa entre apoio social e violência, e positiva entre exclusão socioeconômica e homicídios intencionais. Dessa maneira, a legitimidade do Estado contemporâneo, sua capacidade de construir uma ordem normativa efetiva, se vincula muito mais à promoção de apoio social e de oportunidades legítimas que diretamente à coerção policial, sendo essa vista muito mais como um instrumento,

via tributação, coordenação administrativa e cumprimento da lei, para a construção de uma ampla rede institucional de integração social.

Ao mostrar incapacidade para realizar esta orientação normativa inclusiva e integradora, o Estado perde a legitimidade, e a ordem normativa que torna possível a gestão da violência é esvaziada. A tentativa de gerir a violência criminal apenas por meio da dissuasão policial não consegue deter a dinâmica de fragmentação, privatização e escalada da criminalidade violenta. Na verdade, a evidência obtida nesta análise sugere que a reação hiper-repressiva dos governos estaduais e municipais, por meio do aumento do gasto na política pública de segurança repressiva que predomina no Brasil, pode contribuir para aumentar a violência criminal, por meio de uma lógica securitária de confronto armado.

Isso não significa que toda ação policial necessariamente gera mais violência, e sim que o modelo tradicional de segurança pública, no Brasil, não tem sido capaz de um controle efetivo dos crimes violentos. Mudanças qualitativas nas organizações e políticas de segurança pública poderiam alterar este quadro, se forem politicamente viabilizadas e estabelecerem políticas de segurança pública e prevenção social da violência orientadas por evidências e resultados, mas também pelo respeito aos direitos dos cidadãos.

O crescimento dos crimes letais intencionais, porém, não pode ser dissociado da difusão das tecnologias da violência, como as armas de fogo, cuja posse e circulação se mostraram diretamente proporcionais à taxa de homicídios intencionais, o que nos lembra mais uma vez a reflexão de Elliott Currie sobre a violência das “sociedades de mercado”. A abordagem utilizou o Índice Cook por entender que não se trata apenas da presença ou não de armas em domicílios, medidas pelo *proxy* da proporção de suicídios por arma de fogo, mas que é preciso atentar para a quantidade e potência das armas e munições em posse da população, quaisquer que sejam as origens legais. Armas utilizadas nos homicídios intencionais podem ser compradas por indivíduos, órgãos militares e policiais, empresas de segurança privada ou clubes de tiro, mas todas acabam legal ou ilegalmente nas mãos de homicidas em algum momento.

## 10 CONSIDERAÇÕES FINAIS DA TESE

A tese que fechamos agora foi instigada por uma constatação de Teixeira e Ribeiro (2017): uma relativa escassez de estudos quantitativos e comparativos com orientação causal sobre a violência nas principais revistas da área de Sociologia, retomando a expressão do “calcanhar de Aquiles metodológico”, um ponto fraco que torna toda a estrutura e argumentação teóricas e empíricas vulneráveis, já que desprovida de uma robustez metodológica em um ponto que deveria dar-lhe sustentação e agilidade.

Tomamos este diagnóstico como o desafio central para o projeto, que só adquiriu uma forma mais clara depois da etapa de qualificação, quando a reformulação endereçou especificamente a explicação da variação nas taxas de homicídios intencionais entre microrregiões ou estados e ao longo dos anos, no Brasil, com a construção de hipóteses amplas a serem testadas com dados quantitativos e comparações, visando uma generalização (provisória) dos resultados.

A escassez de análises quantitativas e comparativas de orientação causal, apesar de ter fornecido a ocasião para a construção do projeto de pesquisa, por si mesma dificultou a realização da pesquisa logo nas primeiras etapas. O motivo foi que, dada a raridade deste tipo de análise na Sociologia brasileira, a solução foi procurar análises equivalentes em outras disciplinas, na produção sociológica estrangeira e tentar, por assim dizer, espremer a produção sociológica qualitativa ou mista brasileira para extrair o máximo que fosse utilizável por meio de síntese e comparação por fontes secundárias e primárias.

As três soluções mostraram-se mais ou menos promissoras, mas bastante trabalhosas. Pode-se dizer que tiveram um rendimento desigual, mas contribuíram para a produção da tese como um todo. A produção quantitativa sobre violência e criminalidade no Brasil foi identificada majoritariamente às áreas da Economia e da Saúde Coletiva, que faziam amplo uso de métodos econométricos e epidemiológicos, respectivamente, para identificar determinantes micro e macro sociais da criminalidade e da violência.

Os economistas, com orientação utilitarista, partem dos pressupostos

delineados pela "Economia do Crime" de Gary Becker (1968), pressupondo que o crime é uma escolha individual racional, orientada por um cálculo subjetivo, mas plenamente informado, de riscos e benefícios resultantes do crime, nos quais pesam a probabilidade e a dureza da punição, como perigos enfrentados pelo criminoso em potencial, e os retornos materiais esperados do crime, possíveis recompensas e ganhos. Os custos e lucros esperados do crime seriam ponderados pelo criminoso que, observando que o primeiro supera o segundo, não cometeria o crime, e quando o segundo superasse o primeiro, o cometeria.

O modelo básico da economia do crime, apesar da elegância e simplicidade, é relativamente imune à refutação – afinal, sabemos que o indivíduo preferiu o crime e o considerou lucrativo por tê-lo cometido, e que, se o indivíduo não cometeu um crime, é porque o considerou pouco lucrativo e/ou muito arriscado. Os problemas de informação perfeita que este modelo microeconômico pressupõe, juntamente com suas suposições normativas, foram fortemente criticados por teóricos econômicos e políticos (MYRDAL, 1997; SCIBERRAS DE CARVALHO, 2008; ELSTER, 1994).

A hipótese empírica possível pelo modelo é o da dissuasão penal, segundo a qual a criminalidade seria inversamente proporcional à punitividade, produto da eficiência e dureza penal. Especificamente, houve uma tentativa de conciliação entre sociologia e economia do crime por exclusão mútua (HIRSCHI, 2004), ao estilo de “cada macaco no seu galho”. Também houve uma consistente argumentação no sentido de que o modelo de escolha racional seria uma versão empobrecida e não realista da teoria da aprendizagem diferencial, que pressupõe uma estrutura de reforço diferencial, com estímulos positivos e negativos para a conduta convencional ou desviante, operando mediante a percepção dos atores sociais (AKERS, 1990).

Algum tipo de comparação feita pelo ator entre oportunidades legítimas, de um lado, e oportunidades ilegítimas e ilegais, de outro, para obtenção de renda, era também pressuposta na teoria da anomia. Este, no entanto, se afastava do modelo utilitarista de ação humana ao considerar que a meta para o sucesso financeiro e consumo individual seriam internalizadas pelos atores, dentro de um quadro institucional que favoreceria ao máximo o individualismo e o materialismo como atitudes predominantes frente à vida social, tornando moralmente indiferentes os meios utilizados para alcançar os objetivos legítimos, contanto que fossem eficientes

para o enriquecimento individual do ator, e especialmente quando oportunidades legítimas estivessem ausentes, ocasionando uma tensão subjetiva entre as metas prescritas e as oportunidades instituídas, o que poderia dar origem a respostas típicas diferenciadas dos atores sociais (MERTON, 1938). Pode-se dizer que, para as teorias da tensão e do aprendizado social, o modelo utilitarista seria persuasivo por relevar e simplificar unilateralmente alguns aspectos da etiologia criminal, por meio de suposições estáticas e simplistas sobre a mente e a sociedade humanas.

As tensões sociais se traduziriam, individualmente, como sentimentos de frustração, relacionados a bloqueios de oportunidades, discriminação, desigualdade de recursos e apoios etc, que impedissem a obtenção dos valores positivamente avaliados, retirasse o acesso a tais metas, ou os distribuísse de maneira considerada injusta e não merecida, o que seria particularmente propício à violência e à criminalidade quando o sentimento produzido pela tensão social fosse a raiva, o que poderia ser reforçado pela interação social com pares em situações similares e poderia se minorado pela existência de controles sociais (AGNEW, 1992).

Ou seja, na perspectiva da anomia, a finalidade do enriquecimento e a ênfase na eficiência dos meios para obter riqueza, ao invés da legitimidade legal e moral, seria uma atitude internalizada nos quadros de uma ordem competitiva, na qual o mercado coloniza as outras esferas da vida social como princípio de integração social, enfraquecendo os mecanismos que poderiam mediar ou compensar as tensões psicossociais e sócio-estruturais causadas pelo prevalência do mercado, como os laços e apoios institucionalizados nas famílias, associativismo, participação e políticas públicas sociais e educacionais (MESSNER, ROSENFELD & THOME, 2008).

Talvez a maior contribuição dos modelos de escolha racional não tenha sido reviver a ênfase na dissuasão penal (*deterrence*), mas a ideia de oportunidade criminal, consistindo no o conjunto das situações nas quais se encontram alguém com motivos para cometer crimes, um alvo disponível (vítima, dinheiro, bens etc), e a ausência de guardiões capazes de dissuadir ou impedir o criminoso em potencial (COHEN & FELSON, 2006), o que pode enriquecer as análises sociológicas da criminalidade e seria integrável a outras perspectivas sociológicas, se por “motivação” não for pressuposto um motivo genérico ou aleatório, fundamentado em

uma visão estática, unidimensional e naturalizada de ator social. Uma concepção de racionalidade limitada, amplamente utilizada na análise de políticas públicas e na sociologia econômica, poderia permitir que noções de motivação, constrangimento e oportunidade fossem consideradas complementares na análise da criminalidade violenta, já que as ações individuais estariam imersas nas estruturas sociais e relacionais (GRANOVETTER, 2007; FLIEGSTEIN & DAUTER, 2012).

Apesar dos pressupostos utilitaristas, as análises da criminalidade realizadas por economistas brasileiros não são de todo incompatíveis com as teorias sociológicas do crime e da violência, havendo trabalhos que de fato concluíram que os modelos econômicos são melhores preditores de crimes contra o patrimônio e outros com fins lucrativos do que dos homicídios, estupros e outros crimes contra a pessoa, que muitas vezes não obedecem a uma lógica de custos e benefícios entre a expectativa de impunidade e retorno financeiro do crime (CERQUEIRA, 2010; CERQUEIRA & MOURA, 2019; BECKER & KASSOUF, 2017; ALMEIDA & GUANZIROLI, 2013; RESENDE & ANDRADE, 2011).

O componente instrumental do crime, que se manifesta no nível microssocial como oportunidade criminal, se configura no nível macrossocial como mercados ilícitos, aos quais se atribuem violências sistêmicas, que são derivadas da própria ilegalidade dos negócios: como não há propriedades regularizadas nem possibilidade de apelar à polícia, aos tribunais e órgãos reguladores quando há descumprimento de acordos, roubos e inadimplência, reina uma desconfiança generalizada, a violência e a intimidação pela força das armas de fogo se tornam um recurso central, que pode servir para defender as próprias posses e acordos quanto para tomar as alheias e dissuadir retaliações de outros negociantes de ilícitos.

Quando se tratam de produtos criminalizados, há ainda o problema, para o empreendedor criminal, de escapar à punição e à repressão policial, e neste sentido a corrupção dos agentes públicos e a intimidação de testemunhas e informantes em potencial se tornam um importante instrumento, na medida em que a omissão deliberada de agentes públicos é indispensável, e a colaboração ativa de alguns atores da burocracia estatal pode ser um recurso estratégico valioso nas disputas com outros empreendedores criminais.

Enfim, o mercado ilícito, apesar da ilegalidade das atividades ou negócios

ilícitos, ainda é uma rede econômica que utiliza, normalmente, a moeda oficial, constituindo um poderoso meio de acumulação de capital pela possibilidade de não custear o pagamento de impostos e o cumprimento de regras de regulação, incluindo o respeito à concorrência, que pode ser eliminada pela força das armas, com a imposição de monopólios em nichos e territórios específicos. O capital acumulado por meios ilícitos precisa ter a sua origem dissimulada para que possa ser reinvestido nos mercados lícitos e propriedades oficialmente protegidas pelo Estado, com o auxílio de firmas especializadas neste tipo de operação, a “lavagem de dinheiro” que “limpa” o “dinheiro sujo” obtido por meio do crime, nos mercados ilícitos (GOLDSTEIN, 1985; ZALUAR, 1996; OLIVEIRA, 2007; RAMÍREZ et al, 2013; MISSE, 2007 e 2011; SERRANO-LÓPES, 2020).

Os trabalhos ligados à saúde coletiva são, em geral, orientados por uma abordagem sócioecológica, que supõe que o comportamento individual responde a estímulos do ambiente social, formulado como um conjunto de características do grupo demográfico e do local de ocorrência do crime e residência do criminoso. Assim, características diferenciadas entre áreas dos municípios ou entre municípios são observadas como capazes de influenciar direta ou indiretamente as ações dos indivíduos e grupos, que respondem aos ambientes social e materialmente hostis por meio de condutas diversas, entre as quais as violentas.

Em outras palavras, características geográficas e demográficas constituiriam fatores de risco, com uma certa probabilidade de se traduzirem em ações criminais violentas, a depender da resposta do indivíduo, que varia de acordo com a sua constituição bio-psico-social. Se os postulados da economia do crime implicam na falácia de composição típica do microrreduccionismo, a abordagem ecológica da violência corre o risco de cair na falácia ecológica, na qual comportamentos individuais são deduzidos de características do lugar onde ocorrem.

No entanto, as análises socioespaciais são compatíveis com postulados sociológicos da Teoria da Desorganização Social, segundo a qual o crime é um comportamento social facilitado e aprendido em determinado contexto, especificamente, aquele no qual há uma transmissão cultural de técnicas e valores delinquentes e também uma baixa densidade dos laços sociais familiares e comunitários capazes de mobilizar um controle social informal sobre a conduta dos

jovens do lugar naquele momento, ocasionando, desse modo, uma uma concentração socioespacial da autoria e das ocorrências criminais, o que estaria ligado, em escala municipal, ao crescimento e densidade populacionais, e na escala intramunicipal, às privações socioeconômicas e à fragmentação sociocultural concentradas e sobrepostas em algumas partes das cidades. Inversamente, as áreas rurais, cidades pequenas e comunidades urbanas homogêneas, estáveis e prósperas teriam baixa incidência criminal em função da força e do adensamento dos controles sociais familiares e comunitários (SHAW & MCKAY, 1942; KUBRIN & WEITZER, 2003; KUBRIN, 2016; LYNCH & BOGGESS, 2016).

A perspectiva teórica da desorganização social enfatiza o controle social, ou seja, o conjunto de mecanismos causais que impedem a ocorrência dos crimes, mesmo quando há motivação e oportunidade criminal propícia para tanto, refreando a prática de delitos, o que produziria variações consideráveis do envolvimento criminal não só entre comunidades territorialmente delimitadas, como também entre indivíduos, em função da experiência de socialização primária e estabilização de relações sociais, levando ao desenvolvimento do autocontrole individual (HIRSCHI, 2004).

Por outro lado, se a prática delitiva pode ser refreada pelo controle exercido pelo próprio indivíduo sobre si mesmo ou por grupos sociais sobre a conduta de cada um dos seus membros, também pode ser prevenida por meio do apoio social, ou seja, pelo encorajamento instrumental e simbólico das condutas legítimas e pelo acolhimento em situações de grande pressão psicossocial (estressoras), o que pode ser realizado por familiares, empresas, associações comunitárias, profissionais, religiosas etc, ou por instituições públicas (CULLEN, 1994).

Nas análises sociológicas quantitativas estas perspectivas teóricas são adotadas de maneira explícita, em geral enunciando diretamente as hipóteses empíricas derivadas de tal ou tal teoria explicativa do crime (desorganização, anomia e tensão, violência sistêmica etc), e cada vez mais operando pela reconstrução, complementação ou integração entre as várias teorias sociológicas da criminalidade e da violência (TRENT & PRIEDMORE, 2012). Mas este tipo de trabalho é ainda relativamente escasso no Brasil, talvez por deficiências de treinamento adequado para lidar com dados e *softwares* quantitativos nos cursos de Ciências Sociais, o

que se entrelaça a um preconceito difuso, e até mesmo politizado, contra os métodos quantitativos, atacados como “positivistas” que “reduzem pessoas a números”, o que acaba legitimando uma baixa preocupação com o rigor metodológico em geral, inclusive quando são utilizados métodos inteiramente qualitativos, levando ao uso retórico das fontes e evidências, prejudicando a inferência causal, a precisão analítica, a capacidade de generalização e a possibilidade de aplicações práticas, o que não é exceção na sociologia da violência (CANO, 2012; SOARES, 2005; TEIXEIRA e RIBEIRO, 2017).

Ainda assim, existem exemplos de boas análises sociológicas qualitativas, quantitativas e mistas da criminalidade violenta publicadas no Brasil ((BATISTA et al, 2016; CANO, BORGES & RIBEIRO, 2012; LEITE, 2014; SILVA et al, 2018; BEATO et al, 2001; BEATO, 1998; RIVERO, 2010; SCHABBACH, 2016a; CANO & RIBEIRO, 2017; ROLIM, 2014) ). A partir das análises qualitativas e mistas, centradas em casos específicos, mais raramente para comparações (estudos de pequeno número de casos), e de obras literárias de testemunho, formulamos tipologias de situações violentas, organizações criminais armadas e configurações do mundo do crime – respectivamente, micro, meso e macro contextos da violência.

As análises qualitativas também apresentavam interpretações de segunda ordem das motivações, justificativas e percepções dos atores sociais envolvidos nos universos da criminalidade violenta. As tipologias históricas auxiliaram na formulação dos conceitos heurísticos que foram utilizados ao longo dos vários capítulos que trataram diretamente da construção de modelos multivariados, preenchendo com carne e sangue o que muitas vezes nos pareciam construções formais e modelos formulados em outros contextos nacionais e históricos. Dessa maneira, a teorização quanti-orientada e a teorização quali-orientada se complementam e reforçam.

A apropriação interdisciplinar das literaturas quantitativa e qualitativa sobre a violência criminal no Brasil, portanto, nos auxiliou a enriquecer análise com uma compreensão tanto dos determinantes estruturais quanto dos significados das práticas da criminalidade violenta em seu contexto. A abordagem de níveis e dimensões causais apresentada no capítulo sobre a literatura quantitativa foi, neste sentido, constituída em conversa com a formulação da tipologia de situações, organizações e configurações da criminalidade violenta, e ambos os capítulos, como

os demais desta Tese, podem ser lidos independentemente, em qualquer ordem, mas são complementares entre si, e produtos do mesmo projeto de pesquisa.

Além das variáveis independentes ou preditivas, foi necessário problematizar e analisar a variável dependente ou resposta: os homicídios intencionais. Conforme argumentado ao longo da tese, mas principalmente no capítulo sobre as mortes violentas por intenção indeterminada e sua possível conexão com a violência policial, o homicídio intencional é uma categoria constituída por elementos jurídicos e biológicos, com um fundo moral embasado na noção de intencionalidade individual que o torna passível de culpa jurídica. A construção administrativa da categoria de morte por agressão passa pela polícia e pela medicina, a primeira operando categorias jurídico-penais e elucidando a situação que originou a morte, e a segunda operando categorias biológicas para explicar as causas eficientes do óbito.

O crime de homicídio doloso, por resultar em um cadáver, é considerado o mais registrado e menos enviesado, além de ser uma *proxy* eficaz para o conjunto da criminalidade violenta, que produziria as mortes por meio da violência sistêmica dos mercados ilícitos, da violência expressiva dos conflitos interpessoais, domésticos, conjugais etc, ligados a valores de honra, intolerância e machismo. Ausência de informação produzida por policiais ou por médicos ou falha de comunicação entre as agências de segurança e sanitária gerariam a subnotificação, que, em uma hipótese extrema, seria aleatória (o que não prejudicaria inferências), e, em outro extremo, seriam sistemáticas tanto no sentido de ser produzida tanto pela escassez de recursos públicos alocados nas polícias e medicina legal quanto de uma política institucionalizada para ocultar um tipo específico de homicídio, intencional ou incidental, cometido contra categorias sociais específicas.

Apesar da análise não ter sido conclusiva (como nenhuma outra, aliás), constatamos que, de fato, há uma associação forte e negativa entre a taxa de mortes por agressão e por operações de guerra/polícia e a proporção de mortes violentas por intenção indeterminada ou por causas mal definidas em relação às mortes por agressão e por operações de guerra ou intervenção legal. Também constatamos, nos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo, uma associação temporal e bivariada entre os números, proporções em relação às mortes por agressão e as taxas por 100 mil habitantes das ocorrências de morte por ação

policial (autos de resistência seguidos de morte) e os números, proporções em relação às mortes por agressão e as taxas por 100 mil habitantes das mortes violentas por intenção indeterminada. As mortes violentas indeterminadas, porém, mostraram números, taxas e proporções muito maiores, indicando uma possível subnotificação da vitimização associada à violência policial.

Diante destes achados, propusemos uma reconstrução da categoria de homicídios intencionais, por meio de dois métodos de ajuste. O primeiro, mais conservador, utiliza os números de mortes por agressão, por operações de guerra e intervenção legal, mais uma proporção das mortes por causas mal definidas igual à razão entre mortes por agressão e operações e as mortes por causas conhecidas, e mais uma proporção das mortes violentas por intenção indeterminada igual à razão entre mortes por agressão e operações pelas mortes violentas (homicídios, operações, suicídios e acidentes). O segundo ajuste, mais radical, difere do anterior apenas por considerar todas as mortes por intenção indeterminada como homicídios intencionais, mantendo igual o restante da fórmula de ajuste. O ajuste conservador supõe que todo o erro é causado por ineficiências policiais e médicas, enquanto o ajuste radical pressupõe que, ao lado da ineficácia, há uma política institucionalizada, mas não explícita, de ocultação da vitimização causada pela violência policial.

Por cautela, a construção de modelos multivariados nos demais capítulos utilizou a fórmula mais conservadora para a construção da categoria de homicídios intencionais, também por não sabermos se as correlações verificadas nos Estados de São Paulo e no Rio de Janeiro podem ser generalizadas no país e ao longo do tempo, enquanto, inversamente, é certo que problemas de ineficiência na produção de estatísticas de mortalidade violenta muito provavelmente se repetem em todo o país e ao longo dos anos. Além disso, pressupomos que a violência policial responde a causas conexas às da violência privada, já que excessos e arbitrariedades policiais são praticados nas tentativas de reprimir ou extorquir atores envolvidos nos mercados ilícitos.

Enfim, chegamos à construção dos modelos com dados em painel. Esta estrutura de dados tem a vantagem de medir tanto as divisões transversais (*cross-section*) quanto temporais (*time series*). Utilizamos microrregiões como unidade de

análise mais frequente, abrangendo todas as 558 microrregiões ou focando nas principais microrregiões metropolitanas. A microrregião é um grupo de municípios vizinhos entre si, às vezes com forte interligação econômica e mobilidade pendular entre os municípios, e nestes casos são chamadas de metrópoles, em geral tendo uma capital estadual como núcleo. O IBGE faz o acompanhamento de vários indicadores socioeconômicos e demográficos das metrópoles desde 1992, o que permitiu a construção de análises simples e multivariadas utilizando estes dados. Para o conjunto das microrregiões, a principal fonte de dados é o DATASUS, e por isso foi necessário construir as *proxies* inteiramente por meio de dados de mortalidade e demografia.

Era nosso desejo realizar uma análise das microrregiões utilizando dados das finanças públicas municipais para despesas em funções específicas, o que teria vantagens sobre o uso de unidades municipais, pelo fato da unidade microrregional tornar irrelevante as tendências de concentração espacial dos dados, devido à tendência da violência criminal a “transbordar”, “contaminar” ou se “difundir” para os municípios imediatamente circundantes. O uso de 5.568 municípios com dados anuais entre 1996 e 2018 resultaria em pelo menos 128.064 casos, com pelo menos 7 variáveis em cada um, o que poderia ser excelente para a inferência, mas muito provavelmente excederia a capacidade de processamento do computador disponível.

No entanto, o banco de dados disponível para finanças públicas, o IPEADATA, continha numerosos municípios que foram criados ou extintos ao longo dos anos, o que criou dificuldades para a soma das despesas públicas dos municípios de cada região. Para analisar efeitos de despesas públicas por função, utilizamos os Estados, pois estas unidades federativas tiveram notória continuidade em todo o período analisado. Já para indicadores como renda, emprego, escolaridade, arranjos familiares, composição de idade e gênero da população, qualidade e proporção da urbanização e presença socioeconômica do Estado, com efeitos de longo prazo (defasagens em 10 anos de algumas variáveis independentes) ou para vitimização de jovens e de mulheres, utilizamos dados metropolitanos, que constituem a maior parte das análises produzidas.

A seguir, um quadro resumindo o sinal (positivo ou negativo) esperado e os

resultados para cada uma das variáveis:

Quadro 42: Resumo das hipóteses e resultados das variáveis independentes

Variável	Conceito	Sinal esperado	Resultados bivariados	Resultados multivariados
Consumo mórbido de drogas	Violência instrumental para comprar drogas ou para lucrar traficando-as; violência expressiva precipitada pelo uso de drogas	Positivo	Positivo	Positivo
Acesso a armas de fogo (percentual de suicídios por arma de fogo)	Posse privada de armas facilita o uso individual da violência	Positivo	Inconsistente	Inconsistente
Acesso a armas de fogo (média entre percentuais de suicídios e homicídios por arma de fogo)	Mercados legais e ilegais de armas de fogo e munição barateiam as tecnologias da violência	Positivo	Positivo	Positivo
Mortalidade infantil	Exclusão social (tensão e desorganização sociais)	Positivo	Positivo	Positivo
Crescimento populacional	desorganização social	Positivo	Positivo	Positivo
Densidade populacional	desorganização social	Positivo	Positivo	Positivo
Renda média domiciliar per capita	Oportunidades criminais	Insignificante	Insignificante	Positivo
Desigualdade de renda domiciliar (curto prazo)	Tensão Social e Anomia por privação relativa	Positivo	Inconsistente	Inconsistente
Desigualdade de renda domiciliar (longo prazo)	Tensão social (desigualdade de oportunidades) e desorganização social (desconfiança generalizada)	Positivo	Positivo	Positivo
Desigualdade de renda por gênero	Discriminação de gênero	Positivo	Insignificante	Insignificante
Desemprego	Tensão social por restrição de oportunidades legítimas	Positivo	Positivo	Positivo
Desigualdade laboral de gênero	Discriminação de gênero	Positivo	Positivo	Positivo
Monoparentalidade (curto prazo)	Apoio social e desorganização social	Positivo	Positivo	Insignificante
Monoparentalidade (longo prazo)	Apoio social e desorganização social	Positivo	Positivo	Positivo
Urbanização	desorganização social	Positivo	Positivo	Insignificante

Variável	Conceito	Sinal esperado	Resultados bivariados	Resultados multivariados
Homens por mulher	Masculinidade e violência	Positivo	Negativo	Insignificante
proporção de jovens ou de homens jovens	Juventude masculina e violência	Positivo	Inconsistente	Inconsistente
Serviços urbanos – esgotamento sanitário (curto prazo)	tensão, apoio e desorganização sociais	Negativo	Inconsistente	Inconsistente
Serviços urbanos – água encanada (longo prazo)	tensão, apoio e desorganização sociais	Negativo	Negativo	Negativo
escolaridade (curto prazo)	oportunidades legítimas, laços sociais educacionais	Negativo	Positivo	Inconsistente
escolaridade (longo prazo)	oportunidades legítimas, laços sociais educacionais	Negativo	Negativo	Negativo
Razão entre escolaridade masculina e feminina	Discriminação de gênero	Positivo	Insignificante	Insignificante
Setor público per capita	Dissuasão Policial+Apoio Social	Negativo	Insignificante	Negativo
Despesa em segurança pública	Dissuasão Policial-Penal	Negativo	Positivo	Positivo
Despesa em previdência e assistência social	Apoio Social Público	Negativo	Insignificante	Negativo
Fonte: Elaboração própria				

A única variável explicativa usada em todos os modelos multivariados foi o consumo mórbido de psicoativos, indicado pela mortalidade causada por álcool, cocaína, maconha e alucinógenos. O *proxy* visava a captura sem distinção das três hipóteses de relações causais entre substâncias psicoativas. A primeira é a violência interpessoal precipitada pela alteração de estados emocionais causadas pelo uso de álcool ou drogas ilícitas em situações de tensão e conflito interpessoal, levando aos efeitos momentâneos de exacerbação da raiva e perda de autocontrole. A segunda hipótese é que a dependência e a compulsão psicofísica pela substância fariam o usuário mórbido cometer crimes aquisitivos para obter a renda necessária para comprar álcool e drogas ilícitas, e assim os homicídios intencionais poderiam resultar incidentalmente do roubo ou das retaliações posteriores contra os praticantes dos roubos e furtos. A terceira hipótese seria a violência sistêmica do próprio mercado ilícito de drogas, devido à ilegalidade e criminalização da atividade ou produto, envolvendo, em síntese, toda a violência utilizada para controlar, proteger ou reprimir o uso e o tráfico de drogas ilícitas, abrangendo violência policial,

guerras de gangues, eliminação de inadimplentes e informantes ou delatores (os “x9” no jargão nativo), e possíveis “danos colaterais” mortos no fogo cruzado ou por engano (GOLDSTEIN, 1985; RATTTO & DAUDELIN, 2017; MISSE, 2007; ROSENFELD, 2009).

A terceira hipótese poderia ser desdobrada em violências privadas entre criminosos para o controle e manutenção do tráfico de drogas, de um lado, e violências policiais para suprimir o uso e o tráfico de drogas, de outro, mas a simbiose entre corrupção policial e tráfico de drogas torna essa separação bastante problemática no mundo empírico, ainda que formalmente possível. A compulsão no consumo de psicoativos, sobretudo os ilegais, também pode causar reações sociais no sentido de estigmatizar moralmente os usuários, facilitando a impunidade de quem os mata, embora seja muito difícil encontrar evidências de que essa vulnerabilização judicial dos usuários incida igualmente sobre consumidores de psicoativos em todas as classes socioeconômicas. E o próprio consumo compulsivo poderia ser considerado uma das modalidades de desvio tipificadas por Merton (1938), a “desistência”, assim como o recurso ao tráfico de drogas ilícitas e à extorsão e proteção de traficantes seriam exemplos do desvio “inovação” e de oportunidades ilegítimas (MERTON, 1938; CLOWARD & OHLIN, 2011).

Por conseguinte, o uso compulsivo e o tráfico de drogas ilícitas poderiam ser ambos remetidos à tensão social internalizada pelo ator social (AGNEW, 1992). O uso de drogas, é claro, seria ainda uma conduta juvenil facilitada pela desorganização social (SHAW e MCKAY, 1942) e pelo baixo autocontrole individual (HIRSCHI, 2004), sendo ainda uma conduta aprendida pela interação social (SUTHERLAND, 1955; BECKER, 2008).

Na maior parte dos modelos simples e multivariados, o consumo mórbido de psicoativos explicou significativamente uma parcela do aumento da taxa de homicídios intencionais, o que forneceu amplo apoio às hipóteses do nexo entre drogas e violência, embora não para uma em detrimento das outras. A evidência qualitativa acumulada, porém, sugere que a terceira hipótese, a da violência sistêmica ligada aos mercados ilícitos, seja a de maior força causal, inclusive porque este tipo de violência é identificável também em outros mercados ilícitos, como o de receptação e revenda de produtos furtados e roubados, jogos de azar ilegais,

contrabando etc (ROSENFELD, 2009; MISSE, 2006; ZALUAR, 1996; ZALUAR & BARCELLOS, 2011).

A violência dos mercados ilícitos, além destes aspectos econômicos, pode ter sentidos políticos, sendo um deles, mais comum e generalizado, a espetacularização e instrumentalização político-midiática conservadora, visando a promoção de uma agenda política de endurecimento penal e policial. Mas ainda há formas importantes de instrumentalização direta da violência criminal por membros das elites políticas, por meio da aliança com grupos criminosos violentos, com ou sem participação policial ou militar, para eliminar adversários políticos e delatores de crimes envolvendo o político mandante, coagir e intimidar eleitores, intimidar e eliminar lideranças e ativistas incômodos, usar capitais de origem criminosa para financiar campanhas eleitorais etc (KLEINFELD & BARHAM, 2018).

Em todas as análises multivariadas utilizamos uma ou outra das duas *proxies* para as armas de fogo, uma para a posse em residência (proporção de suicídios por armas de fogo) e outra para um uso e oferta mais amplos (proporção de suicídios e agressões letais cometidos por arma de fogo). Ambos os indicadores são consagrados, mas o primeiro, uma espécie de “padrão ouro” dos estudos do nexo entre violência e armas de fogo, apresentou mais problemas, entre os quais uma forte correlação positiva com a taxa de suicídios, por sua vez negativamente correlacionadas aos homicídios intencionais nas metrópoles e nos Estados.

Inversamente, a proporção de homicídios que são cometidos com armas de fogo é direta e fortemente associada à taxa de homicídios intencionais. Isso sugere que a presença ou não de uma arma de fogo em parcela dos domicílios é menos importante do que a quantidade e potência das armas de fogo e munições em uma metrópole ou Estado em um dado ano, sem importar se estas armas foram adquiridas por particulares para autodefesa ou por empresas de segurança privada, clubes de tiro, colecionadores, caçadores, ou por órgãos públicos de segurança e defesa. A disparidade entre a totalidade das microrregiões, de um lado, e as microrregiões metropolitanas e os Estados, de outro, pode ser interpretada como diferenciais estruturais entre a violência dolosa nas áreas rurais e pequenas cidades e nos grandes centros urbanos.

Em situações de violências interpessoais ou crimes contra o patrimônio a

posse individual de armas de fogo por uma ou ambas as partes pode levar uma briga, um roubo ou um furto a se tornar um homicídio doloso. Este tipo de situação violenta provavelmente predomina nas áreas rurais e cidades pequenas, juntamente com as violências ligadas aos conflitos agrários e ambientais, provavelmente também facilitadas pela difusão de armas de fogo entre a população local. Este padrão de conexão entre armas de posse pessoal é predominante quando testamos para o conjunto das microrregiões do país, devido à importância das áreas rurais e de cidades pequenas.

Mas, como as metrópoles respondem pela maior fração de homicídios intencionais nos Estados, estes acabam influenciados pela tendência daquelas, ou seja, por grandes números de mortes resultantes da violência policial, munida pelos arsenais estatais, e da violência de gangues, que usam armas e munições roubadas, furtadas e contrabandeadas. Tratam-se, em suma, de violências sistêmicas, resultantes de padrões de atuação policial e da dinâmica dos mercados ilícitos, cumulativas e às vezes sobrepostas às violências interpessoais e patrimoniais. O *proxy* que usa a proporção de mortes intencionais com armas de fogo também não está isento de problemas, uma vez que possivelmente há tanto uma tendência de a quantidade e a potência das armas de fogo em circulação aumentarem a violência, quanto do aumento da violência levar ao maior uso proporcional de armas de fogo. Não é sem razão que Elliott Currie indicou a liberalização das tecnologias da violência como um dos mecanismos pelos quais sociedades de mercado produzem crimes violentos, e não “o” mecanismo (CURRIE, 1997).

As teorias sociológicas da criminalidade e da violência especificaram um conjunto de mecanismos causais que produziriam o envolvimento e vitimização criminal e violenta não só de acordo com os meios e objetos da prática criminal, como as armas e drogas, por exemplo, mas em função de estruturas sociais, cujos efeitos seriam motivar ou constranger a criminalidade mediante a formação de subjetividades. Estruturas sociais, conforme explicita Giddens (2008), são conjuntos de regras e recursos que estabelecem relações sistemáticas de dominação e de sentido, constituindo aquilo que as tradições sociológicas denominaram de instituições sociais, políticas, jurídicas, socioculturais e econômicas. Relativo à

explicação da incidência diferencial da criminalidade violenta, tanto entre autores quanto entre vítimas, as teorias especificam mecanismos que tornam alguns atores sociais mais vulneráveis à vitimização ou mais propensos a vitimizar os outros, havendo ainda aqueles que são colocados em uma condição dupla, de vítimas e agressores em potencial.

As estruturas sociais podem influenciar estes processos não só ao distribuir os meios de ação legítima e ilegítima, como também ao contribuir para a constituição de atitudes capazes de motivar a violência, tornando-a um meio aceitável para obter fins particulares do agente, ou dotar a violência física de um significado cultural que a torne obrigatória ou justificável em função de valores contrários. A exposição diferencial à violência, seja tornando-se um agressor, seja tornando-se vulnerável, seria, assim, uma função da posição social do agente em estruturas socioeconômicas e sociopolíticas. A produção da propensão e vulnerabilidade criminais violentas, dessa maneira, poderia coincidir ou diferenciar-se entre os agentes sociais, e passaria ou pela ausência, ruptura ou afrouxamento de possíveis controles sociais que refreassem as ações violentas (especialmente de agressão física) ou que apoiassem a conduta pacífica, legal, de convivência respeitosa.

A força dos controles sociais seria produzida por características dos laços sociais e das organizações que exercem o controle social. Os controles sociais informais, exercidos por famílias e por comunidades de vizinhança, escolares, profissionais etc, seriam os mais importantes, por serem os mais presentes no cotidiano e ao longo da vida, mas estariam sujeitos à estrutura demográfica. Tendências de forte crescimento e densidade populacional favoreceriam a fragmentação social, afrouxando os controles sociais, além de sobrecarregar os serviços públicos, mercados de habitação e de trabalho. Para o conjunto das microrregiões esta hipótese foi corroborada de maneira robusta, mas para as metrópoles os resultados foram menos consistentes ou contrários.

Uma explicação definida por ausência de controles e apoios sociais, seria seriamente limitada sem explicar porque o indivíduo em questão se envolve em crimes violentos, qual seria o motivo, pressão ou incentivo favorável à violência criminal que pesou sobre aquele agente. Teorias da desorganização/controlado social,

em geral, simplesmente supõem que a motivação é constante e natural: o impulso egoísta e imediatista da natureza humana. Teorias da tensão social e associação diferencial, por outro lado, pressupõem um processo de formação da atitude violenta, que é fundamentada na experiência social de intensa privação relativa do sujeito, levando à formação de sentimentos de frustração e raiva, ênfase no sucesso e indiferença moral quanto aos meios para vencer e consumir.

Formas de privação material e simbólica estariam associadas à criminalidade violenta, da mesma forma que elementos que recompensam e facilitam o crime. As experiências de privação relativa formariam sentimentos de frustração e percepções de que a justiça dos meios usados é indiferente, contanto que sejam alcançados os fins de sucesso prescritos pelo sistema institucional dominante nas sociedades de mercado. A ausência de laços sociais capazes de fornecer apoio social ou exercer controle informal poderia ser considerada uma forma de privação socioeconômica, da mesma maneira que a escassez, ausência ou precarização de serviços públicos sociais que pudessem funcionar como uma rede de apoios e controles sociais públicos.

Tudo, é claro, em um nível macrossocial, e encarado de maneira probabilística, respeitando a variedade de respostas individuais às circunstâncias de exclusão social. Se as tensões e desorganização favorecem a criminalidade violenta entre os pobres, sabemos que a maioria dos desafortunados não se tornam criminosos, menos ainda violentos. Tudo é uma questão de probabilidades. Mas ainda que estes fatores tornem só uma minoria criminosos e violentos, as repercussões são maiores, e as respostas podem ser coletivas.

Diante disso, o desafio foi medir a privação socioeconômica para verificar seu impacto sobre a criminalidade violenta. Utilizamos uma variedade de indicadores, de acordo com a disponibilidade e avaliação da qualidade dos dados. Para o conjunto das microrregiões, o indicador selecionado foi a mortalidade infantil, por ser considerada muito sensível às mudanças de condições sociais, sobretudo de marginalização e exclusão socioeconômicas, em função tanto das condições de renda, emprego, moradia, fecundidade e escolaridade das famílias (e especialmente das mulheres) quanto das políticas públicas sociais e da desigualdade de renda. Os resultados obtidos com a mortalidade infantil foram positivos e significativos, ainda

que não lineares, corroborando a hipótese do nexos entre privação socioeconômica e violência criminal.

Para um grupo específico de microrregiões, as metrópoles de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, foi possível acessar um conjunto mais amplo de *proxies*, coletados entre 1992 e 2014, dentre os quais o desemprego, a renda média domiciliar per capita diferenciada por etnia e gênero, as proporções de homens e mulheres, grupos de cor e idade na população, o acesso a saneamento básico, a escolaridade, a proporção da população em áreas urbanas e o valor adicionado pelo setor público à economia (especialmente por serviços de segurança, defesa, educação, seguridade social e empresas públicas). Estes indicadores permitiram três análises específicas: a criminalidade como efeito de longo prazo dos fatores presentes no contexto da socialização e desenvolvimento das crianças e adolescentes que, futuramente, seriam autores ou vítimas de crimes violentos; os homicídios intencionais contra e entre jovens entre 15 e 29 anos; e homicídios e feminicídios que vitimam mulheres.

Tratam-se de três problemas interligados, mas relativamente diferentes, e por isso usamos *proxies* diferenciados. Para os macrodeterminantes de longo prazo e a violência contra e entre jovens, pressupomos que há um conjunto de mecanismos que operam no curto prazo, estabelecendo oportunidades diferenciais perceptíveis, entre as quais algumas são legítimas e protegem contra o crime violento, como o emprego remunerado e o acesso a diversos serviços públicos, que constituem dispositivos estatais de controle e apoio sociais, e outras que expõem o ator à violência sistêmica ligada às drogas e armas de fogo. Por outro lado, há mecanismos que operam no longo prazo, pois passam pelo contexto da socialização e desenvolvimento da personalidade dos jovens, afetando-os na infância e adolescência: a família, a educação, a desigualdade e discriminação econômicas e raciais.

As evidências apoiam a hipótese geral de causalidades operando no curto (bloqueio de oportunidades e violência sistêmica dos mercados ilícitos) e no longo prazo (desigualdade econômica, famílias chefiadas por mulheres, educação e acesso à rede geral de água), mas as *proxies* não funcionaram igualmente em todos os modelos. Em especial com o uso de indicadores altamente defasados, os

resultados se mostraram sensíveis à especificação pois, apesar de não terem contrariado as hipóteses, as apoiaram em algumas especificações, e não em outras. Em geral, podemos apontar a educação como um preditor negativo da violência, tanto mediante o efeito benéfico da escolaridade dos pais na criação dos filhos, que reduz a taxa de homicídios no longo prazo, quanto da escolaridade atualmente incorporada à população e, como diremos adiante, o investimento estatal atual e acumulado na educação das crianças e jovens.

A monoparentalidade feminina, as administrações públicas menores e a razão de renda entre brancos e negros também apresentaram efeitos positivos no longo prazo em vários modelos, fornecendo apoio parcial às hipóteses de uma sobrecarga da chefe de família mulher (tipicamente uma mãe solteira devido ao abandono, morte ou prisão do pai dos filhos), que precisa prover a renda do lar e dar atenção aos filhos sozinha – o que reduz em muito o apoio social familiar, e a desigualdade econômica, sobretudo racializada – que pode ser uma fonte de frustração socioemocional para crianças e jovens, levando à formação da tensão social, sendo a distribuição de água um *proxy* da capacidade estatal para alcançar a população com serviços e infraestruturas básicas.

O desemprego, especialmente entre os jovens (16 a 29 anos), é também um importante preditor no curto prazo, nas análises simples e multivariadas, mostrando a importância da frustração devido ao bloqueio de oportunidades como uma explicação para o envolvimento na criminalidade violenta, embora o desemprego perca a significância quando adicionadas as variáveis defasadas em 10 anos, o que indicaria, enfim, que a tensão social é internalizada ao longo do tempo e pode ser minorada por laços e apoios sociais, mesmo que seja potencializada pelo desemprego, no curto prazo.

A renda média, por outro lado, mostrou-se insignificante por si própria, mas positiva e significativa quando controlada pelo desemprego e setor público per capita, indicando processos de privação relativa: embora sejam os mais pobres os que se envolvem com mais frequência nos crimes violentos, isso tende a ocorrer nas metrópoles mais ricas mantendo constante o resto (consumo de drogas, oferta de armas, desemprego e serviço público). Quanto mais cresce a renda média, maior é o retorno médio dos crimes aquisitivos, e mais a ausência de apoios e oportunidades

legítimos é sentida pelo ator, quando ele percebe uma melhoria relativa na situação econômica alheia, da qual se sente marginalizado.

Renda, escolaridade e tamanho do serviço público em geral estão associados, já que o aumento da renda eleva a arrecadação fiscal e atrai ou exige mão de obra mais qualificada. O investimento público faz a economia crescer e a escolarização aumentar, mas exige servidores públicos altamente especializados para ser operacionalizado, e a educação aumentando, também melhora a produtividade do trabalho. Porém, há um grau de separação entre estes fatores, graças ao processo político-institucional que prioriza diferencialmente a alocação da renda gerada. É precisamente nestas diferenças que o efeito na análise multivariada deve ser interpretado. Em suma, aumentando o mercado consumidor sem correspondente ampliação das oportunidades de trabalho e serviços públicos, amplia-se o que Rosenfeld e Messner chamaram de anomia institucional, que é o predomínio do princípio de conduta mercantil (egoísta-racional) sobre o tecido social, agravando as tensões sociais e reduzindo os laços e apoios reguladores, o que levaria à elevação dos crimes violentos e da corrupção (MESSNER, ROSENFELD & THOME, 2008; CURRIE, 1997).

Os assassinados de mulheres podem ser feminicídios, quando a motivação é relativa ao gênero (sentimento de posse e controle obsessivo), ou podem ser homicídios intencionais, quando não se enquadram estritamente na motivação de gênero, abrangendo uma trama similar aos assassinatos de homens. Constatamos uma correlação entre assassinatos de mulheres e de homens jovens, indicando que ao menos uma parcela da vitimização feminina possui fatores em comum com a masculina. Mulheres podem ser vítimas de latrocínios, podem ser atingidas pelo fogo cruzado dos conflitos entre grupos criminosos armados e pela violência policial. Ou podem se envolver diretamente, como traficantes, por exemplo, o que as expõe à violência ligada à criminalidade aquisitiva.

O desafio, metodologicamente, foi captar a prevalência de atitudes machistas que pudessem motivar e legitimar a violência de gênero. A partir da teoria crítica de Nancy Fraser (2011), consideramos que o machismo se manifesta no mercado de trabalho, desigualando oportunidades de trabalho entre homens e mulheres. Uma discriminação de gênero institucionalizada no mercado de trabalho, ainda que não

explicitada como tal, poderia também influenciar atitudes violentas contra mulheres, e marginalização econômica das mulheres poderia incentivar a frustração e a busca por meios ilícitos para obter renda. O resultado, a partir da razão percentual entre desemprego feminino e masculino, deu suporte empírico à ideia. Também constatamos que a violência contra a mulher declina com a urbanização, o que também pode ser ligado à prevalência de valores patriarcais tradicionais na área rural. Uma fonte de privação relativa, que é discriminação de gênero, contribui direta e indiretamente para tornar as mulheres mais vulneráveis aos crimes letais intencionais.

As formas de privação socioeconômica, seja privação de laços familiares, oportunidades de trabalho, tratamento não discriminatório, acesso a serviços públicos, etc influenciam a criminalidade violenta seja por levar à internalização da tensão social pelo ator, seja por dissolver controles e apoios sociais que preveniriam o envolvimento criminal violento. As análises sobre as microrregiões e metrópoles deixaram claro que, ao lado dos fatores sistêmicos (drogas e armas), e das estruturas sociodemográficas, as formas de privação socioeconômica possuem efeitos importantes e significativos sobre a violência dolosa, mas essa correlação é mediada por diversos mecanismos, e estes processos causais são captados de maneira diferenciada pelas *proxies* utilizadas.

Nas áreas metropolitanas, o serviço público, medido pelo valor adicionado per capita pela administração pública, mostrou-se consistentemente preditor de uma menor taxa de homicídios intencionais, seja em geral, de jovens ou de mulheres. Em teoria, o Estado poderia reduzir a violência criminal por duas vias: a dissuasão e o apoio social. A dissuasão seria obtida por meio da força policial e da punição legal, que serviriam para intimidar criminosos em potencial (por medo da punição ou dissuasão geral) e incapacitar os atuais agressores pelo confinamento penal (incapacitação). O apoio social pode ser direto, por meio da prestação de serviços públicos não mercantis, ou indireto, por meio incentivos e regras que fortalecem as famílias e comunidades. Estas duas formas de controlar o crime violento são distintas analiticamente, mas não puderam ser separadas empiricamente na análise das metrópoles.

A solução foi construir uma análise com outro tipo de unidade de corte

transversal: os Estados, entre 1996 e 2019. Mantivemos os preditores da violência sistêmica ligada às drogas e às armas de fogo, e indicadores macroeconômicos básicos, como PIB per capita e crescimento econômico, mas simplificamos o modelo com três preditores socioeconômicos, um para a dissuasão policial, outro para o apoio-regulação social, e um terceiro, para o desemprego. Como a legislação penal é federal e não teve severas modificações, o elemento diferencial entre os Estados e Municípios brasileiros ao longo do tempo seria a dissuasão material, medida pela média bianual do gasto municipal e estadual per capita em segurança pública, uma despesa na qual se incluem os salários dos policiais e bombeiros estaduais e os guardas civis municipais, além dos equipamentos e serviços consumidos pelos órgãos de segurança. O resultado para este foram o contrário do esperando, sugerindo que a ampliação da dissuasão policial, via aumento do gasto público em segurança, pode ser mais uma resposta dos governantes ao crescimento da violência e do medo do que um mecanismo efetivo de controle. Pior, pode ter efeitos imprevistos no sentido oposto do que era pretendido, levando ao crescimento da violência por meio do aumento da letalidade policial e do agravamento da desorganização e isolamento social entre os setores desfavorecidos das cidades.

Para o apoio e regulação sociais, a *proxy* utilizada foi a média móvel quinquenal do gasto estadual e municipal per capita em previdência e assistência sociais, que seriam particularmente interessantes por proverem um apoio social público focado na socialização dos riscos socioeconômicos e da reprodução social da força de trabalho, contribuindo para a desmercantilização parcial da sociedade. Isso, segundo a teoria da anomia institucional, do apoio social e da tensão e desorganização sociais, poderia reduzir direta e indiretamente a atuação de mecanismos geradores da violência e ligados às privações socioeconômicas e fragmentação sociocultural. Os resultados apoiam estas hipóteses, mostrando uma redução significativa da taxa de homicídios intencionais quando aumentado a média quinquenal de gasto público per capita em previdência e assistência social.

Desta maneira, podemos apontar alguns grupos de indicadores: sistêmicos (armas e drogas), demográficos (crescimento e densidade populacionais, urbanização, proporção de homens e jovens), socioeconômicos (renda média, desigualdades, monoparentalidade feminina, desemprego, escolaridade, acesso ao

saneamento etc). Os indicadores serviram para a observação de hipóteses causais, formuladas como mecanismos não diretamente observáveis, ainda que descritos qualitativamente. As análises quantitativas se restringiram às tendências e processos macrossociais, aos quais atribuímos características estruturais, formando processos e contextos favoráveis à produção de microviolências, cujos níveis agregados são resultado direto ou indireto dos macrodeterminantes.

Mas a influência estrutural passaria por situações de micro-interação, mecanismos intermediários de formação de disposições e grupos. Dessa maneira, a causalidade estrutural sobre a violência criminal letal é sempre mediada pela agência intencional dos atores sociais. Fatores ligados ao envolvimento individual na criminalidade violenta, ao diferencial de incidência entre grupos étnicos ou entre áreas do município e ao impacto de modificações qualitativas em políticas públicas não foram abordados diretamente. Por isso, as respostas individuais aos mecanismos estruturais foram pressupostas como basicamente aleatórias entre indivíduos, embora não entre camadas socioeconômicas, etárias e de gênero. Ainda assim, esperamos ter feito uma contribuição genuína, ainda que infinitesimal, à compreensão das causas macrossociais das violências individuais que já ceifaram mais de 2 milhões de pessoas no Brasil nos últimos 40 anos.

Os limites deste estudo podem ser ligados a sugestões para aprofundamento. Entre as limitações, estão aquelas dos métodos quantitativos em geral: tratam-se de modelos da realidade social, pelos quais dados codificados e estruturados são relacionados entre si, de acordo com determinadas hipóteses deduzidas das teorias explicativas. Correlação não é causalidade, mas pode apoiar uma teoria causal. Sua vantagem é a maior generalização da explicação, mas paga-se com perda de detalhamento. Da mesma forma que partimos de uma literatura anterior predominantemente qualitativa na sociologia e política, ou mista, considerando o conjunto interdisciplinar mais amplo com o qual dialogamos (epidemiologia das agressões, economia do crime, sociologia da violência, políticas públicas de segurança), o caminho inverso é perfeitamente válido: partir dos nossos resultados gerais, e buscar aprofundamento detalhado de casos discrepantes das tendências gerais. Este procedimento poderia enriquecer enormemente a compreensão teórica

e histórica da criminalidade violenta. Investigar contextos nos quais a exclusão socioeconômica foi reduzida, especialmente com queda do desemprego, mas a violência aumentou; nos quais a dissuasão policial teve eficácia contra a criminalidade e não produziu aumento da violência; nos quais o tráfico de drogas opera com baixa violência armada; nos quais é comum a posse de armas de fogo, mas baixa incidência de assassinatos e roubos; áreas rurais com alta taxa de homicídios intencionais, e áreas urbanas ou adensadas mais pacíficas etc. Pode ser que encontremos, a partir destes casos, uma nova maneira de enxergar os resultados e tendências gerais, ou a uma variável omitida nos modelos, e que se mostre presente nestes casos em especial.

Nossa análise da literatura quantitativa (econômica, epidemiológica e sociológica) e qualitativa e mista (sociológica, antropológica e histórica) usou um método de revisão narrativa, não sistemática, que privilegiou tipos-ideais de abordagens (quantitativas) ou de resultados (qualitativos e mistos). Por essa razão, pode ter negligenciado ou superestimado alguns aspectos ou outros. Em parte, isso foi intencional: o objetivo não era construir um quadro completo da produção quantitativa interdisciplinar brasileira, mas identificar limitações de algumas abordagens fundamentais. Mas, para nós, é muito claro que há algum diálogo entre economia do crime e epidemiologia da violência. E também escritos de economistas e epidemiólogos que usam conceitos sociológicos, só não nos pareceram “típicos”. Revisões sistemáticas, como as que inspiraram a problemática deste projeto de pesquisa, poderiam nos informar melhor à respeito dos métodos, variáveis e resultados, especialmente das pesquisas quantitativas e mistas.

Utilizamos dados produzidos e pré-tratados pelo IBGE, DATASUS, IPEA, secretarias de segurança pública, Ministério da Economia, entre outros. Supusemos que as variáveis construídas a partir destes dados tinham um sentido causal mediado por outra variável, um tipo de processo causal (mecanismo) que não foi possível observar diretamente, mas que estava previamente descrita por estudos qualitativos anteriores ou por uma modelização teórica apriori.

Testes mais diretos das teorias, com a utilização de questionários construídos a partir dos conceitos teóricos, podem contribuir para fortalecer a validade interna

das evidências, além de permitir a abordagem em níveis individual, comunitário e estrutural, e uma medição com construtos diretamente inspirados por conceitos teóricos. Os vínculos entre o desemprego e a violência criminal, por exemplo, passam mais pela tensão entre metas hegemônicas e meios legítimos, ou pela formação de grupos jovens desempregados ou desalentados levar à formação de gangues, enquanto os jovens empregados interagem mais entre si, ou ambos? A discriminação econômica de gênero anda junto com a motivação favorável à violência de gênero, ou é a dificuldade em obter autonomia financeira que torna a mulher mais vulnerável à violência? Ocorrências de letalidade policial possuem, em média, mais de uma vítima, ou a violência policial possui efeitos indiretos, exacerbando a desconfiança nas instituições, a legitimação da violência física para resolução de conflitos e as lutas de sucessão e território entre gangues? A exclusão socioeconômica gera violência por causa da autocomparação com os mais afortunados, por criar um contexto de polarização e fragmentação social que mina todo tipo de solidariedade social, porque o acesso à justiça e à segurança é condicionado pelas propriedades e rendas individuais, ou porque a estigmatização moral dos pobres é tão grande que podem ser mortos impunemente?

Buscamos a análise das causas da violência, mas um caminho interessante seria buscar os efeitos da violência: de prejuízos econômicos, perda de anos de vida e desperdício de recursos em políticas ineficazes, até efeitos de sentimentos de medo e de vingança, desorganização social e estimatização moral que retroalimentam a violência. Isso contribuiria para explicar a forte dependência de trajetória, que muitas vezes ameaça a validade dos resultados empíricos das análises quantitativas causais sobre homicídios intencionais.

Como abordamos mortes violentas, o recorte necessariamente deixa de fora violências que não são letais. Pressupomos, simplesmente, que os homicídios intencionais são uma *proxy* da criminalidade violenta geral, com base na literatura que aponta que os crimes letais intencionais estão ligados a brigas, rixas, roubos, extorsão, tráfico de drogas, contrabando de armas, corrupção e brutalidade policial, violência sexual etc, sendo uma fração destas situações as que possuem desfechos fatais. Mas até que ponto há esta associação tão estreita, e em quais condições?

Até que ponto os diversos crimes violentos não letais respondem às mesmas causas que os letais? São questões a serem aprofundadas em futuras pesquisas.

## 11 REFERÊNCIAS

ADORNO, Sérgio. Monopólio Estatal da Violência na Sociedade Brasileira Contemporânea. In: MICELI, Sérgio (org.). **O que ler na Ciência Social Brasileira** (Vol. IV). São Paulo, ANPOCS/Ed; Sumaré, Brasília, CAPES, 2002, p. 267-307.

\_\_\_\_\_; NERY, Marcelo Batista. Crime e violências em São Paulo: retrospectiva teórico-metodológica, avanços, limites e perspectivas futuras. **Cadernos Metrôpole.**, São Paulo, v. 21, n. 44, p. 169-194, 2019. Disponível <https://www.scielo.br/j/cm/a/W4wbLBTYnNdKLVR4CVH3FSS/?lang=pt>. Acesso 27/10/2021.

AGNEW, Robert. Foundation for a general strain theory of crime and delinquency. **Criminology**, v. 30, n. 1, p. 47-88, 1992. Disponível <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.1745-9125.1992.tb01093.x>. Acesso 27/10/2021.

\_\_\_\_\_. Strain, Economic Status, and Crime. In: PIQUERO, Alex (Ed). **The handbook of criminological theory**. Wiley & Sons; Blackwell, 2016, pp. 209-229.

AGNEW, Robert et al. Socioeconomic status, economic problems, and delinquency. **Youth & Society**, v. 40, n. 2, p. 159-181, 2008. Disponível: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0044118X08318119>. Acesso 27/10/2021.

AKERS, Ronald L. Rational Choice, Deterrence, and Social Learning Theory in Criminology: The Path Not Taken. **The Journal of Criminal Law and Criminology**, v. 81, n. 3, p. 653-676, 1990. Disponível <https://scholarlycommons.law.northwestern.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=6670&context=jclc>. Acesso 17/08/2021.

ALMEIDA, Marco Antonio S. de; GUANZIROLI, Carlos Enrique. Criminalidade na região metropolitana de Belo Horizonte: o que a teoria econômica é capaz de explicar? **Pesquisa & Debate**, São Paulo, v. 24, n. 2, p. 171-196, jul/dez 2013. Disponível <https://revistas.pucsp.br/rpe/article/download/17709/13198> acesso 17/08/2021.

ALMEIDA, Wanessa da Silva de; SZWARCOWALD, Célia Landmann. Mortalidade infantil nos municípios brasileiros: uma proposta de método de estimação. **Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil**, v. 14, p. 331-342, 2014. Disponível: <https://www.scielo.br/j/rbsmi/a/NrV7KBxmdjngRhRhQ9RHMhv/?lang=pt&format=html>. Acesso 27/10/2021.

ALVES, Waneska Alexandra et al. Violência letal em Maceió-AL: estudo descritivo sobre homicídios, 2007-2012. **Epidemiologia e Serviço de Saúde**, Brasília, v. 23, n. 4, p. 731-740, Dec. 2014. Available from [http://www.scielosp.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2237-96222014000400731&lng=en&nrm=iso](http://www.scielosp.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2237-96222014000400731&lng=en&nrm=iso). access on 01 Aug. 2017.

ANDRADE, Salma Maffei; SOARES, Darli Antonia; SOUZA, Regina Rague Tomo; MATSUO, Tiemi; AOUZA, Hiury Dutra. Homicídios de homens de quinze a 29 anos no Estado do Paraná, de 2002 a 2004, **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 16, supl.1, pp. 1281-1288, 2011. Disponível

[https://www.scielo.org/article/ssm/content/raw/?resource\\_ssm\\_path=/media/assets/csc/v16s1/a61v16s1.pdf](https://www.scielo.org/article/ssm/content/raw/?resource_ssm_path=/media/assets/csc/v16s1/a61v16s1.pdf). Acesso 17/08/2021.

ANDREAS, Peter; WALLMAN, Joel. Illicit markets and violence: what is the relationship? **Crime, Law and Social Change**, v. 52, n. 3, p. 225–229, 2009. Disponível <https://link.springer.com/article/10.1007/s10611-009-9200-6>. Acesso 17/08/2021.

ANGELO, Tiago. Bolsonaro encaminha ao Congresso projeto que amplia o excludente de ilicitude. **Revista Consultor Jurídico**, 21 de novembro de 2019. <https://www.conjur.com.br/2019-nov-21/bolsonaro-encaminha-projeto-amplia-excludente-ilicitude> . Acesso 20/02/2021.

ARRARO, Daiane Arend; DE OLIVEIRA, Cristiano Aguiar. Efeitos de dissuasão do mercado de trabalho sobre o crime na região metropolitana de Porto Alegre/The deterrent effects of labor market on crime in the metropolitan region of Porto Alegre. **Economic Analysis of Law Review**, v. 7, n. 2, p. 577, 2016. Disponível <https://www.proquest.com/openview/80710b354d424127e5b3be25a8c2ddae/1?pq-origsite=gscholar&cbl=1226335>. Acesso 17/08/2021.

ATHENS, Lonnie. Dominance, Ghettos, and violent crime. **The Sociological Quarterly**, v. 39, n. 4, p. 673-691, 1998. Disponível: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1111/j.1533-8525.1998.tb00523.x>. Acesso 27/10/2021.

BARCELLOS, Caco. **Rota 66**: a história da polícia que mata. Rio de Janeiro: Record, 15ª Ed, 2014.

BARNETT, Cynthia; MENCKEN, F. Carson. Social disorganization theory and the contextual nature of crime in nonmetropolitan counties. **Rural sociology**, v. 67, n. 3, p. 372-393, 2002. Disponível: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.1549-0831.2002.tb00109.x>. Acesso 27/10/2021.

BARUFALDI, Laura Augusta et al. Violência de gênero: comparação da mortalidade por agressão em mulheres com e sem notificação prévia de violência. **Ciência & saúde coletiva**, v. 22, p. 2929-2938, 2017. Disponível: <https://www.scielo.br/j/csc/a/rWPMHqtbdRdjMJrG5CL5MzC/?lang=pt&format=html>. Acesso 27/10/2021.

BATISTA, Analía Soria et al . Metropolização, homicídios e segurança pública na área metropolitana de Brasília: o município de Águas Lindas de Goiás. **Sociedade e Estado**, Brasília , v. 31, n. 2, p. 433-457, Aug. 2016. Available from [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-69922016000200433&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922016000200433&lng=en&nrm=iso) . access on 01 Aug. 2017.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade e holocausto**. Trad. Marcus Penchel. Rio de Janeiro, Zahar, 1998.

BEATO FILHO, Cláudio Chaves. Determinantes da criminalidade em Minas Gerais. **Revista de Ciências Sociais**, v. 13, n. 37, p.74-87, 1998 . Disponível: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/C7B6xjjfzkDBVbYkKnKgPYQ/abstract/?lang=pt>. Acesso 27/10/2021.

\_\_\_\_\_ et al. Conglomerados de homicídios e o tráfico de drogas em Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil, de 1995 a 1999. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 17, p. 1163-1171, 2001. Disponível [https://www.scielosp.org/article/ssm/content/raw/?resource\\_ssm\\_path=/media/assets/csp/v17n5/6324.pdf](https://www.scielosp.org/article/ssm/content/raw/?resource_ssm_path=/media/assets/csp/v17n5/6324.pdf). acesso 17/08/2021.

BECK, Nathaniel; KATZ, Jonathan N. What to do (and not to do) with time-series cross-section data. **American Political Science Review**, v. 89, n. 3, p. 634-647, 1995. Disponível: <https://www.cambridge.org/core/journals/american-political-science-review/article/what-to-do-and-not-to-do-with-timeseries-crosssection-data/0E778B85AB008DAF8D13E0AC63505E37>. Acesso 27/10/2021.

BECKER, Gary. Crime and punishment: an economic approach. **Journal of Political Economy**, n. 72, 1968. Disponível <https://www.nber.org/system/files/chapters/c3625/c3625.pdf>. acesso 17/08/2021.

BECKER, Kalinca Léia; KASSOUF, Ana Lúcia. Uma análise do efeito dos gastos públicos em educação sobre a criminalidade no Brasil. **Economia e Sociedade** [online]., v. 26, n. 1, p. 215-242, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-3533.2017v26n1art8> . Acessado 17 Agosto 2021

BERNBURG, Jon Gunnar. Anomie, social change and crime. A theoretical examination of institutional anomie theory. **British Journal of Criminology**, v. 42, n. 4, p. 729-742, 2002. Disponível <https://academic.oup.com/bjc/article-abstract/42/4/729/349762> . acesso 17/08/2021.

BHASKAR, Roy. **The possibility of naturalism: A philosophical critique of the contemporary human sciences**. Routledge, 2014.

BICUDO, Hélio Pereira. **Meu depoimento sobre o esquadrão da morte**. São Paulo: Pontifícia comissão de justiça e paz de São Paulo, 1976.

BONI BITTENCOURT, Matheus & DADALTO, Maria Cristina. Criminalidade violenta e seletividade penal: os esquadrões da morte e as masmorras no estado do Espírito Santo. **DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, Rio de Janeiro, v. 10, n 2, p. 189-213, mai/ago 2017. Disponível <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/viewFile/10594/8063>. Acesso 27/10/2021.

BONI BITTENCOURT, Matheus. Trabalho, punição e política social: notas sobre a gestão da miséria e da violência no capitalismo periférico tardio. **Revista de Políticas Públicas** (UFMA), São Luís, v. 23, n. 1, pp. 246-267, jun/2019. Disponível:

<http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/11917>. Acesso 7/3/2022.

BORGES, Doriam; RIBEIRO, Eduardo; CANO, Ignacio (orgs). **Os donos do morro**: uma avaliação exploratória do impacto das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) no Rio de Janeiro. São Paulo, Rio de Janeiro: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, LAV/UERJ; 2012.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Trad. Maria Helena Kühner. 9ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

\_\_\_\_\_. **O senso prático**. Trad. Maria Ferreira. 2ª. Ed. Petrópoles: Vozes, 2011.

\_\_\_\_\_. **Razões práticas**: sobre a teoria da ação. São Paulo: Papyrus, 1996.

BRICENO-LEON, Roberto. La comprensión de los homicídios en América Latina: ¿Pobreza o Institucionalidad? **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 17, n. 12, p. 3.159-3.170, 2012. Disponível <https://www.scielo.br/j/csc/a/bPW5MFBGT8SqP3L9wY75sbb/?format=pdf&lang=es>. Acesso 17/08/2021.

BRASIL. Congresso Nacional. Relatório final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar o avanço e impunidade do narcotráfico. Brasília, DF, 2000.

\_\_\_\_\_. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o Sistema Carcerário. Brasília, DF, 2009.

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. Conselho Nacional do Ministério Público. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Diagnóstico da investigação de homicídios no país. Brasília, DF, 2012.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Secretaria Geral. Mapa do encarceramento : os jovens do Brasil / Secretaria-Geral da Presidência da República e Secretaria Nacional de Juventude. – Brasília : Presidência da República, 2015. Disponível em: <https://atlasdasjuventudes.com.br/biblioteca/mapa-do-encarceramento-os-jovens-do-brasil/>. Acesso em 5/02/2022

CALDEIRA, Teresa P. do Rio. **Cidade de Muros**: Crime, Segregação e Cidadania em São Paulo. São Paulo: Editora 34/Edusp, 2000.

CAMUS, Albert. **A peste**. Trad. Ersílio Cardoso. Carnaxide (Portugal): Livros do Brasil, 2013.

CANO, Ignácio; DUARTE, Tais. **No Sapatinho**: a evolução das milícias no Rio de Janeiro (2008-2011). Rio de Janeiro: LAV-UERJ y Fundação Heinrich Böll, 2012.

CERQUEIRA, Daniel R. C.. **Causas e consequências do crime no Brasil**. Orientador: João Manoel Pinho de Mello. 2010. 168 f. Tese (Doutorado em

Economia) – Departamento de Economia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

\_\_\_\_\_. Mapa dos homicídios ocultos no Brasil. **IPEA - Texto para discussão 1848**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2013. Disponível: <https://www.econstor.eu/bitstream/10419/91024/1/776413414.pdf>. Acesso 27/10/2021.

\_\_\_\_\_ et al. Uma Avaliação de impacto de política de segurança pública: o Programa Estado Presente do Espírito Santo. **IPEA - Texto para discussão 2543**. Rio de Janeiro; Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2020. Disponível: <https://www.econstor.eu/handle/10419/240738>. Acesso 27/10/2021.

\_\_\_\_\_; MOURA, Rodrigo Leandro de. Oportunidades laborais, educacionais e homicídios no Brasil. **IPEA - Texto para Discussão no. 2514**, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Brasília, 2019. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10419/211463> . Acesso 9/11/2020.

\_\_\_\_\_. Mortes violentas não esclarecidas e impunidade no Rio de Janeiro. **Economia Aplicada**, Ribeirão Preto, v. 16, n. 2, p. 201-235, Jun 2012. Available from [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-80502012000200001&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-80502012000200001&lng=en&nrm=iso) . access on 29 May 2020.

CHAGAS, Clay Anderson Nunes. Geografia, segurança pública e cartografia dos homicídios na região metropolitana de Belém. **Boletim Amazônico de Geografia**, Belém, n. 1, v. 1, p 186-204, jan/jun 2014. Disponível: <https://ppgsp.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/editais/Edital%202015/TEXT0%202.pdf>. Acesso 27/10/2021.

\_\_\_\_\_. A cartografia dos homicídios na Região Metropolitana de Belém: território, produção do espaço urbano e violência. In: SILVA, Christian Nunes; SILVA, João Marcio Palheta; CHAGAS, Clay Anderson Nunes. **Geografia da Amazônia Paraense: territórios e paisagens**. Belém: GAPTA/UFPA, 2015, p. 89-114.

CIPRIANI, Marcelli; DE AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli. Um estudo comparativo entre facções: o cenário de Porto Alegre e o de São Paulo. **Sistema Penal & Violência**, v. 7, n. 2, p. 160-174, 2015. Disponível: [https://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/8945/2/Um\\_estudo\\_comparativo\\_entre\\_faccoes\\_o\\_cenario\\_de\\_Porto\\_Alegre\\_e\\_o\\_de\\_Sao\\_Paulo.pdf](https://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/8945/2/Um_estudo_comparativo_entre_faccoes_o_cenario_de_Porto_Alegre_e_o_de_Sao_Paulo.pdf). Acesso 27/10/2021.

\_\_\_\_\_. Da “Falange Gaúcha” aos “Bala nos Bala”: a emergência das “facções criminais” em Porto Alegre (RS) e sua manifestação atual. **Direito e Democracia**, v. 17, n. 1, p. 105-130, 2016. Disponível: <https://www.academia.edu/download/53264620/2810-9817-1-PB.pdf>. Acesso 27/10/2021.

CLARKE, Ronald. Situational Crime Prevention: Theory and Practice. **British Journal of Criminology**, v. 20, p. 136-147, 1980. Disponível

<https://heinonline.org/HOL/LandingPage?handle=hein.journals/bjcrim20&div=19&id=&page=> . Acesso 17/08/2021.

CLEMENTE, Ademir; WELTERS, Angela. Reflexões sobre o modelo original da economia do crime. **Revista de Economia**, v. 33, n. 2 , p. 139-157, jul./dez. 2007. Disponível <https://revistas.ufpr.br/economia/article/download/9967/6843>. acesso 17/08/2021.

CLOWARD, Richard A.; OHLIN, Lloyd E. **Delinquency and Opportunity**. Taylor & Francis USA, 2011.

COHEN, Albert. The Sociology of the Deviant Act: Anomie Theory and Beyond. **American Sociological Review**, v. 30, n. 1, pp. 5-14, Feb., 1965. Disponível <http://www.jstor.org/stable/2091770> . Acesso 19/10/2014.

COHEN, Lawrence E.; FELSON, Marcus. Routine Activity Theory. In: CULLEN, Francis T.; AGNEW, Robert. **Criminological Theory: Past to Present (Essential Readings)**. Third Edition. Los Angeles: Roxbury Publishing Co., 2006. p. 427-443

COLLINS, Randall. Micro and macro sociological causes of violent atrocities. **Sociologia, Problemas e Práticas**, n. 71, p. 9-22, 2013., Disponível em: <http://journals.openedition.org/spp/919> acesso 05/08/2021.

\_\_\_\_\_. Two violent trajectories on the micro-macro continuum: emotional tipping-point conflicts, and dispersed attrition conflicts. **International Journal of Conflict and Violence (IJCV)**, v. 11, p. a628-a628, 2017. Disponível <https://www.ijcv.org/index.php/ijcv/article/download/3096/pdf>. acesso 17/08/2021.

\_\_\_\_\_. **Violence: A Microsociological Theory**. Princenton, Princenton University Press, 2008.

CONLEY, Dalton; SPRINGER, Kristen W. Welfare state and infant mortality. **American journal of Sociology**, v. 107, n. 3, p. 768-807, 2001. Disponível <https://www.journals.uchicago.edu/doi/abs/10.1086/338781>. Acesso 27/10/2021.

COOK, Philip J. The effect of gun availability on robbery and robbery murder. **Policy studies review annual**, v. 3, p. 743-81, 1979. Disponível <https://www.taylorfrancis.com/chapters/edit/10.4324/9781351319881-54/effect-gun-availability-robbery-robbery-murder-cross-section-study-fifty-cities-philip-cook>. acesso 27/10/2021.

COONEY, Mark. Social and Legal Responses to Homicide. In: BROOKMAN, Fiona; MAGUIRE, Edward R.; MAGUIRE, Mike (Ed.). **The handbook of homicide**. Chichester (UK): John Wiley & Sons, 2017, pp. 54-70.

COSTA, Maria Clélia Lustosa; FREITAS, Fabiano Lucas. Criminalidade violenta na Região Metropolitana de Fortaleza. **Revista Geográfica de América Central**, v. 2, p. 1-18, 2011. Disponível <https://www.redalyc.org/pdf/4517/451744820371.pdf>. 17/08/2021.

COUTO, Aiala Colares. Territórios-rede e territórios-zona do narcotráfico na metrópole de Belém. **Geotextos**, v. 14, n. 1, pp. 61-82, jul 2018. Disponível <https://periodicos.ufba.br/index.php/geotextos/article/view/26315>. Acesso 27/10/2021.

\_\_\_\_\_.; OLIVEIRA, Isabel de Souza. A geografia do narcotráfico na Amazônia. **Geographia Opportuno Tempore**, v. 3, n.1, pp. 52-64, 2017. Disponível <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/Geographia/article/view/31774>. Acesso 27/10/2021.

\_\_\_\_\_. A periferia de Belém sob vigilância e controle: o narcotráfico de uma perspectiva miliciana. **Geografares** (UFES), v. 1, n. 27, p. 85-102, out/dez 2018. Disponível <https://www.periodicos.ufes.br/geografares/article/view/21542>. acesso 27/10/2021.

CRUTCHFIELD, Robert D. "They bring you to do like your daddy done": stratification theory, employment, and crime. IN: DUFLEM, Mathieu (org). **Sociological Theory and Criminological Research: Views from Europe and the United States**, v. 7, p. 203-222, 2006.

CULLEN, Francis T. Social support as an organizing concept for criminology: Presidential address to the Academy of Criminal Justice Sciences. **Justice Quarterly**, v. 11, n. 4, p. 527-559, 1994. <https://doi.org/10.1080/07418829400092421> acesso 17/08/2021.

\_\_\_\_\_.; AGNEW, Robert. Feminist Theories: Gender, Power and Crime. In: CULLEN, Francis T.; AGNEW, Robert; WILCOX, Pamela. **Criminological theory: Past to present: Essential readings**. New York: Oxford University Press, pp. 347-401, 2006.

\_\_\_\_\_. Social Support and Crime. In CULLEN, Francis T.; AGNEW, Robert; WILCOX, Pamela. **Criminological theory: Past to present: Essential readings**. New York: Oxford University Press., 2006, p. 582-591.

CURRIE, Elliott. Market, crime and community: Toward a mid-range theory of post-industrial violence. **Theoretical criminology**, v. 1, n. 2, p. 147-172, 1997. Disponível <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/1362480697001002001> acesso 17/08/2021

\_\_\_\_\_. The market economy and crime. In: CULLEN, Francis T.; WILCOX, Pamela (Ed.). **The Oxford handbook of criminological theory**. Oxford: Oxford University Press, 2015, p. 424-439.

CUSSON, Maurice .Les homicides d'hier et d'aujourd'hui. In : BAECHLER, Jean; CHAZEL, François; KAMRANE, Ramine. **L'acteur et ses raisons**. Mélanges en l'honneur de Raymond Boudon. Paris: Les Presses universitaires de France, 2000, p. 43-58.

\_\_\_\_\_.; BEAULIEU, Nathalie; CUSSON, Fabienne. Les Homicides. In: LEBLANC, Marc; OUIMET, Marc; SZABO, Denis. **Traité de criminologie empirique**. 3e. édition. Montréal: Les Presses d'Université de Montréal, 2003, p. 281-331.

DAUDELIN, Jean et al. Construction and deconstruction of a homicide reduction policy: the case of pact for life in Pernambuco, Brazil. **International Journal of Criminology and Sociology**, v. 7, p. 173-183, 2018. Disponível <https://pag.lifescienceglobal.com/pms/index.php/ijcs/article/view/5364>. acesso 27/10/2021.

DAUDELIN, Jean; RATTON, José Luiz. Mercados de drogas, guerra e paz no Recife. **Tempo Social**, São Paulo, v. 29, n. 2, p. 115-134, Mai 2017. Available from [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-20702017000200115&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20702017000200115&lng=en&nrm=iso) . access on 22 Apr. 2021.

DE ARAUJO JÚNIOR, Ari Francisco et al. O efeito do encarceramento sobre as taxas de homicídio no Brasil. **Revista do Instituto do Direito Brasileiro**, v. 3, n. 9, p. 6359-6388, 2014. Disponível [http://www.cidp.pt/revistas/ridb/2014/09/2014\\_09\\_06359\\_06388.pdf](http://www.cidp.pt/revistas/ridb/2014/09/2014_09_06359_06388.pdf). acesso 27/10/2021.

DE CARVALHO, Bruno Sciberras. **A escolha racional como teoria social e política**: uma interpretação crítica. Rio de Janeiro: Topbooks, 2008.

DEFRONZO, James; HANNON, Lance. Welfare assistance levels and homicide rates. **Homicide Studies**, v. 2, n. 1, p. 31-45, 1998. Disponível <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/1088767998002001003>. acesso 27/10/2021.

DIAS, Camila Caldeira Nunes. **PCC**: hegemonia nas prisões e monopólio da violência. São Paulo: Saraiva, 2017.

DICRISTINA, Bruce. Durkheim's Theory of Homicide and the Confusion of the Empirical Literature. **Theoretical Criminology**, v. 8, n. 1, p. 57-91, 2004. Disponível [https://files.transtutors.com/cdn/uploadassignments/2819431\\_1\\_durkheim-s-theory-of-homicide-.pdf](https://files.transtutors.com/cdn/uploadassignments/2819431_1_durkheim-s-theory-of-homicide-.pdf) acesso 17/08/2021.

DUARTE, Elisabeth Carmen et al. Associação ecológica entre características dos municípios e o risco de homicídios em homens adultos de 20-39 anos de idade no Brasil, 1999-2010. **Ciência & Saúde Coletiva** [online]. v. 17, n. 9 , p. 2259-2268, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232012000900008> . Acessado 17 Agosto 2021

DURKHEIM, Emile. **El suicidio**. Ediciones Akal, 1989.

EISNER, Manuel. From swords to words: Does macro-level change in self-control predict long-term variation in levels of homicide?. **Crime and Justice**, v. 43, n. 1, pp. 65-134, 2014. Disponível <https://www.journals.uchicago.edu/doi/abs/10.1086/677662> acesso 17/08/2021.

ELIAS, Norbert. Mudanças na balança nós-eu. In: **A sociedade dos indivíduos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, pp. 127-194, 1994.

\_\_\_\_\_. **O processo civilizador, volume 1: uma história dos costumes**. Trad. Ruy

Jungman. Rev. Renato Janine Ribeiro 2<sup>a</sup>. Ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador, volume 2: formação do Estado e Civilização**. Trad. Ruy Jungman. Rev. Renato Janine Ribeiro. 2a.Ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1993.

ELSTER, Jon. **Peças e engrenagens das ciências sociais**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

EUFRASIO, Mário A. **Estrutura urbana e ecologia humana: a escola sociológica de Chicago (1915-1940)**. São Paulo: Ed. 34, 1999.

FLIGSTEIN, Neil; DAUTER, Luke. A sociologia dos mercados. Caderno CRH, v. 25, n. 66, p. 481-504, 2012. Disponível: <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/hBS6YwFvLp9XGLfyst7jMxJ/?lang=pt>. Acesso 27/10/2021.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo, 2007-2016.

FRANCO, Cleiton. Revisão de literatura e evidências empíricas sobre economia do crime. **Revista UNEMAT de Contabilidade**, v. 5, n. 9, 2016. Disponível <https://periodicos.unemat.br/index.php/ruc/article/viewFile/813/1365> acesso 17/08/2021.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. **Homens livres na ordem escravocrata**. 4<sup>a</sup>. Ed. São Paulo: EdUnesp, 1997.

FRASER, Nancy. Mercantilização, proteção social e emancipação: as ambivalências do feminismo na crise do capitalismo. **Revista Direito GV** [online]. v. 7, n. 2, pp. 617-634, 2011. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1808-24322011000200011>>. Acessado 13 Novembro 2021

FREITAS, Eni Devay et al. Evolução e distribuição espacial da mortalidade por causas externas em Salvador, Bahia, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública** (online), v. 16, n. 4, p. 1059-1070, out/dez 2000. Disponível <https://doi.org/10.1590/S0102-311X2000000400024> acesso 12/10/2019.

FURQAN, Maham; MAHMOOD, Haider. Does education reduce homicide? A panel data analysis of Asian region. **Quality & Quantity** [online], v. 54, n. 4, 2020. Disponível <https://link.springer.com/article/10.1007/s11135-020-00981-z> . aceso 27/10/2021.

GADEA, Carlos A. et al . Trajetórias de jovens em situação de vulnerabilidade social: sobre a realidade juvenil, violência intersubjetiva e políticas para jovens em Porto Alegre - RS. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 19, n. 45, p. 258-299, Aug. 2017. Available from [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1517-45222017000200258&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222017000200258&lng=en&nrm=iso) . access on 22 Apr. 2021.

GARCIA, Leila Posenato; SANTANA, Lúcia Rolim. Evolução das desigualdades

socioeconômicas na mortalidade infantil no Brasil, 1993-2008. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 16, p. 3717-3728, 2011. Disponível <https://www.scielo.br/j/csc/a/5StGp3rjrh9wKcMgFby5xf/?format=pdf&lang=pt>. Acesso 27/10/2021.

GARLAND, David. **A cultura do controle**: Crime e ordem social na sociedade contemporânea. Rio de Janeiro, Revan, 2008.

\_\_\_\_\_. **Castigo y sociedad moderna**: um estudio de teoría social. Ciudad del Mexico, D.F.: Siglo XXI, 1999.

GAULEZ, Maiara Patti; FERRO, Andrea Rodrigues; MOREIRA, Gustavo Carvalho. O efeito do encarceramento de homicidas sobre a taxa de homicídios no Brasil. **Economic Analysis of Law Review**, v. 9, n. 2, p. 288-307, 2018. Disponível <https://search.proquest.com/openview/246be6ac11332a8b67e6c38f139186ea/1?pq-origsite=gscholar&cbl=1226335>. Acesso 27/10/2021.

GAWRYSZEWSKI, Vilma Pinheiro; KAHN, Túlio; MELLO JORGE, Maria Helena Prado de. Informações sobre homicídios e sua integração com o setor saúde e segurança pública. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 39, n. 4, p. 627-633, Aug. 2005 disponível . <https://www.scielo.org/article/rsp/2005.v39n4/627-633/>. Acesso 27/10/2021.

GIDDENS, Anthony. **O Estado Nação e a Violência**: segundo volume de uma crítica contemporânea ao materialismo histórico. 1 ed. São Paulo, EdUSP, 2008.

GODOI, Rafael et al. Letalidade policial e respaldo institucional: perfil e processamento dos casos de “resistência seguida de morte” na cidade de São Paulo. **Revista de Estudios Sociales**, n. 73, p. 58-72, 2020. Disponível <https://journals.openedition.org/revestudsoc/48112>. acesso 27/10/2021.

GODOI, Rafael. **Fluxos em cadeia**: as prisões de São Paulo na virada dos tempos. São Paulo: Boitempo, 2017.

GOLDSTEIN, Paul J. The drugs/violence nexus: A tripartite conceptual framework. **Journal of drug issues**, v. 15, n. 4, p. 493-506, 1985. Disponível <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/002204268501500406> acesso 17/08/2021.

GRANOVETTER, Mark. Ação econômica e estrutura social: o problema da imersão. **RAE eletrônica**, v. 6, n.1, 2007. Disponível: <https://www.scielo.br/j/raeel/a/XpnDYztgpcR79zWtgkC3z7f/abstract/?lang=pt&format=html>. Acesso 27/10/2021.

GRIZA, Aida; TIRELLI, Cláudia; SCHABBACH, Letícia M. A contribuição dos sociólogos clássicos para a análise da violência e do crime. **Revista Brasileira de Ciências Criminas – RBCCrim**, São Paulo, ano 20, v. 94, p. 277-303, jan./fev. 2012.

GROPPO, Luís Antonio. Condição juvenil e modelos contemporâneos de análise

sociológica das juventudes. **Ultima década.**, Santiago, v. 18, n. 33, p. 11-26, 2010. Disponível em [https://scielo.conicyt.cl/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0718-22362010000200002&lng=es&nrm=iso](https://scielo.conicyt.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0718-22362010000200002&lng=es&nrm=iso) . acesso 22/04/2021.

GUIMARÃES, Roberta. O papel do desemprego nas altas taxas de homicídio entre os jovens no Brasil Metropolitano. In: BRASIL. Ministério da Justiça. **O Panorama dos Homicídios no Brasil**, Segurança, Justiça e Cidadania. – Ano 3, n. 6, . Brasília : Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), p. 183-204, 2011. Disponível [http://geni.uff.br/wp-content/uploads/sites/357/2021/02/2011\\_Dirk\\_Seguranca-Justica-e-Cidadania\\_Homicidios-Dolosos-Rio-de-Janeiro.pdf#page=185](http://geni.uff.br/wp-content/uploads/sites/357/2021/02/2011_Dirk_Seguranca-Justica-e-Cidadania_Homicidios-Dolosos-Rio-de-Janeiro.pdf#page=185). Acesso 27/10/2021.

HAMLIN, Cynthia Lins. Realismo crítico: um programa de pesquisa para as ciências sociais. **Dados**, v. 43, p. 373-398, 2000.

HEIMER, Karen; MATSUEDA, Ross L. Role-taking, role commitment, and delinquency: a theory of differential social control. **American Sociological Review**, v. 59, p. 365-390, jun 1994. Disponível <https://www.jstor.org/stable/2095939>. acesso 27/10/2021.

HEMENWAY, David et al. Firearm availability and homicide rates across 26 high-income countries. **Journal of Trauma and Acute Care Surgery**, v. 49, n. 6, p. 985-988, 2000. Disponível: [https://journals.lww.com/jtrauma/Fulltext/2000/12000/Firearm\\_Availability\\_and\\_Homicide\\_Rates\\_across\\_26.1.aspx](https://journals.lww.com/jtrauma/Fulltext/2000/12000/Firearm_Availability_and_Homicide_Rates_across_26.1.aspx). Acesso 02/03/2022

HEPBURN, Lisa M.; HEMENWAY, David. Firearm availability and homicide: A review of the literature. **Aggression and Violent behavior**, v. 9, n. 4, p. 417-440, 2004. Disponível <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1359178903000442>. acesso 27/10/2021.

HIRSCHI, Travis. On the compatibility of rational choice and social control theories of crime. In: CORNISH, Derek B.; CLARKE, Ronald V. (Ed.). **The reasoning criminal: Rational choice perspectives on offending**. New York: Routledge, 2014. p. 105-118

\_\_\_\_\_. Self-control and crime. In: BAUMEISTER, R.; VOHS, KATHLEEN D. **Handbook of self-regulation**. Research, theory, and applications, New York: Guilford, 2004., p. 537-552.

\_\_\_\_\_. Social Bond Theory. In: CULLEN, Francis T.; AGNEW, Robert. **Criminological Theory: Past to Present (Essential Readings)**. Third Edition. Los Angeles: Roxbury Publishing Co., 2006a. p. 219-227.

\_\_\_\_\_; GOTTFREDSON, Michael R. A general theory of crime. In: CULLEN, Francis T.; AGNEW, Robert. **Criminological Theory: Past to Present (Essential Readings)**.

Third Edition. Los Angeles: Roxbury Publishing Co., 2006b. p. 228-240.

\_\_\_\_\_; GOTTFREDSON, Michael. Age and the explanation of crime. **American journal of sociology**, v. 89, n. 3, p. 552-584, 1983. Disponível <https://www.journals.uchicago.edu/doi/abs/10.1086/227905>. Acesso 27/10/2021.

HUGGINS, Martha Knisely.. **Polícia e política**: relações Estados Unidos/América Latina. São Paulo: Cortez, 1998.

\_\_\_\_\_. Violência urbana e privatização do policiamento no Brasil: uma mistura invisível. **Caderno CRH**, v. 23, n. 60, p. 541-558, 2010. Disponível <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/fFZzfk3pXtZ7j8QQQBqVXFq/?format=pdf&lang=pt>. Acesso 27/10/2021.

INNES, Helen; TUCKER, Sarah; INNES, Martin. Murderous Thoughts. In: BROOKMAN, Fiona; MAGUIRE, Edward R.; MAGUIRE, Mike (Ed.). **The handbook of homicide**. Chichester (UK): John Wiley & Sons, 2017, pp. 3-19.

JACOBS, David; RICHARDSON, Amber M. Economic inequality and homicide in the developed nations from 1975 to 1995. **Homicide Studies**, v. 12, n. 1, p. 28-45, 2008. Disponível <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/1088767907311849>. acesso 27/10/2021.

JORGE, Marco Antonio. O mistério da região nordeste: O crescimento da taxa de homicídios no século XXI. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, v. 39, n. 134, p. 55-75, 2018. Disponível <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6547954>. Acesso 30/08/2021.

KANT DE LIMA, Roberto. Cultura jurídica e práticas policiais: a tradição inquisitorial. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 10, n. 4, p. 65-84, 1989. Disponível <https://app.uff.br/riuff/handle/1/9052>. Acesso 27/10/2021.

KILSZTAJN, Samuel et al. Vítimas da cor: homicídios na região metropolitana de São Paulo, Brasil, 2000. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 21, p. 1408-1415, 2005. Disponível <https://www.scielosp.org/article/csp/2005.v21n5/1408-1415/#>. Acesso 17/08/2021.

\_\_\_\_ et al. Vítimas fatais da violência e mercado de drogas na Região Metropolitana de São Paulo. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 20, n. 2, p. 259-279, 2003. Disponível em: <https://rebep.org.br/revista/article/view/296> . Acesso em: 17 ago. 2021.

KLEINFELD, Rachel; BARHAM, Elena. Complicit states and the governing strategy of privilege violence: When weakness is not the problem. **Annual Review of Political Science**, v. 21, p. 215-238, 2018. Disponível em: <https://www.annualreviews.org/doi/full/10.1146/annurev-polisci-041916-015628> . Acessado 13 Novembro 2021

KUBRIN, Charis E.; WEITZER, Ronald. New directions in social disorganization theory. **Journal of research in crime and delinquency**, v. 40, n. 4, p. 374-402,

2003. Disponível <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0022427803256238>. acesso em 17/08/2021.

KUBRIN, Charis E.; WO, James C. Social disorganization theory's greatest challenge: Linking structural characteristics to crime in socially disorganized communities. In: PIQUERO, Alex (Ed). **The handbook of criminological theory**. Wiley & Sons; Blackwell, 2016, p. 121-136.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto**. São Paulo: Alfa-Ômega, 1975.

LEE, Matthew R. Population growth, economic inequality, and homicide. **Deviant Behavior**, v. 22, n. 6, p. 491-516, 2001. Disponível <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/016396201753227709>. acesso 27/10/2021.

LIMA, Maria C. L. et al. Evolução dos homicídios por área geográfica em Pernambuco entre 1980 e 1998. **Revista de Saúde Pública** (online), v. 36, n. 4, p. 462-469, 2000. Disponível em <https://doi.org/10.1590/S0034-89102002000400012> acesso 11/07/2019.

LIMA, Renato Sérgio de. A produção da opacidade: estatísticas criminais e segurança pública no Brasil. **Novos estudos - CEBRAP**, São Paulo, n. 80, p. 65-69, Mar. 2008. disponível <https://www.scielo.br/j/nec/a/vPJTsZYNNfzNc7JyqSxMcnw/?lang=pt&format=html>. Acesso 27/10/2021.

LINS, Paulo. **Cidade de Deus**: romance. 2ªed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

LOURENÇO, Luiz Claudio; ALMEIDA, Odilza Lines de. "Quem mantém a ordem cria desordem": gangues prisionais na Bahia. **Tempo Social**, São Paulo, v. 25, n.1, pp 37-59, 2013. Disponível <https://www.scielo.br/j/fts/a/m3GVK3HqQVvtvQ6zwD577xz/abstract/?lang=pt>. Acesso 27/10/2021.

LOZADA, Elizabeth Mitiko Konno de et al. Informações sobre mortalidade por causas externas e eventos de intenção indeterminada, Paraná, Brasil, 1979 a 2005. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 1, p. 223-228, Jan. 2009. Available from [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X2009000100024&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2009000100024&lng=en&nrm=iso). access on 29 May 2020.

LYNCH, Michael J.; BOGGESS, Lyndsay N. A radical grounding for social disorganization theory: a political economic investigation of the causes of poverty, inequality and crime in urban areas. **Radical Criminology**, n. 6, p. 11-69, 2016. Disponível: <http://journal.radicalcriminology.org/index.php/rc/article/view/52/html>. acesso 21/09/2021.

MACHADO, Eduardo Paes; NORONHA, Ceci Vilar. A polícia dos pobres: violência policial em classes populares urbanas. **Sociologias**, Porto Alegre, n. 7, p. 188-221,

Jun 2002. Available from [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1517-45222002000100009&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222002000100009&lng=en&nrm=iso) . access on 22 Apr. 2021.

MALEŠEVIĆ, Siniša. Forms of brutality: Towards a historical sociology of violence. **European Journal of Social Theory**, v. 16, n. 3, pp. 273-291, 2013. Disponível <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/1368431013476524>. acesso 27/10/2021.

MALTA, Deborah Carvalho et al. Mortalidade e anos de vida perdidos por violências interpessoais e autoprovocadas no Brasil e Estados: análise das estimativas do Estudo Carga Global de Doença, 1990 e 2015. **Revista Brasileira de Epidemiologia** [online], v. 20, Suppl 01 , pp. 142-156, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-5497201700050012> . Acessado 17 Agosto 2021

MANETTA, Alex; ALVES, José Eustáquio Diniz. A validade da explicação demográfica para a tendência recente do homicídio de homens jovens em quatro regiões metropolitanas brasileiras (2002-2012). **Ideias**, v. 9, n. 1, p. 193-220, 2018. Disponível <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ideias/article/view/8652691>. Acesso 27/10/2021.

MANSANO, Nereu Henrique et al . Homicídios em homens jovens de 10 a 24 anos e condições sociais em municípios do Paraná e Santa Catarina, Brasil, 2001 - 2010. **Epidemiologia e Serviço de Saúde**, Brasília, v. 22, n. 2, p. 203-214, jun. 2013. Disponível em [http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-49742013000200002&lng=pt&nrm=iso](http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-49742013000200002&lng=pt&nrm=iso). Acessos em 17 ago. 2021.

MANSO, Bruno Paes. **Crescimento e queda dos homicídios em SP entre 1960 e 2010. Uma análise dos mecanismos da escolha homicida e das carreiras no crime**. 2012. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo, São Paulo.

MARRA, Maria Lúcia Martins Pedrosa (2008). **Violência e transgressão na periferia de Belém: socialidade e os arranjos criminosos no espaço de ocupação Riacho Doce**. 2008. 195 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará, Belém, 2008.

MARTINS, José de Souza. **Linchamentos: a justiça popular no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2015.

MATOS, Sonia Gesteira; PROIETTI, Fernando A.; BARATA, Rita de Cássia Barradas. Confiabilidade da informação sobre mortalidade por violência em Belo Horizonte, MG. **Revista de saúde pública**, v. 41, n. 1, p. 76-84, 2007. Disponível <https://www.scielo.br/j/rsp/a/JFcGdfJN8P4pkTYr5RsQvKw/abstract/?lang=pt&format=html>. Acesso 27/10/2021.

MATSUEDA, Ross L.; HEIMER, Karen. A Symbolic Interactionist Theory of Role-Transitions, Role-Commitments and Delinquency. In THORNBERRY, Terence P. (ed). **A Developmental theories of crime and delinquency**. New Brunswick/NJ:

Transaction, 1997, p. 163-213.

MAUGER, Gérard. Juventude: idades da vida e gerações. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 56, n. 1, p. 169-183, Mar. 2013. Available from [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0011-52582013000100007&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582013000100007&lng=en&nrm=iso). access on 22 Apr. 2021.

MENEGHEL, Stela Nazareth; HIRAKATA, Vania Naomi. Femicídios: homicídios femininos no Brasil. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 45, n. 3, p. 564-574, Jun 2011. Disponível <https://www.scielo.br/j/rsp/a/C6XjntCBHFNFjXZJ96tGMBN/abstract/?lang=pt&format=html>. Acesso 27/10/2021.

MERTON, Robert K.. Social structure and anomie. **American sociological review**, v. 3, n. 5, p. 672-682, 1938. Disponível: <https://www.jstor.org/stable/2084686>. acesso 27/10/2021.

MESSNER, Steven F.; RAFFALOVICH, Lawrence E.; SUTTON, Gretchen M. Poverty, infant mortality, and homicide rates in cross-national perspective: Assessments of criterion and construct validity. **Criminology**, v. 48, n. 2, p. 509-537, 2010. Disponível <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.1745-9125.2010.00194.x>. 27/10/2021.

MESSNER, Steven F.; ROSENFELD, Richard. Political Restraint of the Market and Levels of Criminal Homicide: A Cross-National Application of Institutional-Anomie Theory. **Social Forces**, v. 75, n. 4, p.1393-1416, 1997. Disponível <https://academic.oup.com/sf/article-abstract/75/4/1393/2233716>. Acesso 17/08/2021.

MESSNER, Steven F.; THOME, Helmut; ROSENFELD, Richard. Institutions, anomie, and violent crime: Clarifying and elaborating institutional-anomie theory. **International Journal of Conflict and Violence (IJCV)**, v. 2, n. 2, p. 163-181, 2008. Disponível <https://www.ijcv.org/index.php/ijcv/article/view/2763> acesso 17/08/2021.

MIETHE, Terance D.; Regoeczi, Wendy C. **Rethinking homicide**: exploring structure and process underlying deadly situations. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira. A complexidade das relações entre drogas, álcool e violência. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, p. 35-42, Jan. 1998. Available from [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X1998000100011&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X1998000100011&lng=en&nrm=iso). access on 22 Apr. 2021.

\_\_\_\_\_. Seis características das mortes violentas no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos de População** [online]., v. 26, n. 1, p. 135-140, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-30982009000100010>. Acessado 17 Agosto 2021

MISSE, Michel. **Crime e Violência no Brasil Contemporâneo**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

\_\_\_\_\_. Crime organizado e crime comum no Rio de Janeiro: diferenças e afinidades. **Revista de Sociologia Política**, Curitiba, v. 19, n. 40, p. 13-25, out. 2011a. Available from [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-44782011000300003&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782011000300003&lng=en&nrm=iso) . access on 07 Jan. 2018.

\_\_\_\_\_. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria "bandido". **Lua Nova**, São Paulo, n. 79, p. 15-38, 2010b. Disponível <https://www.scielo.br/j/ln/a/sv7ZDmyGK9RymzJ47rD5jCx/?lang=pt&format=pdf> acesso 17/08/2021.

\_\_\_\_\_. La acumulación social de la violencia en Río de Janeiro y en Brasil: algunas reflexiones. **Co-herencia**, v. 7, n. 13, p.19-40, 2010a. Available from [http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1794-58872010000200002&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1794-58872010000200002&lng=en&nrm=iso) . access on 07 Jan. 2018.

\_\_\_\_\_. O papel do inquérito policial no processo de incriminação no Brasil: algumas reflexões a partir de uma pesquisa. **Sociedade e estado**, v. 26, p. 15-27, 2011b. Disponível: <https://www.scielo.br/j/se/a/3X65HgfGRdF59Dwd9G3dKbM/?format=pdf&lang=pt> acesso 20/10/2021.

\_\_\_\_\_. Sobre a acumulação social da violência no Rio de Janeiro. **Civitas - Revista de Ciências Sociais**, v. 8, n. 3, p. 371-385, 2008b. Disponível <https://www.redalyc.org/pdf/742/74221620002.pdf> acesso 17/08/2021

\_\_\_\_\_. Sobre a construção social do crime no Brasil: esboços de uma interpretação. In. MISSE, Michel (org). **Acusadores e acusados: estudos sobre ofensas, acusações e incriminações**. Rio de Janeiro: Revan,2008a.

\_\_\_\_\_. The puzzle of social accumulation of violence in Brazil: some remarks: (Comentários Sobre) O Enigma da Acumulação Social da Violência no Brasil". **Journal of Illicit Economies and Development**, v. 1, n. 2, p. 177-182, 2019. Disponível <http://eprints.lse.ac.uk/101221/> . Acesso 17/08/2021

\_\_\_\_\_. Mercados ilegais, redes de proteção e organização local do crime no Rio de Janeiro. **Estudos Avançados** [online], v. 21, n. 61 , pp. 139-157, 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142007000300010>. Acessado 17 Agosto 2021.

\_\_\_\_\_; GRILLO, Carolina Christoph; NERI, Natasha Elbas. Letalidade policial e indiferença legal: A apuração judiciária dos 'autos de resistência no Rio de Janeiro (2001-2011). **Dilemas-Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, Rio de Janeiro, Edição Especial, n.1, p. 43-71, 2015. Disponível <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/7316/>. Acesso 27/10/2021.

MORAES, Suiany Silva de; SIQUEIRA, Ítalo Barbosa Lima. As margens como centro no bairro Benfica: falas da violência e do matar na cidade de Fortaleza. **RBSE Revista Brasileira de Sociologia da Emoção**, v. 18, n. 53, p. 143-159, ago de 2019. Disponível [https://www.academia.edu/download/61871960/4\\_MoraesSiqueiraDossie\\_RBSEv18n53ago201920200123-69457-16trvgr.pdf](https://www.academia.edu/download/61871960/4_MoraesSiqueiraDossie_RBSEv18n53ago201920200123-69457-16trvgr.pdf). Acesso 27/10/2021.

MOREIRA, Deborah Pedrosa et al. Exposição à violência entre adolescentes de uma comunidade de baixa renda no Nordeste do Brasil. **Ciência e Saúde Coletiva (online)**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 5, mai 2013. Disponível em <https://doi.org/10.1590/S1413-81232013000500012> acesso 14/06/2019. acesso 27/10/2021.

MOREIRA, Gustavo Carvalho et al. Programa Bolsa Família e violência doméstica contra a mulher no Brasil. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 46, n. 4, p. 973-1002, 2016.. Disponível <https://www.scielo.br/j/ee/a/JZgFKCMQhwMnfmTLtb9MBMq/abstract/?lang=pt>. Acesso 27/10/2021.

MURRAY; Joseph; CERQUEIRA, Daniel; KAHN, Tulio. Crime and violence in Brazil: Systematic review of time trends, prevalence rates and risk factors. **Aggression and Violent Behavior**, n. 18, p. 471-483, 2013. Disponível <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1359178913000566> acesso 17/08/2021.

MYRDAL, Gunnar. **Aspectos políticos da teoria econômica**. São Paulo: Nova Cultural, 1997.

NASCIMENTO, Eliana. Dois homens são presos em laboratório de fabricação de armas caseiras em Manaus. **G1** (Portal de Notícias), 24 de agosto de 2021, disponível em: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2021/08/24/dois-homens-sao-presos-em-laboratorio-de-fabricacao-de-armas-caseiras-em-manaus.ghtml>. Acesso 20/09/2021 .

NUNES, Mônica; PAIM, Jairnilson Silva. Um estudo etno-epidemiológico da violência urbana na cidade de Salvador, Bahia, Brasil: os atos de extermínio como objeto de análise. **Cadernos de Saúde Coletiva** (online), v. 21, n. 2, p. 459-468, 2005. Disponível em <https://doi.org/10.1590/S0102-311X2005000200012> acesso 10/07/2019.

OLIVEIRA, Adriano. As peças e os mecanismos do crime organizado em sua atividade tráfico de drogas. **Dados**, v. 50, n. 4, p. 699-720, 2007. Disponível: <https://www.scielo.br/j/dados/a/h4jChdPDzpzR4yyZPQH7XDB/?format=pdf&lang=pt> . Acessado 13 Novembro 2021

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Genebra: Organização Mundial da Saúde, 2002.

PAIVA, Luiz Fábio S. “Aqui não tem gangue, tem facção”: as transformações sociais do crime em Fortaleza, Brasil. **Caderno CRH**, v. 32, n. 85, p. 165-184, 2019. Disponível <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/ZdSryHB3Y6Ph48C36pQrflw/?lang=pt>. Acesso 27/10/2021.

PAIVA, Luiz Fábio Silva. **Contingências da violência em um território estigmatizado**. Campinas: Pontes Editores, 2014.

PASINATO, Wânia. "Femicídios" e as mortes de mulheres no Brasil. **Cadernos pagu**, v. 37, p. 219-246, 2011. Disponível <https://www.scielo.br/j/cpa/a/k9RYCQZhFVgJLhr6sywV7JR/?lang=pt&format=html>. Acesso 27/10/2021.

PASSAS, Nikos. Anomie, reference groups, and relative deprivation. In: PASSAS, Nikos; AGNEW, Robert. **The future of anomie theory**. Boston: Northeastern University Press, 1997, p. 62-94.

PERES, Maria Fernanda Tourinho; SANTOS, Patrícia Carla dos. Mortalidade por homicídios no Brasil na década de 90: o papel das armas de fogo. **Revista de saúde pública**, v. 39, n. 1, p. 58-66, 2005. Disponível <https://www.scielo.br/j/rsp/a/hbRLRNhk73yYk4WBvSR57Cc/?format=pdf&lang=pt>. Acesso 27/10/2021.

PIMENTA, Melissa de Mattos. Violência e vulnerabilidade social. In: TAVARES DOS SANTOS, José Vicente & MADEIRA, Lúcia Mori. **Segurança Cidadã**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2014, pp. 217-248.

POLANYI, Karl. **A grande transformação**. Trad. Fanny Wrobel. 2a. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012, p. 78-79

PORTELLA, Ana Paula; DO NASCIMENTO, Marília Gomes. Impactos de gênero na redução da mortalidade violenta: reflexões sobre o Pacto pela Vida em Pernambuco. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 8, n. 1, 2014. Disponível <https://www.forumseguranca.org.br/revista/index.php/rbsp/article/view/355>. acesso 27/10/2021.

PORTELLA, Ana Paula; RATTON, José Luiz. A teoria social feminista e os homicídios: o desafio de pensar a violência letal contra as mulheres. **Contemporânea-Revista de Sociologia da UFSCar**, v. 5, n. 1, p. 93-93, 2015. Disponível <https://www.contemporanea.ufscar.br/index.php/contemporanea/article/view/298>. acesso 27/10/2021.

PORTELLA, Daniel Deivson Alves et al. Homicídios dolosos, tráfico de drogas e indicadores sociais em Salvador, Bahia, Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva** [online]. v. 24, n. 2, p. 631-639, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232018242.32412016> . Acessado 17 Agosto 2021.

PRATT, Travis C.; GODSEY, Timothy W. Social support, inequality, and homicide: A cross national test of an integrated theoretical model. **Criminology**, v. 41, n. 3, p. 611-644, 2003. Disponível <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.1745-9125.2003.tb00999.x>. Acesso 27/10/2021.

PRIDEMORE, William Alex. A methodological addition to the cross national empirical literature on social structure and homicide: a first test of the poverty homicide thesis. **Criminology**, v. 46, n. 1, p. 133-154, 2008. Disponível <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.1745-9125.2008.00106.x>. acesso 27/10/2021.

\_\_\_\_\_. Poverty matters: A reassessment of the inequality–homicide relationship in cross-national studies. **The British Journal of Criminology**, v. 51, n. 5, p. 739-772, 2011. Disponível <https://academic.oup.com/bjc/article-abstract/51/5/739/515897>. acesso 27/10/2021.

RAMÍREZ, Jorge Giraldo (ed.) et al. **Economía criminal y poder político**. Medellín, EAFIT, 2013.

RATTON, José Luiz; DAUDELIN, Jean. Mercado de drogas, guerra e paz no Recife. **Tempo Social**, São Paulo, v. 29, n. 2, mai/ago 2017. Disponível <https://www.scielo.br/j/ts/a/JhdgztMLwMWj73b4Q6sYR9z/abstract/?lang=pt>. Acesso 27/10/2021.

RATTON, José Luiz; TORRES, Valéria; BASTOS, Camila. Inquérito policial, sistema de justiça criminal e políticas públicas de segurança: dilemas e limites da governança. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 26, n. 1, p. 29-58, Abr. 2011. Disponível <https://www.scielo.br/j/se/a/J5FrgST8PFbMqhPqNsGjwsG/?format=pdf&lang=pt>. Acesso 27/10/2021.

REIS, João Francisco Garcia. Violência na mesorregião metropolitana de Belém. **Revista do Instituto Histórico e geográfico do Pará**, Belém, v. 2, n.1, pp. 120-135, jan/jun 2015. Disponível <http://ihgp.net.br/revista/index.php/revista/article/view/29> acesso 17/08/2021.

RESENDE, João Paulo de; ANDRADE, Mônica Viegas. Crime social, castigo social: desigualdade de renda e taxas de criminalidade nos grandes municípios brasileiros. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 41, n. 1, p. 173-195, 2011. Disponível <https://doi.org/10.1590/S0101-41612011000100007> acesso 17/08/2021.

RIBEIRO, Eduardo; CANO, Ignacio. Vitimização letal e desigualdade no Brasil: evidências em nível municipal. **Civitas-Revista de Ciências Sociais**, v. 16, n. 2, p. 285-305, 2016. Disponível <https://www.scielo.br/j/civitas/a/73FdRrqSmxyHRSGyTnvbzzQ/abstract/?lang=pt>. Acesso 17/08/2021.

RIBEIRO, Ludmila Mendonça Lopes; MACHADO, Igor Suzano. A resposta judicial para homicídios envolvendo policiais no Brasil: uma análise quantitativa. **Canadian Journal of Latin American and Caribbean Studies**, v. 41, n. 3, p. 366-388, 2016. Disponível <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/08263663.2016.1225685>. acesso 17/08/2021.

\_\_\_\_\_; SILVA, Klarissa. Fluxo do sistema de justiça criminal brasileiro: um balanço da literatura. **Cadernos de Segurança Pública**, v. 2, n. 1, p. 14-27, Ago 2010. Disponível em: <http://www.isp.rj.gov.br/revista/download/rev20100102.pdf> . Acesso em 03/06/2016.

\_\_\_\_\_; COUTO, Vinícios Assis et al. Mensurando o tempo do processo de homicídio doloso em cinco capitais. Brasília : Ministério da Justiça, Secretaria de Reforma do Judiciário, 2014.

\_\_\_\_\_; TEIXEIRA, Alex Niche. O calcanhar de Aquiles dos estudos sobre crime, violência e dinâmica criminal. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais-BIB**, v. 84, n. 2, p. 13-80, 2017.

RIVERO, Patrícia S. Segregação urbana e distribuição da violência: Homicídios georreferenciados no município do Rio de Janeiro. **Dilemas-Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 9, p. 117-142, 2010. Disponível <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/viewFile/7179/5758>. Acesso 17/08/2021.

RODRIGUES, Ana Lúcia. “Ingovernabilidade metropolitana e segregação espacial: receita para a explosão da violência”. In: FURTADO, Bernardo Alves; KRAUSE, Cleandro; FRANÇA, Karla Christina Batista de. **Território metropolitano, políticas municipais**. Brasília: Ipea, 2013. p. 53-82.

ROSENFELD, Richard. Crime is the problem: Homicide, acquisitive crime, and economic conditions. **Journal of Quantitative Criminology**, v. 25, n. 3, p. 287-306, 2009. Disponível: [https://idp.springer.com/authorize/casa?redirect\\_uri=https://link.springer.com/content/pdf/10.1007/s10940-009-9067-9.pdf&casa\\_token=UIM2c1S5oIoAAAAA: WBpVImYx9wrxD09I0EYEzt\\_sOGNH92WzGz67i1eVS203qu0tGslHB5EggT3uv\\_cKVjJgvtKeWnn-oFP](https://idp.springer.com/authorize/casa?redirect_uri=https://link.springer.com/content/pdf/10.1007/s10940-009-9067-9.pdf&casa_token=UIM2c1S5oIoAAAAA: WBpVImYx9wrxD09I0EYEzt_sOGNH92WzGz67i1eVS203qu0tGslHB5EggT3uv_cKVjJgvtKeWnn-oFP). Acesso 21/10/2021.

\_\_\_\_\_; MESSNER, Steven F. The social sources of homicide in different types of societies. **Sociological Forum**, v. 6, n. 1, p. 51-70, 1991. Disponível <https://link.springer.com/article/10.1007/BF01112727>. acesso 17/08/2021.

RUFRANCOS, Hector et al. Income Inequality and Crime: A Review and Explanation of the Time–series evidence. **Sociology and Crimonology – Open Access**, v.1, n.1, e103, 2013. Disponível <http://dx.doi.org/10.4172/scoa.1000103>. acesso 27/10/2021.

RUOTTI, Caren; MASSA, Viviane Coutinho; PERES, Maria Fernanda Tourinho. Vulnerabilidade e violência: uma nova concepção de risco para o estudo dos homicídios de jovens. **Interface**, Botucatu, v. 15, n. 37, p. 377-389, Jun 2011. Available from [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-32832011000200005&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32832011000200005&lng=en&nrm=iso) . access on 22 Apr. 2021.

RUSCHE, Georg; KIRCHHEIMER, Otto. **Punição e estrutura social**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1999.

SAFFIOTI, Heleieth IB. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos pagu**, n. 16, p. 115-136, 2001. Disponível <https://www.scielo.br/j/cpa/a/gMVfxYcbKMSHnHNLrqwYhkL/?format=html&lang=pt>. Acesso 27/10/2021.

SANTOS, Marcelo Justus; KASSOUF, Ana Lúcia . Uma Investigação Econômica da Influência do Mercado de Drogas Ilícitas Sobre a Criminalidade Brasileira. **Economia**, Brasília(DF), v. 8, n. 2, p.187–210, 2007. Disponível [https://econpapers.repec.org/article/anpeconom/v\\_3a8\\_3ay\\_3a2007\\_3ai\\_3a2\\_3ap\\_3a187-](https://econpapers.repec.org/article/anpeconom/v_3a8_3ay_3a2007_3ai_3a2_3ap_3a187-)

[210.htm](#). Acesso 17/08/2021.

SCHABBACH, Letícia Maria . Desigualdade, pobreza e violência metropolitana. In: HEIDRICH, A.L.; SOARES, P.R.R.; TARTARUGA, I.G.P.; MAMMARELLA, R.. (orgs.). **Estruturas e dinâmicas socioespaciais urbanas no Rio Grande do Sul: transformações em tempos de globalização (1991-2010)**. Porto Alegre: Editora Letra1, 2016a, p.177-211.

\_\_\_\_\_. Reprodução da violência homicida, seus cenários e tipos. In: TAVARES-DOS-SANTOS, J.V. et al (orgs). **Violências e mundialização**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2016b

\_\_\_\_\_. Exclusão, ilegalidades e organizações criminosas no Brasil. **Sociologias** [online]., v. 10, n. 20 , p. 48-71, 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1517-45222008000200004> . Acessado 17 Agosto 2021

SCHEIN, Edgar. **Cultura organizacional e liderança**. São Paulo: Atlas, 2009.

SCHINKEL, Willem. **Aspects of violence: A critical theory**. Kent, Palgrave Macmillan, 2010.

SERRANO-LÓPEZ, Miguel. Violencia y corrupción como estratégias de maximización en mercados ilegales: el caso de la coca. **Cuadernos de Economía**, v. 39, n. 81, pp. 949-974, 2020. Disponível em [http://www.scielo.org.co/scielo.php?pid=S0121-47722020000300949&script=sci\\_abstract&tng=pt](http://www.scielo.org.co/scielo.php?pid=S0121-47722020000300949&script=sci_abstract&tng=pt) . Acessado 13 Novembro 2021-

SHAW, Clifford Robe; MCKAY, Henry Donald. **Juvenile delinquency and urban areas**. Chicago (Estados Unidos): University of Chicago Press, 1942.

SILVA, Bráulio Figueiredo Alves et al . Violência urbana e política pública de prevenção: avaliação do Programa Fica Vivo! no estado de Minas Gerais, Brasil. **Revista brasileira de estudos da população**, São Paulo, v. 35, n. 2, e0059, 2018. Available from [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-30982018000200400&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-30982018000200400&lng=en&nrm=iso) . access on 24 Apr. 2021.

SILVA, Isabel Avelar; COSTA, Inês Eugênia Ribeiro; LAUDERMIR, Ana Bernarda. Diferenciais de mortalidade por violência contra adolescentes segundo estrato de condição de vida e raça/cor na cidade de Recife. **Ciência & Saúde Coletiva** (online), v.14, n.5, p. 1781-1788, dez 2009, disponível em <https://doi.org/10.1590/S1413-81232009000500019>, acesso 12/10/2019.

SILVA, José Vicente; SOUZA, Jaime Luiz Cunha de. Criminalidade policial: a dinâmica da relação entre violência e corrupção na polícia militar do Pará. **Cadernos de Estudos Sociais**, Recife, v. 31, n. 1, p. 99-117, jun., 2016. Disponível <https://periodicos.fundaj.gov.br/CAD/article/view/1522>. acesso 27/10/2021.

SIMMEL, Georg. As grandes cidades e a vida do espírito (1903). **Mana**, v. 11, p. 577-591, 2005. Disponível <https://www.scielo.br/j/mana/a/WfkbJzPmYNdfNWxpyKpcwWj/?lang=pt&format=html>.

Acesso 27/10/2021.

SINHORETTO, Jacqueline. Perfil racial em la seguridad pública em Brasil. In: TAVARES DOS SANTOS, José Vicente; BARREIRA, César. **Paradoxos da segurança cidadã**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2016, p. 439-452.

\_\_\_\_\_; MORAIS, Danilo De Souza. Violência e racismo: novas faces de uma afinidade reiterada. **Revista de Estudos Sociais**, n. 64, p. 15-26, 2018. Disponível <https://journals.openedition.org/revestudsoc/10010>. acesso 27/10/2021.

\_\_\_\_\_; SILVESTRE, Giane; MELO, Felipe Athayde Lins de. O encarceramento em massa em São Paulo. **Tempo social**, v. 25, n.1 , p. 83-106, 2013. Disponível <https://www.scielo.br/j/ts/a/TvLGwfJrZgCCSCdh5ggWfbN/?lang=pt&format=html>. Acesso 27/10/2021.

SOARES FILHO, Adauto Martins. Vitimização por homicídios segundo características de raça no Brasil. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 45, n. 4, p. 745-755, Aug. 2011. Disponível <https://www.scielo.br/j/rsp/a/4T5NbgSHnmNKdXjMJbNTzBj/?lang=pt&format=html>. Acesso 27/10/2021.

SOARES, Gláucio Ary Dillon. **Não matará**: desenvolvimento, desigualdade e homicídios. Rio de Janeiro, FGV, 2008.

SOARES, Luis Eduardo. **Meu casaco de general**: 500 dias no front da segurança pública no Rio de Janeiro. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SOUSA, Carlos Augusto Moreira de; SILVA, Comes Marcelo Furtado Passos da;

SOUSA, Geziel dos Santos de et al. Social determinants and their interference in homicide rates in a city in northeastern Brazil. **Revista Brasileira de Epidemiologia** [online], v. 17, n. 2, p. 194-203, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1809-4503201400060016>. Acessado 17 Agosto 2021

SOUTH, Scott J.; MESSNER, Steven F. Crime and demography: Multiple linkages, reciprocal relations. **Annual Review of Sociology**, v. 26, n. 1, p. 83-106, 2000. Disponível <https://www.annualreviews.org/doi/abs/10.1146/annurev.soc.26.1.83>. acesso 27/10/2021.

SOUZA, Carlos Augusto Moreira de; SILVA, Comes Marcelo Furtado Passos da; SOUZA, Ednilsa Ramos de. O efeito do contexto sobre a incidência de homicídios: existem evidências suficientes? **Interface** (Botucatu), v. 22, n. 66:, p. 915-927, 2018. Disponível <https://www.scielo.org/article/icse/2018.nahead/10.1590/1807-57622016.0721/>. Acesso 27/10/2021.

\_\_\_\_ et al. Homicídios de mulheres nas distintas regiões brasileiras nos últimos 35 anos: análise do efeito da idade-período e coorte de nascimento. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, p. 2949-2962, 2017. Disponível <https://www.scielo.br/j/csc/a/3g3mb9HZWpjjTLbQXvjDKsF/abstract/?lang=pt>. Acesso 27/10/2021.

SOUZA, Tiago Oliveira de; PINTO, Liana Wernersbach; SOUZA, Edinilsa Ramos de. Estudo espacial da mortalidade por homicídio, Bahia, 1996-2010. **Revista de Saúde Pública**, v. 48, n.3, p. 468-477, 2014. Disponível

<https://www.scielo.org/article/rsp/2014.v48n3/468-477/pt/>. Acesso 27/10/2021.

SOUZA, Tiago Oliveira de; SOUZA, Edinilsa Ramos de; PINTO, Liana Wernersbach. Análise da qualidade da informação sobre mortalidade por homicídio a partir dos óbitos com intenção indeterminada. Bahia, Brasil, 2002-2013. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 22, p. e190005, 2019. Disponível

<https://www.scielo.org/article/rbepid/2019.v22/e190005/pt/>. Acesso 27/10/2021.

SOUZA, Tiago Oliveira de; SOUZA, Edinilsa Ramos de; PINTO, Liana Wernersbach. Evolução da mortalidade por homicídio no Estado da Bahia, Brasil, no período de 1996 a 2010. **Ciência e saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 6, p. 1889-1900, June 2014. Available from [http://www.scielo.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232014000601889&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232014000601889&lng=en&nrm=iso). access on 01 Aug.2017.

[http://www.scielo.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232014000601889&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232014000601889&lng=en&nrm=iso). access on 01 Aug.2017.

SUTHERLAND, Edwin. **Crime de colarinho branco**: versão sem cortes. Trad. Salo de Carvalho. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

\_\_\_\_\_. **Principles of Criminology**. Chicago/ Philadelphia/New York: J. B. Lippincott Company, 1955.

TAVARES-DOS-SANTOS, José Vicente; TEIXEIRA, Alex Niche; RUSSO, Maurício (Orgs.). **Violência e Cidadania**: práticas sociológicas e compromissos sociais. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2011.

TAVARES, Ricardo et al. Homicídios e vulnerabilidade social. **Ciência e saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 3, p. 923-934, Mar.2016. Available from [http://www.scielo.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232016000300923&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232016000300923&lng=en&nrm=iso). access on 01 Aug. 2017.

TEIXEIRA, Patrícia et al. Polícia encontra 117 fuzis M-16 incompletos na casa de amigo do suspeito de atirar em Marielle e Anderson Gomes. **G1** (Portal de Notícias), 12/03/2019, disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/03/12/policia-encontra-117-fuzis-m-16-na-casa-de-suspeito-de-atirar-em-marielle-e-anderson-gomes.ghtml>. Acesso 20/09/2021.

TRENT, Carol LS; PRIDEMORE, William Alex. A review of the cross-national empirical literature on social structure and homicide. In: LIEM, Marieke CA; PRIDEMORE, William Alex (Ed.). **Handbook of European homicide research**: Patterns, explanations, and country studies. New York: Springer, 2012., p. 111-135

VERMELHO, Letícia Legay; JORGE, Maria Helena P. de Mello. Mortalidade de jovens: análise do período de 1930 a 1991 (a transição epidemiológica para a violência). **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 30, n. 4, p. 319-331, Aug. 1996. Available from [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-)

[89101996000400005&lng=en&nrm=iso](#) . access on 22 Apr. 2021.

WACQUANT, Löic. **Punir os pobres**: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos [a onda punitiva].3ª.Ed. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

WEBER, Max . **Economia e sociedade**: volume 2. Trad. Regis Barbosa e Karen E. Barbosa. Rev. Gabriel Cohn.Brasília: UnB, 1999.

\_\_\_\_\_. **Economia e sociedade**: volume.1. Trad. Regis Barbosa e Karen E. Barbosa. Rev. Gabriel Cohn. 4ª Ed. Brasília: UnB, 2009.

\_\_\_\_\_. **Metodologia das ciências sociais**. São Paulo: Cortez, 1995, 2 v.

WIEVIORKA, Michel. O novo paradigma da violência. **Tempo Social** [online], v. 9, n. 1, p. 5-41, 1997. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-20701997000100002>. Acessado 17 Agosto 2021

WIEVIORKA, Michel. Violência hoje. **Ciência & Saúde Coletiva** [online], v. 11, n. suppl, p. 1147-1153, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232006000500002>. Acessado 17 Agosto 2021

WIRTH, Louis. El urbanismo como modo de vida. **Bifurcaciones (Santiago)**, v. 2, p. 1-15, 2005. Disponível: <https://www.redalyc.org/pdf/558/55800208.pdf>. Acesso 20/09/2021

WRIGHT, Erik Olin (org). **Análise de classe**: abordagens. Trad. Marcos Penchel. Petrópoles: Vozes, 2015.

ZACCONE, Orlando. **Indignos de vida**: a forma jurídica da política de extermínio de inimigos na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

ZALUAR, Alba. **Da revolta ao crime S.A.**. São Paulo: Moderna, 1996.

\_\_\_\_\_; BARCELLOS, Christovam. Mortes prematuras e conflito armado pelo domínio das favelas no Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 28, n. 81, p. 17-31, Feb. 2013. Available from [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-69092013000100002&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092013000100002&lng=en&nrm=iso). Access on 22 Apr. 2021.

\_\_\_\_\_; CONCEIÇÃO, Isabel Siqueira. Favelas sob o controle das milícias no Rio de Janeiro: que paz? **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, Fundação Seade, v. 21, n. 2, p. 89- 101, jul-dez. 2007. Disponível [http://produtos.seade.gov.br/produtos/spp/v21n02/v21n02\\_08.pdf](http://produtos.seade.gov.br/produtos/spp/v21n02/v21n02_08.pdf). acesso 27/10/2021.

ZILLI, Luís Felipe. O “mundo do crime” e a “lei da favela”: aspectos simbólicos da violência de gangues na região metropolitana de Belo Horizonte. **Etnográfica**. Revista do Centro em Rede de Investigação em Antropologia, Lisboa, v. 19, n. 3, p. 463-487, 2015. Disponível <https://journals.openedition.org/etnografica/4074>. Acesso 27/10/2021.

\_\_\_\_\_; VARGAS, Joana Domingues. O trabalho da polícia investigativa face aos homicídios de jovens em Belo Horizonte. **Ciência & saúde coletiva**, v. 18, p. 621-632, 2013. Disponível [https://www.scielo.org/article/ssm/content/raw/?resource\\_ssm\\_path=/media/assets/csc/v18n3/08.pdf](https://www.scielo.org/article/ssm/content/raw/?resource_ssm_path=/media/assets/csc/v18n3/08.pdf). Acesso 27/10/2021.

YOUNG, J. **A sociedade excludente**: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente. Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Revan; IBCCrim, 2002.